

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

Empresa Industrial de Melhoramentos
no Brasil.
Rua General Camara n. 120.

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXIX — 42ª DA REPÚBLICA — N. 4

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO, 5 DE JANEIRO DE 1930

SUMMARY

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 19.024, que prorroga, por tres annos, o prazo concedido á "Compagnie Générale des Chemins de Fer des Etats Unis du Brésil", para cercar o prolongamento da Estrada de Ferro Maricá, entre Nilo Peçanha e Iguaba Grande.

Mensagens

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias da Justiça, do Interior e da Contabilidade, dos Departamentos Nacionais do Ensino e de Saude Publica e da Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Circular — Titulos — Portarias — Expediente das Directorias Geral do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita e da Despesa Publicas e do Patrimonio Nacional, da Caixa de Estabilização, da Recebedoria do Districto Federal, da Imprensa Nacional e *Diario Official*, da Caixa de Amortização e do Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União.

Ministerio da Guerra — Expediente.

Ministerio da Vição e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, do Expediente e dos Correios e da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portaria — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura, de Industria e Commercio e de Contabilidade, da Superintendencia do Serviço do Algodão, da Directoria Geral da Propriedade Industrial e do Conselho Superior do Commercio e Industria.

Noticiario — Parte commercial — Renditas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 19.024 — DE 6 DE DEZEMBRO DE 1929

Prorroga, por tres annos, o prazo concedido á "Compagnie Générale des Chemins de Fer des Etats Unis du Brésil", para cercar o prolongamento da Estrada de Ferro Maricá, entre Nilo Peçanha e Iguaba Grande.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que re-

queceu a "Compagnie Générale des Chemins de Fer des Etats Unis du Brésil" e de accordo com o que propoz a Inspectoria Federal das Estradas, em officio numero 1.129/S, de 18 de outubro do corrente anno, decreta:

Artigo unico. Fica prorrogado, por tres annos, a partir de 6 de novembro de 1928, o prazo concedido á "Compagnie Générale des Chemins de Fer des Etats Unis du Brésil", pelo decreto n. 17.136, de 16 de dezembro de 1925, para a construcção de cercas no prolongamento da Estrada de Ferro Maricá, entre Nilo Peçanha e Iguaba Grande, do qual é arrendataria a mencionada companhia.

Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1929, 108ª da Independencia e 41ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Ne-

gocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portarias de 3 do corrente:

Foi nomeado o sub-official Juiz do Amaral Garcia para substituir, durante o seu impedimento, o serventuario vitalicio do 3º Officio do Registro de Imoveis, bacharel Lysippo Antonio do Amaral Garcia, licenciado por tres mezes, para tratar de seus interesses.

Foram concedidos a Constancia Tavares, guarda de 1ª classe do Hospital Nacional de Assistencia a Psychopathas noventa dias de licença, para tratameto de saude.

Foram concedidos ao Dr. Edilberto de Souza Campos, chefe do serviço de ophthalmologia do Ambulatorio Rivaldavia Corrêa, da Colonia de Psychopathas (Mulheres), tres mezes de licença, para tratamento de saude.

Directoria do Interior

Expediente de 1 de janeiro de 1930.

Requerimentos despachados

Patricia de Fossey, residente nesta Capital, solicitando restituição de do-

cumentos. — Compareça na Directoria do Interior da Secretaria de Estado, afim de receber o respectivo titulo de naturalização.

Domingos Grado, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Faça traduzir, officialmente para o vernaculo, o passaporte; junte folhas corridas das justicas local e federal, attestado de residencia e boa conducta; declare a data de seu nascimento e a prôle, especificando-a; e faça reconhecer, por tabellião, a firma da petição inicial.

João Rodrigues Marques, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Justifique a divergencia quanto á data de seu nascimento; junte attestados de conducta, e de residencia no Brasil, pelo prazo de dois annos, no minimo, e, tambem, folhas corridas das pretorias criminaes.

Directoria da Contabilidade

Additamento ao expediente de 31 de dezembro de 1929

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Primeira secção

Ao Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 4.440 — Solicitou-se a tiragem de 500 exemplares da tabella explicativa do orçamento da despesa deste ministerio para o exercicio de 1930.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro:

N. 4.441 — Declarou-se haver este ministerio providenciado para a distribuição a essa delegacia dos creditos necessarios para pagamento das gratificações a que tem direito em 1929 os escriptaes encarregados do serviço eleitoral nesse Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas:

N. 4.442 — Restituiu-se o processo em que Raul Arantes Meira pede pagamento da quantia de 2:000\$, por ter exercido, interinamente, o cargo de juiz municipal da comarca de Tarauacá, no Acre, em agosto ultimo.

— Ao juiz do direito de Alistamento, Eleitoral do Districto Federal:

N. 4.449 — Restituiram-se a segunda e terceira vias da conta de M. Miranda & Comp., visto não ter sido feito o necessario empenho previo da despesa.

— Ao Sr. director da Casa do Correção do Districto Federal:

N. 4.450 — Restituiu-se a conta remetida com o officio n. 1.942, de 30 de dezembro ultimo, para complemento de expediente.

— Ao juiz da 7ª Pretoria Cível do Districto Federal:

N. 4.451 — Restituíram-se, para complemento de expediente, as contas e petições de Lino Alves da Fonseca Junior, remetidas com os officios numeros 122 e 123, de 30 de dezembro ultimo.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Paraná:

N. 4.452 — Restituiu-se, para rectificação, o processo remetido com o officio n. 62, de 20 de dezembro ultimo.

Segunda secção

Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Parahyba:

N. 4.443 — Transmittiu-se o conhecimento n. 4.022-g do Lloyd Brasileiro, referente ao embarque no vapor "Pedro I", de 1 volume, sob n. 318, contendo material eleitoral e communicou-se que as fitas para machina de escrever seguirão breve em volume sob numero 327.

Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro:

N. 4.444 — Communicou-se haver esta directoria providenciado sobre a remessa a essa delegacia de 10.000 capas para autuações eleitoraes.

— Ao escriptão do cartorio do Alistamento Eleitoral do Districto Federal:

N. 4.445 — Communicou-se não poder esta directoria providenciar sobre o fornecimento do material solicitado no officio n. 6.256, de 23 de dezembro ultimo, visto deverem as requisições ser assignadas pelo juiz do Alistamento Eleitoral.

— Ao presidente do Lloyd Brasileiro requisitaram-se os seguintes embarques:

N. 4.339 — De 1 volume n. 327, contendo material eleitoral, para o porto de Cabedello;

N. 4.446 — De 1 volume, sob n. 328, contendo material eleitoral, para o porto de Maceió.

— Ao contador seccional junto a este ministerio:

N. 4.447 — Remetteu-se a 3ª via do pedido n. 706, de credito especial para o Serviço Eleitoral.

— Ao director secretario do Tribunal de Contas:

N. 4.448 — Transmittiu-se a 2ª via do pedido n. 706, de credito especial para o Serviço Eleitoral.

Montepio:

Ao director da Despesa Publica do Thesouro Nacional transmittiram-se os seguintes processos de habilitação ao montepio:

N. 215 — De D. Maria de Freitas Silva e o respectivo titulo de pensionista.

N. 216 — De D. Alzira Sophia da Costa Barreto e outros, e os respectivos titulos de pensionistas, solicitando-se o pagamento do quantitativo destinado a funeral ou luto.

Expediente de 2 de janeiro de 1930

ACTOS DO SR. MINISTRO

Primeira secção

Ao director do Abrigo de Menores:

N. 4 — Autorizou-se a empenhar, provisoriamente, as despesas com ali-

mentação que excederem o credito supplemental a sub-consignação n. 49.

— Ao Ministerio da Fazenda solicitou-se informar si os recursos do Thesouro Nacional comportam a abertura dos seguintes credits especiaes, cuja autorização foi concedida pelo decreto legislativo n. 5.752, de 27 de dezembro findo:

N. 7 — De 3:690\$222, para pagamento ao bacharel Antonio Francisco Leite Pindabyba, juiz federal em Alagoas;

N. 8 — De 4:800\$, para pagamento de alugueis do predio em que está installada a 4ª Pretoria Cível, nos exercicios de 1928 e 1929;

N. 9 — De 90:000\$, para despesas que correm pela verba "Material da Secretaria da Camara dos Deputados";

N. 10 — De 7:480\$, para pagamento a D. Maria Drummond Fernandes, de pensão relativa ao periodo de 10 de junho de 1928 a 31 de dezembro de 1929;

N. 11 — De 15:000\$, para pagamento de ajuda de custo a tres novos deputados, na sessão legislativa de 1929, pelos Estados de Amazonas, Goyaz e Pernambuco.

— Solicitaram-se os seguintes pagamentos, no Thesouro Nacional:

N. 12 — De 355\$161, ao Dr. Alfredo Valdetaro da Silva, por ter exercido interinamente o cargo de juiz da 8ª Pretoria Criminal do Districto Federal, de 10 de novembro a 15 de dezembro de 1928.

N. 13 — De 300\$, a Luiz Manoel da Silva, gratificação por haver servido, em 1924 e 1927, como encarregado do archivo e alistamento eleitoraes no antigo termo de Triunpho, hoje Igreja Nova, em Alagoas.

Segunda secção

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 1 — Declarou-se ficarem revigoradas para o exercicio de 1930 as autorizações ao anno de 1929 concernentes ás requisições de passagens, expedição de telegrammas e transportes em geral.

— Ao commandante do Corpo de Bombeiros do Districto Federal:

N. 2 — Autorizou-se a lavrar os contractos para aquisição dos artigos constantes dos grupos 10 a 13, que cada um dos fornecedores offereceu por menores preços na concorrência publica n. 4, uma vez registrada pelo Tribunal de Contas a tabella explicativa da lei organamentaria para 1930.

— Ao Chefe de Policia do Districto Federal:

N. 3 — Declarou-se approvar a concorrência administrativa realizada para o fornecimento de rações preparadas aos presos da Policia, no anno de 1930, para que vigora até a data do registro pelo Tribunal de Contas do contracto que terá de ser feito por concorrência publica.

— Ao Ministerio da Fazenda:

N. 5 — Transmittiu-se a demonstração de despesas, no total de 3:591\$100, com o qual o engenheiro-chefe do Escriptorio de Obras deste Ministerio, Dr. Armando de Carvalho, justifica a applicação dada á quantia de 4:000\$000, que lhe foi adiantada para despesas com a condução do pessoal do referido Escriptorio, no 4º trimestre de 1929, e, bem assim, o conhecimento da Thesouraria Geral do Thesouro Nacional comprovando o recolhimento do respectivo saldo, na importancia de 408\$900, que não teve applicação.

N. 6 — Solicitou-se a restituição a D. Hilda Cunha Ribeiro, da quantia de

433\$290, proveniente de contribuição feita a mais, pelo seu fallecido pae, tenente-coronel reformado do Corpo de Bombeiros, Zoroastro Cunha.

Requerimento despachado

Instituto Historico e Geographico da Parahyba do Norte, pedindo pagamento da subvencção relativa a 1924. — Dirija-se a este Ministerio por intermedio do presidente do Estado, apresentando o relatorio e o balancete da receita e despesa de 1923 e a prestação de contas correspondente ao auxilio anterior.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Primeira secção

Ao commandante da Policia Militar do Districto Federal:

N. 1 — Solicitou-se a remessa a esta Directoria da proceçação passada pelo cabo de esquadra reformado Pedro Francisco Borges, para recebimento do soldo relativo ao periodo de 3 a 31 de dezembro de 1928.

Aditamento ao expediente de 2 de janeiro de 1930

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Primeira Secção

Ao commandante da Policia Militar do Districto Federal:

N. 8 — Solicitou-se providenciar no sentido de ser o 3º sargento reformado Adelino de Oliveira Maia sciencificado de que se faz mister apresentar requerimento solicitando o pagamento, por exercicios findos, da divida resultante do soldo, de 24 a 31 de dezembro de 1928.

— Ao contador seccional junto a este ministerio:

N. 9 — Communicou-se haver o chefe de policia participado que o saldo da sub-consignação n. 12, da verba 15 foi accrescido da importancia de réis 49:991\$938, bem como haver o Tribunal de Contas recusado registro á despesa de 9:809\$674, a que se refere o aviso numero 4.022, de 18 de novembro findo.

Segunda Secção

Ao presidente do Lloyd Brasileiro requisitaram-se os seguintes embarques:

N. 2 — De 1 volume, n. 323, contendo material eleitoral, para o porto de Florianopolis;

N. 3 — De 1 volume, n. 326, contendo material eleitoral, para o porto de São Salvador.

— Ao agente da Estação de S. Diogo, da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 4 — Requisitou-se o transporte de 2 volumes, sob n. 332, contendo material eleitoral, para a estação de Brazil, em São Paulo.

— Ao director secretario do Tribunal de Contas:

N. 5 — Transmittiu-se a 2ª via do pedido n. 707, de credito especial para o Serviço Eleitoral.

— Ao contador seccional junto a este ministerio:

N. 6 — Remetteu-se a 3ª via do pedido n. 707

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Goyaz:

N. 7 — Transmittiram-se 13 talões de títulos eleitoraes, devendo ser remettidos opportunamente mais 387 talões.

Expediente do dia 3 de janeiro de 1930

ACTOS DO SR. MINISTRO

Primeira Secção

Ao Ministerio da Fazenda:

N. 14 — Solicitou-se a distribuição á Delegacia Fiscal no Amazonas da quantia de 1:200\$000 para pagamento a Arthur Montenegro, por ter exercido interinamente o cargo de official do Tribunal de Appellação do Acre, de 1º de julho a 31 de dezembro de 1923.

— Solicitaram-se os seguintes pagamentos, no Thesouro Nacional:

N. 15 — De 606\$454, ao guarda civil de 1ª classe aposentado Manoel Muniz de Lacerda, soldo de 15 de agosto a 31 de dezembro de 1928;

N. 16 — De 253\$335, ao anspçada reformado da Policia Militar Alexandre Herculan Pessoa Cavalcante, soldo de 8 de outubro a 31 de dezembro de 1928;

N. 17 — De 816\$666, ao 2º tenente reformado da Policia Militar Armirio José de Freitas, soldo de 12 de novembro a 31 de dezembro de 1928;

N. 18 — De 450\$000, a cada um dos 7 continuos deste ministerio, e a 5 correios, e de 300\$000 a cada um dos 9 serventes, todos desta Secretaria do Estado, correspondente ao auxilio de fardamento em 1930.

N. 19 — De 3:000\$000, mensalmente, durante o corrente anno, como gratificação, ao director do gabinete deste ministerio, bacharel João Baptista de Mello e Souza e ao secretario bacharel Attilio Carlos Peixoto, de 1:250\$000 mensalmente a cada um dos officiaes, bacharéis Mario Marques Lisboa, Anibal Monteiro Machado, Léo de Alencar e Archimedes Xavier da Silveira e de réis 1:000\$000, tambem mensalmente ao capitão José Marques Polonio, official ás ordens.

N. 20 — De 388\$200, ao director geral da Secretaria da Camara dos Deputados, bacharel Ernesto da Costa Alecrim, mediante as requisições competentes, em quotas trimestraes adiantadas, nos meses de janeiro, abril, julho e outubro de 1930, total dos creditos das sub-consignações ns. 1 a 7 e 9 a 12 inclusive Material da verba 8.

N. 21 — De 312:000\$000, ao director da Secretaria do Senado Federal, bacharel João Pedro de Carvalho Vieira, mediante as requisições competentes, em quotas trimestraes adiantadas, nos meses de janeiro, abril, junho e outubro de 1930.

N. 22 — De 1.060:000\$000, ao director geral da Secretaria da Camara dos Deputados, bacharel Ernesto da Costa Alecrim, para attender ao pagamento da ajuda de custo annual de 5:000\$000 a cada deputado no corrente anno.

N. 23 — De 315:000\$, ao director da Secretaria do Senado Federal, bacharel João Pedro de Carvalho Vieira, para pagamento da ajuda de custo annual de 5:000\$ a cada um dos senadores no corrente anno.

N. 24 — De 50:000\$, ouro, á disposição da Mesa do Senado Federal, para despesas de ajuda de custo aos membros

e auxiliares que forem representar o Congresso Nacional na 16ª Assembléa Plenaria da Conferencia Parlamentar Internacional de Commercio.

N. 25 — De 50:000\$, ouro, á disposição da Mesa da Camara dos Deputados, para despesas de ajuda de custo aos membros e auxiliares que forem representar o Congresso Nacional na 16ª Assembléa Plenaria da Conferencia Parlamentar Internacional de Commercio.

N. 26 — De 180:000\$ e 230:000\$, consignação orçamentaria das verbas 6ª e 8ª, rubrica "Material", á disposição do director geral em commissão da Imprensa Nacional, bacharel Severiano de Andrade Cavalcanti, para despesas com a impressão e publicação dos debates parlamentares, na Imprensa Nacional.

N. 27 — De 268:400\$, á Mordomia do Palacio da Presidencia da Republica, em quotas trimestraes adiantadas, nos meses de janeiro, abril, julho e outubro de 1930, para as despesas do material daquelle palacio, no corrente anno.

N. 28 — De 280:000\$, 2.448:566\$255 e 6:000\$, creditos das sub-consignações ns. 1, 2 e 4 — "Pessoal" e 928:000\$000, credito das sub-consignações ns. 1 a 6 "Material", da verba 28ª, ao governador do Teritorio do Acre, bacharel Hugo Ribeiro Carneiro, em duas partes, por adiantamento para despesas de administração daquelle teritorio.

N. 29 — De 375:050\$, ao secretario do Supremo Tribunal Federal, bacharel Gabriel Martins dos Santos Vianna, mediante as requisições competentes, em quotas trimestraes adiantadas, nos meses de janeiro, abril, julho e outubro de 1930, como total dos creditos das sub-consignações ns. 1 a 11 e 13, do "Material", da verba 12ª do orçamento de 1930.

N. 30 — De 2:362\$500, mensalmente, a quatro funcionarios do Escriptorio de Obras deste ministerio, como gratificação consignada no orçamento ao pessoal tecnico e aos diaristas extraordinarios daquelle escriptorio.

N. 31 — De 200\$, mensalmente, a cada um, ao continuo Antonio Frederico e ao correio Alberto Telles de Menezes, ambos do gabinete deste ministerio.

— Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 32 — Solicitou-se a distribuição ao Thesouro Nacional, á disposição do Ministerio da Fazenda, do total dos creditos das sub-consignações destinadas ao pagamento das despesas com a taxa de esgoto, votadas nas diferentes verbas do art. 2º da lei de despeza de 1930, na importancia de 5:447\$332.

N. 33 — Solicitou-se a distribuição ao Thesouro Nacional do credito de réis 2:400\$, para attender ás despesas com o serviço de dactylographia do gabinete do consultor geral da Republica, em 1930.

Solicitaram-se as seguintes annullações e distribuição ao Thesouro Nacional, como consignação feita por magistrados no Acre:

N. 34 — De 12:000\$, dos vencimentos annuaes do juiz municipal do 2º termo da comarca de Rio Branco, em favor de sua esposa, D. Maria de Senna Malveira.

N. 35 — De 14:000\$, dos vencimentos annuaes do juiz substituto federal, bacharel Lourenço de Albuquerque Rosa, em favor de sua esposa D. Maria Adelaide de Mello Rosa.

N. 36 — De 8:000\$, dos vencimentos annuaes do adjunto do promotor da comarca de Tarauacá, bacharel Raif da Costa Cunha Lima, em favor de sua progenitora, D. Octávia Costa da Cunha Lima.

— Ao Sr. 1º secretario do Senado Federal:

N. 37 — Communicou-se ter sido solicitada ao Ministerio da Fazenda a entrega, no Thesouro Nacional, ao director dessa secretaria, bacharel João Pedro de Carvalho Vieira, em quatro quotas trimestraes adiantadas a quantia de réis 312:000\$, constantes do orçamento, nas sub-consignações do material da verba n. 6.

N. 41 — Communicou-se ter sido solicitada ao Ministerio da Fazenda a entrega, no Thesouro Nacional, ao director dessa secretaria, bacharel João Pedro de Carvalho Vieira, da quantia de réis 315:000\$ para pagamento da ajuda de custo de 5:000\$ a cada um dos senadores em 1930 e, bem assim, seja posta á disposição da mesa desse Senado a quantia de 50:000\$, buro, para custeio da representação do Congresso na 16ª Assembléa Plenaria da Conferencia Parlamentar Internacional de Commercio, no corrente anno.

— Ao Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados communicou-se ter sido solicitada ao Ministerio da Fazenda a entrega, no Thesouro Nacional, ao director da Secretaria da Camara, bacharel Ernesto da Costa Alecrim, das seguintes quantias, constantes da tabella orçamentaria para 1930:

N. 38 — De 388:200\$, total dos creditos das sub-consignações do material da verba 8ª;

N. 39 — De 1.060:000\$, papel, e réis 50:000\$, ouro, respectivamente, para pagamento da ajuda de custo de 5:000\$000 a cada um dos deputados e para custeio da representação do Congresso Nacional na 16ª Assembléa Plenaria da Conferencia Parlamentar Internacional de Commercio, no corrente anno.

— Ao Sr. ministro-presidente do Supremo Tribunal Federal:

N. 40 — Communicou-se ter sido solicitada ao Ministerio da Fazenda a entrega, no Thesouro Nacional, ao secretario desse tribunal, bacharel Gabriel Martins dos Santos Vianna, em quotas trimestraes adiantadas mediante as requisições competentes, a quantia de réis 375:000\$, total dos creditos das sub-consignações ns. 1 a 11 e 13, do Material desse tribunal, da verba 13ª do orçamento de 1930.

Segunda secção

Ao Ministerio da Fazenda:

N. 42 — Transmittiu-se a demonstração de despesas com a qual o pagador do Corpo de Bombeiros do Districto Federal, major Manoel Augusto Moreira Sabido, justifica a applicação dada ao adiantamento de 5:000\$, recebido para despesas com a aquisição de materia prima e cunhagem de medalhas de merito para officiaes e praças e outras de caracter eventual, nos meses de novembro e dezembro findos.

— Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 43 — Solicitou-se o pagamento, no Thesouro Nacional, a tres credores, da quantia de 6:276\$517, de fornecimentos á Casa de Detenção, em 1927.

Additamento ao expediente de 3 de janeiro de 1930

ACTO DO SR. MINISTRO

Segunda secção

Por portaria desta data, o Sr. ministro resolveu designar nesta Secretaria do Estado, o 3º official Dorálio Timotheo da Costa para exercer interinamente a

cargo de 2º official, durante o impedimento do effectivo, bacharel Arthur Coelho Cintra, licenciado para tratamento de saude, a partir de 18 de dezembro findo.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Segunda secção

Montepio:

Requerimento despachado

D. Veronica Santiago Montenegro, pedindo a concessão do titulo de pensionista. — Reconheça as firmas dos serventuários que subscrivem as certidões (de obito do marido e de casamento) e apresente certidão do Tribunal de Contas quanto ao pagamento de joia e de contribuição para o montepio.

Departamento Nacional do Ensino

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Avisos expedidos:

Ao Sr. ministro de Estado da Fazenda: N. 673 — Solicitando providencias no sentido de serem entregues ao director da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro as sobras da subvenção a mesma faculdade relativas ao corrente anno.

N. 674 — Solicitando providencias no sentido de ser entregue ao director da Escola Quinze de Novembro a importancia de 1:500\$000, destinada ao pagamento de gratificações que competem aos diversos alumnos menores da referida escola no 2º semestre de 1929.

N. 675 — Solicitando providencias no sentido de ser paga a conta de Mattos Pragana & Comp., na importancia de 846\$000, relativa a fornecimentos feitos a Universidade do Rio de Janeiro, no mez de dezembro de 1929.

N. 676 — Solicitando providencias no sentido de serem pagas as contas de Constantino Gonçalves & -Comp., na importancia de 6:000\$000, referentes a fornecimentos feitos ao Instituto Benjamin Constant, no mez de dezembro de 1929.

N. 677 — Solicitando providencias no sentido de ser paga a conta de A. Placido Marques & Comp., na importancia total de 729\$800, relativa a fornecimentos feitos a Universidade do Rio de Janeiro, no mez de dezembro de 1929.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Officios expedidos:

Aos Srs. directores dos Institutos subordinados ao Departamento:

Circular n. 2.474 — Declarando ter a Sociedade Anonyma da Fabrica de Calçado da Casa de Correção informado ao Ministerio da Justiça que se acha habilitada a fornecer, no anno de 1930, o calçado necessario ás repartições dependentes do Departamento Nacional do Ensino de conformidade com os preços mencionados na inclusa relação.

— Aos Sr. reitor da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 2.480 — Remettendo os decretos que concedem os acrescimos de 40 % e 5 %, respectivamente, sobre os vencimentos dos Drs. José Antonio de Abreu Filho e Juvenil da Rocha Yaz,

professores cathedraicos da Faculdade de Medicina dessa Universidade.

— Ao Sr. director do Instituto Nacional de Surdos Mudos:

N. 2.486 — Declarando que o senhor ministro concedeu a autorização solicitada pelo professor Manoel Dantas Cavalcanti Sobrinho para ausentar-se desta Capital no periodo das férias.

— Ao Sr. inspector do Gymnasio de Barbacena:

N. 2.488 — Declarando que o senhor ministro da Guerra já foram tomadas as possiveis providencias para supprir a deficiência de armamento para a instrução militar dos alumnos do gymnasio.

Departamento Nacional de Saude Publica

SECRETARIA GERAL

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Por portaria de 31 de dezembro ultimo, foram concedidos tres mezes de licença, sendo dous mezes nos termos do art. 8º, n. I, do decreto n. 14.663, e mais um mez pelo n. II do mesmo artigo, a Juracy Serpa Pyrrho, enfermeira de saude publica, a partir de nove (9) do mesmo mez.

Por outra de igual data foram concedidos tres mezes de licença, nos termos do art. 8º, n. I, a partir de 19 do mesmo mez, a Aminta Frey Pezazio, auxiliar de dispensario da Inspectoria de Prophylaxia da Tuberculose.

Expediente de 3 de janeiro de 1930

Solicitaram-se providencias:

Ao secretario do Sr. prefeito do Districto Federal, no sentido de serem collocadas tampas em duas caixas de descarga do predio n. 67 da rua da Matriz e tampas a prova de mosquitos em duas caixas d'agua do predio n. 290 da praia de Botafogo, Escola Amaro Cavalcanti, bem como mandar dar o declive necessario ás calhas do predio onde funciona a Escola Minas Geraes, situado á avenida Pasteur n. 443 (officio n. E.5).

Ao general commandante da Policia Militar do Districto Federal, no sentido de ser collocada nova tampa metallica a prova de mosquitos, na caixa d'agua do predio n. 13 da rua Real Grandeza (officio n. E.4).

Ao director-gerente da The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co., Limited, no sentido de ser transferido, de uma para outra dependencia da 2ª secção, na praça da Bandeira o aparelho telefonico n. 8-6896 (officio numero E.8).

— Comunicou-se ao director de Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial que está de accordo com a solicitação feita em o officio n. 2.459, de 24 de dezembro ultimo, dessa directoria (officio n. E.9).

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

Expediente de 2 de janeiro de 1930

Requerimentos despachados

Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimentícios.
Barbosa & Souza (336). — Fica relevada a multa, á vista das informações,

Inspectoria de Hygiene Industrial q Profissional:

M. Vianna (140). — Será relevada a multa si der cumprimento, dentro do prazo dado, as exigencias regulamentares, do 2º termo da intimação.

Bernardino & Seraphim (319). — Em vista do cumprimento da intimação, archive-se.

Isaac dos Santos (419). — Deferido, Pedro Castoldi (498). — Deferido.

C. Bwigg Sobrinho (694). — Concedida a prorrogação de 60 dias; é impossivel que o cumprimento da intimação fique esperando a solução de litigio que se não pôde dizer quando terminará.

A. Brasil & Comp. (719). — Concedidos 90 dias de prazo.

Ruy Barroso (721). — Concedidos 90 dias de prazo.

Francisco Marques de Araujo (725). — Deferido.

Casemiro de Araujo (726). — Deferido, á vista das informações.

José Francisco (732). — Será attendido si desocupar a loja dentro do prazo pedido.

F. Mattos (736). — Deferido.

Joaquim Corrêa de Souza (739). — Deferido.

Diogo Fernandes Costa (744). — Estando o requerente em goso do prazo que só terminará a 21 de janeiro, nada ha que deferir.

A. J. Galvão & Comp. (746). — Deferido.

F. M. Vicente (752). — Concedidos 30 dias, devendo o requerente instalar escarradeira hygienica e deposito para lixo, immediatamente.

Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia:

Aloysio Ferreira (259). — Fica sem effeito a multa, visto terem sido as crianças vaccinadas.

Oliveira & Pereira (2.172). — Dê-se baixa na intimação por ter sido cumprida; fica sem effeito a multa.

Henrique Norberto (3.022). — Fica relevada a multa, visto ter sido cumprida a intimação.

Aracy de Nazareth Montel (3.980). — Fica sem effeito a multa, visto o cumprimento da intimação.

Joaquim de Souza Mendes (4.008). — A intimação, segundo informa o Dr. inspector sanitario, não está cumprida sufficientemente.

Antonio Dantas (4.071). — Fica sem effeito a multa, visto ter sido cumprida a intimação.

Laura, Beatriz e Isabel de Castro Mattos (9.225). — A calha embutida poderá ser conservada si lhe fôr dado o declive necessario, que não tem. As calhas externas, segundo informa o doutor chefe do Districto de Policia de Focos, podem ser retiradas sem inconveniente.

Laura da Silva Costa (9.331). — Deferido, devendo dar ás calhas o declive necessario.

Nelson Lopes de Souza e Leonor Alves Lopes de Souza (9.428). — Segundo informa o Dr. chefe do Districto de Policia de Focos, as calhas externas podem ser retiradas sem inconveniente; a calha embutida, sem declive, deverá ser substituida por outra de cobre com o declive de 1/100.

Dr. Carlos da Rocha Faria (9.537). — As calhas continuam sem declive; quanto ao porão, deferido, visto ter sido telado á prova de mosquito.

Abel de Rezende Costa (9.567). — Informa o Dr. chefe do districto que as calhas não tem ainda o declive necessario.

Manoel Pedro Gonçalves (9.618). — Informa o Dr. inspector sanitario que as calhas externas podem ser retiradas.

Maria Dias B. de Menezes (9.664). — Informa o Dr. inspector que as calhas continuam sem declive.

Manoel Oscar Rezende (9.667). — Deferido, até ulterior deliberação, devendo manter as calhas declive e sempre limpas.

Luiz Ferreira da Souza (9.706). — As calhas não tem ainda o necessario declive, informa o Dr. inspector sanitario.

José Bastos (9.708). — Deferido, dando-lhes o necessario declive.

Maria Constança da Costa Ribeiro (9.482). — Deferido até ulterior deliberação, motivada por necessidade de saúde publica, devendo dar as calhas o necessario declive de 1/100, que não tem, dentro do prazo de 30 dias.

Paulo Emilio Teixeira de Carvalho (10.112). — Deferido até ulterior deliberação, motivada por necessidade de saúde publica, devendo a calha anterior que fica atraz da platibando dar o necessario declive que não tem, mantendo-as sempre limpas.

Francisco de Oliveira Costa (10.146). — As calhas continuam sem declive, uma interna no prédio 596, e duas externas no prédio 594, casas I e II, segundo informa o Dr. inspector sanitario.

Sylvana Alice Teixeira de Carvalho (10.191). — A calha não tem o declive necessario e uniforme: corrigido esse defeito, poderá ser attendido.

M. P. Gonçalves (10.228). — Será attendido, si der as calhas o declive de 1/100 e collocar condutores de seis em seis metros, para o que se dá o prazo de 30 dias, devendo substituir as calhas por outras de cobre, logo que tenha que fazer obras nellas.

Acyolina Pereira de Lima Palhano (10.248). — Só poderá ser attendido, si der as calhas o necessario declive, que não tem ainda, segundo informa o Dr. chefe do districto da policia de fôcos.

Hereth Faltzgraff (10.256). — Continua funcionando mal a calha da casa n. 10, que não tem declive necessario, segundo informa o Dr. inspector sanitario.

Vera Marques Lisboa (10.420). — Concedidos 30 dias de prazo.

João Ignacio Dias (10.441). — Informa o Dr. inspector sanitaria que as calhas continuam funcionando mal.

João Baptista Domingues (10.709). — As calhas só poderão ser conservadas até ulterior deliberação, si der as mesmas o necessario declive e as mantiver sempre desobstruidas.

Additamento ao expediente de 31 de dezembro de 1929

1ª Delegacia de Saúde:

Joaquim Cardoso (63). — Concedidos 90 dias de prazo para as obras; quanto aos barracões devem ser demolidos immediatamente.

Antonio José Pinhão (76). — Deferido, quanto ao prazo para as obras; os barracões devem ser demolidos immediatamente.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DE MEDICINA

Requerimentos despachados

Dia 31 de dezembro de 1929

N. 2.956 — Carlos Benjamin da Silva Araújo. — Deferido, de accordo com a informação.

N. 2.837 — João José Barbosa Quental. — Indeferido, de accordo com a informação.

N. 2.938 — João Coelho Mello. — Concedo quatro mezes de prazo.

Dia 2 de janeiro de 1930

N. 2.946 — John Jurgens & Comp. — Archive-se.

N. 2.878 — Inah Amaral da Fonseca. — Deferido, de accordo com a informação.

N. 2.923 — Alberto Barbosa Rodrigues. — Deferido, de accordo com a informação.

N. 2.960 — Alexandre da Silva Brandão. — Deferido, de accordo com a informação.

N. 2.965 — A. Schffor. — Certifique-se de accordo com a informação.

N. 2.956 — Ildefonso Augusto de Oliveira Azevedo. — A Directoria do Saneamento Rural.

Policia do Districto Federal

Por actos de 4 do corrente:

Foram nomeados interinamente, signaleiros da Inspectoria de Vehiculos, os reservas: Carlos Evaristo Coutinho, em substituição ao effectivo Maximiano Esteves; Alberto de Carvalho e Silva, em substituição ao effectivo Eduardo da Silveira Pinto, e João Placido de Barros, em substituição ao effectivo Waldemar Brum da Silveira;

Foi exonerado, por falta de postura no desempenho de suas funcções, o signaleiro de reserva n. 123, Alvaro da Costa.

Ministerio da Fazenda

Ministerio dos Negocios da Fazenda — Em 3 de janeiro de 1930 — Circular n. 1:

Na conformidade do que ficou resolvido sobre o objecto do processo numero 47.157, de 1929, declaro aos Srs. inspectores das Alfandegas, em additamento á circular deste ministerio numero 15, de 30 de março de 1927, que a isenção concedida para os objectos de expediente importados pelas embaixadas, legações e consulados estrangeiros, a que se refere a mesma circular, comprehendendo não só os direitos de importação, como as taxas, emolumentos e tudo quanto possa constituir tributo, inclusive o selo. — F. C. de Oliveira Botelho.

Por titulo de 4 do corrente mez, foi nomeado, nos termos do art. 1.º, § 2.º do decreto n. 4.057, de 14 de janeiro de 1920, Antonio Galvão de Miranda, despachante, aduaneiro da Mesa de Renditas Alfandegada de Areia Branca, no Estado do Rio Grande do Norte.

— Por outro de igual data, foi exonerado, a pedido, Alberto Hermann Welge, do lugar de despachante aduaneiro de Angelo Souto Rodrigues, junto á Alfandega do Rio de Janeiro.

— Por outra, ainda de igual data, foi resolvido, de accordo com o art. 1.º § 2.º do decreto n. 4.057, de 14 de janeiro de 1920, fixar em dez o numero de despachantes aduaneiros da Alfandega de Nitheroy, no Estado do Rio de Janeiro.

Por portarias de 4 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças: Nos termos do art. 8.º do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921:

De noventa dias, ao agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Maranhão, Christovão Grangeiro de Albuquerque;

De noventa dias, ao guarda da policia aduaneira da Alfandega do Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, Luiz do Canto Maciel.

— Por outras, de igual data, foram concedidas permissões para se afastarem do exercicio de seus cargos:

Por tres mezes, ao collecter das rendas federaes em Saquarema, no Estado do Rio de Janeiro, Joveniano de Oliveira Pinto;

Por seis mezes, ao collecter das rendas federaes em Barra Mansa, no Estado do Rio de Janeiro, Joaquim Rodrigues Peixoto Junior.

— Por outra, ainda da mesma data, foi concedido permissão para continuar afastado do exercicio de seu cargo, por um anno, ao escrivão da collectoria das rendas federaes em Araraquara, no Estado de São Paulo, Cassio de Carvalho.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

Requerimento despachado

Pelo Sr. director geral:

D. Maria Antonietta Accioly Cavalcanti de Albuquerque, pedindo restituição de documentos. — Sim, ficando traslado.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao de 31 de dezembro de 1929.

Officios:

Ao Sr. ministro da Guerra:

N. 126 — Restituindo o processo relativo ao pagamento, na importância de 66.829\$200, á Vição Ferreira do Rio Grande do Sul proveniente de passagens e transportes de cargas e bagagens realizadas á requisição do Ministerio da Guerra, em 1928, e solicitando providenciar no sentido de ser attendido o pedido constante do parecer de fls. 19 v. da Directoria da Despesa Publica. (Processo n. 66.660, de 1929.)

— Ao Sr. 2.º procurador da Republica:

N. 192 — Transmittindo o processo originado pelo requerimento em que Ernesto Durisch reclama contra actos praticados em consequencia da rescisão do contracto de arrendamento dos campos de Santa Cruz, e solicitando prestar esclarecimentos a respeito. (Processo numero 64.066, de 1929.)

Dia 3 de janeiro de 1930

Ao Sr. ministro da Agricultura, Indústria e Commercio:

N. 1 — Remettendo o requerimento em que a sociedade anonyma "Escher Wyss & Comp.", com sede nesta Capital, pede o cancelamento da autorização que lhe foi concedida pelo decreto numero 17.178, de 31 de dezembro de 1925, para funcionar na Republica. (Processo numero 64.295, de 1929.)

— Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 1 — Transmittindo o processo referente a um pedido da Legação da Hespanha no sentido de serem adoptadas medidas que defendam ou amparem o azeite de oliveira, e solicitando habilitar este ministerio a responder ao aviso do Ministerio das Relações Exteriores, numero CE/2.187/124, de 3 de junho de 1927, relativo ao pedido de que se trata. (Processo n. 10.192, de 1929.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Additamento ao de 31 de dezembro de 1929

Officios:

Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 149 — Enviando o decreto de 27 deste mez, que nomeia o guarda da agencia aduaneira em Santa Rosa, no Territorio do Acre, Mario Romeiro, para o lugar de 4º escriptuario da Alfandega de Nitheroy.

N. 150 — Remettendo o decreto de 27 deste mez, que declara sem effeito o de 13 de novembro ultimo, que nomeou o 2º official aduaneiro, extinto, da Alfandega do Rio de Janeiro, Alvaro Alvaro Ferreira Duque Estrada, para o lugar de 4º escriptuario da Alfandega de Nitheroy.

Dia 3 de janeiro de 1930

Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 1 — Transmittindo o titulo de 31 de dezembro findo, que nomeia Heitor Bittencourt, despachante aduaneiro da firma Pereira Lima & Comp. junto á Alfandega do Rio de Janeiro.

— Ao delegado fiscal no Estado de Alagoas:

N. 1 — Enviando o titulo de 31 de dezembro findo que declara que a Collectoria das Rendas Federaes em Parahyba, passa a denominar-se "Capella", por ter sido restabelecido o primitivo nome daquela cidade.

N. 2 — Transmittindo, devidamente apostillado, o titulo de 15 de março de 1920, que nomeou Eusebio Pinto Botelho para o lugar de escriptão da Collectoria das Rendas Federaes em Capella.

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 1 — Remettendo o titulo de 31 de dezembro findo que nomeia o canoeiro da lancha "Sotero dos Reis", Marcos José Ferreira, para identico lugar na lancha, "São Luiz".

N. 2 — Enviando o titulo de 31 de dezembro findo que nomeia Pedro Mascario da Silva canoeiro da lancha "Sotero dos Reis", da Alfandega de São Luiz.

— Ao Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 1 — Declarando que, de accordo com a portaria n. 216, do 31 de dezembro findo, de S. Ex. o Sr. ministro,

o Sr. Emygdio Madruga, nomeado agente fiscal do imposto de consumo no interior da Parahyba, por decreto de 27 do mesmo mez, tomou posse do referido cargo nesta directoria, em data de hoje.

— Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 1 — Transmittindo o titulo de 31 de dezembro findo que nomeia Antonio Rodrigues Branco despachante aduaneiro da Alfandega de Paranaguá.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 1 — Remettendo o titulo de 31 de dezembro findo que nomeia Mario Gonçalves de Lima despachante aduaneiro da Alfandega de Recife.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 1 — Declarando que o Sr. ministro, tendo em vista o processo relativo ao requerimento em que Antonio Gurgel do Amaral pede sua nomeação para o lugar de despachante aduaneiro da Alfandega de Natal, resolveu, por despachos de 26 de dezembro findo, que o requerente deve aguardar oportunidade. (Processo n. 32.580, de 1929.)

Contadoria Central da Republica

Expediente de 2 de janeiro de 1930

Do Sr. contador geral:

Officios:

Ao Sr. director do Patrimonio Nacional:

N. 1 — Reiterando o officio numero 3.042, sobre installação de ventiladores e toldos em secção desta Contadoria.

Aos Srs. encarregados das Sub-Contadorias Seccionaes:

Na Administração dos Correios de Corumbá:

N. 2 — Respondendo o officio numero 122, sobre substituição de funcionario.

Na Administração dos Correios de Sergipe:

N. 3 — Respondendo o telegramma n. 15, declara que a dispensa da comissão só poderá ser concedida pelo Exmo. Sr. ministro da Fazenda.

Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 4 — Sobre fornecimento de material constante da requisição n. 83.

Dia 2

Do Sr. contador geral:

Aos Srs. encarregados das Sub-Contadorias Seccionaes:

Na Delegacia Fiscal no Rio de Janeiro:

N. 5 — Sobre segunda via de recibo, proveniente do pagamento de quota parte de multa a João André Bakker, no total de 100\$000.

Ao Sr. director de Contabilidade do Ministerio da Fazenda:

N. 6 — Sobre importancia que consta do balanço de setembro ultimo, da Delegacia Fiscal em Goyaz, a debito do Thesouro.

Aos Srs. encarregados das Sub-Contadorias Seccionaes:

Na Delegacia Fiscal em Goyaz:

N. 7 — Sobre importancia que consta do balanço dessa delegacia, de setembro ultimo, a debito do Thesouro, proveniente de remessa de notas substituidas e dilaceradas.

Na Delegacia Fiscal em Matto Grosso:

N. 8 — Sobre importancia que consta do balanço de setembro ultimo, dessa delegacia, a credito da Directoria Geral dos Correios, por Movimento de Fundos.

Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 9 — Sobre remessa de livros á Sub-Contadoria Seccional na Delegacia Fiscal no Amazonas, constantes da requisição n. 84.

Ao Sr. encarregado da Sub-Contadoria Seccional:

Na Delegacia Fiscal em Matto Grosso:

N. 10 — Sobre importancia que figura no balanço de outubro ultimo, dessa delegacia, a credito da Repartição Geral dos Telegraphos, por movimento de Fundos.

Officios:

Ao Sr. director geral da Imprensa Nacional:

Ns. 11 a 14 — Sobre remessa de livros ás Sub-contadorias Seccionaes nas Delegacias Fiscaes do Pará, Ceará, Maranhão e Rio Grande do Norte, constantes das requisições ns. 85, 86, 87 e 88.

— Ao Sr. encarregado da Sub-contadoria Seccional:

Na Caixa de Amortização:

N. 15 — Sobre importancia que consta do balanço definitivo dessa repartição, relativo ao exercicio de 1927, como despesa da verba 30ª — Substituições, do Ministerio da Fazenda.

— Ao Sr. director geral da Imprensa Nacional:

Ns. 16 e 17 — Sobre remessa de livros ás Sub-contadorias Seccionaes na Delegacia Fiscal do Piahy e Alfandega do Maranhão, constantes das requisições ns. 89 e 90.

— Ao Sr. encarregado da Sub-contadoria Seccional na Recebedoria do Districto Federal:

N. 18 — Sobre importancia que consta do balanço definitivo dessa repartição, relativo ao exercicio de 1927, como despesa da verba 30ª — Substituições, do Ministerio da Fazenda.

— Ao Sr. director geral da Imprensa Nacional:

Ns. 19 e 20 — Sobre remessa de livros ás Sub-contadorias Seccionaes nas Alfandegas de Natal e Parahyba, constantes das requisições ns. 91 e 92.

Ns. 21 e 22 — Idem, idem, ás Delegacias Fiscaes de Alagoas e Parahyba, constantes das requisições ns. 93 e 94.

N. 23 — Idem, idem, á Alfandega da Parahyba, da requisição n. 95.

Ns. 24 e 25 — Idem, idem, ás Delegacias Fiscaes de Pernambuco e Bahia, constantes das requisições ns. 96 e 97.

N. 26 — Idem, idem, á Alfandega da Bahia, constantes da requisição n. 98.

N. 27 — Idem, idem, á Delegacia Fiscal de Sergipe, constante da requisição n. 99.

— Ao encarregado da Sub-contadoria Seccional na Delegacia Fiscal do Rio de Janeiro:

N. 28 — Apresentando o funcionario Archimino Silva.

— Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 29 — Sobre remessa de livros á Sub-contadoria Seccional na Alfandega de Aracajú, constantes da requisição numero 100.

— Ao Sr. encarregado da Sub-contadoria Seccional na Delegacia Fiscal no Amazonas:

N. 30 — Remetendo relação de decretos de abertura de credito, relativa ao mez de outubro.

— Ao Sr. director geral da Imprensa Nacional:

Ns. 31 e 32 — Sobre remessa de livros ás Sub-contadorias Seccionaes nas Delegacias Fiscaes do Espirito Santo e S. Paulo, constantes das requisições numeros 1 e 2.

N. 33 — Idem, idem, á Alfandega de Santos, constantes da requisição n. 3.

— Ao Sr. encarregado da Sub-contadoria Seccional na Casa da Moeda:

N. 34 — Sobre uma differença de \$200 na transferencia do saldo da conta "Sollos da União", do mez de junho para o de julho de 1929, no balanço de activo e passivo.

— Ao Sr. director geral da Imprensa Nacional:

Ns. 35, 36 e 37 — Sobre remessa de livros ás Sub-contadorias Seccionaes das Alfandegas de Florianopolis, Paranaguá e S. Francisco, constantes das requisições ns. 4, 5 e 6.

Ns. 38 e 39 — Idem, idem, ás Delegacias Fiscaes do Mato Grosso e Goyaz, constantes das requisições ns. 7 e 9.

N. 40 — Idem, idem, á Alfandega de Corumbá, constante da requisição n. 8.

Ns. 41, 42 e 43 — Idem, idem, ás Delegacias Fiscaes de Minas Geraes, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul, constantes das requisições ns. 10, 11 e 12.

Ns. 44, 45 e 46 — Idem, idem, ás Alfandegas de Porto Alegre, Rio Grande e Uruguayana, constantes das requisições ns. 13, 14 e 15.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 30 de dezembro de 1929

Requerimento despachado

Compagnie du Port de Rio de Janeiro, pedindo entrega da importancia resultante da applicação das taxas contratuas do caes do Porto, desta cidade que a Alfandega do Rio de Janeiro, tendo arrecadado, recolheu ao Thesouro. — Verifica-se deste processo que a Compagnie du Port de Rio de Janeiro, antiga arrendataria dos serviços do caes do Porto desta Capital, julgando-se com direito a percepção de taxas das mercadorias depositadas nos respectivos armazens que, por terem demorado além do prazo legal, eram vendidas em leilão pela Alfandega, vem desde 1912 reclamando á Administração o pagamento respectivo.

Os primeiros leilões realizados datam de setembro de 1911 e a primeira reclamação feita ao Ministerio da Viação foi encaminhada a este ministerio com o aviso n. 100, de 18 de abril de 1912, conforme se verifica do documento de folhas 168.

Não havendo obtido solução desse pedido, a Compagnie representou novamente ao Ministerio da Viação, que pelo aviso n. 310, de 6 de novembro de 1913 reiterou o pedido constante do aviso 100, já citado (Vide fls. 169).

Em 1917, 1918, 1919 e 1920 a Compagnie, nas petições de fls. 3, 23, 151, 57, 63, 71, 75, 78, 90 e 96, solicitou directamente á Alfandega o pagamento

das importancias de que se julgava credora. Essa repartição, pelo officio numero 165, do 17 de junho de 1918, constante do processo anexo n. 106.287, submetteu o caso á consideração do ministro da Fazenda, tendo este por despacho de 22 de abril de 1919 (fls. 7 do mesmo processo) reconhecido á Compagnie o direito que a mesma vinha pleiteando.

Pelo aviso n. 36/40 de 6 de fevereiro de 1919, o Ministerio da Viação submetteu mais uma vez a este ministerio o exame e resolução do assumpto e em resposta foi declarado no aviso n. 481, de 6 de dezembro do referido anno, que o caso havia sido resolvido favoravelmente á Compagnie conforme communicações feitas á Alfandega nas ordenas da Directoria da Receita ns. 166 e 169, de 28 de abril e 1º de maio do dito anno. (Vide processo anexo numero 110.452 de 1919).

Deu, então, o Ministerio da Viação conhecimento official do resolvido á Compagnie com o officio n. 204 B, de 16 de dezembro de 1919, da Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro (Vide folhas 147, verso).

Não tendo obtido da Alfandega a restituição das quantias indevidamente recolhidas aos cofres da União e escripturadas como renda desta, a Compagnie, em 28 de julho de 1921, antes portante, de decorridos cinco annos da data em que teve sciencia da reconhecimento do seu direito, reiterou á Alfandega os pedidos de restituição já formulados anteriormente (Vide fls. 103/105), logrando obter despacho favorável do inspector da Alfandega em 5 de dezembro do mesmo anno (fls. 108). Nesse despacho o inspector julgou procedente o pedido de restituição da importancia de reis 832.522.298, apurada pela 2ª secção, e, como a dita quantia tivesse sido escripturada como renda ordinaria e se tratasse de exercicios já encerrados, mandou remetter o processo á Directoria da Receita, na forma do n. 8, do art. 18, do decreto n. 15.210, de 28 de dezembro de 1921, o que foi feito com o officio n. 1.371, de 6 de dezembro de 1921 (fls. 110).

Em 24 de abril de 1926 (fls. 127), tendo o processo voltado á Alfandega para satisfação de exigencias, reiterou a Compagnie os pedidos anteriores.

Ouvida a Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, por intermedio do Ministerio da Viação, declarou nada ter a oppor á restituição solicitada (Folhas 132/133).

Em 6 de fevereiro de 1928, a Compagnie, em petição dirigida a este Ministerio, (fls. 165/167), á qual juntou os documentos de fls. 147 a 161 insistiu pela effectividade da restituição, fazendo considerações a respeito.

Em face do exposto, estando demonstrada documentadamente que a requerente não deixou derimir o seu direito á restituição que reclama e attendendo que ao caso não se applica o disposto no art. 668 da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, conforme demonstraram o Inspector da Alfandega (folhas 128, verso), a informação de folhas 129 v. a 130 e os pareceres do consultor de Fazenda a fls. 143 e do jurisculto Clovis Bevilacqua ás fls. 153 v. e 157, defiro o pedido, para, tendo em vista o despacho de fls. 108, do inspector da Alfandega, autorizar a restituição da importancia de 416.261\$149, parte liquida dos 50 % devidos á peticionaria nos termos da clausula XXVII

do contracto celebrado com a União Federal em 18 de junho de 1910.

Providencie a Directoria da Despesa para a devida classificação em tempo, opportuno, na verba "Reposições e restituições" do orçamento deste ministerio para 1930.

Na occasião do pagamento dê-se conhecimento da restituição á Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, para os fins devidos.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 2 de janeiro de 1930

Sr. inspector da Alfandega de Corumbá:

N. 1 — Comunico-vos que, nesta data, entrei em exercicio das funções do cargo de director da Receita Publica, do Thesouro Nacional, para o qual fui nomeado por decreto de 27 do mez proximo findo.

Identico ás alfandegas de: Belém, São Luiz, Parahyba, Fortaleza, Natal, Parahyba, Recife, Maceió, Aracaju, Bahia, Victoria, Paranaguá, Santa Catharina, Porto Alegre, Pelotas e Corumbá.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Mato Grosso:

N. 1 — Comunicando que, entrou em exercicio das funções do cargo de director da Receita Publica do Thesouro Nacional, para o qual fui nomeado por decreto de 27 do mez proximo findo.

— Sr. delegado geral do Imposto Sobre a Renda:

N. 2 — Comunico-vos ter assumido, nesta data, o exercicio das funções do cargo de director da Receita Publica do Thesouro Nacional, para o qual fui nomeado pelo decreto de 27 do mez proximo findo, e, neste posto, conto manter convosco as mais cordaes relações.

Dia 2

Sr. Dr. 3º procurador da Republica:

N. 1 Reiterando meu officio 209, do 26 de julho do anno proximo findo, rogo vossas providencias no sentido de serem, com urgencia, canceladas as dividas da taxa da penha d'agua dos exercicios de 1922 a 1925, constantes das certidões 9.848, serie E, T. 6 V. 128, serie E, U., 9.282 serie E, V., e 3.124 serie E, X, em nome de Josephina Clotilde Mineiro, pelo predio n. 289, da ladeira dos Guararapes, a vista do que expõe o Sr. director da Recebedoria do Districto Federal em officio 720 de 6 de abril do anno pasado. Processo n. 17.609, de 1929.

— Sr. inspector de Aguas e Esgotos:

N. 15 — Solicitando providencias no sentido de que sejam declarados os numeros do officio e da certidão referente ao concerto no ramal d'agua executado, em 1926, no predio n. 67, casa III, da rua Pinto Guedes, alludido no vosso officio 2.230, de 13 do corrente.

N. 16 — Pedindo providencias no sentido de que seja declarado o numero do officio com que foi remetida á esta directoria a certidão de divida referente ao concerto executado em 1924, no ramal do predio n. 18, da rua Benna Barcelo, na importancia de 91\$987.

N. 47 — Pedindo providencias afim de que sejam declarados o nome do responsavel e o numero do officio com o qual foi remetida á esta directoria a certidão referente á conta n. 187, alludi-

da no vosso officio n. 2.229, de 13 do corrente.

— Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 2 — Rogando providencias no sentido de serem installados em minha residencia, á rua Dr. Satamini n. 125, doisapparehos telephonicos, sendo um á rede official e outro da Companhia Telephonica Brasileira.

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 4 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Secretaria da Camara dos Deputados, em officio n. 1, de 3 do corrente mez, concedeu, por despacho de hoje datado, isenção de direitos e demais taxas alfandegarias para um barril marca L.F.G., contendo chicharas de porcellana para chá e café, para o uso da alludida Camara, vindo de França pelo vapor francez "Jamaïque", e constante do documento junto.

N. 5 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou Francisco Ribeiro da Motta Vasconcellos, pelo requerimento protocolado no Thesouro Nacional sob n. 65.167, de 1929, por despacho de 30 do mez proximo findo, concedeu isenção de direitos de importação, de accordo com o art. 2º, paragrafo 36, das Disposições Preliminares da Tarifa, pagando 5 % de expediente, nos termos da ultima parte do artigo 5º das citadas disposições, mediante assignatura de termo de responsabilidade pelo prazo de 60 dias, para o material constante da 1ª via da inclusa relação, que vae devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-directoria desta directoria, e destinado aos serviços de fabricação de assucar da usina "Poço Gordo", situada em Campos, de propriedade do requerente. (Processo n. 65.167, de 1929.)

N. 6 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o senhor ministro do Exterior, pelo aviso n. P/477, de 23 do mez proximo findo, autorizou por despacho de 26 do mesmo mez, de accordo com as leis e regulamentos em vigor, o desembaraço livre de direitos de quatro encomendas postaes, ns. 796 a 799 (numeros de ordem 41.258 a 41.061), vindas da Hollanda pelo vapor "Zeelandia", entrado no porto desta Capital no dia 30 de novembro ultimo, e remetidas pela Corte Permanente de Justiça Internacional de Haia ao Sr. Dr. Epitacio da Silva Pessoa, juiz da referida Corte, e que contem actas e publicações. (Processo numero 66.656, de 1929.)

— Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 9 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o requerimento encaminhado com o officio da Alfandega desta Capital n. 2.129, de 6 de dezembro findo, fido no Thesouro Nacional sob n. 63.356, do anno findo, em que a firma Zermeier Bulow & Comp. recorre do acto dessa inspeccoria que, de accordo com a decisão n. 1.093, da Commissão da Tarifa, mandou alterar o valor da mercadoria despachada pela nota de importação n. 97.578, de 1926, em data

de 20 do mesmo mez, proferiu o respectivo, o despacho seguinte:

"De accordo com o parecer, tomo conhecimento do recurso para mandar adoptar a classificação dada pela Commissão da Tarifa da Alfandega do Rio".

O parecer emittido por esta directoria e com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"Opino se tome conhecimento do recurso para o fim de ser adoptada a classificação constante do parecer da Commissão da Tarifa, da Alfandega do Rio de Janeiro (fls. 22 verso), com o qual, estou de accordo".

O parecer emittido pela Commissão da Tarifa, foi o seguinte:

"A commissão, á vista do laudo offerecido pelo Laboratorio da Universidade do Rio de Janeiro, classifica a mercadoria em apreço na taxa de 18500, dos acidos e os seus congêneres do mesmo grupo. O Sr. inspector assim decidiu. (Processo n. 63.356, de 1929.)

N. 10 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o senhor presidente desse Estado, pelo officio n. 4.736, de 11 de dezembro findo, protocolado sob n. 64.314, de 1929, por despacho de 26 do mesmo mez, concedeu redução de direitos de importação, de accordo com o art. 3º da lei numero 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante da 1ª via da inclusa relação, devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-directoria desta directoria e destinado aos serviços contractuales da Companhia Telephonica Brasileira. (Processo n. 64.314, de 1929.)

N. 11 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o requerimento encaminhado com o officio da Alfandega desta capital n. 1.958, de 9 de novembro findo, fido no Thesouro Nacional sob n. 61.424, de 1929, em que a firma Braga & Pinto recorre do acto dessa inspeccoria, que, de accordo com a decisão da Commissão da Tarifa n. 1.083, mandou classificar como tecido de linho lavrado ou adamascado proprio para toalhas, da taxa de 58100 por lito, a mercadoria despachada pela nota 84.608, de 1928, segunda addição, em data de 13 do mez proximo findo, proferiu o despacho seguinte:

"De accordo com o parecer, tomo conhecimento do recurso para mandar classificar a mercadoria em causa no art. 538 da Tarifa, taxa de 68000, por kilo."

O parecer emittido por esta directoria e com o qual concordou o senhor ministro, foi o seguinte:

"Opino se tome conhecimento do recurso para se mandar adoptar a classificação feita pela Commissão da Tarifa da Alfandega do Rio de Janeiro, exarado ás fls. 11 verso".

N. 12 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, pelo requerimento protocolado no Thesouro Nacional sob n. 62.161, de 1929, por despacho de 10 de dezembro findo, concedeu redução de direitos de importação, de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, mediante assignatura de termo de responsabilidade pelo prazo de 60 dias, para o material constante da primeira via da inclusa relação, devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-Di-

rectoria desta Directoria, material esse vindo pelo vapor "Demerara", e destinado aos serviços contractuales da requerente. (Processo n. 62.061, de 1929.)

N. 13 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Associação Hospital Alemão, pelo requerimento protocolado no Thesouro Nacional sob n. 59.562, de 1929, por despacho de 10 do mez proximo findo, concedeu isenção de direitos de importação do accordo com o art. 2º, paragrafo 29 da Tarifa, para o material constante da primeira via da inclusa relação, composta de duas listas, que vao devidamente carimbadas e authenticadas pela 1ª Sub-Directoria desta Directoria, e destinado ao melhoramento e ampliação dos serviços hospitalares a cargo da requerente. (Processo n. 59.562, de 1929.)

Ao Sr. director da Recbedoria do Distrito Federal:

N. 4 — Remetendo para o fim indicado no despacho do Sr. ministro da Fazenda o processo n. 63.308, de 1929. (Processo n. 63.308, de 1929.)

Ao Sr. delegado geral do imposto sobre a renda:

N. 3 — Incluso vos remetto o processo fido no Thesouro Nacional sob n. 56.559, de 1929, relativo ao recurso "ex-officio" interposto pela Delegacia Fiscal no Estado de São Paulo da decisão proferida no processo suscitado pela declaração de rendimentos de P. G. Metrelles & Comp., do anno de 1923, para que, nos termos do despacho do Sr. ministro da Fazenda, proferiu no dia 18 do mez proximo findo, a folhas 22, verso, essa Delegacia o informe com urgencia. (Processo n. 56.559, de 1929)

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 2 — Communico-vos, para os devidos fins, que esta Directoria em data de 28 de dezembro ultimo, tendo presente o processo referente á restituição pretendida por Ignacio Baptista Guedes, proferiu o seguinte despacho:

"Restitua-se a importancia, de duzentos e cinquenta mil réis (250\$000) em Directoria da Despesa." (Processo numero 64.867, de 1929.)

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 2 — Remetendo o processo numero 53.151, do anno findo, em que é interessado o governo daquelle Estado, para o fim indicado na informação da 1ª Sub-directoria. (Processo n. 53.151, de 1929.)

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 6 — Comunicando que esta Directoria, tendo presente o requerimento em que Raymundo Antonio Fernandes pede restituição da quantia de 59\$400, proveniente do imposto pago em 1923, para o commercio de fumo em corda, resolveu indeferir o alludido pedido, por estar prescripto o direito á mesma. (Processo n. 63.815, de 1929.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 2 — Devolvendo o processo numero 56.942, de 1928, para que aquella delegacia fiscal proceda nos termos do despacho do Sr. ministro da Fazenda, proferido no dia 20 do mez proximo findo. (Processo n. 56.380, de 1929.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 2 — Remetendo o processo numero 60.891, de 1929, em que é inte-

ressado o "Credito Mutuo Pydial", da firma Chaves & Comp. (Processo numero 60.824, de 1929.)

N. 3 — Comunicando que o Sr. ministro negou provimento ao recurso "ex-officio" da decisão pela qual, tomando conhecimento do recurso interposto pela firma Costa Lopes & Comp., do acto da 2ª Collectoria Federal de Campos, que lhe impoz a multa de réis 1:200\$, por infracção do regulamento do imposto de consumo, aquella delegacia annullou o referido processo. (Processo n. 49.542, de 1929.)

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 31 de dezembro de 1929

Officios expedidos:

Ao delegado fiscal em Alagoas:

N. 198 — Concedendo o credito de 4:201\$851, para pagamento ao menor Vicente Paulo de Barros.

N. 199 — Concedendo o credito de 1:300\$, para pagamento de despesas a conta da verba 21, da Marinha.

N. 200 — Concedendo o credito de 3:000\$, para pagamento de subvenção ao Hospital de Caridade de Alagoas.

— Ao delegado fiscal no Amazonas.

N. 331 — Concedendo o credito de 7:777\$777, para pagamento ao major Luiz Macario Pereira do Lago.

— Ao delegado fiscal na Bahia:

N. 381 — Concedendo o credito de 50:000\$, para pagamento de subvenção à Escola Commercial da Bahia.

N. 382 — Concedendo o credito de 5:000\$, para despesas da verba 11, da Guerra.

N. 383 — Concedendo o credito de 4:600\$, para despesas da verba 14, da Marinha.

N. 384 — Remettendo os titulos das pensionistas DD. Urania e Eulina Villas Bôas e concedendo o credito de 1:140\$, para pagamento de pensões.

N. 385 — Concedendo o credito de 100:000\$, para pagamento de subvenção à Escola Agricola.

— Ao delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 153 — Concedendo o credito de 18:000\$, para pagamento a D. Escolas-lia Martins.

— Ao delegado fiscal em Minas Gerais:

N. 404 — Concedendo o credito de 100:000\$, para pagamento de subvenção ao Instituto Radium do Bello Horizonte.

— Ao delegado fiscal no Pará:

N. 244 — Concedendo o credito de 2:940\$, para despesas da verba 2, da Viagem.

N. 251 — Concedendo o credito de 2:659\$991, para pagamento a DD. The-reza Estevão de Lemos e Alexandrinaa Praxedes de Lemos.

N. 252 — Concedendo o credito de 4:180\$645, para pagamento ao Dr. Deo-deciano Coelho de Souza.

N. 253 — Concedendo o credito de 4:911\$907, para pagamento a D. Mathi-de Alexandrina Ribeiro.

Ns. 251, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261 e 262 — Concedendo os creditos para pagamento a Manoel Ignacio do Nascimento, Basilio Magno de Castro,

Joaquim dos Santos, Felix Bessa de Oliveira, Pedro Cavalcanti, Luiz Pampolha de Almeida, Simão de Oliveira Goines e Euclides de Souza Ferreira, respectivamente 547\$500, a cada um.

— Ao delegado fiscal na Parahyba:

N. 239 — Remettendo os titulos da pensionista D. Alice Athayde de Araujo e concedendo o credito de 4:410\$000, para pagamento das pensões.

— Ao delegado fiscal no Paraná:

N. 259 — Remettendo o titulo da pensionista D. Carlota Motta Finkensiooper Padilha e concedendo o credito de réis 6:982\$721, para pagamento das respectivas pensões.

N. 260 — Remettendo os titulos da pensionista D. Emilia Jouve de Rego Barros e concedendo o credito de réis 3:360\$, para pagamento das pensões.

— Ao delegado fiscal no Pará:

N. 259 — Concedendo o credito de 517\$500, para pagamento a Manoel da Conceição Santos.

— Ao delegado fiscal em Pernambuco:

N. 412 — Remettendo o titulo da pensionista D. Clotilde Montenegro Rodrigues e concedendo o credito de réis

8:066\$666, para pagamento das pensões.

N. 420 — Concedendo o credito de 2:040\$, para pagamento a D. Maria Anna do Rego Barros Mariz.

N. 421 — Concedendo o credito de 1:749\$930, para pagamento a DD. Amelia Maria e Josephina Pires.

— Ao delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 145 — Concedendo o credito de 500\$, para despesas da verba 98, da Fazenda.

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 4 de janeiro de 1930

Avenida 13 de Maio

Predio n. 100 — "Adjudique-se a Antonio Francisco de Souza, 1º tenente veterinario, o predio n. 100 da Avenida 13 de Maio, Villa Marechal Hermes, pelo preço de 47:115\$115, processando-se a presente adjudicação pelo mesmo modo por que se o tem feito nos casos iguaes." (Processo n. 61.305, de 1929.)

Caixa de Estabilização

BALANÇO SEMANAL

Ouro em deposito

Existencia nesta data:		
Libras esterlinas.....	7.748.558-10-0	315.212:436\$320
Dollares americanos.....	47.052.635,00	393.312:976\$020
Francos francezes.....	9.007.210,00	14.527:729\$280
Marcos allemães.....	2.050.110,00	4.082:261\$070
Pesetas.....	726.015,00	1.170:989\$590
Rs. brasileiros.....	13:730\$000	62:705\$840
Outras moedas.....		327:441\$690

Total em moedas..... 728.096:539\$810

Em barra, 21.256.088 grs. 967 de ouro fino..... 118.089:382\$790

Total..... 846.785:922\$600

Notas em circulação

De diversos valores.....	846.783:840\$000
Importancia paga em moeda divisionaria.....	2:082\$600
	846.785:922\$600

Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1930. — José Luiz Monteiro de Souza, thesou-reiro. — Tancredo Ribas Carneiro, contador. — F. de C. Soares Brandão, director.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 4 de janeiro de 1930

Precatorios despachados:

Juizo da 4ª Vara Criminal, entrega de 500\$ a favor de Oscar Coulinho de Moraes. — Cumpra-se.

Juizo da 6ª Pretoria Criminal, entrega de 1:000\$ a favor de Gaspar de Barros Lago. — Idem.

Juizo da 6ª Pretoria Criminal, entrega de 500\$ a favor de Antonio José Luiz Pereira. — Idem.

Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 500\$ a favor de Eugenio do Nascimento Silva Filho. — Idem.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Nelson Morado. — Idem.

Juizo da 3ª Vara Civil, entrega de 1:776\$744 a favor do Banco do Brasil. — Idem.

Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 1:663\$398 a favor de Alberto do Carmo Real. — Idem.

Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 1:600\$ a favor do Dr. Jorge de Mello Affonso. — Idem.

Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor do Dr. Mathias Costa. — Idem.

Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 1:500\$ a favor de Erpani Corrêa. — Idem.

Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 700\$ a favor do Dr. Victor Ferreira Alves. — Idem.

Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 434\$431 a favor do Dr. Jorgo do Mello Affonso. — Idem.

Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 683\$032 a favor de José de Souza Rosa. — Idem.

Juizo da 7ª Pretoria Criminal, entrega de 400\$ a favor do Dr. Edmundo José Vieira. — Idem.

Juizo da 7ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor do Dr. José Damasceno Pinto de Mendonça. — Idem.

Juizo da 7ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor do Dr. José Diogo M. da Cunha. — Idem.

Juizo da 7ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da 7ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor do Dr. Edmundo José Vieira. — Idem.

Juizo da 7ª Pretoria Criminal, entrega de 500\$ a favor do Dr. José Damasceno Pinto de Mendonça. — Idem.

Juizo da 4ª Pretoria Criminal, entrega de 400\$ a favor de Antonio Oliveira Aguiar. — Idem.

Ordens e officios:

Officio n. 656, da Mesa de Rendas Alfandegada de Macahé. — Officie-se.

Officio n. 997, da 1ª Collectoria das Rendas Federaes em Campos. — Idem.

Officio n. 990, da 1ª Collectoria das Rendas Federaes em Campos. — Idem.

Requerimentos:

N. 21.441 — Isaura Quitana Barbosa e outros. — De accordo com a informação e parecer altere-se para 3:600\$000 o valor locativo do predio de que se trata para o lançamento do corrente anno.

N. 20.544 — Alfredo José Ribeiro. — De accordo com a informação e parecer, e tendo em vista o documento de fls. 2, altere-se para 1:500\$ o valor locativo do predio de que se trata para o lançamento do corrente anno.

N. 20.666 — João Rodrigues Rosas. — De accordo com a informação, altere-se para 1:440\$ o valor locativo do predio de que se trata para o lançamento do corrente anno.

N. 20.579 — Abilio José Vieira Branco. — Annotado o gozo d'agua exclusivo por hydrometro, officie-se á Directoria da Receita no sentido do parecer.

N. 17.757 — Adelino Ferreira. — Sobre a restituição pedida, na importancia de 1:020\$, tendo em vista o que consta deste processo e dos em anexo. Encaminhe-se á Directoria da Receita.

N. 21.780 — Manoel F. Machado. — Annotado o gozo d'agua exclusivo por hydrometro, officie-se á Directoria da Receita no sentido do parecer.

N. 14.298 — David Axalband. — De accordo com a informação e parecer, nada mais ha que providenciar; archive-se.

N. 8.561 — H. Mattos & Ascanio. — Officie-se.

N. 20.011 — Anna Dagmar Sophia. — Idem.

N. 20.632 — Viuva Francisco Ferreira da Costa. — De accordo com a informação e parecer, altere-se para 4:200\$ o valor locativo do negocio de que se trata para o corrente anno.

N. 18.810 — C. Biekarek & Comp. — Tendo em vista o que foi apurado e consta deste processo, cobre-se a differença do imposto, independente de multa de mora e officie-se á Directoria da Receita, pedindo o cancelamento da divida

mencionada na informação, de accordo com o parecer.

N. 19.296 — Ramos & Campos. — De accordo com a informação e parecer, altere-se para 12:000\$ o valor locativo do negocio de que se trata para o lançamento do corrente anno.

N. 20.856 — Isabel Gonçalves Angelo. — De accordo com o parecer, altere-se para 3:000\$ o valor locativo do predio de que se trata para o lançamento do corrente anno.

N. 15.195 — Manoel Loureiro e Octavio Machado. — Proceda-se á inscrição, nos termos do parecer. Imponho a multa de 100\$, minimo da lei.

N. 15.023 — Manoel F. Silva. — Idem.

N. 10.481 — Ildelfonso Mourão & Comp. — Restitua-se o processo á Directoria da Receita, informando.

Officio:

N. 209, da Procuradoria da Republica. — Officie-se á Directoria da Receita Publica pedindo o cancelamento da divida mencionada na informação, de accordo com o parecer, restituindo-se o processo em frente á Procuradoria da Republica, informando.

Autos de infracção:

Auto n. 343, de 1929, contra José Francisco de Oliveira. — De accordo com o parecer, entregue-se a mercadoria, mediante as formalidades legais.

Auto n. 744, de 1929, contra José Ballells. — De accordo com o parecer, conceda a dilação do prazo por cinco dias.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 4 de Janeiro de 1930

Requerimentos:

N. 12.864 — Albuquerque & Rezende. — De-se a baixa, fazendo-se a annotação indicada na informação, de accordo com o parecer.

N. 8.225 — José Martins Souza. — Archive-se, de accordo com a informação e parecer.

N. 19.902 — F. C. Sarmiento. — Annote-se a baixa, de accordo com a informação e parecer. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 19.819 — N. Bechelani. — Annote-se, para 1930, a baixa requerida, de accordo com a informação e parecer.

N. 18.729 — Freitas & Ribeiro. — Idem.

N. 21.224 — Ferreira Duarte & Comp. — Annote-se a baixa, de accordo com a informação e parecer.

N. 17.073 — A. S. Cunha & Comp. — Idem.

N. 20.413 — Oscar O. Berry. — Idem.

N. 19.901 — Angelo S. Rodrigues. — Idem.

N. 49.856 — João Gaston. — Idem.

N. 17.936 — Stealle, Mattos & Comp. — Archive-se, em face da informação e parecer.

N. 20.365 — Antonio Saraiva Sabugueiro. — Tendo em vista a informação supra e a de fls. 5 verso e bem assim o respectivo parecer, reconsidero a segunda parte do despacho de 5 de março do corrente anno, relativamente á multa imposta, que torno de nullo effecto.

N. 14.641 — Francisco Ribeiro de Almeida. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 18.464 — Armando Regueiro Duran. — Transfira-se. Imponho, ao vencedor, a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 19.738 — Francisco Barreiro. — Transfira-se.

N. 20.442 — Avelino Etelevino de Souza. — Idem.

N. 14.744 — Antonio Gonçalinho. — Idem.

N. 13.990 — Luiz do Nascimento. — Idem.

N. 11.750 — Elias Peres Mubarak. — Idem.

N. 21.214 — Vianna & Ferreira. — Idem.

N. 20.695 — Manoel da Silva. — Idem.

N. 19.584 — J. Teixeira & Anjos. — Idem.

N. 13.955 — Luiz Antonio Martins. — Idem.

N. 138 — Otto Morgenthaler. — Idem.

Sem numero — José Ignacio da Silva e Souza. — Officie-se á Directoria da Receita no sentido indicado na informação de accordo com o parecer. Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 13.077 — Antonio José Mascarenhas. — Transfira-se, de accordo com as informações e pareceres. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 12.059 — S. de Pinho & Comp. — Transfira-se de accordo com a informação e parecer.

N. 20.990 — Albino Jacintho Proença. — Idem.

N. 135 — Alberto Tavares Ferreira. — Idem.

N. 7.467 — Pestana da Silva & Comp. Ltda. — Idem.

N. 15.612 — Antonio Coelho Branco. — Idem.

N. 4.118 — Puertas & Comp. — Idem.

N. 9.389 — Fortunato Hazan. — Transfira-se, de accordo com as informações e pareceres. Imponho a F. Hazan & Comp. e a Fortunato Hazan & Comp., a cada uma das firmas, a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 15.955 — Companhia de Fiação e Tecidos Confiança. — Averbe-se a baixa, de accordo com a informação e parecer.

N. 20.086 — Mathilde Ulrich. — Transfira-se, de accordo com a informação e parecer. Imponho a cada um dos vendedores, a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 118 — Antonio Ribeiro Fona. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 10.236 — João da Rocha. — Transfira-se, de accordo com as informações e pareceres. Imponho a João M. Rocha a Albino da Costa Leite, a cada um, a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 18.984 — Lauriano M. da Silva Teixeira. — Averbe-se a mudança, de accordo com a informação e parecer. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 17.820 — Companhia de Transporte e Carruagens. — Averbe-se a mudança, sobre o valor locativo indicado na informação, de accordo com o parecer.

N. 20.811 — Max Cumpler. — Idem.

N. 16.800 — Augusto Moreira Martins. — Idem.

N. 17.405 — J. Bastos. — Idem.

N. 20.003 — Alfredo Hansen & Comp. — Averbe-se a mudança, de accordo com a informação e parecer.

N. 18.003 — Waldemar Paraíso. — Idem.

- N. 17.821 — A. Cardoso Filho. — Idem.
 N. 14.708 — A. Ferreira & Costa. — Idem.
 N. 13.994 — G. P. Moraes. — Idem.
 N. 13.575 — Faustino Marques Ferreira. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.
 N. 20.962 — Antonio Marques Braga. — Idem.
 N. 18.535 — Rodrigues & Filhos. — Transfira-se. Imponho ao requerente e a Domingos Rodrigues & Filhos, a cada um, a multa de 50\$, minimo da lei.
 N. 19.809 — Francisco da Silva Ferreira. — Em face da informação e do accordo com o parecer, fica mantido o valor arbitrado.
 N. 21.217 — Maria da Conceição Gouveia de Mattos. — Transfira-se, em face da informação e parecer.
 N. 20.902 — José Gomes. — Idem.
 N. 20.420 — Affonso Francisco Machado. — Idem.
Certidões:
 N. 35 — Antonio Cruz Salvado Thompson. — Certifique-se o que constar.
 N. 9 — Lima & Jorge Limitada. — Idem.
 N. 8 — M. Gomes da Luz. — Certifique-se em termos.
 N. 6 — José Moreira Filho. — Certifique-se o que constar quanto aos itens I a IV.
 N. 7 — Gonçalves & Romero. — Certifique-se o que constar.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

Dia 4 de Janeiro de 1930

Requerimentos despachados

- N. 12.222 — M. F. Martins, apresentando balanço e pedindo baixa. — Receba-se, nos termos das instruções em vigor.
Officios expedidos:
 Ao Sr. delegado fiscal na Bahia. — N. 8 — Fazendo comunicação.
 Ao Sr. delegado fiscal em Bello Horizonte. — N. 9. — Idem.
 Ao Sr. chefe de secção do Imposto de Renda na Bahia. — N. 10 — Remettendo processo referente a lançamento "ex-officio", contra o contribuinte Gabriel Fiuza.
 Ao Sr. chefe de secção do Imposto de Renda em Bello Horizonte. — N. 11 — Idem, contra o contribuinte José de Oliveira Castro.
Telegramma expedido:
 Ao chefe de secção do Imposto de Renda em Florianopolis. — N. 2 — Sobre objecto de serviço.

Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR GERAL

Dia 3 de janeiro de 1930

Officios:

- Ao fiscal de Bancos encarregado do expediente em São Paulo:
 N. 1 — Remettendo o processo do Banco Italo-Brasileiro, outrora Banco

Populare Italiana, solicitando o fechamento de sua agencia da cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

— Ao director geral do Thesouro Nacional:

N. 2 — Remettendo o processo referente á consulta feita pelo fiscal de bancos, encarregado do expediente em São Paulo, relativa á autorização para incinerar listas de operações de compra e venda de cambio, listas dos corretores, balancetes e demais papeis já sem utilidade e que estão tomando espaço no archivo daquella repartição.

Requerimento:

Banco dos Funcionarios Publicos, no processo de reclamação de Luiz Pacheco. — Instrua devidamente a petição com a juntada dos documentos concernentes á operação.

Imprensa Nacional e "Diario Official"

Imprensa Nacional — Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1930 — Portaria numero 692:

O director geral, interino, diante da representação do funcionario encarregado da fiscalização do consumo do papel para o *Diario Official*, no talão pedido n. 25, recommenda ao Sr. chefe da Secção de Artes, que apure com todo rigor e urgentemente qual o empregado ou quaes os empregados que, transgredindo as ordens desta directoria, quanto á prohibição de qualquer desperdicio de material, se utilizaram do papel destinado áquella *Diario* para forrarem ou cobrirem o chão, como verificou aquelle encarregado.

Esta repartição inteira tem conhecimento de que, assumindo interinamente as funções de director, determinei immediatamente, que houvesse a necessaria economia no gasto do material a cargo da mesma, prohibindo terminantemente se desperdicasse ou estragasse tal material, por diminuta que fosse a quantidade, sob pena de castigo aos que o fizessem. Agora, em face da comunicação contida no talão mencionado, traga o Sr. chefe da Secção de Artes a esta directoria o nome do responsável ou dos responsaveis pela falta, afim do que soffram a punição que mereceram.

O director geral, interino, Severiano de A. Cavalcanti.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 4 de janeiro de 1930

Officios:

- N. 3 — Ao Sr. Dr. director geral do Thesouro Nacional, propondo ao Sr. ministro da Fazenda a exclusão do suplenente da Revisão do *Diario Official* Alvaro de Oliveira Filho por ter incidido no § 2º, do art. 4º do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1929.
 Ns. 4, 5 e 6 — Ao Sr. Dr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica, solicitando inspecção de saude para o linotypista do *Diario Official* Rufino Pinto da Silva, o servente de 2ª classe João Carneiro da Cunha e o ajudante de mecanico Edmundo Matogella, respectivamente.

N. 7 — Ao Sr. director do Patrimonio Nacional, solicitando providencias no sentido de ser determinada a construção de um subterraneo que venha satisfazer os fins em vista.

N. 8 — Ao Sr. Dr. consultor geral da Republica, communicando a remessa de um exemplar do *Diario Official* do dia 3 de fevereiro de 1928.

N. 9 — Ao Sr. Alvaro S. Thiago, respondendo á carta de 12 do mez proximo passado.

N. 10 — Ao Sr. Junio Soares Canibý, respondendo á carta de 14 de dezembro ultimo.

N. 11 — Ao director geral de Contabilidade do Ministerio de Agricultura, solicitando a remessa de mais 16 remas de papel AA com 30 kilos, para a impressão do Almanak do pessoal desse ministerio.

N. 12 — Ao Sr. major commandante do 2º R. C. D., remettendo originaes de concurrencia desse regimento e, bem assim, um exemplar do *Diario Official* que o publicou pela primeira vez.

N. 13 — Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina, remettendo um conhecimento relativo a um caixaõ contendo impressos destinados a essa Delegacia Fiscal.

Ns. 14, 15, 16, 17 e 18 — Aos Srs. collectores federaes de Barbacena, Iraussú, Nossa Senhora das Dores, Aguas Virtuosas e Ipameri, communicando que em virtude da circular n. 11, de 7 de novembro, da Directoria da Receita Publica, esta repartição só pode attender a pedidos de assignaturas do *Diario Official*, quando por intermedio das Delegacias Fiscaes nos respectivos Estados.

N. 19 — Ao Sr. Dr. secretario da Presidencia da Republica, communicando o custo da encomenda constante do pedido n. 15, de 28 de novembro ultimo.

RENDA ARRECADADA PELA THESOURARIA EM 1930

De 2 e 3 de janeiro..... 15:165\$100
 Em igual periodo de 1929 17:175:038

Diferença para menos em 1930 2:009\$938

Imprensa Nacional, 4 de janeiro de 1930. — O thesoureiro, *Guilherme Camramby*. Confere. — *Annibal Torres*, 2º escripturario.

Caixa de Amortização

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimentos despachados

Dia 3 de janeiro de 1930

- N. 574 M — Maria Araujo Barros. — Dirija-se ao Thesouro Nacional.
 N. 269 L — London and Lancashire Fire Insurance Co. Ltd. — Satisfaca a exigencia.
 N. 270 L — London Assurance Corporation. — Satisfaca a exigencia.
 N. 122 I — Idelvira Estrella de Faria. — Dirija-se ao Thesouro Nacional.
 N. 2 L — Laureano Hespanhol Vigente. — Deferido.
 N. 836 J — Joaquim Augusto Teixeira. — Deferido.

N. 122 O — Odílio Torrezão de Araújo. — Faça-se a anotação.
 N. 553 M — Mathheus Jorge Rodrigues. — Satisfaca a exigencia.
 N. 536 M — Miguel Ferreira Barbosa. — Deferido.
 N. 120 II — Henrique de Magalhães Corrêa. — Satisfaca a exigencia.
 N. 875 J — José Raul de Carvalho. — Entregue-se mediante recibo.
 N. 351 R — Rita B. Guimarães Costa. — Satisfaca a exigencia.
 N. 885 J — Joaquim Augusto Teixeira. — Satisfaca a exigencia.
 N. 2 M — Manuelino Azevedo. — Deferido.
 N. 300 P — Paulino Goulart de Magalhães. — Junte procuração.

Instituto de Previdência dos Funcionarios Publicos da União

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR-PRESIDENTE

Dias 28 e 31 de dezembro de 1929

Empréstimos:

N. 4.879. — Deferido.
 N. 907. — Indeferido, visto o terço não comportar a consignação.
 Requerimentos:
 Altamiro Pimentel Pereira. — Restitua-se a importância de 18\$000.
 Antonio Geraldo dos Santos. — Restitua-se a importância de 16\$078.
 Jardelino José dos Santos. — Restitua-se a importância de 9\$053.
 Alfredo Pimentel Pereira. — Restitua-se a importância de 18\$000.
 Braz Martins Vianna. — Restitua-se a importância de 350\$106.
 Alberto Baptista Saroldi. — Deferido.
 Eunapio Pereira da Silva. — Faça reconhecer as assignaturas das testemunhas no documento de fls. 5.
 General Electric. — Pague-se a importância de 288\$000.
 Benjamin da Rosa. — Cancele-se a inscrição compulsoria n. 37.173, e restitua-se a importância que foi descontada.
 Mario Francisco Ferreira. — Deferido, de accordo com o parecer.
 Joaquim Alberto. — Regularize a declaração de familia.

Peculios:

Maria Rosa de Jesus, Cecília Queiroz da Cunha, Emilia Martins de Sampaio e Carlos Freire Seidl. — Cumpra-se.
 Cartas de fianças:
 Gerondino Feital e Jorge de Oliveira Pereira. — Deferido.

Dias 2 e 3 de janeiro de 1930

Empréstimos:

Ns. 210, 268, 388, 397, 399, 410, 486, 487, 495, 523, 589, 590, 676, 678, 741, 742, 745, 748, 809, 810, 972, 973, 1.220, 1.457, 1.690, 1.704 e 1.779. — Officie-se, autorizando a averbação da consignação e o pagamento do empréstimo.

Requerimentos:

Paulo José Victorino. — Restitua-se a importância de 91\$392.
 The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company, Ltd. — Autorizo o pagamento.

Cartas de fianças:

Honorio José Ignacio e Cícero Ferreira de Abreu. — Cancele-se a carta de fiança e a respectiva consignação.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 3 de janeiro de 1930

Avisos:

Ao Ministerio da Fazenda:

Remettendo processos para pagamento por Exercícios Findos:

N. 2 — Na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Parahyba, mediante distribuição de crédito, ao diarista da Fiscalização do Porto da Parahyba, Francisco Barbosa, a quantia de 64\$607, proveniente de augmento provisorio de vencimentos a que fez jus no periodo de 6 de fevereiro a 31 de março de 1923.

N. 3 — No Thesouro Nacional, a José Balduino da Cunha, operario de 4ª classe da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 569\$250, relativa a salarios e augmento provisorio que deixou de receber no periodo de maio a outubro de 1923, quando licenciado.

N. 4 — No Thesouro Nacional a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, a quantia de 112\$800, de uma passagem fornecida, no anno passado, por conta da Inspectoria Federal das Estradas.

N. 5 — Na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Norte, mediante distribuição de crédito, a quantia de 812\$800, de diarias a que fez jus, em 1923, o vigia da extincta Divisão Provisoria da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte, João Cypriano de Lima.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 3 de janeiro de 1930

Officio:

A' Inspectoria Federal das Estradas:

N. 3 — Comunicando que o senhor ministro approvou a relação dos materiaes que serão adquiridos pela Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte, mediante concorrência permanente, recommenda o Sr. ministro que, no edital que fôr publicado, se declare, em cumprimento á circular n. 4, de 26 de julho do anno passado que, no caso de rejeição de material importado nos termos da lei n. 5.353, de 30 de janeiro de 1927, o fornecedor será responsabilizado pelo pagamento dos direitos aduaneiros.

Directoria Geral de Expediente

Segunda secção

Por portaria de 31 de dezembro de 1929, foram concedidos 2 mezes de licença ao servente de 2ª classe da Directoria Geral dos Correios, Ernesto Bergami.

— Por outra de 4 de janeiro de 1930, foram concedidos seis mezes de licença ao operario de 4ª Divisão da E. F. Central do Brasil, Antonio da Motta e Silva.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 31 de dezembro de 1929

Avisos:

Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 479 — Em solução ao vosso officio n. L. 2.243, de 16 de dezembro corrente, autorizo-vos a considerar como si licenciado estivesse, no periodo de 16 de dezembro de 1926 a 20 de janeiro de 1927, o então cabineiro de primeira classe da Segunda Divisão dessa via-ferrea, José de Freitas Rodrigues, com dous terços da diaria, de accordo com o artigo 8, n. 1, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, devendo ser abonadas aos seus herdeiros, legalmente habilitados, as vantagens pecuniarias a que o mesmo tinha direito.

N. 480 — Em solução ao vosso officio n. L. 2.199, de 13 do corrente mez, autorizo-vos a considerar como si licenciado estivesse, no periodo de 10 de julho a 21 de setembro deste anno, o então guarda-cancellia de 2ª classe, da Segunda Divisão dessa via-ferrea, João da Silva, 2ª, com dous terços da diaria, de accordo com o artigo 8, n. 1, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, devendo ser abonadas aos seus herdeiros legalmente habilitados, as vantagens pecuniarias a que o mesmo tinha direito.

N. 481 — Em solução ao vosso officio n. L. 2.249, de 16 do corrente mez, autorizo-vos a considerar como si licenciado estivesse, no periodo de 28 de julho a 21 de setembro deste anno, o então agente de 3ª classe do quadro especial da Segunda Divisão dessa via-ferrea, Pedro Alves Louzada, com o ordenado, de accordo com o art. 8, n. 1, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, devendo ser abonadas aos seus herdeiros legalmente habilitados, as vantagens pecuniarias a que o mesmo tinha direito.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL INTERINO

Dia 4 de janeiro de 1930

Officios:

Sr. inspector federal das Estradas:

N. 1 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 30 de dezembro proximo findo, approvou as providencias tomadas por essa inspectoria e mencionadas no officio n. 1.300/S, de 9 do mesmo mez, relativamente ao recebimento e trafego provisorio da variante do Cabrito, substitutiva da antiga ponte de São João, na linha Bahia-Alagoinha, arrendada á Companhia Ferroviaria Este Brasileiro.

— Sr. inspector da Contadoria Central Ferroviaria:

N. 1 — Para cumprimento do despacho de 30 de dezembro do anno proximo findo, proferido pelo Sr. ministro a folhas 13 v., do processo D. E. 5.678-29, referente ao assumpto de que trata o vosso officio C. G. P. 5/1.064, de 27 de novembro do mesmo anno, junto vos remetto o referido processo, solicitando-vos a sua oportuna restituição a esta Secretaria de Estado.

— Sr. inspector federal das Estradas:

N. 2 — Communico-vos, para os devidos fins, que o *Diario Official* do dia 31 de dezembro proximo findo, publicou a portaria de 14 do mesmo mez, que modifica o item 764 da tabella de preços em vigor, approvada por portaria de 26 de setembro de 1929, para os serviços a cargo de The Great Western of Brasil Railway Company, Limited.

Requerimento despachado

Radio Sociedade, Philatelica, pedindo licença para instalar uma estação emissora (broad-casting). — Indeferido, em vista das informações.

Directoria Geral dos Correios

Requerimentos despachados

Dia 30 de dezembro de 1929

United States Rubber Export Co. Ltd. — Sendo perfeitamente satisfactorio o emprego do material actualmente usado por esta directoria, aguarde opportunamente.

Isnard & Comp. — Sendo perfeitamente satisfactorio o material usado actualmente por esta directoria, aguarde opportunamente.

Foutoura & Serpe, industriaes. — Estando o folheto junto comprehendido na categoria de "impressos", indeferido.

Companhia Progresso Predial, de Santos. — Tratando-se de impressos, na conformidade dos arts. 30, letra l e 48 do regulamento, não ha o que deferir.

Aurea Alves de Almeida, agente do Correio de Bofeto, e Arthur Fonseca, agente do de São Pedro, ambos no Estado de São Paulo. — Aguarde opportunamente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Dia 4 de janeiro de 1930

Argentina Magno de Carvalho, pedindo baixa na fiança. — Aguarde a expiração do prazo regulamentar.

Frederico Langen, pedindo restituição da importação de 35\$000. — Em face das informações, restitua-se a quantia de 35\$000.

Eurico Gomes de Menezes. — Deferido, mantida a precariedade da concessão.

João Martins Ribeiro, pedindo transferência. — Deferido, nos termos do parecer da 2ª divisão.

Guilherme Eugenio Pires. — Concedido o prazo de 30 dias, tendo em vista as informações.

Antonio Marcellino Barbosa, Antonio Martins 2º, Carlos Gonçalves de Oliveira, Julio de Faria, pedindo transferência. — Deferido, como extranumerario.

José Moreira de Souza Filho. — Concedido a prorrogação do prazo por 30 dias, em face da informação.

F. de Siqueira & Comp., Ltda., Krause & Keppich, pedindo restituição de caução. — Restitua-se.

Avelino de Oliveira Vasques. — Concedido a prorrogação de 30 dias, tendo em vista as informações.

Julio Ferreira dos Santos, José Alves da Silva, pedindo transferência. — Aguarde opportunamente.

Aurelio Ramos. — Deferido, nos termos do parecer da 2ª divisão.

Guilherme Henrique Rocha Freire, Hermilio Gomes Ferreira, Hugo da Silva Cravo, Joanna Maria de Almeida, Dagnar Murga de Medeiros, Emilia Fernandes Cardoso Celestino, Ennio de Miranda Costa, Edmundo Marques Maia, Euclides de Mello Baracho, Alim Pedro, Adelaide Dulce de Miranda Magalhães, Anna Veiga Monteiro, Alexandre Marcelino Gomes de Paula, Adyia Francisca Simões, Corinha Pires Louzada, Cacilda Jambo da Costa, Celeste Palmeira, Clarice da Fonseca Martins, Alfredo Miguel, Agenor de Moraes, pedindo passe. — Prejudicado. Archive-se.

Dolabella, Portella & Comp., Ltda., pedindo certidão. — Certifique-se.

Caixa de Aposentadoria e Pensões do Pessoal das Estradas de Ferro Central do Brasil, Therezopolis e Rio d'Ouro, pedindo certidão sobre José Antonio Veiga Junior. — Certifique-se.

Francisco Vieira Goulart. — Restitua-se a quantia de 428\$200, conforme parecer da contadoria.

Fernandes Rivello & Comp. — Restitua-se a quantia de 20\$300, conforme parecer da contadoria.

Eduardo de Menezes Filho. — Restitua-se a quantia de 18\$000, conforme parecer da contadoria.

Dierberg & Comp. — Restitua-se a quantia de 425\$000, conforme parecer da contadoria. Quanto ao imposto de viação, dirija-se, querendo, á Recebedoria do Distrito Federal.

Claudionor Alves de Carvalho. — Reduzida para 223\$500, pague-se esta reclamação, correndo a despeza por conta do empregado infra indicado.

Argentina Magno de Carvalho. — Compareça á secretaria.

Companhia de Usinas Nacionais. — Restituam-se as quantias de 610\$400, 2147\$600, 1:734\$800, 1:346\$800, 2:167\$400, 1:734\$800, conforme parecer da contadoria.

Canellas Ramalho & Comp. — Restitua-se a quantia de 42\$900, conforme parecer da contadoria.

Cunha Neves. — Restitua-se a quantia de 11\$300, conforme parecer da contadoria.

Frederico de Lauro. — Approvo.

Ministerio da Guerra

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 27 de dezembro de 1929

— Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando o pagamento, no Thesouro Nacional, da quantia de 1:878\$345 á Companhia Ferroviaria Este Brasileiro. (Aviso n. 1.874.)

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas, solicitando:

A distribuição ás delegacias fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados abaixo mencionados, dos seguintes creditos:

Amazonas, por conta da verba 12ª, "Soldos, etapas e gratificações de praças", consignação "Pessoal" n. 1, réis 395:516\$139, afim de se attender ao pagamento das despesas que correm pela citada sub-consignação (aviso n. 561);

Pará, por conta das sub-consignações ns. 5 da verba 2ª, "Justica Militar", consignação "Pessoal", e 1 e 2 da 12ª, "Soldos, etapas e gratificações de praças", consi-

gnação "Pessoal", respectivamente, réis 2:000\$, 60:000\$ e 2:000\$, afim de se attender ao pagamento das despesas que correm pelas citadas sub-consignações (aviso n. 560);

Ceará, por conta da verba 11ª, "Soldos e gratificações de officiaes", consignação "Pessoal";

1, Soldos e gratificações - Diversos serviços - 2, Para pagamento de gratificações, etc., 80:000\$ e 4:000\$, respectivamente, destinados ao pagamento de despesas proprias (aviso n. 558);

Diversos serviços - 6, Diarias, etc., 900\$, afim de attender ao pagamento de diarias a officiaes, quando a serviço fóra da séde da respectiva guarnição (aviso n. 559);

Goyaz, por conta da verba 12ª, "Soldos, etapas e gratificações de praças", consignação "Pessoal", Etapas - 6, Etapas aos officiaes de dia, etc., 1:533\$, destinado ao pagamento de despesas decorrentes da mesma sub-consignação (aviso numero 557);

Reconsideração do acto desse Tribunal que recusou registro á despeza de cuja importancia são esdones João Santos & Comp., Limitada (aviso n. 555).

— Ao Sr. chefe do Departamento da Guerra, declarando:

Que o capitão Antonio José de Lima Camara é dispensado, conforme pediu, do cargo de instructor de artilharia da Escola de Aperfeiçoamento de Officiaes:

Que é fixado em 2\$ o valor da forragem para os animaes em serviço nos corpos da 5ª Região Militar, a partir de 1 de janeiro de 1930.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Por portaria de 30 de dezembro de 1929:

Foram concedidos tres mezes de licença a dactylographa da Directoria Geral de Contabilidade desta Secretaria de Estado, Herminia Stelling.

Directoria Geral de Agricultura

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 4 de janeiro de 1930

Avisos:

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 3 — Tendo a honra de solicitar de V. Ex., providencias no sentido de ser a Repartição Geral dos Telegraphos autorizada a aceitar, nos termos da letra d, do § 1º, do art. 1º do regulamento approved pelo decreto n. 18.164, de 18 de março de 1928, os telegrammas que, em objecto de serviço publico e durante o corrente anno forem apresentados pelos Srs. Paulino de Araujo Góes e Benjamin de Carvalho Cordeiro, respectivamente, director da Estação Geral de Experimentação da Bahia e chefe da secção de chimica da mesma estação.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. a segura de meu elevado apreço e distincta consideração.

N. 4 — Tenho a honra de solicitar de V. Ex. providencias no sentido de ser a Repartição Geral dos Telegraphos autorizada a aceitar, nos termos da letra d, do § 1º do art. 1º do regulamento aprovado pelo decreto n. 18.164, de 18 de março de 1928, os telegrammas que, em objecto de serviço publico e durante o corrente anno forem apresentados pelo director do Aprendizado Agrícola de Barreiras, no Estado da Bahia.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. a segurança de meu elevado apreço e distincta consideração.

N. 5 — Tenho a honra de solicitar de V. Ex. providencias no sentido de ser a Repartição Geral dos Telegraphos autorizada a aceitar, nos termos da letra d, do § 1º, do art. 1º do regulamento aprovado pelo decreto n. 18.164, de 18 de março de 1928, os telegrammas que, em objecto de serviço publico, forem apresentados durante o corrente anno pelos funcionarios da Directoria Geral de Industria Pastoral constantes da relação junta.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. a segurança de meu elevado apreço e distincta consideração.

N. 6 — Tenho a honra de solicitar de V. Ex. providencias no sentido de ser a Repartição Geral dos Telegraphos autorizada a aceitar, nos termos da letra d, do § 1º do art. 1º do regulamento aprovado pelo decreto n. 18.164, de 18 de março de 1928, os telegrammas que, em objecto de serviço publico e durante o corrente anno forem apresentados nesta capital e em qualquer dos Estados pelos funcionarios do Instituto de Chimica constantes do quadro anexo.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. a segurança de meu elevado apreço e distincta consideração.

N. 7 — Tenho a honra de solicitar de V. Ex. providencias no sentido de ser a Repartição Geral dos Telegraphos autorizada a aceitar, nos termos da letra d, do § 1º, do art. 1º do regulamento aprovado pelo decreto n. 18.164, de 18 de março de 1928, os telegrammas que, em objecto de serviço publico e durante o corrente anno forem apresentados pelos funcionarios das Estações Climatologicas, Aerologicas, Thermo-pluviometricas e Hydrometricas da Directoria de Meteorologia.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. a segurança de meu elevado apreço e distincta consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 3 de janeiro de 1930

Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

Officio n. 395 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro por aviso n. 1, de 3 de janeiro do corrente anno, autorizou, nos termos da letra a, do art. 4º, do regulamento aprovado pelo decreto n. 18.076, de 20 de janeiro de 1928, o 2º official, interino, desta directoria geral, Roberto de Oliveira Borges em comissão no Estado de Minas Geraes, a requisitar passagens com direito a leito nessa estrada, correndo as despesas por conta deste ministerio, que as empenhará de accordo com o disposto no Codigo de Contabilidade.

Dia 4

Officíos:

Sr. director do Aprendizado Agrícola do Joazeiro:

N. 397 — Em solução ao vosso officio n. 116, de 2 de dezembro proximo passado, incluso vos remetto os officios de ns. 213 a 215, que vos habilitam a requisitar passagens nas estradas de ferro e companhias de navegação, constantes do referido officio.

— Sr. director da Estação Experimental de Fumo de São Gonçalo dos Campos, Bahia:

N. 398 — Em solução ao vosso officio n. 150, de 30 de novembro ultimo, incluso vos remetto os officios de ns. 208 a 212, que vos habilitam a requisitar passagens nas estradas de ferro e companhias de navegação, constantes do referido officio.

— Sr. director da Estrada de Ferro Bragança:

N. 399 — Solicito, de ordem do senhor ministro vossas providencias no sentido de serem aceitas, durante o corrente anno o em objecto de serviço publico as requisições de passagens e transportes solicitados pelo director da Estação Experimental para a Cultura do Fumo, no Estado do Pará, para si e seu auxiliar Sr. Euclides Eugenio do Valle Santos, correndo as despesas por conta da mesma estação, que as empenhará de accordo com o Codigo de Contabilidade.

Identicos: Lloyd, n. 400; Amazon, n. 401; Costeira, n. 402; Commercio, n. 403; P. Carneiro, n. 404.

Segunda secção

Por portaria de 31 de dezembro de 1929, foi creada uma estação de monta, provisoria, na propriedade agricola do criador Theotônio de Lara Campos Junior, sítio no municipio de Botucatu, no Estado de S. Paulo.

— Por outra de 2 de janeiro de 1930, foi nomeado Aristides Brandão para exercer, interinamente, o cargo de guarda vigilante do Patronato Agrícola "Visconde de Mauá", do Serviço de Povoamento, no Estado de Minas Geraes.

— Por outras de 3 de janeiro de 1930:

Foi nomeado Coralina Seára para exercer, interinamente, o cargo de ajudante de Estação Climatologica de terceira classe, da Directoria de Meteorologia.

Foram concedidos: seis mezes de licença, para tratamento de saúde, ao auxiliar tecnico da Fazenda Modelo de Criação de Pedro Leopoldo, do Serviço de Industria Pastoral, no Estado de Minas Geraes, Ulysses de Souza Bezerra, em prorrogação, sendo um mez nos termos do n. II do art. 8º

Directoria Geral de Industria e Commercio

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve conceder a Zelia Vieira Machado, escrevente-dactylographa do Instituto de Expansão Commercial, tres mezes de licença, para tratamento de sua saúde, de accordo com o art. 8º do de-

creto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma.

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1930.
— *Geminiano Lyra Castro.*

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 4 de janeiro de 1930

Officíos:

Ao Sr. director geral da Propriedade Industrial:

N. 1 — Restituindo-vos o processo que acompanhou vosso officio n. 2.237, de 17 de dezembro ultimo, concernente ao recurso interposto por Augusto Ullmann, do despacho que indeferiu seu pedido de melhoramentos introduzidos na invenção de "um enchimento elastico de cobertões de rodas de qualquer especie de vehiculo", communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu, por despacho de 27 do referido mez, dar provimento ao recurso, de accordo com os pareceres.

N. 2 — Restituindo-vos com todos os documentos o processo que acompanhou vosso officio n. 1.693, de 25 de setembro ultimo, concernente ao recurso interposto pela Companhia Antartica Carioca, do despacho dessa Directoria Geral que mandou renovar, em nome da Companhia Cervejaria Brahma, o registro da marca "Carioca", para a classe 42, communico-vos que o Sr. ministro, por despacho de 23 de dezembro proximo findo, resolveu negar provimento ao recurso, de accordo com o parecer do Sr. consultor geral da Republica, junto por copia.

Parecer do Sr. consultor geral da Republica a que se refere o officio numero 2.

Copia. — Gabinete do Consultor Geral da Republica. N. 329. — Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1929. — Exmo. Sr. ministro de Estado da Agricultura, Industria e Commercio. — Com o aviso n. 79, de 24 de outubro transacto, dignou-se V. Ex. consultar-me a respeito do recurso interposto pela Companhia Antartica Carioca do despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial que mandou renovar, em nome da Companhia Cervejaria Brahma o registro da marca "Carioca", para a classe 42. Tratando-se de simples renovação de registro, são-lhe em tudo applicaveis as considerações constantes do meu parecer (officio n. 156) dado em virtude do aviso desse ministerio, sob n. 42, de 27 de julho de 1929. Nello se lê: "Tem por fim o pedido de renovação fazer publico o intento de continuar-se no uso da marca e a conveniencia de impedir-se a allegação de boa fé por parte de possiveis usurpadores. Processa-se com as formalidades do decreto n. 16.264, de 1923, artigos 89 e 91 no que lhe forem applicaveis. E' inadmissivel a opposição que o paragrapho unico desse ultimo artigo permite *dellelles que se julgarem prejudicados com o registro requerido*. Não se trata mais do requerimento de registro, contra o qual todos os prazos se esgotaram nos primeiros cinco annos. Admittido sem opposição, ou não obstante a opposição de terceiros, e decorrido o prazo de cinco annos sem que elles promovam acção de nullidade, ficou definitivamente assegurado, constituindo o uso exclusivo da marca um direito adquirido... Jámais se cogitou de per-

mitir reclamações findo o prazo legal; muito menos reclamações tocantes à legitimidade do uso da marca e à validade do seu registro, que produziu todos os seus efeitos. A renovação é puro acto de conservação de direitos, tornado publico para conhecimento dos terceiros. E', portanto, inadmissível o recurso interposto. "A renovação do registro, assim Clovis Bevilacqua (*Soluções práticas*, II, 281 e 285), é simples prorrogação do prazo de protecção da propriedade preexistente: no pedido de renovação do registro, não ha mais discussão ou recurso por parte de terceiro, visando a invalidade do registro, que não mais pôde ser annullado, quer administrativa, quer judicialmente, porque contra elle não ha acção. A repartição competente limita-se a verificar a existência do registro e concede a prorrogação". O mesmo Clovis Bevilacqua, em parecer, largamente publicado, assim se pronunciou: "Renovar o registro, não é pedir novo registro, é continuar, repetir o que já está feito. A lei não diz que, decorridos os 15 annos, o proprietario da marca registrada renovar o pedido do registro, solicitará outro registro... dá-lhe o direito de renovar o registro existente. Como bem disse o Dr. Carlos Costa, "esse direito de renovação entrou para o patrimonio do seu dono e não lhe pôde, sem offensa ao principio da irretroactividade das leis, ser negado pela autoridade competente (*Arquivo Judiciario*, vol. IX, pag. 179) ... acto conservatorio de um direito preexistente, ou simples formalidade para a prorrogação da protecção legal, o pedido de renovação de registro, logico e juridicamente, "não abre novo processo" para exame da propriedade da marca." Por sua vez, Carvalho de Mendonça, em trabalho subscripto por Spencer Vampré, mostra que a renovação, rejuvenescimento automatico dos archivos da propriedade industrial, não é registro inicial, mas sim a comprovação da permanencia do direito adquirido ao uso exclusivo da marca; pelo que não admite reclamações, que somente contra o mesmo registro inicial poderiam ser feitas. "Todas as reclamações e direitos porventura existentes por parte de terceiros, cessaram com o registro inicial, todas as irregularidades e vícios anteriores se purgaram, ou porque prescrevesse o direito de annullar o registro, ou porque as reclamações foram julgadas improcedentes." Restituindo os papéis, sirvo-me do ensejo para reiterar a v. Ex. as expressões de minha pessoal estima e subido apreço. — *Solidão Leite*.

— Sr. director geral da Propriedade.
N. 3 — Restituindo-vos o processo que acompanhou vosso officio numero 2.241, de 17 de dezembro ultimo, concernente ao recurso interposto por O. Mustad & Son do despacho que indeferiu seu pedido de privilegio para "aperfeiçoamentos na fabricação de crayons para ferraduras", communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, a 27 do referido mez, proferiu a respeito o seguinte despacho: "Negou-se provisoriamente ao recurso, de accordo com os pareceres do examinador da D. G. da Industria Pastoral e do Sr. representante do Ministerio Publico."

— Sr. director da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado do Rio de Janeiro:

N. 4 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 31 de dezembro ultimo,

resolveu approvar o vosso acto designando a contractada Almerinda da Costa Gavinho para substituir o escripturario Arthur Silva, que foi suspenso por 8 dias do exercicio do seu cargo, conforme informastes pelo officio n. 675, de 7 do referido mez.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro:

N. 5 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 31 de dezembro ultimo, resolveu approvar o acto do director da Escola de Aprendizizes Artifices desse Estado, designando a contractada Almerinda da Costa Gavinho para substituir o escripturario Arthur Silva, que foi suspenso por 8 dias do exercicio do seu cargo.

— Sr. director geral de Contabilidade:

N. 6 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 31 de dezembro ultimo, resolveu approvar o acto do director da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado do Rio de Janeiro, designando a contractada Almerinda da Costa Gavinho para substituir o escripturario Arthur Silva, que foi suspenso por 8 dias do exercicio do seu cargo.

— Sr. director da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado de Pernambuco:

N. 7 — Junto vos remetto, para os devidos fins, o decreto de 31 de dezembro proximo passado, que nomeia o contra-mestre Gustavo Dyonisio da Silva para exercer o cargo de mestre de officina da Seccão de Trabalhos de Madeira dessa Escola, de accordo com o regulamento approved pelo decreto n. 13.064, de 12 de junho de 1918.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco:

N. 8 — Communico-vos, para os devidos fins, que, por decreto de 31 de dezembro de 1929, foi nomeado o contra-mestre da Escola de Aprendizizes Artifices desse Estado, Gustavo Dyonisio da Silva para exercer o cargo de mestre de officina da Seccão de Trabalhos de Madeira da mesma escola, de accordo com o regulamento approved pelo decreto n. 13.064, de 12 de junho de 1918.

— Sr. director geral de Contabilidade:

N. 9 — Communico-vos, para os devidos fins, que, por decreto de 31 de dezembro de 1929, foi nomeado o contra-mestre da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado de Pernambuco Gustavo Dyonisio da Silva para exercer o cargo de mestre de officina da Seccão de Trabalhos de Madeira da mesma escola, de accordo com o regulamento approved pelo decreto n. 13.064, de 12 de junho de 1918.

— Sr. director do Instituto de Expansão Commercial:

N. 10 — Junto vos remetto a portaria de 2 do corrente mez, pela qual foi concedida a Zelia Vieira Machado, escrevente-dactylographa desse Instituto, licença, pelo prazo de tres mezes, para tratamento de sua saúde.

— Sr. director geral de Contabilidade:

N. 11 — Communico-vos, para os devidos fins, que, por portaria de 2 do corrente mez, foi concedida a Zelia Vieira Machado, escrevente-dactylographa do Instituto de Expansão Commercial licença, pelo prazo de tres mezes, para tratamento de sua saúde, de accordo com o art. 8º do decreto n. 14.663, de 1 de

fevereiro de 1921, ficando-lhe marcado o prazo de 8 dias para entrar no gozo da mesma.

Segunda Secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Pia 4 de janeiro de 1930

Officinas:

Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 1 — Communico-vos, para os devidos fins e em resposta ao vosso officio n. 6.461, de 23 de dezembro ultimo, que a Exposição Internacional Colonial, Maritima e de Arte Flamenga, a realizar-se em Antuerpia, será inaugurada em fins do abril de 1930 e durará seis mezes.

— Sr. presidente da Camara de Commercio Belgo Brasileira:

N. 2 — Agradeço, de ordem do senhor ministro, a comunicação constante do vosso officio de 18 de dezembro ultimo e referente á nomeação do Dr. Bandeira de Mello para vice-presidente honorario dessa Camara de Commercio, como prova de reconhecimento pelos serviços prestados ao desenvolvimento das relações commerciaes entre a Belgica e o Brasil.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 3 de janeiro de 1930

Requerimento despachado

Bouzig Lourent, ex-ferrador do Posto Zootecnico Federal de Pinheiro, pedindo pagamento da quantia de 753\$548. — Compareça a esta Directoria Geral para prestar esclarecimentos. (D. C. 18.613 de 1929.)

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 31 de dezembro de 1929

Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 15.632 — Pedindo as necessarias providencias no sentido de ser desocupada a parte terrea do edificio do antigo Arsenal de Guerra, na praça Marechal Azevedo, onde se encontra localizada, provisoriamente, uma secção da Saude do Porto, incumbida da extincção de focos de mosquitos.

Essa parte terrea do edificio mencionado é de absoluta necessidade á Superintendencia do Serviço do Algodão, installada no pavimento superior, para deposito de sementes de algodão, que deverão ser recebidas no começo do anno proximo vindouro, para distribuição aos Estados, assim como dos fardos de algodão para formação de tipos padrões, de machinismos e aparelhos de lavoura e ainda para guarda de fardos de algodão provenientes dos Estados, para serem vendidos nesta capital.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 3 de janeiro de 1930

Offícios:

Ao Sr. director do Serviço de Informações:

N. 12 — Solicitando providências para a impressão de duas resmas de papel, sendo uma para relação de responsáveis pelos bens e valores pertencentes à União, e outra para inventários dos bens moveis desta Secretaria de Estado.

— Ao Sr. director geral do Serviço Florestal:

N. 22 — Transmittindo, afim de que se digne de informar, e restituir com brevidade, o processo originado pelo aviso n. 90, de 20 de dezembro do anno proximo findo, no qual o Sr. ministro da Viação e Obras Publicas pede providências no sentido de ser posto á disposição do Ministerio a seu cargo o terreno indicado na planta annexa, situado em Rezende, necessario á nova instalação da 1ª Residencia do Ramal de São Paulo da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 31 de dezembro de 1929

Offícios:

Ao Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 2.677 — Communica que o senhor ministro autorizou o contracto de Fausto C. Moreira, como trabalhador da Estação de Pomicultura de Deodoro, com o salario mensal de 210\$, a partir de 18 de mez de dezembro.

Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 2.678 — Communica que o senhor ministro autorizou o contracto de Fausto C. Moreira, como trabalhador da Estação de Pomicultura de Deodoro, com o salario mensal de 210\$, a partir de 18 de dezembro.

Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia:

N. 2.679 — Communica que o senhor ministro autorizou os contractos de Pedro Martins e Ladislau Rodrigues, como pedreiros, com as diarias, respectivamente de 10\$ e 8\$; Aniceto Assis, Luciano Alves, José Victorio e Gervasio Salles, como serventes, com a diaria de 3\$500, cada um, para obras e reparos no edificio do Patronato Agricola Rio Branco.

Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 2.680 — Remette a relação do pessoal diarista contractado, para as obras do Patronato Agricola "Diogo Feijó."

Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em Bello Horizonte, Minas Geraes:

N. 2.681 — Remette a relação do pessoal contractado para a Estação Sericicola de Barbacena e que deixou de acompanhar o officio n. 2.532, de 4 do corrente.

Ao Sr. director da Escola de Aprendizizes Artificios do Estado do Paraná:

N. 2.682 — Referente á inspecção de saúde, para aposentadoria, a que foi submettido o mestre da secção de trabalhos de madeira da Escola, Paschoal Rispoli.

31 de dezembro de 1929

Ao Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 2.683 — Communica que o senhor ministro resolveu mandar recolher, pelo escrevente da Inspectoria Agricola do 11º Districto, Mario de Souza Velho, as diarias recebidas indevidamente em 1928, e manter o acto tornando sem effeito a autorização do contracto de Agnello de Souza Gomes, para servir na qualidade de arador temporario da referida inspectoria.

— Ao Sr. inspector agricola do 11º Districto do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, Estado da Bahia:

N. 2.684 — Sobre recolhimento aos cofres publicos da importancia das diarias indevidamente recebidas pelo escrevente Mario de Souza Velho.

Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia:

N. 2.685 — Sobre recolhimento aos cofres publicos da importancia de réis 273\$, relativa a 21 diarias pagas indevidamente ao escrevente da Inspectoria Agricola do 11º Districto, Mario de Souza Velho, no exercicio de 1928.

Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro:

N. 2.686 — Communica que o senhor ministro autorizou o contracto de Roberto Findlay, como dactylographo da Estação Geral de Experimentação de Campos, com o salario mensal de réis 300\$000.

Dia 3 de janeiro de 1930

Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 2.687 — Transmite o titulo, acompanhado do processo em que dona Stella Azevedo Moll, filha do contribuinte José Pedro Moll, 2º official da Secretaria de Estado, pede apostilla do mesmo, visto ter attingido sua maioridade em 25 de agosto do anno passado.

Superintendencia do Serviço do Algodão

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 3 de janeiro de 1930

Offícios:

Ao director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

N. 1 — Cumprindo a determinação constante da parte final do officio numero 2.661, 3ª secção, de 27 de mez proximo passado, (D. C. 17.931, 29), remette-se-lhe a minuta, em duas vias, do novo termo de accordo a ser celebrado com o Governo do Estado do Rio de Janeiro.

N. 3 — Tendo o Tribunal de Contas, mantido sua decisão de 4 de novembro do anno proximo passado, que denegou registro ao accordo celebrado em 21 de outubro de 1929, com o Governo da Estação do Pará, para a execução dos serviços do algodão no territorio do mesmo Estado, remette-se-lhe a nova minuta, em quatro vias, da novo accordo a ser firmado com o alludido Governo, no corrente exercicio.

N. 8 — Em resposta ao officio numero 2.685, de 31 de dezembro proximo findo, (D. C. 18.246-29), solicitando a segunda via da folha de diarias do director da Estação Experimental de Piracicaba, agronomo Carlos Azevedo, infer-

ma-se-lhe, que, a mesma foi remittida a essa directoria geral, com o officio n. 247, de 31 de agosto proximo findo, do director da alludida estação.

N. 9 — Transmittindo os documentos (conhecimento e factura consular), referentes á aquisição de tipos padrões de algodão, feita por este serviço, no exercicio de 1929, á Liverpool Cotton Association, pede-se-lhe providenciar, afim de que, por intermedio do despachante deste ministerio, seja feita a retirada na Alfandega desta capital, livro de direito, de duas caixas ns. 16 e 17, marca L.O.A., vindas de Liverpool, no vapor inglez "Archimedes".

Pede-se-lhe outrossim para que, por occasião da retirada do material seja esta repartição disso sciencificada, afim de fazer acompanhar o despachante por um tecnico deste serviço, visto que os padrões não podem ser tocados senão por pessoa devidamente habilitada.

— Ao director geral da Agricultura:

N. 4 — Em referencia ao officio numero 1.796, de 5 de dezembro ultimo, remettendo o de n. 1.797, dirigido ao engenheiro agronomo Francisco Bento de Oliveira Junior e no qual, de ordem do Sr. ministro, se o consultou sobre a commissão para o curso de especialização no estrangeiro, communica-se-lhe que aquelle funcionario aceita a commissão em apreço.

— Ao delegado do Serviço do Algodão no Estado de Minas Geraes:

N. 7 — Em resposta á carta n. 77, de 21 de dezembro ultimo, declara-se-lhe que não passou, no Congresso, o projecto a qual se refere o annexo que a acompanhou, não tendo havido, portanto, nenhuma modificação da organização dos serviços subordinados á essa delegacia.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 3 de janeiro de 1930

Requerimentos despachados

Alfredo de Castro, C. Figueiredo & Comp., Alves Barbosa & Comp., M. Conde & Comp., Helena Garfunkel, Paul Garfunkel e Edmundo de Raefray, A. Mattos Brito. — Lavre-se o termo.

Automobile Radio Corporation, Icar Geverman e Hil Mayer Pelman. — Concedo o prazo. Lavre-se o termo.

Erna Dombrowsky e Manoel Marcondes de Mattos. — Publiquem-se os pontos caracteristicos.

The Stanley Works, Leonardo & Cardoso e Gonzalez & Comp. — Publique-se a descrição novamente.

General Electric Company (quatro requerimentos), General Electric S. A. (dois requerimentos), Lincoln Nodari, Paul August Godfried Messmerert (comprovação de uso effectivo). — Deferido.

Mattheis & Comp. (oposição ao pedido de registro da marca depositado sob o n. 15.892, pela S. A. Industrias Reunidas E. Matarazzo), H. Underberg-Albrecht, Henry Blumenschein, Tinturaria Yankee Limitada, Cinffi, Mussolini & Comp. e Ferreira, Land & Comp. — Junte-se ao processo.

Erribano Esteves Dr. Arthur Motta Alves e Cervejaria Atlantica S. A. — De-se vista.

Isnard & Comp. — Dê-se certidão.
Emile Hamel. — Não sendo caso de renovação, proceda-se a buscas opportunamente.

Milton Sant'Anna. — Concedo 45 dias. Apresente novos relatórios com as reivindicações feitas de acordo com a lei.

Société des Usines Chimiques Rhone-Poulenc. — Satisfaca a exigência do examinador do Instituto de Química.

Standard Oil Development Company. — Apresente novos relatórios modificando as medidas usadas na descrição de acordo com a lei.

Symeha Blass. — Satisfaca a exigência do examinador.

Francisco de Oliveira Pinto. — Preencha as formalidades regulamentares.

José Augusto de Camargo. — Apresente relatório na forma regulamentar.

André Guarino Papa e Pedro Fazio. — Satisfaca as exigências regulamentares.

Waldemar Mascarenhas Monteiro. — Satisfaca a exigência do examinador do Instituto de Química, apresentando novos relatórios de acordo com o que o referido técnico suggere.

Momsen & Harris (dous requerimentos). — Archive-se.

Myrurgia S. A. (tres requerimentos). — Junte-se ao processo e dê-se conhecimento aos consultores.

Sebastião Kneipp Ramos. — Autentique-se.

Sebastião Kneipp Ramos. — Dê-se conhecimento ao consultor, e junte-se posteriormente ao processo.

Manoel Conde (dous requerimentos). — Apresente novas descrições da marca de acordo com a anteriormente registrada.

The Dry Milk Company, Inc., e The Wayne Pump Company. — Anote-se a transferência.

Wayne Company. — Façam-se as anotações.

E. I. Du Pont de Nemours and Co. — Preliminarmente satisfaca o que dispõe o art. 98 do regulamento.

Christiano Augusto Franco. — Expeça-se guia.

Carlos Distler Filho e Laminated Glass Manufacturing Company of Canada Limited. — Preste esclarecimentos.

Na marca denominada "Target Brand" registrada sob n. 28.215 foi feita a seguinte apostilla: "A Sociedade Anônima Frigorífico Armour de La Plata é estabelecida em Buenos Aires, Republica Argentina, e não como consta da presente marca."

Manoel Pereira de Souza. — Declare a sua residência.

Chama-se a atenção do Sr. Casemiro Teixeira da Silva e da York Expresso Limitada para o edital desta Directoria Geral, sobre pagamento de taxas publicado no *Diário Oficial* de 27 de outubro de 1929.

Chama-se a atenção da Espiral-Rolled Products Co., Inc., para o edital desta Directoria Geral publicado no *Diário Oficial* de 30 de outubro de 1929.

Chama-se a atenção dos Srs. Sampão & Tormin e Rodrigues & Capucci para o edital desta Directoria Geral, publicado no *Diário Oficial* de 12 de novembro de 1929.

Chama-se a atenção da firma J. Lago & Irmão para o edital desta Directoria Geral publicado no *Diário Oficial* de 14 de novembro de 1929.

Chama-se a atenção dos Srs. Luiz Honorino & Comp. para o edital desta

Directoria Geral publicado no *Diário Oficial* de 11 de novembro de 1929.

Chama-se a atenção para o edital desta Directoria Geral, publicado no *Diário Oficial* de 6 de novembro de 1929, dos seguintes interessados: Giorgio Navarotto (dous pedidos), José Pinto Junior (dous pedidos), Dr. Jorge Moreira de Aguiar, Oscar da Costa Regua, Arnaldo E. C. Dufort, Mario Macedo, Carlos Moniz, Antonio Justino Porto da Silveira e Lafayette Albuquerque Palmeira, Pedro Libertore, José Bento Ferreira, José Antonio Cantharino Filho, Paulo Dietrich, Casa Arens, Ignacio Lopes de Siqueira, S. A. Indústrias Reunidas Alba, Destri & Comp., Humberto Gomes de Almeida, Lydio Moreira de Castro e Silva, Amadeu Silva Junior, Frank Silva, Candido Francisco Vianna, Alberto Succé de Souza Paiva, José Gurgel Dantas, Francisco Dias de Abreu, José Maciel Bernardes e Altamiro Ribeiro, Egidio Simas, Affonso Homberg & Comp., Jorge Rocha, Bernardino Marques da Silva, A. Bussiere, Antonio Vieira da Silva, Bellini de Faria e Manoel Ildefonso de Azeredo, André Christophe, Antonio Ricardo dos Santos, Agnello Corrêa Junior e Delso Augusto de Sá Rego, Carmello Bellanca (dous pedidos), Dr. Accacio da Costa Pires, David do Cotto Pinto, Emmanuel Gomes Braga, Maria Amelia Torres Ribeiro de Castro, Luiz Mariano de Barros, Traugott Mafle, Conrado Abad, Januario Corrêa Peixoto, Moraes & Comp. Ltda., Joaquim de Oliveira Azavedo, Luiz Azarati, Mario Barroso da Silva, Francisco Penalva dos Santos, Manoel Caetano de Gouvêa Coutinho, Otto Horning, Olindo Belem Filho e Aristodemio Marchetti Lorenzo Laguardia, Oierre Louis Alexandre Toussaint, Cesar Veiga da Silva, Eugenio Dilermando da Silveira, Aloides Parisio de Souza, João Fontella Moreira, José Maria Leal, Salvador Marchellino de Carvalho Feres, Germano Eizele, M. N. de Beaufort, Alvaro Coutinho da Fonseca, Elie Isaac Hazan, Enock R. Pinheiro, João Teixeira de Carvalho, Seraphim Salgado da Cunha, Emmanuel Gomes Braga, Luis Mariti e Eduardo William Shalders e João Soares Brandão.

Foram concedidas a 3 de janeiro de 1930, patentes de invenção, aos seguintes candidatos:

Patentes de invenção:

N. 18.137 — William Fox, por seus procuradores Leclerc & Comp., para a invenção de "uma camera cinematographica".

N. 18.138 — Mykas Adameikas e Giuseppe Massera, por seus procuradores Leclerc & Comp., para a invenção de "aperfeiçoamentos em e relativos às pás de ventiladores".

N. 18.139 — The Westinghouse Brake & Saxby Signal Company, Limited, por seus procuradores Leclerc & Comp., para a invenção de aperfeiçoamento relativos a aparelhos de freio a pressão de fluido".

N. 18.140 — Compagnie Française pour l'Exploitation de Procédés Thomson-Houston e Ateliers J. Carpentier, por seus procuradores Leclerc & C., para a invenção de "um dispositivo protector da correção do synchronismo em sistemas telegraphicos".

N. 18.141 — The Whitecross Company, Limited, por seus procuradores Leclerc & Comp., para a invenção de

"aperfeiçoamentos em e relativos a artefactos de arame e sua fabricação".

N. 18.142 — Antonio Zacaia, para a invenção de "uma malhina destinada ao beneficio do arroz, denominada "Machina Victoria".

N. 18.143 — R. A. Lister & Company, Limited, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de "aperfeiçoamentos em ou relacionados a freios para rodas".

N. 18.144 — R. A. Lister & Company, Limited, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de "aperfeiçoamentos em ou relacionados a "wagonetes" ou caminhões motores".

N. 18.145 — R. A. Lister & Company Limited, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de "aperfeiçoamentos em ou relacionados a "wagonetes" ou caminhões motores".

N. 18.146 — Frederico Kowarick Junior, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de "distribuição para machinas a vapor por meio de excentrico com compensação do grão de enchimento".

N. 18.147 — Frederico Kowarick Junior, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de "machina a vapor de expansão multipla".

N. 18.148 — Thomas William Spaulding, por seus procuradores Momsen & Harris para a invenção de aperfeiçoamento em dispositivos para jogos de divertimentos".

N. 18.149 — Giuseppe Salerno, por seu procurador Simeon W. Harris, para a invenção de "aperfeiçoamentos no processo de tubagem e refubagem das armas de fogo de pequeno calibre".

N. 18.150 — Radio Corporation of America, por seus procuradores Momsen & Harris para a invenção de "aperfeiçoamento em antenas".

N. 18.151 — Clarence Ruben Nizon, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de "aperfeiçoamento em valvula de descarga".

N. 18.153 — Drs. Anton Apold e Hans Fleissner, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de "um processo para a grelhagem ou calcinação de minerios, pedras calcareas e similares".

N. 18.154 — Ehlenbeck & Platte, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de "processos e aparelho para fabricar um tecido de arame em espiral".

N. 18.155 — Laszlo Kurlossy, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de "aperfeiçoamentos em ou relacionados a dispositivos de signacs".

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44 do Regulamento anexo ao Decreto n. 16.261, de 19 de dezembro de 1923).

Pontos característicos da invenção de cordões destinados a sapatos, confeccionados em borracha flexivel, para que pedem privilegio Jeir Gowerman e Hil Mayer Pelman (deposito 7.903, de 3 de janeiro de 1930).

O cordão feito em borracha flexivel, caracteriza-se pelo facto de economisar tempo, dispensa o trabalho de ter de enfiar nos ilhóes, amarrar-o fazer e desmanchar laços, na occasião, porque tendo ilhóes prende-se o crochê em cada extremidade, conservando-o sempre amarrado, e traz a vantagem de co-

der a entrada ou retirada do pé, em virtude da elasticidade do mesmo, e não está sujeito a desatar na rua como acontece com os cordões em uso e feitos de barbanle.

Pontos característicos da invenção de "uma caixa mechanica para distribuição de brindes", para a qual pediram privilegio Helena Garfunkel, Paul Garfunkel e Edmundo de Raefray, (deposito 7.904, de 3 de janeiro de 1930).

1º, Uma caixa mechanica para distribuição de brindes, com caracter de surpresa, constituída de papelão ou outro material adequado e sendo de forma prismatica e de tamanho que a torne facilmente portátil, caracterizada por um ou dois compartimentos para conterem brinde e por duas tampas entre si opostas girando nos extremos da caixa, aberto um cçetao etao tao tao intaintao tampas essas que são recobertas em commum com papel de modo a ficar encoberto um cordel ou cadarço disposto na linha de encontro das ditas tampas, e que, sendo puxado, rompe o papel e deixa saltarem as tampas pela acção de elasticos, afim de se apresentar como surpresa o conteúdo da caixa;

2º, a caixa reivindicada no referente ao aproveitamento de suas faces exteriores e interiores para qualquer especie de impressão, reclames, phantasias e outras.

Pontos característicos da invenção de "aperfeiçoamentos em ou relacionados a dispositivos para supprimir oscillações perturbadoras de alta frequencia em sistemas electricos" para que pede privilegio Automobile Radio Corporation, (deposito n. 7.905 de 3 de janeiro de 1929).

1º, Um circuito electrico que produz normalmente oscillações perturbadoras de alta frequencia, caracterizado pelo facto de que são providos dispositivos electricos no circuito para supprimir as ditas oscillações de alta frequencia;

2º, um systema electrico que produz normalmente oscillações perturbadoras de alta frequencia, de accordo com o ponto 1, tal como um systema de inição tendo circuitos secundarios de espaços de scentelhas, e que podem ser usados com um vehiculo motor tendo nelle montado um aparelho de signal de radio, caracterizado pelo facto de serem providos meios para tornar o circuito ou circuitos que normalmente dirigem a circulação das oscillações de alta frequencia, aperiódico ou aperiódicos, supprimindo assim as oscillações;

3º, um systema electrico de accordo com o ponto 2, caracterizado pelo facto de que o circuito ou circuitos que normalmente dirigem as oscillações de alta frequencia são dispostos de modo a terem uma resistencia de tal valor predeterminado a supprimirem as ditas oscillações;

4º, um systema electrico de accordo com o ponto 2, caracterizado pelo facto de que as unidades de resistencia são introduzidas no circuito ou circuitos que normalmente dirigem as oscillações de alta frequencia, sendo taes unidades de tal valor predeterminado a supprimir as ditas oscillações;

5º, um systema electrico de accordo com os pontos 2, 3 e 4, comprehendendo uma bobina de indução, um distribuidor e uma pluralidade de terminais de de formação de scentelhas, caracterizado pelo facto de que as resistencias de va-

lor predeterminado são respectivamente ligadas em serie com cada terminal de formação de scentelhas adjacente a ellas e uma resistencia é ligada em serie com o distribuidor adjacente ao seu interruptor de circuito, de modo que as oscillações perturbadoras de alta frequencia nos espaços de scentelhas, são isoladas do resto do systema;

6º, um systema electrico de accordo com o ponto 5, caracterizado pelo facto de que os condensadores são ligados nos terminaes de um ou de todos os espaços de formação de scentelhas do systema, para offerrecer uma passagem em derivacão de baixa impedancia para as oscillações indesejaveis de alta frequencia.

Pontos característicos da invenção de "um pequeno bastão para manuseio de aparelhos telephonicos automaticos", para que pediu privilegio A. Mattos Britto (deposito n. 7.906, de 3 de janeiro de 1930):

Um pequeno bastão para manuseio de aparelhos telephonicos automaticos: um bastão de material adequado, com uma extremidade cylindrica, espherica, com o corpo com duas depressões lateraes, terminando em angulo agudo, em cujo vertice tem um furo; uma corrente ou atilho de qualquer especie, que sirva de ligação, com uma mola de material igual ao do bastão e que serve para prender ao aparelho telephonic.

SECCÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

(Art. 91 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Descrição da marca para que pediram registro Alves Barbosa & Comp., destinada a artigos da classe 50 j (deposito n. 16.188, de 3 de janeiro de 1930):

Consiste em um quadrilátero representando um painel, tendo a cada canto um motivo de fantasia. Dentro deste painel ao centro vê-se uma elipse constituída por folhas de fantasia e, na parte inferior da elipse uma faixa ovalada, onde estão escriptas as palavras "Proprietarios" na primeira linha e Alves Barbosa & Comp., na segunda. Do lado esquerdo da elipse vê-se como fundo uma paisagem de um porto de mar e sobre elle em primeiro plano, o busto e tronco de uma mulher encostando um braço a uma columna e o outro estendendo-o sobre a para dentro da elipse e segurando uma palma na mão. Dentro da elipse vê-se uma vista de uma praça, tendo ao centro uma estatua e de onde seguem ruas com casas de bonita architectura. Logo abaixo do tronco da mulher estão escriptos os seguintes dizeres: "Plano devidamente autorizado e fiscalizado pelo Governo Federal, de accordo com a lei numero 12.475, de 23 de maio de 1917", e a seguir uns motivos ornamentaes de folhas de milho e trigo e sobre este uma faixa branca com o dizer: "Coupon". Ao alto e acima da elipse, em caracteres fortes e de fantasia, as palavras "Bolsa Mercantil Popular". Do lado direito, em cima, logo a seguir a palavra "Popular", lê-se: "1º sorteio do plano "Leão do Norte", a realizar-se em de 1 de 1930, pela Loteria Federal, ás 15 horas". Logo a seguir, em typo mais

cheio, as palavras: "Plano Leão do Norte" e a seguir, a figura de um leão irado, em attitude de irritação, tendo uma das mãos sobre um livro e na capa deste vêem-se algumas letras do seu título "Historia de Pernambuco", vendendo-se mais em typo miúdo o nome do gravador Lit Lafayette — Recife.

A marca poderá variar de cores e dimensões e servirá para distinguir artigos da classe 50, letra j.

Descrição da marca para que pediram registro M. Conde & Comp., destinada a artigos da classe 50, j (deposito n. 16.189, de 3 de janeiro de 1930):

Consiste em um circulo irregular, tendo seis lados mais salientes. Dentro deste circulo duas circumferencias concentricas e no espaço entre uma e outra, estão escriptas as palavras, na parte superior "Drogaria Brasil" e na inferior "Bahia". Dentro da segunda circumferencia, vêem-se cinco estrelas postas em cruz e uma faixa curvilinea, ficando quatro estrelas para cima desta faixa e uma pela parte debaixo. Nesta faixa estão escriptas as palavras "Marca registrada".

A marca, que poderá variar de cores e dimensões, servirá para ser applicada nos impressos, etiquetas, cartões, facturas e papel dos requerentes, artigos incluídos na classe 50, letra j.

Descrição da marca para que pediram registro C. Figueiredo & Comp., destinada a artigos da classe 50 j (deposito n. 16.190, de 3 de janeiro de 1929):

Consiste na figura do globo terrestre, com um paquete na parte superior, um comboio de estrada de ferro na parte média e um automovel de passeio na parte inferior, tudo isto no interior da circumferencia do globo, e sobreposta ao citado globo uma estrela de cinco pontas, tendo ao centro as iniciais V. I. T. A. das palavras "Viagens Inter-cambio do Turismo da America", e por cima do referido globo um hydro-aerão; a referida marca, que poderá variar de cor e dimensões, servirá para distinguir o seu estabelecimento de venda de passagens maritimas, terrestres e aerneas, cambio transportes e excursões, comprehendido na classe 50, letra j.

Descrição da marca para que pediu registro Alfredo de Castro, destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 16.191, de 3 de janeiro de 1930):

Consiste na representação do nome característico "Guanabara", escripto entre aspas e servirá para distinguir sorvetes em formas, do commercio e industria do requerente e poderá variar de typo, cores e dimensões, achando-se comprehendido na classe 41.

Descrição da marca para que pediu registro The Stanley Works, destinada a artigos das classes 9, 12, 30 e 50, letra j (deposito n. 13.523, de 13 de fevereiro de 1929):

Consiste em um retulo rectangular de cor amarella, dividido por uma linha vertical em dois paineis ou campos, em que a esquerda da linha vertical lê-se o nome Stanley sobre um desenho oblongo de cor azul-preto e as let-

(*) Publicado de accordo com o despacho de 3 de janeiro de 1930.

tras S. W. em um coração da mesma cor,

A marca, que pôde variar em typos de letra, cores e dimensões, serve a distinguir dobradiças, suspensões de cortina, suspensões de caixilhos de segurança, trincos, alças de caixas ou malas, alças de gavetas e commodas, cabos de maçanetas de portas, caixilhos e cortinas, braceiras, suspensões de caixilho de janella, prendedores de porta, prendedores de costa para janellas e porta, argolas para usar com cadeados, corredeiras de carteiras, supportes de tampas para caixas ou malas, commodas, carteiras, armarios, pianos, machinas falantes e objectos semelhantes, molas de janella, chapas de metal para uso em reforços e concertos, tartejas, trilhios para portas corredeiras, ferros chatos do cantoneira, arruelas de metal, suspensões e corredeiras de porta-cortinas, fechos e correias de caixas ou malas, ferragens para persianas, ferragens para caixilhos e cortinas, polias para caixilhos, fivellas corrugadas, incluídas nas classes 9, 12, 40 e 50, letra j, da industria e do commercio da deposi-

(*) Descrição da marca para que pediram registro Leonardo & Cardoso, destinada a artigos da classe 42 (deposito n. 13.616, de 23 de janeiro de 1929):

Consiste de um rotulo parallelogramo, tendo ao alto, á esquerda, um ovoide, no qual existe uma paisagem representando a entrada da barra do Rio de Janeiro, e por cima, na parte interna do ovoide, está escripto — Marca registrada — e em baixo, duas figuras representando o verso e reverso de uma medalha e abaixo — premiada com medalha de ouro na exposição internacional do Centenario. A direita, no sentido transversal do rotulo e, em tipo grande está a palavra — Nacional — por cima — Cerveja Preta — e por

baixo os dizeres, telephone Villa 1515, cervejaria nacional, Leonardo & Cardoso, á rua Bella de S. João — 109 — Rio de Janeiro.

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir a cerveja da fabricação e commercio dos depositantes.

(*) Descrição da marca para que pediram registro Gonzalez & Comp., destinada a artigos da classe 50, j (deposito n. 965, effectuado na Junta Commercial do Estado de São Paulo, a 19 de janeiro de 1929):

Consiste em um rotulo, no qual se salienta a gravura do busto do poeta brasileiro Olavo Bilac, encerrada em um espaço elliptico, cujo maior diametro está disposto em sentido vertical. Na parte inferior do rotulo e sobrepondo-se em parte, á referida gravura, vê-se impresso o nome patronymico "Bilac", em caracteres manuscritos, sendo de notar que a extremidade inferior do "c" nesse vocabulo, prolongando-se dá uma ligeira curvatura para sublinhar o nome em quasi toda a sua extensão.

A marca poderá variar em suas dimensões e cores e servirá para distinguir artigos da classe 50, letra j.

Conselho Superior do Commercio e Industria

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 3 de janeiro de 1930

Officios:

Sr. director geral da Propriedade Industrial:

N. 8.543 — Accusando o recebimento de seu officio n. 2.335, com processo.

*) Publicado de accordo com o despacho de 3 de janeiro de 1930.

N. 8.544 — Accusando o recebimento de seu officio n. 2.336, com processo.

N. 8.545 — Accusando o recebimento de seu officio n. 2.337, com processo.

N. 8.547 — Accusando o recebimento de seu officio n. 2.333, com processo.

— Ao Sr. conselheiro Dr. Filogonio Peixoto:

N. 8.546 — Remettendo o processo C. S. C. I. R 856, para relatar.

NOTICIÁRIO

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas amanhã 6, as seguintes folhas do decimo dia útil:

Montepio Civil da Marinha, de A a Z — Montepio Civil da Guerra, de A a Z.

Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamentos, serão attendidas no oitavo, decimo sexto e vigesimo segundo dias uteis.

Expediente: das 11 ás 15 horas e nos sabbados das 11 ás 14.

Caixa de Amortização — Pagaram hoje, 6, de 11 ás 15 horas, os juros de apólices vencidos no 2º semestre de 1929, das possessoras seguintes:

Apólices nominativas — Letra Bancos.

Apólices ao portador: 2.362 a 2.487.

Obras do Porto, relações ns. 0 a.

Diversas emissões, relações ns. 240 a 280.

A entrada nas bancadas far-se-á des- de 11 até ás 14 horas.

Casas Commerciaes, lista n. 4.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças:	90 d/v.	A' vista
Sobre Londres	5 17/32	5 31/64
Sobre Paris	\$347	\$360
Sobre Italia	—	\$479
Sobre Allemanha	—	28467
Sobre Portugal	—	\$413
Sobre Belgica (papel)	—	\$260
Sobre Belgica (ouro)	—	18299
Sobre Hespanha	—	18242
Sobre Suissa	—	18801
Sobre Suecia	—	28513
Sobre Noruega	—	28507
Sobre Dinamarca	—	28508
Sobre Chile	—	18450
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	\$277
Sobre Nova York	8\$335	98436
Sobre Montevideo	—	88620
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	3\$712
Sobre Buenos Aires (peso-ouro)	—	—
Sobre Hollanda (florim)	—	3\$746

Sobre Japão (yen)	—	4\$560
Sobre Rumana	—	\$659
Sobre Canada	—	9\$100
Sobre Austria	—	1\$317

Moedas

Vales-ouro por 1\$000 4\$567

Bolsa

Apólices uniformizadas de 1:000\$, 5 %	736\$000
Apólices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	720\$000
Apólices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	693\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$, 7 %	960\$000
Obrigações Ferroviarias de 1:000\$, 7 %, (1ª emissão)	925\$000
Obrigações Ferroviarias de 1:000\$, 7 % (3ª emissão)	925\$000
Apólices emprestimo municipal de 1906, port.	144\$500
Apólices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.535)	160\$000
Apólices do Empréstimo Municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933)	192\$000
Apólices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 2.093)	192\$000
Apólices do Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 %, port.	94\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 4 de janeiro de 1929. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES**COTAÇÕES DE CAFÉ**

Dia 4 de janeiro de 1930

(Mercado a termo)

Por 10 kilos

Mezes	Pregão de abertura		Pregão de fechamento		de vendas Saccas
	Vende-dor	Compra-dor	Vende-dor	Compra-dor	
Janeiro	15\$200	14\$000	—	—	—
Fevereiro	13\$950	13\$400	—	—	—
Março	13\$700	13\$000	—	—	—
Abril	13\$500	12\$700	—	—	—
Maior	13\$200	12\$175	—	—	—
Junho	13\$000	12\$200	—	—	—
Vendas	1.000	saccas	—	—	—

Mercado, 1ª colação, estável.

Aos sabbados não funciona a 2ª colação.

Mercado disponível

Preço do tipo 7, 22\$000, por arroba.

Mercado firme.

Vendas até 10 1/2, 1.687 saccas.

O syndico, J. Nunes Tassara.

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 4 de janeiro de 1930

Café

Entradas	9.547
Sahidas	2.810
Consumo local	500
Existencia	342.423
Mercado firme	

Preços por:

Typo 3	25\$200
Typo 4	24\$400
Typo 5	23\$600
Typo 6	22\$800
Typo 7	22\$000
Typo 8	21\$000

Assucar

Entradas	1.000
Sahidas	7.211
Existencia	391.777

Mercado calmo.

Preços:

Branco crystal	26\$000 a 27\$000
C. Amarello	22\$000 a 24\$000
Mascavinho	22\$000 a 24\$000
Mascavo	22\$000 a 23\$000

Algodão

Entradas. Não houve.	
Sahidas	354
Existencia	5.870

Mercado, estável.

Preços por 10 kilos:

Fibra longa — Typo Seridó:

Typo 3	42\$000
Typo 4	41\$000

Fibra média — Sertões:

Typo 3	39\$500
Typo 5	36\$000

Fibra média — Ceará:

Typo 3	38\$000
Typo 5	35\$000

Fibra curta — Mattas:

Typo 3	37\$500
Typo 5	34\$500

Fibra curta — Paulista:

Typo 3	37\$000
Typo 5	36\$500

O syndico, J. Nunes Tassara.

RENDAS PUBLICAS**Alfandega do Rio de Janeiro****RECEITA ARRECADADA**

Datas	Receita total: Englobada (ouro e papel)	Sendo:		Receita em ouro convertida a papel (*)	Receita total na equivalencia em papel moeda
		Em ouro	Em papel		
Receita do dia:					
4 de janeiro de 1930	338:601\$714	171:852\$961	166:748\$753	784:852\$472	951:601\$226
4 de janeiro de 1929	701:394\$218	288:695\$749	412:698\$469	1.318:473\$485	1.731:471\$954
Diferença para me- nos em 1930	362:792\$504	116:842\$788	245:949\$716	533:621\$013	779:570\$729
Receita do mez:					
De 1 a 4 de janeiro de 1930	1.521:166\$724	747:683\$022	773:483\$702	3.414:668\$361	4.188:152\$063
De 1 a 4 de janeiro de 1929	3.148:857\$878	1.142:952\$401	2.005:905\$177	5.219:863\$615	7.225:709\$092
Diferença para me- nos em 1930	1.627:691\$154	395:269\$379	1.232:421\$775	1.805:195\$254	3.037:647\$029
Receita do anno:					
De 2 a 4 de janeiro de 1930	1.521:166\$724	747:683\$022	773:483\$702	3.414:668\$361	4.188:152\$063
De 2 a 4 de janeiro de 1929	3.148:857\$878	1.142:952\$401	2.005:905\$177	5.219:863\$615	7.225:709\$092
Diferença para me- nos em 1930	1.627:691\$154	395:269\$379	1.232:421\$775	1.805:195\$254	3.037:647\$029

(*) A conversão do mil reis ouro a papel é feita a 4\$567.

Recebedoria do Districto Federal

Comparação da renda

Arrecadada de 2 a 3 de janeiro de 1930	1.595:991\$166
Em 4 de janeiro de 1930	491:366\$943
	2.087:358\$109
Em igual período de 1929	2.186:114\$551
Diferença para menos em 1930	98:756\$415

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES

Directoria de Contabilidade

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do Sr. ministro faço publico que se acha aberta, nesta directoria, concorrência administrativa permanente, nos termos do art. 52 e seus paragrafos deCodigo de Contabilidade da União, para todos os fornecedores idoneos que se queiram inscrever do modo permanente para concorrer ao fornecimento de refeições, café e chá ao Tribunal do Jury do Districto Federal. Condições:

Primeira — A inscrição far-se-ha mediante requerimento do interessado, acompanhado de provas de sua idoneidade, para o respectivo julgamento.

Segunda — As propostas serão feitas em tres vias, em tinta preta, manuscritas ou feitas á machina, em papel de 6,33 x 0,22, sendo a primeira via sellada, datada e assignada, nellas especificando, sem rasuras, acrescimos, emendas, entrelinhas ou resalvas, e por extenso o preço das mencionadas refeições.

Tercera — Os proponentes apresentarão com o requerimento de inscrição, o para o julgamento de sua idoneidade, até ás 14 horas do dia 10 do corrente mez, em original ou em publica forma o respectivo contracto social ou certidão do registro da firma, carta de negociante matriculado, talões dos impostos municipaes e federaes e do imposto sobre a renda, relativo ao ultimo anno o concernente ao commercio dos artigos a fornecer e o recibo da caução de 500\$, cuja guia será pedida até o dia 7, e da qual serão deduzidas as multas.

Quarta — Lavrar-se-ha, opportunamente, na Secretaria de Estado, um termo de inscrição com os preços offercidos, os quaes não poderão ser alterados antes de decorridos quatro mezes da data da inscrição, sendo que as alterações communicadas em queremineto só serão effectivas após quinze dias do despacho que ordenar a sua anotação.

Quinta — Fica entendido que o commerciante inscripto não poderá em caso algum recusar-se a satisfazer a encomenda sob pena de ser excluido do registro e de correr por sua conta a diferença que for verificada no preço do fornecimento por outro feito.

Sexta — As propostas serão recebidas, abertas e lidas diante dos concurren-

tes, em reunião que será presidida pelo senhor director geral da Directoria de Contabilidade da Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores, ás 14 horas do dia 14 do corrente mez.

Setima — O concorrente acceto e inscripto, fica obrigado a satisfazer os pedidos de fornecimento no dia do pedido feito pelo juiz, incorrendo na multa de 200%, além do pagamento da diferença a que se refere a condição quinta.

Oitava — Verificada a má qualidade das refeições, serão rejeitadas as mesmas refeições e adquiridas outras, correndo a diferença do preço por conta do mesmo fornecedor que fica sujeito á multa de 50 % sobre o valor das mencionadas refeições. No caso de reincidência, fica sujeito o fornecedor á rescisão do respectivo contracto, e á perda da caução, além da exclusão a que se refere a condição quinta.

Nona — Ao Governo fica livre o direito de annullar a concorrência, si assim julgar conveniente, sem que ao concorrente, cuja proposta for considerada mais barata, assista direito a qualquer indemnização.

Decima — Todas as refeições serão postas á custa do contractante na sala que for designada pelo juiz de direito presidente do Tribunal do Jury no edificio do Palacio da Justiça, correndo por conta do fornecedor todos os utensilios de mesa e respectivos transportes sem direito a indemnização por faltas que forem verificadas.

Decima primeira — As propostas cujos preços deverão ser em moeda nacional não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital, não se tomando em consideração qualquer offerta de vantagens não previstas no mesmo, nem as que contenhão apenas o offercimento de uma redução, sobre a proposta mais barata.

Decima segunda — Em caso de absoluta igualdade será dada preferéncia áquelle que, em carta fechada, offercer maior redução. Si os preços ainda forem iguaes, será preferido o concorrente nacional, e si todos forem nacionaes, será resolvida á sorte.

Decima terceira — As contas serão apresentadas á repartição dentro de trinta dias, da data do fornecimento, incorrendo na multa de 100% o contractante que o não fizer.

Directoria de Contabilidade, 4 de janeiro de 1930. — *Pereira Junior*, director geral.

Cardapio para dezeseis refeições a que se refere a concorrência supra, sendo a base do 30\$000 por pessoa. Canja de gallinha — Gallinha de molho pardo com arroz — Filet de peixe — Frios sortidos com fiambre e presunto — Frango recheado com farofa — Arroz — Roast-beef — Legumes — Saladas — Puding — Bananas — Pêras 16 (dezeseis) — Maças 16 (dezeseis) — Uvas Aguas mineraes nacionaes 16 (dezeseis) 3 (tres) kilos — Queijo — Pães — garrafas — Manteiga 500 (quinhentas) grammas — Doces finos 40 (quarenta) — Gelo — Louça, talheres, copos, guardanapos e toalhas para o serviço — Café: sendo a base de 5\$000 por pessoa — 16 (dezeseis) medias café com leite, pão, manteiga, queijo, biscoutos e assucar — Chá: sendo a base de 5\$000 por leite, pão, manteiga, queijo, biscoutos e pessoa — 16 (dezeseis) chicaras com assucar.

Directoria de Contabilidade, 4 de janeiro de 1930. — *Pereira Junior*, director geral.

Instituto Nacional de Surdos-Mudos

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do Sr. Dr. director, comunico aos interessados que, na secretaria deste instituto, recebe no dia 9 de janeiro de 1930, proposta para fornecimento de artigos de consumo habitual, de accordo com o edital publicado no *Diario Official* do dia 24 do corrente.

Secretaria do Instituto Nacional de Surdos-Mudos, 30 de dezembro de 1929. — O 1º escripturario, *Manoel Amorim*.

Policia Militar do Districto Federal

INTENDENCIA GERAL

No *Diario Official* de 3 do corrente mez, achase publicado o edital de concorrência administrativa permanente, para fornecimento, no corrente exercicio, dos artigos alli consignados, referentes aos 1º e 5º grupos, pelo que chama-se a attenção de quem interessar taes fornecimentos. — Coronel *Augusto Hypolito de Medeiros*, director.

Departamento Nacional do Ensino

CONTRACTO

De ordem do Sr. director geral e de accordo com a sexta condição dos editaes de 26 de outubro e 20 e 22 de novembro ultimos, são convidados a comparecer neste departamento, no prazo de cinco dias uteis, a contar da data da publicação, afim de receberem guias para os depositos a serem feitos no Thezouro Nacional, necessarios á assignatura dos contractos de fornecimento dos grupos: 1 — Carne fresca; 2 — Generos de padaria; 4 — Frutas, lenha e carvão vegetal; 5 — Café; 6 — Leite de vacca; 7 — Generos alimenticios; 8 — Moveis, colchões e artigos de colchoaria; 9 — Material e objectos de electricidade, e 11 — Fazendas, armario e uniformes, durante o corrente anno de 1930, ás repartições dependentes deste departamento, excepto os estabelecimentos de ensino superior, os negociantes *Manoel Thomaz Serpa*, *Francisco Machado Monteiro*, *Rezende e Justino*, *Luiz Pestana & Comp.*, *Rodrigues Teixeira*, *Filhos & Comp.*, *Companhia Mineira de Lacticios*, *Barbosa, Albuquerque & Comp.*, *Souza Baptista & Comp.*, *Mattos, Pragnana & Comp.*, *G. Pereira Cardoso & Companhia*, *Mayrink Veiga & Comp.*, *Albino, Castro & Comp.*, *Salgado Guimarães & Comp. Ltd.*, *Azevedo Alves, Rodrigues & Comp. Ltd.*, *Antonio Santos & Comp.*, *Luiz Mendonça & Comp.*, sob pena de perda da caução na falta de comparecimento.

Departamento Nacional do Ensino, em 4 de janeiro de 1930. — *Paranhos da Silva*, director de secção.

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. director geral, faço publico que, neste departamento, serão recebidas no dia 21 do corrente, propostas para o fornecimento, durante o anno de 1930, ás repartições dependentes deste departamento, excepto os estabelecimentos de ensino superior, dos artigos constantes do grupo 3 — Aves e ovos. (2ª concorrência), de conformidade com as condições do edital de 2 do corrente, publicado a fls. 147 e seguintes do *Diario Official*, de 3 de janeiro corrente.

Departamento Nacional do Ensino, em 4 de janeiro de 1930. — *Paranhos da Silva*, director de secção.

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. director geral, faço publico que neste departamento serão recebidas no dia 25 do corrente mez de janeiro, propostas para o fornecimento, durante o corrente anno, ás repartições dependentes deste departamento, excepto os estabelecimentos de ensino superior, dos artigos constantes dos grupos abaixo discriminados:

Condições

1ª — Todos os artigos serão de primeira qualidade, devendo as propostas trazer preços para todos os artigos e ser entregues no dia determinado para o recebimento em envelopes fechados, com a indicação do grupo.

2ª — As propostas serão feitas em tres vias, em tinta preta, manuscritas ou feitas a machina, em papel de 0,33 x 0,22, sendo a 1ª via sellada convenientemente, datadas e assignadas, sendo nellas especificados, sem acrescimos, emendas, entrelinhas, razuras ou resalvas, em algarismos e por extenso, os preços de cada um dos artigos, não sendo tomadas em consideração as que não tenham preços para todos os artigos, nem os artigos cujos preços estejam 10 % acima dos preços correntes da praça.

3ª — Os proponentes pedindo inscripção, apresentarão para julgamento de sua idoneidade, até ás 15 horas do dia 20 de janeiro, além de carta de commerciante matriculado na Junta Commercial, em original ou em publica forma, seu contracto social, desde que tenham socios e, no caso contrario, certidão da referida junta, indicando a importancia do capital com que giram na praça, registrado até a data deste edital, o qual terá de ser correspondente no minimo, á relação que a este acompanha, sendo que só serão acceitos documentos exigidos como prova de idoneidade quando extrahidos até a data do presente edital.

4ª — Cada proponente depositará previamente no Thesouro Nacional, mediante guia expedida por esta directoria a qual se dará somente até as 14 horas do dia 23 de janeiro, as quantias mencionadas na relação citada equivalente a 5 % do capital minimo em moeda corrente, em apolices ao portador, da divida publica, ou lettras do Thesouro Nacional. Essa caução será perdida pelo concorrente que se tiver inscripto e deixar de apresentar a proposta.

5ª — Dar-se-hão guias para o deposito de garantias de proposta, somente aos commerciantes que exhibirem os ultimos talões originaes de impostos da Prefeitura Municipal e do Thesouro Nacional, inclusive o imposto de renda do ultimo anno e concernente aos artigos que desejam fornecer.

6ª — Lavrar-se-ha opportunamente, neste departamento um contracto obrigando-se então os contractantes ao deposito correspondente a 5 % do fornecimento integral de um anno.

7ª — As propostas serão recebidas, abertas e lidas deante dos concorrentes, em reunião que será presidida pelo Sr. director da Secção de Expediente e Contabilidade realizada neste departamento ás 14 horas do dia 25 de janeiro, perdendo a totalidade da caução feita o commerciante que depois de inscripto, deixar de comparecer apresentando proposta para fornecimento.

8ª — Antes de qualquer decisão as propostas serão publicadas na integra.

9ª — Fica entendido que o proponente preferido para o fornecimento total ou parcial, recusando-se a assignar o contracto dentro do prazo de cinco dias uteis, a contar da data da publicação do edital, que esta directoria fará duas vezes no *Diário Official*, perderá o direito á caução feita para a apresentação da proposta.

10ª — A inscripção encerrar-se-ha ás 15 horas do dia 24 de janeiro. O commerciante que até aquelle dia não tiver feito o deposito no Thesouro Nacional e não exhibir nesta directoria o documento comprobatorio da caução feita, não ficará inscripto, nem poderá ser recebida sua proposta de conformidade com este edital.

11ª — O contractante acceito fica obrigado a satisfazer os pedidos de fornecimento no prazo de quarenta e oito horas (48) que se seguirem ao recebimento dos mesmos quando se tratar de fornecimento quinzenal e não depender de confecção e nos demais casos, a entrar com os artigos na hora e dia fixados, incorrendo na multa de 10 % sobre o valor dos pedidos que deixar de satisfazer no prazo estabelecido.

Si essa demora exceder de 48 horas, em qualquer dos casos acima se applicará a multa de 25 % sobre o valor do pedido, e a de 50 %, se o excesso for maior de 15 dias ou no caso de rejeição dos artigos; provada a sua má qualidade, serão os artigos immediatamente adquiridos no mercado correndo por conta dos contractantes o excesso da despesa que possa haver.

12ª — Os contractos poderão ser rescindidos, quer haja ou não proposta de fornecedor nesse sentido, quando abandonado ou recuse satisfazer os pedidos, sujeitando-se, porém, á perda da caução que revertirá á Fazenda Nacional, descontadas nas contas por pagar a diferença de preços, quando, sem ter havido rescisão, o fornecedor se recusar a fornecer e a repartição tenha sido obrigada a comprar em outrem por preço maior.

13ª — O Governo reserva-se o direito de annullar a concorrência, si assim julgar conveniente, sem que ao concorrente, cuja proposta for mais barata, assista direito a nenhuma reclamação sob qualquer titulo invocado.

14ª — Os fornecedores venderão aos funcionarios deste departamento os artigos de que necessitem para consumo, pelos preços do contracto com pagamento á vista, e sem obrigação de entrega a domicilio.

15ª — Fica ao Governo o direito de contractar com o concorrente que offerecer a proposta mais barata, em globo, ou de escolher por unidade nas diferentes propostas, segundo for mais conveniente, assim como o de adquirir quantidades menores que as constantes da tabella junta ao edital, sendo, porém, o fornecedor obrigado, em qualquer dos casos, a manter os preços contractados.

16ª — Os fornecimentos serão feitos estritamente dentro das verbas votadas, obrigando-se os contractantes, caso haja necessidade de maiores quantidades, a manter os preços do contracto.

17ª — Todos os artigos serão postos á custa dos contractantes nos logares que forem indicados, sendo rejeitados no acto do recebimento ou de conferencia os que não estiverem nas condições estabelecidas.

18ª — As propostas, cujos preços deverão ser em moeda nacional, não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as condições deste edital, não se tomando em consideração qualquer offerta de vantagens não previstas no mesmo, nem as que contenham apenas o offerecimento de uma redução á proposta mais barata.

19ª — Em caso de absoluta igualdade será dada preferença áquelle que em carta fechada offerecer maior redução. Si os preços ainda forem iguaes será preferido o concorrente nacional e si todos forem nacionaes, será resolvido á sorte.

20ª — Não será acceita, embora seja mais barata, a proposta cujo preço de base exceder de 10 % os preços correntes na praça.

21ª — As contas serão apresentadas ás repartições dentro de trinta dias da data do fornecimento, incorrendo na multa de 100\$000 os contractantes que não o fizerem.

22ª — Os contractantes sujeitar-se-hão aos descontos da importancia de multa nas cauções feitas para garantia dos contractos, ficando nesse caso obrigados a completá-las logo depois de ter recebido a intimação por escripto, para tal fim expedida.

23ª — Os contractantes ficam obrigados a pagar sello proporcional, segundo a lei do sello que vigorar, em estampilhas appostas ao contracto.

Primeira Secção do Departamento Nacional do Ensino, 3 de janeiro de 1930. — *Paranhos da Silva*, director da 1ª Secção.

Relação do capital das firmas e cauções exigidas para a inscripção na concorrência a que se refere o edital precedente.

Grupo — Capital minimo — Caução

12. Lubrificantes, estopa, etc.	20:000\$000	1:000\$000
13. Carvão de pedra.	250:000\$000	12:500\$000
14. Louças e porcellanas. . .	50:000\$000	2:500\$000
15. Drogas, etc.	100:000\$000	5:000\$000
16. Ferragens, etc.	75:000\$000	3:750\$000

Relação dos grupos a que se refere o edital precedente.

Grupo n. 12 — Lubrificantes, estopas e artigos congêneres (3ª concorrência)

Numero de ordem — Artigos — Unidade — Quantidade

1. Almotolia de cobre para meio litro, uma....	1
2. Almotolia de cobre para 2 litros, uma.....	3
3. Almotolia de cobre para um litro, uma.....	5
4. Alcatrão, kilo.....	1
5. Agulha para Iona John, duzia.....	2
6. Ancoretas sortidos, kilo.....	80
7. Arruellas de ferro, kilo.....	2
8. Arruellas de borracha, uma.....	1
9. Amiantho de feltro, grossura sortida, kilo....	40
10. Amiantho em pó, kilo.....	11
Amiantho em corda, grossuras sortidas, kilo....	15

12. Arcos de borracha reforçada, de 20 x 40, um.	3	95. Lixa esmeril para ferro, folha.....	500
13. Arrebem de linho, kilo.....	10	96. Lixa para madeira, folha.....	2
14. Arruelas de couro, especiaes, uma.....	100	97. Lampeão de cobre para frente de cadeira, um	1
15. Agulhas de marcar, uma.....	4	98. Lanternas Deitz, uma.....	2
16. Barris de galé, um.....	5	99. Linha de barca, kilo.....	2
17. Baldes para cinzas, um.....	10	100. Lampeão de carbureto, um.....	1
18. Baldes para baldeação, um.....	10	101. Lampeões communs de metal para machina,	2
19. Balão de cabo manilha, 40 cm., diametro, um	6	um.....	
20. Balão de cabo manilha, 30 cm., diametro, um	3		
21. Balão de cabo manilha, 20 cm., diametro, um	4	102. Lubrificadores, um.....	4
22. Barro refractario, kilo.....	100	103. Lanterna patente, uma.....	2
23. Bicos de gaz acetyleno, um.....	1	104. Lona impermeavel, superior, metro.....	30
24. Borracha em lençol com tela de metal, kilo..	1	105. Lona commum, metro.....	30
25. Borracha em lençol, kilo.....	1	106. Merlin inglez, peça.....	4
26. Bringão, metro.....	2	107. Mangueira de borracha até 1 cm., metro....	20
27. Brim Royal, metro.....	2	108. Mangueira de borracha com arame, até 1 cm.,	20
28. Betume da Judéa, kilo.....	10	metro	
29. Cadernaes de ferro de 12 pollegadas, um....	2	109. Moitões alecados de ferro, de 10 cm., metro..	4
30. Cadernaes de madeira de tres gornes, um....	4	110. Marretas de cobre, kilo.....	1
31. Carbureto britado, 7 x 15, kilo.....	1	111. Massa branca para junta, kilo.....	35
32. Carbureto britado, 7 x 15, kilo.....	200	112. Mangueira de lona, de 4", metro.....	2
33. Croques de metal, grandes, um.....	2	113. Manilha de ferro galvanizado, 1/4 a 2", uma	2
34. Croques de metal, grandes, um.....	1	114. Merlin alcatroado, kilo.....	2
35. Cabo de manilha, inglez, kilo.....	1	115. Mangotes de 4, de borracha e arame, invisí-	100
36. Cabo de manilha, nacional, kilo.....	1	vel, metro	
37. Cabo de linho, kilo.....	250	116. Oleo de colza, kilo.....	1
38. Cabo de alcatroado de linho, kilo.....	210	117. Oleo grosso, English Bech, kilo.....	1
39. Cabo de imbé, kilo.....	1	118. Oleo fino, de primeira, para motor, kilo....	300
40. Cabo de arame de aço flexivel, kilo.....	2	119. Oleo fino, para cylindro, kilo.....	300
41. Chumbo em lençol, kilo.....	2	120. Oleo de mocotó, kilo.....	65
42. Chaleira de cobre para graxa, tres litros, uma	1	121. Oleo grosso, de primeira, kilo.....	1
43. Corrente de ferro commum, kilo.....	100	122. Oleo de ricino, de primeira qualidade, kilo..	170
44. Correntes de ferro patente, kilo.....	2	123. Oleo Mobiloil A, lata de 18 litros.....	300
45. Corrente de ferro galvanizado, kilo.....	1	124. Oleo de machina, Ragosine, inglez, litro....	100
46. Chlorureto de cal para desinfecção, kilo....	3	125. Oleo de azeite de peixe, litro.....	60
47. Cabos de peroba para escovas com quatro me-	1	126. Oleo lubrificante (Esterline), litro.....	350
tros, um.....		127. Oleo de côco, lata.....	1
48. Chapas de latão para forração, kilo.....	2	128. Oleo para Ford, lata.....	1
49. Carbureto inglez para caldeira, kilo.....	1	129. Oleo para Nasch, lata.....	1
50. Gavilhas de zinco, kilo.....	2	130. Prego para lancha, kilo.....	50
51. Chapas galvanizadas para caldeiras, kilo....	100	131. Papelão asbesto, kilo.....	50
52. Contrapiños de 4 cms., um.....	100	132. Parafusos para machinas, até 10 pollegadas,	4
53. Catracas, uma.....	6	um	
54. Crumbo em bruto, kilo.....	100	133. Pás concavas, para fornalhas, uma.....	4
55. Chumbo em barra, kilo.....	100	134. Pomada para limpar metaes, lata grande....	30
56. Cantoneira de ferro, kilo.....	100	135. Potassa grossa, kilo.....	1.300
57. Esterline para limpar metaes, litro.....	100	136. Pregos de cobre, kilo.....	1
58. Estâes duplos com manilha, um.....	5	137. Plombagina superior, kilo.....	4
59. Estacadores com rôscas de 1/2.....	5	138. Papelão hydraulico, de alta pressão, de 1/32	2
60. Estopa alvejada de lã, kilo.....	810	e de 1/8	
61. Estopa branca, kilo.....	2	139. Papel de calafeto, resma.....	1
62. Estopa alcatroada para calafate, kilo.....	50	140. Patecas, uma	2
63. Escovas de cabelo para tubos de 4", uma....	1	141. Pharões de navegação, um.....	1
64. Escovas de arame para tubos, de 4", uma....	6	142. Pharões de tope, um.....	2
65. Esmeril em pó, kilo.....	2	143. Rôdos de ferro, para fornalha, um.....	1
66. Estanho em vergas (Carneiro), kilo.....	1	144. Rupi, litro	215
67. Elos patentes desde 1/4 até 2", um.....	10	145. Remos de faia, pé.....	90
68. Esticadores de ferro galvanizado, um.....	15	146. Repuchos, um	4
69. Enxofre em bastões, kilo.....	2	148. Relogios de metal, para machina, um.....	1
70. Fio de algodão torcido (inglez), kilo.....	30	149. Roldanas para cadernaes, uma.....	2
71. Fio de algodão destorcido, kilo.....	30	150. Retinida de manilha, kilo.....	1
72. Fio de asbestos, novello.....	10	151. Sabão branco, especial, kilo.....	300
73. Fio de vela (inglez), novello.....	30	152. Soda caustica em (cylindro), kilo.....	2
74. Fio de asbestos (inglez), novello.....	1	153. Sola (meiós), kilo.....	1
75. Fita patente, novello.....	2	154. Sapatilhas desde 1 1/2 até 3", uma.....	2
76. Fio de lã, gramma.....	2	155. Salva-vidas, circular, 70 cms. diametro, um	1
77. Forquete de metal, grande, par	10	156. Salva-vidas, colletes, um.....	2
78. Elamulas de cinco pannon.....	10	157. Sulfato de ferro, kilo.....	1
79. Ganchos de metal, pequenos, um.....	100	158. Sulfato de cobre, do commercio, kilo.....	2
80. Ganchos de metal, pequenos, um.....	100	159. Serras para ferro, de 12 centimetros, uma....	20
81. Gates grandes, um.....	5	160. Tarrachas para machina, jogo.....	1
82. Gates pequenos, um.....	5	161. Torcida para pharões, uma.....	30
83. Graxa patente, kilo.....	100	162. Tonel de ferro, desde 1 1/2 até 2", um.....	8
84. Graxa do Rio Grande do Sul, em bexigas, kilo	80	163. Tubo de borracha, de 2", metro.....	30
85. Graxa americana, kilo.....	1	164. Tela de cobre, metro.....	1
86. Graxa patente, kilo.....	10	165. Tijolo refractario, um.....	15
87. Gaxeta asbestos, kilo.....	2	166. Vidros para pharões de navegação, um.....	2
88. Gaxeta de mialhar, trançada, engraxada, re-	1	167. Vidros de crystal, para lampeões, um.....	2
donda ou quadrada, kilo.....		168. Vidros de lanternas Deitz, um.....	1
89. Gaxeta de algodão, kilo.....	2	169. Vidros com guarnição de metal, para vigia,	2
90. Grellhas de ferro fundido, kilo.....	100	um	
91. Gaxeta pomblaginada, kilo.....	10	170. Vidros lisos, redondos ou quadrados, até vinte	6
92. Plhós de metal ns. 1 a 6, grossa.....	2	mil, um	
93. Indicadores de nivel desde 10 x 1/2 até 20 x 1	5	171. Vidros raiados, até 25 mil, um.....	3
pollegadas.....			
94. Kaol, kilo.....	1		

Grupo n. 13 — Carvão de pedra

(3ª concorrência)

1. Carvão de pedra nacional, tonelada.....	312
2. Carvão de Cardiff, tonelada.....	102
3. Carvão de forja, tonelada.....	33
4. Carvão americano, tonelada.....	300

Grupo n. 14 — Louças e porcellanas

(3ª concorrência)

1. Apparellho de meia porcellana, para lavatorio, um.....	6
2. Idem de granito, para lavatorio, um.....	10
3. Bandejas de aluminio, redondas, meios copos, uma.....	10
4. Idem de louça, com guarnição, quadradas ou redondas, uma.....	24
5. Bandejas de folhas, pintadas, de 20 a 60 cms, de diametro, uma.....	24
6. Canecas de louça, pequenas, uma.....	5
7. Canecas de louça, grandes, uma.....	5
8. Copos de vidro, para vinho, com pé, duzia.....	22
9. Copos de vidro, para vinho, sem pé, duzia.....	73
10. Copos de crystal, com pé, duzia.....	6
11. Copos de crystal, sem pé, duzia.....	46
12. Calices de vidro, para vinho, com pé, duzia.....	16
13. Chicaras e pires de granito, para café, duzia.....	26
14. Chicaras e pires de granito, para café, duzia.....	37
15. Chicaras e pires de meia porcellana, para chá, duzia.....	3
16. Idem idem, para café, duzia.....	10
17. Chaminé de vidro, para lampeão, de 10", uma.....	48
18. Filtros Pasteur, vela E., um.....	32
19. Geladeiras para agua, com supporto e capacidade para 20 litros, um.....	6
20. Idem para agua, 10 litros, uma.....	2
21. Jarros de vidro, para agua, um litro, um.....	3
22. Jarros de granito, com 35 centimetros de alto, um.....	3
23. Jarros de meia porcellana, com 35 cms, de alto, um.....	3
24. Leiteiras de louça, para um litro, uma.....	54
25. Molhçiras de granito, uma.....	2
26. Mantigueiras de louça ou vidro, para 250 grammas, uma.....	2
27. Idem idem, para 100 grammas, uma.....	2
28. Moringues de barro, com tampo e prato, um.....	188
29. Prato de vidro, para copos, um.....	240
30. Prato de granito, para sobremesa, duzia.....	2
31. Prato de granito, fundos e rasos, duzia.....	60
32. Prato de meia porcellana, fundos e rasos, duzia.....	8
33. Prato de granito, ovaes, de 12", um.....	100
34. Prato de granito, ovaes, de 10", um.....	8
35. Prato travessa, de granito, ovaes, de 16", um.....	84
36. Prato meia porcellana, para sobremesa, duzia.....	3
37. Paliteiros de vidro, um.....	24
38. Saladeiras redondas, grandes, uma.....	8
39. Saboneteiras de louça, uma.....	5
40. Terrinas de granito, com tampo, 14", uma.....	48
41. Terrinas de granito, com tampo, grandes, uma.....	48
42. Travessas rasas, de granito, de 12", uma.....	56
43. Travessas rasas, de granito, de 14", uma.....	56
44. Talha de barro, forma cylindrica, com supporto, para 20 litros, uma.....	20
45. Vidros de vidraça, decimetro quadrado.....	1.000
46. Vidros de vidraça, opaco, decimetro quadrado.....	1.000

Grupo n. 15 — Drogas e productos chimicos

(3ª concorrência)

1. Acido acetico, puro, kilo.....	12
2. Acido cacodylico, 25 grammas.....	2
3. Acido azotico, puro, kilo.....	5
4. Acido borico, em pó, kilo.....	15
5. Acido salicilico, kilo.....	3
6. Acido sulphurico, puro, kilo.....	60
7. Acido chlorhydrico, do commercio, kilo.....	30
8. Acido chlorhydrico puro, kilo.....	60
9. Acido phenico, puro, kilo.....	10
10. Acido phenico, louro, do commercio, kilo.....	5

11. Acido benzoico, kilo.....	1
12. Acido lactico, kilo.....	5
13. Acido pierico, kilo.....	1
14. Acido citrico, kilo.....	80
15. Acido tartarico, kilo.....	2
16. Acido phosphorico medicinal, kilo.....	1/2
17. Acido acetico glacial, kilo.....	1
18. Acetato de sodio, kilo.....	1/2
19. Acetona pura, 25 grammas.....	4
20. Agar-agar, gramma.....	1
21. Azul II., cozinha, gramma.....	1
22. Adalina, tubo.....	4
23. Aritoequina, 25 grammas.....	4
24. Amido puro, em pó, kilo.....	13
25. Assucar de leite, kilo.....	1
26. Alfazema, flores, kilo.....	1
27. Alumen, kilo.....	10
28. Azul de methyleno, 25 grammas.....	2
29. Aristel, 125 grammas.....	16
30. Arseniato de sodio, 25 grammas.....	4
31. Anozol, kilo.....	300
32. Anti-kamia, 25 grammas.....	4
33. Antipyrina, 250 grammas.....	46
34. Aspyrina, 25 grammas.....	160
35. Aniz estrelado, kilo.....	2
36. Aniz em pó, kilo.....	1
37. Aloes succotrina, kilo.....	1
38. Alcool de 40°, litro.....	1.400
39. Alcool absoluto, litro.....	800
40. Alcool methylico, litro.....	7
41. Ammonia liquida, litro.....	60
42. Alcaçuz em pó, kilo.....	2
43. Aconito, raiz, kilo.....	1
44. Aconito em pó, kilo.....	1/2
45. Alcoolatura de casca de laranja amarga, litro.....	1
46. Azotato de prata crystallizado, 25 grammas.....	4
47. Azotato de prata fundida, 25 grammas.....	10
48. Althéa, raiz, kilo.....	1
49. Althéa, pó, kilo.....	3
50. Alophenio, vidro.....	1
51. Acetona, vidro.....	1
52. Agua de cal, vidro.....	1
53. Aniodol externo, vidro.....	12
54. Aniodol interno, vidro.....	69
55. Arrhenal, 25 grammas.....	26
56. Agua de flores de laranja, Isnard, litro.....	40
57. Agua de louro cereja, litro.....	40
58. Agua de rosas, litro.....	40
59. Agua Labarraque, garrafa.....	12
60. Agua Rubinat, garrafa.....	180
61. Agua de Viehy, garrafa.....	48
62. Agua de Melissa Carmelitas Bayer, vidro.....	6
63. Agua ingleza Silva Araujo e Werneck, garrafa.....	60
64. Agua distillada, litro.....	100
65. Ampolas tribalerina, n. 1, caixa.....	42
66. Ampolas piltuitrina P. Davies, caixa.....	21
67. Ampolas de soro mercurial, 1 e 2, caixa.....	1
68. Ampolas de agua bi-distillada, ampolas de 20 cc., uma.....	24
69. Ampolas de soro gelatinoso, 50,0, uma.....	1
70. Ampolas de soro gelatinoso, 150,0, uma.....	1
71. Ampolas de soro gelatinoso, 250,0, uma.....	1
72. Ampolas de arrhenal, caixa.....	3
73. Ampolas de cafeina, caixa.....	60
74. Ampolas de emetina, c/6. 25, caixa.....	60
75. Ampolas de pantopan, caixa.....	8
76. Ampolas de lantol, caixa.....	2
77. Ampolas de nuclearsitol Robin, caixa.....	1
78. Ampolas do chlorhydrato de quinino, 0,25, caixa.....	1
79. Ampolas de ioduran, caixa.....	1
80. Ampolas de adrenalina, caixa.....	2
81. Ampolas de cacodylate de sodio, caixa.....	12
82. Ampolas de oleo camphorado, 10 % e 25 %, caixa.....	36
83. Ampolas de collargol, caixa.....	1
84. Ampolas de electrargol, caixa.....	360
85. Ampolas de strychnina, caixa.....	1
86. Ampolas de azul de methyleno, caixa.....	10
87. Ampolas de ergotina, caixa.....	24
88. Ampolas de bi-iodureto de mercurio, caixa.....	22
89. Ampolas de tenikeina, c/6, caixa.....	3
90. Ampolas de atropina, caixa.....	3
91. Ampolas de ipeca, caixa.....	1
92. Ampolas de enxofre, collobiase, caixa.....	1
93. Ampolas de soro physiologico, 50,0, uma.....	1

95. Ampóles de soro physiologico, 50,0, uma.....	1	181. Chlorhydrato de calcio, kilo.....	6
96. Ampóles de soro physiologico, 150,0, uma.....	1	182. Chloretyl de Bengué, tubo.....	108
97. Ampóles de chlorhydrato de morphina, caixa.....	24	183. Cigarros de estramonio, francez, caixa.....	1
98. Ampóles de sparteina, caixa.....	12	184. Citrato de cafeina, 25,0.....	10
99. Ampóles de chlorhydrato de heroína, caixa.....	1	184. Citrato de cafeina, 25,0.....	10
100. Ampóles de neuro-soro, caixa.....	48	185. Cafeina, 25,0.....	20
101. Ampóles de lacto-soro, caixa.....	1	186. Croosolo vegetal, de Faiz, kilo.....	1
102. Ampóles de cyto-soro, caixa.....	1	187. Chrysoidina, gramma.....	1
103. Ampóles de ether, caixa.....	60	188. Crystal violeta, gramma.....	10
104. Ampóles de sulphur hydrargirio, caixa.....	20	189. Cochonilha, gramma.....	10
105. Ampóles de cacodylate de ferro Fraise, caixa.....	9	190. Camphorado de pyramido, 25,0.....	4
106. Ampóles de cynamato de sodio, caixa.....	1	191. Capsulas de chaumogrol, vidro.....	1
107. Ampóles de neurosthenico, Fraise, caixa.....	1	192. Capsulas durytimine, de Dethan, lata.....	1
108. Ampóles de collobiase de quinino, caixa.....	1	193. Capsulas de ovariomastina, lata.....	19
109. Ampóles de collobiase de uoro, caixa.....	1	194. Capsulas de hiteina, lata.....	20
110. Ampóles de sedol, caixa.....	103	195. Comprimidos de atophan, tubo.....	1
111. Ampóles de Aluotina, 1 e 2, caixa.....	226	196. Codeina, gramma.....	200
112. Ampóles de neurosthenico, Fraise, caixa.....	1	197. Cyanureto de potassio, kilo.....	1
113. Ampóles de liodil, caixa.....	1	198. Calometanos π vapor, kilo.....	1
114. Ampóles de soro hematogenico, caixa.....	1	199. Canphora, kilo.....	60
115. Ampóles de ectina, caixa.....	1	200. Chlorato de potassio, kilo.....	6
116. Ampóles de novocaina, caixa.....	1	201. Collargol, gramma.....	200
117. Benzophtol, kilo.....	3	202. Cryogenina Luniferos, 25,0.....	20
118. Bromo puro, kilo.....	1	203. Citrato de sodio, kilo.....	1/2
119. Benjoin, kilo.....	1/2	204. Del-di-el, vidro.....	25
120. Bicarbonato de sodio, Carlo Erba, kilo.....	46	205. Diadermina, kilo.....	5
121. Bromoformio, 25 grammas.....	30	206. Dionina, gramma.....	300
122. Bromidrato de quinino, 25 grammas.....	30	207. Dermátol, kilo.....	3
123. Bi-sulfato de quinino, 25 grammas.....	80	208. Digitalis pulverizada, gramma.....	500
124. Bi-phosphato de calcio, kilo.....	1/2	209. Diatase, 25,0.....	40
125. Bi-iodureto de mercurio, 25 grammas.....	2	210. Digitalina Mialhe (solução), vidro.....	6
126. Benzoato de mercurio, 25 grammas.....	2	211. Ergotina Bonjean, 25,0.....	4
127. Benzoato de ammonca, kilo.....	3	212. Ergotina Ivon, 25,0.....	80
128. Benzoato de sodio, kilo.....	16	213. Eucaliptol, 25,0.....	10
129. Benzoato de lithio, 25 grammas.....	4	214. Enxofre lavado e sublimado, kilo.....	5
130. Benzoato de gayacol, 25 grammas.....	4	215. Elixir de gáruis, litro.....	3
131. Balsamo de tolu, kilo.....	1/2	216. Essencia de aniz, kilo.....	1
132. Balsamo tranquillo, kilo.....	4	217. Essencia de Wintergreen, kilo.....	1/2
133. Balsamo peruviano, kilo.....	1	218. Essencia de hortela, kilo.....	1/2
134. Balsamo de Bengué, tubo.....	14	219. Essencia de limão, kilo.....	1/4
135. Balsamo Floravante, kilo.....	30	220. Essencia de thercentina, litro.....	1/4
136. Balsamo de Canada, kilo.....	1/2	221. Evonymina, 25,0.....	40
137. Balsamo catholico, kilo.....	1	222. Enxofre doirado de antimonio, kilo.....	1/4
138. Bi-ural, vidro.....	23	223. Ether sulfurico, litro.....	500
139. Brumeto de potassio, kilo.....	30	224. Ether de petroleo, kilo.....	1
140. Bromureto de sodio, kilo.....	1	225. Euquinina, 25,0.....	2
141. Bromureto de ammonca, kilo.....	1/2	226. Extracto fluido de abacateiro, litro.....	6
142. Borato de sodio, kilo.....	5	227. Extracto fluido de cinco raizes, litro.....	1/2
143. Baunilha, fava.....	10	228. Extracto fluido de systema de milho, litro.....	1
144. Betol, 25 grammas.....	4	229. Extracto fluido de oeca, litro.....	8
145. Benzina, litro.....	2	230. Extracto fluido Desessart, litro.....	5
146. Bryonia (planta), kilo.....	1	231. Extracto fluido de kola, litro.....	5
147. Chloroformio, kilo.....	24	232. Extracto fluido de lactucario, litro.....	1/2
148. Citro-ferro, kilo.....	1	233. Extracto fluido de polygala, litro.....	2
149. Cascas de laranjas amargas, kilo.....	1	234. Extracto fluido de meimendo, litro.....	1/2
150. Chlorureto de cal, kilo.....	40	235. Extracto fluido de hainnamelis, litro.....	1/2
151. Chlorureto de calcio, kilo.....	1/2	236. Extracto fluido de alcetrao, litro.....	10
152. Colloido elastico, 250,0.....	200	237. Extracto fluido de cascas de laranjas amargas, litro.....	5
153. Cremor de tartaro soluvel, kilo.....	1	238. Extracto fluido de aleacuz, litro.....	5
154. Cyanureto de mercurio, 25,0.....	2	239. Extracto fluido de ameixas, litro.....	2
155. Cap. de Chapireau, 1, 2, 0, caixa com 500.....	269	240. Extracto fluido de balsamo de tolu, litro.....	7
156. Comprimidos biolatyl, tubo.....	2	241. Extracto fluido de capillaria, litro.....	1/2
157. Carbonia, kilo.....	1.200	242. Extracto fluido de cipó cravo, litro.....	1
158. Creolina Pearson, kilo.....	72	243. Extracto fluido de marmello, litro.....	1
159. Citrato de ferro ammoniacal, 125 grammas.....	1	244. Extracto fluido de drosera, litro.....	1
160. Cacodylate de sodio, 25 grammas.....	2	245. Extracto fluido de guaraná, litro.....	1
161. Canella em pó, kilo.....	5	246. Extracto fluido de grindelia, litro.....	1/2
162. Canella em casca, kilo.....	5	247. Extracto fluido de genciana, litro.....	1
163. Carbonato de gatacol, 25 grammas.....	2	248. Extracto fluido de quina, litro.....	2
164. Carbonato de magnesio, kilo.....	30	249. Extracto gomoso de opio, 25,0.....	2
165. Carbonato de sodio, kilo.....	1	250. Extracto pilular de cannabis indica, 25,0.....	2
166. Carbonato de potassio, puro, kilo.....	5	251. Extracto molle de flubbarbo, 25,0.....	4
167. Carbonato de lithio, 25 grammas.....	10	252. Extracto molle de polygala, 25,0.....	4
168. Carbonato de calcio, 250 grammas.....	5	253. Extracto molle de belladonna, 25,0.....	80
169. Carvão de Belloc, vidro.....	3	254. Emulsão de Scott, vidro.....	16
170. Carbonato de bismutho, kilo.....	2	255. Flores peitoraes, kilo.....	1
171. Chloral hydrato, kilo.....	1	256. Formol liquido, kilo.....	420
172. Chlorhydrato de quinino, 25,0.....	20	257. Formiato de quinino, 25,0.....	4
173. Chlorhydrato de morphina, 4,0.....	30	258. Formina, kilo.....	1
174. Chlorhydrato de heroína, 4,0.....	5	259. Fuchsina, 25,0.....	2
175. Chlorhydrato de cocaina, gramma.....	300	260. Gatacol, 25,0.....	40
176. Chlorhydrato de ammonca, kilo.....	1	261. Gelose, 25,0.....	2
177. Cascara sagrada, em pó, kilo.....	1	262. Glycerina pura, kilo.....	20
178. Chlorureto de sodio, puro, kilo.....	25	263. Guaraná em pó, kilo.....	1/2
179. Canteio espiacado, pulverizado, 25,0.....	2	264. Genciana rasurada, kilo.....	1/2
180. Chlorhydrato de pilocarpina, gramma.....	25	265. Glucosa Grabler, grammas.....	10

266.	Glycose, gramma	250	354.	Polygala, raiz, kilo	1/2
267.	Gomma arabica em pó, kilo	40	355.	Pyramidon, 25,0	120
268.	Glycero phosphato de sodio, kilo	6	356.	Pomada mercurial dupla, kilo	12
269.	Glycero phosphato de calcio, kilo	1	357.	Pyro ferro citro ammonical, kilo	1
270.	Glycero phosphato de ferro, kilo	1/2	358.	Protargol, 25,0	5
271.	Gottas physiologicas, S. Araujo, vidro	24	359.	Phosphato acido de Horsford, vidro	6
272.	Gottas bi-iodadas Werneck, vidro	9	360.	Palatol, vidro	14
273.	Grypposanol, vidro	150	361.	Pageol, caixa	3
274.	Hypophosphato de sodio, kilo	1	362.	Pilulas do Abbade Moss, caixa	6
275.	Hypophosphato de calcio, kilo	1	363.	Pilulas de Reuter, vidro	48
276.	Hyposulphito de sodio, kilo	1	364.	Pilulas de Foster, caixa	38
277.	Yethiol, kilo	5	365.	Pilulas de ocreina, Gremy, caixa	1
278.	Iodoformio, kilo	2	366.	Phosphato de calcio, kilo	4
279.	Iodo metallico, kilo	3	367.	Phosphato de sodio, kilo	3
280.	Iodureto de potassio, kilo	1	368.	Pancreatina, 25,0	2
281.	Iodureto de sodio, kilo	21	369.	Quina amarella, em pó, kilo	1/2
282.	Iodureto de calcio, kilo	1	370.	Quina vermelha em pó, kilo	1/2
283.	Iodureto de lithio, 25,0	2	371.	Quina amarella em casca, kilo	1/2
284.	Intracto Valeriana, vidro	1	372.	Quataplasma Langlebert, pacote	50
285.	Intracto castanheiro da India, vidro	1	373.	Resorcina, 25,0	80
286.	Ipeca em pó, kilo	1/4	374.	Rosas rubras, kilo	1
287.	Ipeca em raiz, kilo	1/4	375.	Rosas brancas, kilo	1
288.	Jalapa em pó, kilo	1	376.	Sinapismo Rigolot, lata	90
289.	Jalapa em raiz, kilo	1	377.	Solução adrenalina, Clin. vidro	90
290.	Kermes mineral, kilo	2	378.	Sabão medicinal em pó, kilo	1
291.	Kolato, vidro	9	379.	Sabonetes medicinaes, duzia	20
292.	Kolatoze, vidro	1	380.	Seamonea (resina), kilo	1/4
293.	Kola Stern, vidro	1	381.	Sabugueiros (flores), kilo	1
294.	Lacto-phosphato de calcio, kilo	5	382.	Salipyrina, 25,0	10
295.	Lanolina, kilo	18	383.	Serpentaria, kilo	1/2
296.	Leccinithina, gramma	10	384.	Sub-azolato de bismutho, kilo	1/2
297.	Licetol Giffoni, vidro	1	385.	Sulphato de ammonia, kilo	1/2
298.	Levedo de cerveja, vidro	15	386.	Sulphato de cobre, puro, kilo	5
299.	Linhaça em pó, kilo	20	387.	Sulfito de sodio (anhidro), kilo	20
300.	Licopodio, kilo	3	388.	Saponina, 25,0	2
301.	Liquido Dakin, meio litro	70	389.	Sacharina, 25,0	10
302.	Lactobacilina, caixa	47	390.	Sulphato de potassio, kilo	100
303.	Licor ammoniacal anizado, litro	1	391.	Salicilato de bismutho, kilo	17
304.	Licor de Fowler, litro	1	392.	Salicilato de sodio, kilo	36
305.	Matigou, vidro	15	393.	Salicilato de magnesia, kilo	36
306.	Magnesia fluida, qualquer fabricante, vidro	80	394.	Salicilato de quinino, 25,0	36
307.	Magnesia bisurada, vidro	2	395.	Salicilato de naptol, 25,0	2
308.	Magnesia calcinada, kilo	6	396.	Salicilato de methyla, 25,0	120
309.	Magnesia idratada, kilo	4	397.	Salol, kilo	1
310.	Magnesia leitosa de O. Rangel, vidro	8	398.	Salopheno, 25,0	120
311.	Malvas, kilo	12	399.	Senne (foliolo), kilo	18
312.	Maná, commum, kilo	40	400.	Senne em pó, kilo	1
313.	Manteiga de cacao, kilo	1	401.	Subnitrate de bismutho, kilo	12
314.	Macella portugueza, kilo	4	402.	Sulphato de sparteina, gramma	300
315.	Mel de abelhas, kilo	23	403.	Sulphato de strychnina, gramma	35
316.	Menhol, kilo	1	404.	Sulphato de morphina, gramma	50
317.	Mercurio doce, kilo	6	405.	Sulphato de quinino, 25,0	20
318.	Mono-sulfureto de sodio, kilo	1/4	406.	Sulphato de sodio, kilo	84
319.	Mostarda em pó, kilo	2	407.	Sulphato de magnesia, 1°, kilo	90
320.	Nóz de kola, kilo	1	408.	Sulphato de zinco, kilo	1
321.	Naphtol beta, kilo	1/2	409.	Sulphyrina Langlebert, vidro	1
322.	Nitrato de uranio, 25,0	10	410.	Soda caustica, purissima, kilo	10
323.	Óleo de amendoas doces (francez), kilo	80	411.	Terpina, 25,0	10
324.	Óleo de capivara, kilo	100	412.	Taka diastase, 25,0	10
325.	Óleo de ricino purificado de 1°, kilo	24	413.	Thionina, 25,0	2
326.	Óleo de cedro Zeis, gramma	200	414.	Thiocol, 25,0	240
327.	Óleo de figado de bacalhão, kilo	12	415.	Taleo de Veneza, kilo	56
328.	Opio em pó, 25,0	4	416.	Tilia (flores), kilo	1
329.	Orthoformio, 25,0	2	417.	Tannalbina, 25,0	20
330.	Oxydo de zinco, kilo	20	418.	Terpinol, 25,0	5
331.	Oxydo branco de antimonio, kilo	1	419.	Thebromina, 25,0	120
332.	Oxydo amarello de mercurio, 25,0	10	420.	Tanigeno, 25,0	120
333.	Ovolus de ichthyol e belladona, lata	1	421.	Tanino, kilo	4
334.	Óleo camphorado, kilo	1	422.	Thygenol, 25,0	2
335.	Oskol (depurativo), vidro	15	423.	Tartario de ferro e potassio, kilo	1/2
336.	Proto-oxaltan de ferro, kilo	1	424.	Ulmareno, 25,0	2
337.	Papaina, 25,0	20	425.	Urotropina, kilo	8
338.	Papoulas (flores), kilo	1	426.	Urodonal, vidro	40
339.	Pepsina soluvel, 25,0	20	427.	Veronal, 25,0	240
340.	Pipersaina, 25,0	2	428.	Valerianato, qq, 25,0	40
341.	Pepetona solida, 25,0	30	429.	Valerianato de ammonia, 25,0	2
342.	Pyridina, 25,0	4	430.	Vaselina branca, kilo	180
343.	Phosphato tricalcico, kilo	3	431.	Vaselina liquida, kilo	2
344.	Permanganato de potassio, kilo	3	432.	Violeta genciana, 25,0	2
345.	Peroxido de magnesia, kilo	1	433.	Xaropo iodureto de calcio composto, Silva Araujo, vidro	1
346.	Pastilhas chlorato de potassio, kilo	6	434.	Xaropo iodo-tanico Werneck, vidro	1
347.	Pastilhas de tolu, kilo	1	435.	Xarope Easton, vidro	1
348.	Pastilhas de Walda, lata	1	436.	Xarope Jatahy, vidro	1
349.	Pastilhas de hortela pimentada, kilo	6	437.	Xarope Famel, vidro	6
350.	Pastilhas de sublimado corrosivo, tubo	10	438.	Xarope Bromil, vidro	1
351.	Perolas de ether, vidro	12	439.	Xarope Jamacuri, vidro	1
352.	Perolas etheramyl, valeriana, vidro	1	440.	Xilol, kilo	60
353.	Phanacetina, 25,0	120			

441. Acetato de ammonia, litro	1	22. Arame de cobre, kilo	100
442. Acetato de chumbo liquido, gramma	1	23. Bacias de ferro esmaltado, 30 cm., de diametro, uma	68
443. Agua de Carabana, garrafa	1	24. Bacias de ferro esmaltado, 60 cms., de diametro, uma	34
444. Agua de Villas Cabras, garrafa	1	25. Baldes de ferro zincado, reforçados, chavos, de 14", um	50
445. Alcatrão de Guyot, garrafa	1	26. Idem, idem, de 12", um	50
446. Alcoolatro funerario, vidro	1	27. Idem, idem, de 8", um	50
447. Ampolas anestico Corbier, caixa	1	28. Balmazes de ferro, sortidos, kilo	44
448. Ampolas encephalina, caixa	1	29. Balmazes de cobre, sortidos, kilo	18
449. Ampolas hipotonico, caixa	1	30. Batedores de arame para ovos, um	24
450. Ampolas soro harmonico, caixa	1	31. Barbanto em chicote ou novello, kilo	70
451. Ampolas de sulfimercurion, caixa	1	32. Bules esmaltados, para dous livros, um	36
452. Ampolas stanhon, caixa	1	33. Bules esmaltados para cinco litros, um	20
453. Ampolas thyosol, caixa (1/A)	1	34. Bules esmaltados, para um litro, um	28
454. Ampolas thyosol, 1-B, caixa	1	35. Caixa automatica completa com syphão e puchador	8
455. Ampolas thyosol C, caixa	1	36. Capacho de grade, até 80 cm., um	12
456. Argirol, 25,0 gramma	1	37. Capacho de grade, até 1,50, um	12
457. Belladona, folhas, kilo	1	38. Caçarolas de ferro agatha, com tampa de 18 cm., de diametro uma	34
458. Cruzwaldina, vidro	1	39. Caçarolas de ferro agatha, com tampa de 20 cm., de diametro, uma	34
459. Comprimidos de encephalina	1	40. Caçarolas de ferro agatha, com tampa de 22 cm., de diametro, uma	34
460. Diagaleho(gramma	1	41. Idem, idem, de 24 cm., de diametro, uma	34
461. Drageas luteo-ovarina, S. A., vidro	1	42. Idem, idem, de 26 cm. de diametro, uma	34
462. Elixir de inhame, vidro	1	43. Caçarola de ferro esmaltado Clark, com tampa, kilo	100
463. Elixir de mastrugo, vidro	1	44. Caldeirão de ferro agatha, com tampa, para 18 kilos, um	28
464. Elixir de Nogueira, vidro	1	45. Caldeirão de ferro esmaltado, com tampa Clark, kilo	100
465. Emulsão de Kepler, vidro	1	46. Caldeirão de ferro agatha, com 40 cm. de bocca, um	28
466. Enxofre em bastões, kilo	1	47. Caldeirão de ferro agatha, com 30 cm. de bocca, um	24
467. Essencia de herba de Santa Maria, kilo	1	48. Chaleira de ferro esmaltado, com tampa kilo	32
468. staroxol, bisnaga	1/2	49. Chaleira de ferro esmaltado, com tampa, kilo	100
469. Extracto fluido de althéa, litro	1	50. Chaleira de ferro agatha, para cinco litros, uma	20
470. Extracto fluido de cravo da India, kilo	1	51. Chaleira de ferro agatha, para dous litros, uma	20
471. Extracto fluido especies peitoraes, litro	1	52. Cabos sortidos para formões, um	68
472. Extracto fluido de ipeca, litro	1	53. Cabos de ipé para enxada, um	50
473. Extracto fluido de lamouroux, litro	1	54. Cabos de ipé para machado, um	90
474. Extracto fluido de lobelia, litro	1	55. Cabos de ipé para picareta, um	138
475. Hydrato de magnesia	1	56. Cabos de ipé para ancinhos, um	30
476. Hypochlorina, vidro	2	57. Canecas de ferro agatha, de 8 1/2 de bocca, uma	200
477. Iodeto de stroncio, gramma	1	58. Canecas de agatha, para meio litro, uma	120
478. Limalha de ferro, kilo	1/2	59. Canecas de aluminio de 8 cm. de bocca, um	168
479. Lysol, vidro	1	60. Cano de chumbo para agua kilo	200
480. Mercurio vivo (azougue), kilo	1/2	61. Cano de chumbo para gaz, kilo	520
481. Nóz vomica razurada, kilo	1	62. Cano de ferro galvanizado q. g., kilo	500
482. Nóz moscada, uma	2	63. Carrinho de madeira (mão), um	26
483. Oxynureto de mercurio, gramma	2	64. Carrinho de ferro (mão), um	7
484. Pastilhas minorativas, vidro	1	65. Carrosinha de madeira, para aterro, uma	6
485. Sal de fructos, vidro	1	66. Chicaras e pires esmaltados, para chá, duzia	16
486. Soro rhenal caprino, caixa	1	67. Calha de cobre, kilo	6
487. Trepasol, vidro	1	68. Cobre em folhas, kilo	400
488. Tintura de jalapa composta, litro	1	69. Coadores de ferro esmaltado, grandes, um	12
489. Urolithico, vidro	1	70. Chave inglesa de 8", uma	16
490. Urotropina (compromidos), kilo	1	71. Chave griffa, grande, uma	6
491. Vermiol, vidro	1	72. Chave griffa, pequena, uma	6
492. Vaccina anti-gonococica, caixa	1	73. Coadores de metal, para chá, um	20
493. Vaccina estaphilococica, caixa	1	74. Coadores grandes para hervas, um	10
494. Vaccina estreptococica, caixa	1	75. Coadores de metal branco, novada, para chá, duzia	28
495. Vaccina anti-pyogenica, caixa	1	76. Idem idem, para sopa, duzia	36
496. Valeriana, raiz, gramma	2	77. Idem, idem, para sopa, duzia	76
497. Xarope e Rami, vidro	1	78. Idem, idem, para chá ou café, duzia	96
498. Xeroformio, gramma	1	79. Cabides de metal nickelado, um	48
499. Zimbri, gramma	1	80. Cadeados ferres, um	56
		81. Chave de fenda, com catraca, grande, uma	6
		82. Colheres para pedreiro, grandes, de bico ou quadradas, uma	6
		83. Idem, idem, pequenas, uma	6
		84. Conchas de ferro estanhado, de 9 cm., uma	6
		85. Conchas de ferro estanhado, de 9 cm., uma	6
		86. Conchas de ferro esmaltado, de 8 cm., uma	5
		87. Deposito para lixo de ferro galvanizado, para cinco kilos, um	20
		88. Idem, idem, para 10 kilos, um	12
		89. Idem, idem, para 10 kilos, um	12
		90. Idem, idem, para 50 kilos, um	20

Grupo 16 — Ferragens e artigos de ferrag

(3ª concorrência)

1. Abridor de latas, um	48	22. Arame de cobre, kilo	100
2. Aço em chapas, kilo	60	23. Bacias de ferro esmaltado, 30 cm., de diametro, uma	68
3. Aço em vergalhões, e barras, kilo	60	24. Bacias de ferro esmaltado, 60 cms., de diametro, uma	34
4. Agulhas para fogareiros Primus, papel	50	25. Baldes de ferro zincado, reforçados, chavos, de 14", um	50
5. Alicates com dous cortes, e 10", um	24	26. Idem, idem, de 12", um	50
6. Alicates universal até 8", um	30	27. Idem, idem, de 8", um	50
7. Alicates com cabo isolado, 7", 1" e 2", um	10	28. Balmazes de ferro, sortidos, kilo	44
8. Alicates redondos e chatos, diversos tamanhos, até 10", um	44	29. Balmazes de cobre, sortidos, kilo	18
9. Alfanges completos, grandes, um	10	30. Batedores de arame para ovos, um	24
10. Aldrabas de ferro, sortidas, kilo	34	31. Barbanto em chicote ou novello, kilo	70
11. Aldrada de metal sortidas, kil	8	32. Bules esmaltados, para dous livros, um	36
12. Ancinhos de aço, 14 dentes, um	18	33. Bules esmaltados para cinco litros, um	20
13. Ancinhos de aço, 10 dentes, um	15	34. Bules esmaltados, para um litro, um	28
14. Ancinhos de aço, 8 dentes, um	58	35. Caixa automatica completa com syphão e puchador	8
15. Apparelho para sabão liquido, completo, um	24	36. Capacho de grade, até 80 cm., um	12
16. Arame farpado em rôlos de 40 kilos, rolo	32	37. Capacho de grade, até 1,50, um	12
17. Arame de ferro, galvanizado q. g., kilo	80	38. Caçarolas de ferro agatha, com tampa de 18 cm., de diametro uma	34
18. Arame de metal, q. gr., kilo	30	39. Caçarolas de ferro agatha, com tampa de 20 cm., de diametro, uma	34
19. Arestas de ferro sortidas, com e sem cabeças, kilo	66	40. Caçarolas de ferro agatha, com tampa de 22 cm., de diametro, uma	34
20. Aspersorios, grandes, completos, um	30	41. Idem, idem, de 24 cm., de diametro, uma	34
21. Alumen em pó, kilo	28	42. Idem, idem, de 26 cm. de diametro, uma	34
		43. Caçarola de ferro esmaltado Clark, com tampa, kilo	100
		44. Caldeirão de ferro agatha, com tampa, para 18 kilos, um	28
		45. Caldeirão de ferro esmaltado, com tampa Clark, kilo	100
		46. Caldeirão de ferro agatha, com 40 cm. de bocca, um	28
		47. Caldeirão de ferro agatha, com 30 cm. de bocca, um	24
		48. Chaleira de ferro esmaltado, com tampa kilo	32
		49. Chaleira de ferro esmaltado, com tampa, kilo	100
		50. Chaleira de ferro agatha, para cinco litros, uma	20
		51. Chaleira de ferro agatha, para dous litros, uma	20
		52. Cabos sortidos para formões, um	68
		53. Cabos de ipé para enxada, um	50
		54. Cabos de ipé para machado, um	90
		55. Cabos de ipé para picareta, um	138
		56. Cabos de ipé para ancinhos, um	30
		57. Canecas de ferro agatha, de 8 1/2 de bocca, uma	200
		58. Canecas de agatha, para meio litro, uma	120
		59. Canecas de aluminio de 8 cm. de bocca, um	168
		60. Cano de chumbo para agua kilo	200
		61. Cano de chumbo para gaz, kilo	520
		62. Cano de ferro galvanizado q. g., kilo	500
		63. Carrinho de madeira (mão), um	26
		64. Carrinho de ferro (mão), um	7
		65. Carrosinha de madeira, para aterro, uma	6
		66. Chicaras e pires esmaltados, para chá, duzia	16
		67. Calha de cobre, kilo	6
		68. Cobre em folhas, kilo	400
		69. Coadores de ferro esmaltado, grandes, um	12
		70. Chave inglesa de 8", uma	16
		71. Chave griffa, grande, uma	6
		72. Chave griffa, pequena, uma	6
		73. Coadores de metal, para chá, um	20
		74. Coadores grandes para hervas, um	10
		75. Coadores de metal branco, novada, para chá, duzia	28
		76. Idem idem, para sopa, duzia	36
		77. Idem, idem, para sopa, duzia	76
		78. Idem, idem, para chá ou café, duzia	96
		79. Cabides de metal nickelado, um	48
		80. Cadeados ferres, um	56
		81. Chave de fenda, com catraca, grande, uma	6
		82. Colheres para pedreiro, grandes, de bico ou quadradas, uma	6
		83. Idem, idem, pequenas, uma	6
		84. Conchas de ferro estanhado, de 9 cm., uma	6
		85. Conchas de ferro estanhado, de 9 cm., uma	6
		86. Conchas de ferro esmaltado, de 8 cm., uma	5
		87. Deposito para lixo de ferro galvanizado, para cinco kilos, um	20
		88. Idem, idem, para 10 kilos, um	12
		89. Idem, idem, para 10 kilos, um	12
		90. Idem, idem, para 50 kilos, um	20

91. Escapulas de aço, diversos tamanhos, uma.	240	141. Machadinha "Collin", 4 libras, uma.	40
92. Escarradeiras de ferro esmaltado, hygienicas, com pé alto, uma.	50	142. Machado "Greaves", 5 libras, um.	20
93. Idem, idem, com pé pequeno, uma.	50	143. Machado "Collin", 5 libras, um.	56
94. Enxadas de aço, tres libras "Jacaré", legitimas, uma.	60	144. Massarico a gasolina, para soldar, um.	12
95. Idem, idem, 3 1/2 libras, "Jacaré", legitimas, uma.	60	145. Manilhas de barro, de 2", uma.	40
96. Idem idem, 4 libras, "Jacaré", legitimas, uma.	60	146. Manilhas de barro, de 2", uma.	40
97. Enxada marca "Jacaré", legitimo, um.	24	147. Manilhas de barro, de 4", uma.	40
98. Espumadeiras de ferro estanhadas, de 8 a 13, uma.	42	148. Manilhas de barro, de 6", uma.	40
99. Idem, de ferro esmaltado, 8 a 12 cm, uma.	100	149. Manilhas de barro, de 9", uma.	40
100. Escala articulada, de dous metros, uma.	82	150. Manilhas de barro, de 12", uma.	40
101. Escala articulada, de um metro, uma.	18	151. Pedra pomês, em pedra, kilo.	82
102. Escova com peso, para encerrar, uma.	22	152. Pá para lixo reforçada, uma.	60
103. Escada de abrir, com quatro degrãos, uma.	48	153. Pá de bico (ingleza), uma.	118
104. Escada de abrir de oito degrãos, uma.	8	154. Pá quadrada (ingleza), uma.	118
105. Escada de abrir com 12 degrãos, uma.	8	155. Papel hygienico, 1.000 folhas, pacote.	1.544
106. Escada de abrir, com 16 degrãos, uma.	8	156. Papel hygienico, em rolo, rolo.	400
107. Escada de abrir, com 20 degrãos, uma.	8	157. Parafusos de metal com porca, sortidos, kilo.	80
108. Furadores de sacco, um.	32	158. Parafusos de metal, de fenda, sortidos, kilo.	100
109. Forcado de aço, um.	28	159. Parafusos de ferro com porca, sortidos, kilo.	24
110. Fechaduras para gaveta, com espelho e parafusos, uma.	102	160. Parafusos de ferro de fenda, sortidos, kilo.	158
111. Idem, idem, para armario, uma.	106	161. Pratos de ferro esmaltado, "Japy", fundos e rasos, 22 cms., um.	520
112. Facas para descascar batatas, uma.	64	162. Peneiras de arame, grandes, uma.	24
113. Facas-punkal, com 30 cms. de lamina, para cozinha, uma.	68	163. Peneiras de arame, pequenas, uma.	24
114. Facas com cabo de metal, para mesa, duzia.	46	164. Pregos de ferro, sortidos, kilo.	440
115. Facas com cabo de madeira, para mesa, duzia.	12	165. Picaretas (inglezas), de aço, de bico ou quadradas, uma.	164
116. Facas americanas, uma.	60	166. Pontas de Paris, qualquer numero, pacote.	1.032
117. Fouces Greaves, uma.	70	167. Panellas de ferro "Clark", com tampa, uma.	40
118. Fogareiros para alcool, um.	60	168. Panellas de ferro agatha, 18", uma.	40
119. Fogareiros "Primus", n. 1 (legitimos), um.	12	169. Panellas de ferro agatha, 20", uma.	400
120. Ferro em chapas, qualquer grossura, kilo.	400	170. Panellas de ferro agatha, 24", uma.	40
121. Ferro em vergalhões, qualquer grossura, kilo.	400	171. Panellas de ferro agatha, 24", uma.	40
122. Ferro em chapa galvanizado, kilo.	400	172. Panellas de ferro agatha, 26", uma.	40
123. Garfo de metal branco, para mesa, duzia.	20	173. Raspadeiras para animaes, uma.	12
124. Garfo de ferro com cabo de madeira, para mesa, duzia.	12	174. Rebites de ferro, kilo.	20
125. Garfo de ferro estanhado, grande, e tres dentes, para cozinha, um.	52	175. Rebites de cobre, kilo.	24
126. Ganchos de metal, grandes, um.	220	176. Regadores grandes de folha, reforçados, um.	48
127. Garraão para cinco litros, um.	120	177. Regadores grandes de folha, reforçados, um.	28
128. Gomma arabica em grão, kilo.	26	178. Raspadeiras de tres quinas, para assoalho, uma.	30
129. Jarros de ferro agathe, de 5 a 10 litros, um.	54	179. Sabão liquido, superior, kilo.	196
130. Lima chata bastarda, de 8", uma.	72	180. Solda forte estanhada, kilo.	70
131. Lima murça, de 8", uma.	72	181. Serrotes "Greaves", médio, um.	40
132. Lima 1/2 cana, bastarda, de 8", uma.	72	182. Saccarolhas, um.	48
133. Lima 1/2 cana, murça, de 8", uma.	52	183. Saccos fortes de ferro com cabo, um.	20
134. Limação, redondo ou quadrado, bastardo, de 1/2 cana, um.	40	184. Taxas de cobre, kilo.	70
135. Idem, idem, murça, de 1/2, um.	40	185. Talhadeiras de 3/4, uma.	40
136. Lima de tres quinas, pequenas, uma.	38	186. Tesoura para cortar chapas, de 8", uma.	8
137. Martellos americanos, sortidos, um.	46	187. Tijellas de ferro esmaltado, 10 cms. de bocca, uma.	40
138. Martello mecanico, de um kilo, um.	46	188. Trenas de 20 metros "Cresternani", uma.	5
139. Marmitas de ferro esmaltado, cinco pratos, uma.	60	189. Trenas de aço, 10 metros, uma.	6
140. Mantegueiras de ferro esmaltado, com 10 cms de bocca, uma.	40	190. Terrinas de ferro agathe, de 18 cm. a 23 cm., uma.	48
		191. Idem, idem, de 24 a 30 cms., uma.	48
		192. Urines de ferro esmaltado, com tampas de 20 cms., um.	100
		193. Idem, idem, de 22 cms., um.	100
		194. Idem, idem, de 24 cms., um.	100
		195. Verrumes sortidos, "Frau", jogo.	8
		196. Vasos para latrinas, completos, modelo adoptado, um.	6
		197. Sabão, sabonita, para limpar metaes, kilo.	50

Bibliotheca Nacional

DIREITOS AUTORAES

De ordem do Sr. director geral interno, e de accordo com as leis em vigor, faço publico que se effectuaram durante o mez de dezembro proximo findo os seguintes registos:

N. 4.931 — Requerido pelo director Proprietario José Roberto Vieira de Melo. "A Semana. Anno I, n. 1, de 23 de novembro de 1929. Um avulso impresso nesta capital.

N. 4.932 — Requerido pelo autor doutor Arnaldo de Moraes. "Sã Maternidade". Um volume impresso nesta capital em 1929.

N. 4.933 — Requerido pelo autor Luiz Leduc. "O Desenho". Um volume impresso nesta capital em 1929.

N. 4.934 — Requerido pelos autores Drs. Solidonio Leite e Solidonio Leite Filho. "Desapropriação por utilidade publica". 3.ª edição. Um volume impresso nesta capital em 1929.

N. 4.935 — Requerido pelo autor Dr. João Vicente da Costa. "Pela Justiça" (Jurisprudencia — Legislação — Doutrina). Um volume impresso nesta capital em 1929.

N. 4.936 — Requerido pela autora Leonor Rebello. "O Carioca Reclame". Um folheto impresso nesta capital em 1929.

N. 4.937 — Requerido pela autora Odette Caffarena Pinto. "O Café". Um volume impresso nesta capital em 1929.

N. 4.938 — Requerido pelos autores Juveal Carneiro e Erymá Carneiro. "Tratado de Contabilidade". Obra em 3 volumes. I volume (segunda edição) impresso em 1928. II volume impresso em 1928. III volume impresso em 1929. Todos nesta capital.

N. 4.939 — Requerido pelo autor Mansueto de Gregorio. "Grammatica Tachygraphica". Um volume impresso no Estado de São Paulo em 1929.

N. 4.940 — Requerido pela autora Carolina Nabuco. "A vida de Joaquim Nabuco". 2.ª edição. Um volume impresso no Estado de São Paulo em 1929.

Secretaria da Bibliotheca Nacional, 3 de janeiro de 1930. — Luiz Corte Real de Assumpção, secretario.

Policia Civil do Districto Federal

EDITAL DE DESEMPATE

De ordem do Sr. Dr. Chefe de Policia, communico aos Srs. interessados que serão recebidas e abertas, na Quarta Secção de Contabilidade da Secretaria da Policia Civil do Districto Federal, as quatorze (14) horas do dia 7 de janeiro proximo, propostas de desempate entre os concorrentes abaixo mencionados, referentes á concurrencia administrativa ou permanente aberta em 21 do andante, para o fornecimento de materiaes de consumo necessario ao serviço desta Repartição, Gabinete de Identificação e Instituto Medico Legal, durante o anno de 1930

GRUPO VII — MADEIRAS E MATERIAES DE CONSTRUÇÃO

Artigos — Unidades		Preços empatados — Concorrentes
Couçoeira de cedro de 3" x 9" x 4 metros, 3 fios ao alto, metro	8\$200	José da Silva & Comp. e Arthur Donato & Comp.
Couçoeira de madeira de lei de 3 x 9", 3 fios ao alto, macho e femêa, metro	5\$800	José da Silva & Comp. e Arthur Donato & Comp.
Couçoeira de peroba Rosa de 3" x 9", 3 fios ao alto macho e femêa, aparelhada, metro.	1\$400	José da Silva & Comp. e Arthur Donato & Comp.
Couçoeira de pinho branco 3 x 9", pé.	3\$500	Casa Domingos Joaquim da Silva S/A. e Arthur Donato & Comp.
Couçoeira de pinho Paraná 3 x 9" e 4 fios ao alto, metro.	5\$100	José da Silva & Comp. e Arthur Donato & Comp.
Frizo de peroba de Campos de 0,025 x 0,10, macho e femêa, metro	1\$680	José da Silva & Comp. e Arthur Donato & Comp.
Pedra britada n. 1, metro cubico.	40\$700	Companhia Fornecedora de Materiaes e José da Silva & Comp.
Saibro, metro cubico	15\$000	Casa Domingos Joaquim da Silva S/A, Companhia Fornecedora de Materiaes e José da Silva & Comp.
Taboa de canella de 4m, x0,40 x 0,03, 1ª, uma.	22\$000	Casa Domingos Joaquim da Silva S/A. e Arthur Donato & Comp.
Taboa de peroba de Campos, com 2 bites, macho e femêa aparelhada em 1 face de 0,010 x 0,20 x 4 metro, uma.	7\$500	Casa Domingos Joaquim da Silva S/A, e José da Silva & Comp.
Telha plana de asbesto, milheiro.	1:300\$000	José da Silva & Comp., e Arthur Donato & Comp.
Vara de marco de 0,03 de peroba Rosa, metro.	1\$500	Casa Domingos Joaquim da Silva S/A. e Arthur Donato & Comp.

GRUPO XII — MOVEIS

Artigos — Unidades		Preços empatados — Concorrentes
Cadeira modelo Palermo n. 122 de peroba e cedro para dactylographo munida de molla, encosto movel com gradação na altura e no inclinar, uma.	80\$000	Souza Baptista & Comp., Consentino Sarly & Capparelli Limitada e Mattos Pragana & Comp.
Store e bandeau de algodão listado e com colocação, um.	85\$000	Souza Baptista & Comp. e Mattos Pragana & Comp.
Store e bandeau de linho listado igual ao modelo com a respectiva colocação, um	90\$000	Souza Baptista & Comp. e Mattos Pragana & Comp.
Terno modelo Palermo de peroba e cedro composto de 1 sofá de 3 logares e 2 cadeiras de braço, um.	599\$000	Consentino Sarly & Capparelli Limitada e Mattos Pragana & Comp.

GRUPO XIII — MATERIAL DE EXPEDIENTE

Artigos — Unidades		Preços empatados — Concorrentes
Capa de alucação em papel marmoreo impressa igual ao modelo, uma	\$390	A. Vargas & Comp. e Cardinale & Comp.
Carteira de identidade para serviço, domestico, uma.	\$3200	A. Vargas & Comp. e Cardinale & Comp.

Secretaria da Policia Civil do Districto Federal, em 30 de dezembro de 1929. — O secretario geral, Cicero Nobre Machado.

Policia do Districto Federal

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA O SERVIÇO DE ALUGUEL DE AUTOMOVEIS AO GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO E ESTATISTICA CRIMINAL, DURANTE O ANNO DE 1930.

De ordem do Sr. Dr. chefe de Policia, communico aos senhores interessados que de accordo com o art. 52 e paragraphos 1º, 2º, 3º e 4º do Código de Contabilidade da União, serão recebidas e abertas, na Quarta Secção da Secretaria da Policia do Districto Federal, propostas para o serviço de aluguel de

automoveis ao Gabinete de Identificação e Estatística Criminal, durante o anno de 1930 e mediante as seguintes condições:

Primeira — As propostas serão entregues ás 14 horas do dia 17 de janeiro de 1930, na Quarta Secção da Secretaria da Policia do Districto Federal, em tres vias, sendo a primeira sellada, com os respectivos preços por extenso e em algarismos, rigorosamente na ordem do edital, sem emendas, rasuras ou entrelinhas que possam determinar duvidas, e encerradas em envelopes lacrados.

Segunda — Só poderão concorrer as firmas que forem julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas nesta repartição em livro proprio.

Terceira — As propostas serão abertas em presença dos concorrentes, não sendo acceptas aquellas que não atenderem as exigencias deste edital.

Quarta — Os concorrentes apresentarão com as propostas documentos provando que depositaram na Thesouraria desta repartição, até ás 12 horas da vespera, da abertura da concurrencia, a importância de 500\$000, sob

servirá de garantia á execução dos serviços propostos nesta concorrência.

Quinta — O serviço de aluguel de automoveis deverá ser immediatamente attendido após sua requisição.

Sexta — A Policia Civil do Districto Federal se reserva o direito de só autorizar o aluguel de automoveis quando julgar necessario, no limite das exigencias do serviço e dentro dos seus recursos orçamentarios e bem assim annullar esta concorrência por motivos que julgar convenientes aos seus interesses, sem que deste facto caiba ao concorrente direito a qualquer reclamação e sob qualquer pretexto.

Secretaria da Policia do Districto Federal, 30 de dezembro de 1929. — O secretario geral, *Cicero Nobre Machado*. Grupo XX — Aluguel de automoveis Classificação — Unidade — Preço de base

Double-phaeton:

Zona urbana, hora.....	15\$000
Zona suburbana, hora.....	20\$000
Zona rural, hora.....	25\$000

Landaulet:

Zona urbana, hora.....	20\$000
Zona suburbana, hora.....	25\$000
Zona rural, hora.....	30\$000

Limousine:

Zona urbana, hora.....	25\$000
Zona suburbana, hora.....	30\$000
Zona rural, hora.....	35\$000

Condições:

a) para as diversas zonas prevalecerá a divisão estabelecida no regulamento da Inspectoria de Vehiculos;

b) a primeira hora será indivizível, sendo as subseqüentes divisíveis em quartos de hora;

c) o tempo de serviço será contado do momento em que o carro deixar a garage até ser dispensado.

Secretaria da Policia do Districto Federal, 30 de dezembro de 1929. — O secretario geral, *Cicero Nobre Machado*.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA OU PERMANENTE PARA A COMPRA DE MATERIAL NECESSARIO A POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, DURANTE O ANNO DE 1930.

De ordem do Sr. Dr. chefe de policia, communico aos Srs. interessados que, de accordo com o art. 52, paragrapho 1º, 2º, 3º e 4º doCodigo de Contabilidade da União, serão recebidas e abertas, na quarta secção de Contabilidade da Secretaria da Policia Civil do Districto Federal, propostas para fornecimento de artigos abaixo mencionados o mediante as seguintes condições:

Primeira — As propostas serão entregues ás 14 horas do dia vinte e um (21) do corrente, na 4ª secção de Contabilidade da Secretaria da Policia Civil do Districto Federal, em tres (3) vias e sendo a primeira sellada com os respectivos preços por extenso e em algarismos, attendendo rigorosamente á ordem e á especificação das relações juntas, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, que possam determinar duvidas o encerradas em envelopes lacrados.

Segunda — Só poderão concorrer as firmas que forem julgadas idoneas de

existencia legal e inscriptas nesta repartição em livro proprio.

Terceira — As propostas serão abertas em presença dos concorrentes, não sendo aceitas aquellas que não obdecerem as existencias deste edital.

Quarta — Os concorrentes apresentarão com as propostas documentos provando que depositaram na thesauraria desta repartição, até ás doze (12) horas da vespera da abertura das propostas, a importância de quinhentos mil réis (500\$), que servirá de garantias aos fornecimentos propostos nesta concorrência.

Quinta — Todos os materiaes a fornecer serão de primeira qualidade e de accordo com a especificação e deverão ser entregues dentro das quarenta e oito (48) horas que se seguirem ao recebimento do pedido official.

Sexta — Os preços dados para os artigos desta concorrência vigorarão sómente em 1930, até 31 de dezembro, a menos que quaesquer destes artigos venha a figurar nos contractos celebrados pelo Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, para fornecimento ás repartições que lhe são subordinadas.

Neste caso e desde a data do registro pelo Tribunal de Contas, do respectivo contracto, serão taes artigos eliminados da concorrência administrativa ou permanente.

Setima — A Policia Civil do Districto Federal se reserva o direito de só adquirir material quando julgar necessario, no limite das exigencias do serviço e dentro dos recursos orçamentarios e bem assim de annullar a concorrência no todo ou em parte, por motivos que julgar convenientes aos seus interesses, sem que deste facto caiba ao concorrente direito a qualquer indemnização e sob qualquer pretexto.

Secretaria da Policia Civil do Districto Federal, em 31 de dezembro de 1929. — *Cicero Nobre Machado*, secretario geral.

Grupo VII — Madeiras e materiaes de construcção

Classificação — Unidade — Preço de base

Marmpre verde belga, igual á amostra, com largura de 0,30, e a espessura de 0,02, juntas guarnecidas de metal amarello, collocado, metro linear, cincoenta mil réis	50\$000
---	---------

INSPECTORIA DE VEHICULOS

EXAME DE MOTORISTAS

Chamada para o dia 5 do corrente, ás 9 horas da manhã:

Antonio Ribeiro Gomes, Adriano da Silva, Antonio de Souza e Silva, Antenor Augusto Borges, Jeronymo Francisco Coelho, Ricardo Assis Saboya de Aragão, Arthur Edward Thompson, Armino de Carvalho Ferreira, Julio Rosa de E. Faria e Julião Freire Esteves.

Prova pratica:

Julio Martins Muninhas e José Dias.

Prova regulamentar:

Alfredo Augusto da Silva.

Turma suplementar:

Domingos Carrozzino, Manoel de Almeida, Antonio Cantisani, Eurico da Gama Almeida e Manoel Francisco Villa.

Chamada para o dia 6 do corrente, ás 9 horas da manhã:

Leandro Corrêa Dias, João de Lima Bastos, Manoel Dias Pereira, Pedro de Oliveira Costa, Luiz Vianna, Adempilio Breviliere, Demosthenes Lobo, José Cosme dos Santos, Antonio Ferreira e Jaguarario Bispo Cabral.

Prova pratica:

Alberto José Bastos e Antonio Botelho.

Turma suplementar:

Celestino Carneiro da Fonseca e Jarbas Torres Vieira.

Chamada para motorneiros, ás 9 e meia, na Companhia Light:

Antonio da Costa, Jose da Silva Araujo, Fernando Pereira Neebe, Octavio da Cunha Bastos, Jorge Alberto da Costa, Joaquim Costa, Manoel Domingos, Albino da Cunha, Arnaldo Francisco Coelho e Antonio de Oliveira.

Resultado dos exames effectuados no dia 4 do corrente:

Approvados: José S. Uchôa, Maria M. Lobo, Manoel Antunes, Nicolau Cezar, João de Loureiro, Adriano Soares, Luiz M. Canellas, Alfredo S. Lima, Bernardo João Benedicto, José J. da Silva, João F. Braga, Ruy P. da S. Jardim, Raul G. de Mattos, Bernardino da S. Castro, José D. de Souza, Samuel Ewart Emons, Alberjo J. de Oliveira.

Reprovados: nove.

Inspectoria de Vehiculos, em 4 de janeiro de 1930. — O inspector geral, *Armando Bernardes*.

Pelo presente edital ficam notificadas a comparecer nesta Inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções do regulamento do transitio, na conformidade do art. 365, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados:

Dia 28 do dezembro de 1929

Omnibus:

- N. 101, Light and Power, art. 248 L — Proprietario.
- N. 106, Light and Power, arts. 84 e 248 L — Proprietario.
- N. 195, Empresa N. A. Vição, Ltd., art. 248 L — Proprietario.
- N. 197, Empresa N. A. Vição, Ltd., arts. 248 L e 144 — Proprietario.
- N. 198, Empresa N. A. Vição, Ltd., art. 144 — Proprietario.
- N. 247, Empresa N. A. Vição, Ltd., art. 144 — Proprietario.

Carga:

- N. 13, Alexandre Ribeiro & Comp., art. 88 — Proprietario.
- N. 51, França & Comp., art. 102 — Proprietario.
- N. 52, França & Comp., art. 102 — Proprietario.
- N. 93, João André & Comp., art. 144 — Proprietario.
- N. 583, Anglo Mexican P. Co., Ltd., art. 248 L — Proprietario.
- N. 611, José da Silva, art. 144 — Motorista.

N. 1.785, João Lopes, art. 144 — Proprietário.

N. 2.198, Eloy Baptista & Comp., artigo 144 — Proprietário.

N. 2.466, Antonio Francisco Gomes, art. 102 — Proprietário.

N. 2.653, M. Pires & Comp., art. 144 — Proprietário.

N. 4.013, Luiz Ribeiro, art. 248 L — Proprietário.

N. 4.320, Joaquim Baptista Proença, art. 248 L — Motorista.

Passageiro:

N. 119, Arthur Bensabath, art. 248 L — Motorista.

N. 516, Francisco Nascimento Mico, art. 248 L — Proprietário.

N. 1.567, José Rodrigues & Irmãos, art. 102 — Proprietário.

N. 980, David Guimarães, art. 81 — Motorista.

N. 1.362, Avelino R. Motta, art. 144 — Motorista.

N. 1.475, Frederico Duarte da Silva, art. 248 L — Motorista.

N. 1.667, Dr. Paulo Gomes, artigo 248 L — Proprietário.

N. 2.011, João Schermann, art. 144 — Motorista.

N. 2.095, Jorge Lefebvre, art. 102 — Proprietário.

N. 2.607, Thomaz Pinto de Moura, art. 144 — Proprietário.

N. 2.618, Fernando Costa, art. 248 L — Proprietário.

N. 2.787, Antonio Fernandes, art. 144 — Proprietário.

N. 2.940, Atilla da Costa, art. 248 L — Proprietário.

N. 3.015, José Corrêa, art. 78 — Proprietário.

N. 3.033, José Maria Fernandes, artigo 144 — Proprietário.

N. 3.118, Ivan C. W. Urban, art. 81 — Proprietário.

N. 3.253, Albino M. Oliveira, art. 144 — Proprietário.

N. 3.412, Walter Fron, art. 144 — Proprietário.

N. 4.094, Francisco A. Silva, art. 144 — Proprietário.

N. 4.129, Alberto T. Sobrinho, artigo 248 L — Proprietário.

N. 4.140, Raul Almada, art. 248 L — Motorista.

N. 4.262, Hilario Tavares, art. 144 — Proprietário.

N. 4.639, Armando Salgado, art. 257 — Proprietário.

N. 4.739, Bruno Francisco & Comp., art. 102 — Proprietário.

N. 4.764, Alberto Carvalho, art. 144 — Proprietário.

N. 4.946, João Atthaller, art. 248 L — Motorista.

N. 5.204, José Affonso Gouvêa, artigo 248 L — Motorista.

N. 5.644, José Alves Pereira, art. 144 — Motorista.

N. 5.670, Jayme Ferreira Dias Costa, art. 144 — Proprietário.

N. 6.227, Jorge N. Barbosa, art. 248 L — Motorista.

N. 6.17, João Santos Mesquita, artigo 144 — Motorista.

N. 7.171, Martins Sampaio, art. 248 L — Motorista.

N. 7.317, Mauricio Henriques, art. 87 — Motorista.

N. 7.477, D. Eponina Neves, art. 248 L — Proprietário.

N. 4.554, Gregorio José Delgado, Vereador municipal — Proprietário.

N. 7.649, Dr. João S. M. Junior, artigo 102 — Proprietário.

N. 7.682, Dr. Targino Ribeiro, artigo 102 — Proprietário.

N. 8.028, Felizardo Lopes, art. 248 E — Motorista.

N. 8.139, Frederico Stterman, artigo 248 L — Motorista.

N. 8.413, José Francisco Xavier, artigo 86 — Motorista.

N. 8.457, Manoel Joaquim Ribeiro, artigo 248 E — Motorista.

N. 8.474, A. Vasconcellos, art. 248 L — Proprietário.

N. 8.674, José Simões & Comp., artigo 248 L — Proprietário.

N. 8.772, Pareto Reis M. Rego, artigo 248 L — Proprietário.

N. 9.173, tenente-coronel Rogerio Sant'Anna, art. 248 L — Proprietário.

N. 9.409, J. Andrade Mello, art. 248 L — Proprietário.

N. 10.080, Oscar Santa Maria Pereira, art. 144 — Proprietário.

N. 10.247, Astrogildo Silva, art. 92 — Proprietário.

N. 10.275, José Bernardo, art. 79 — Motorista.

N. 10.303, Joaquim Soares Pinto, artigo 248 L — Proprietário.

N. 10.420, Ilka N. Geradim, art. 144 — Proprietário.

N. 10.446, Galdino de Assis, art. 248 L — Proprietário.

N. 10.542, Dr. Eduardo Mendonça, art. 144 — Proprietário.

N. 10.751, Francisco Eugenio Teixeira, art. 248 L — Proprietário.

N. 10.879, Affonso Portugal, art. 144 — Proprietário.

N. 10.774, Francisco Turco, art. 144 — Proprietário.

N. 11.015, Smith Andrade, Ltd., artigos 248 L e 144 — Proprietário.

N. 11.298, Octavio S. Mello, art. 102 — Proprietário.

N. 11.590, Antonio C. Silva Lima, artigo 102 — Motorista.

N. 13.015, Manoel Silva Andrade, artigo 81 — Proprietário.

N. 13.679, Charles De Tomazonbri, art. 144 — Motorista.

Observação — A falta do pagamento das multas, importa na remessa dos autos ao Juízo Federal no prazo regulamentar, de acordo com o art. 364 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Inspeção de Vehiculos, 4 de janeiro de 1930. — O inspector, *Armando Bernardes*.

Gymnasio Pelotense

CONCURSO PARA PROFESSOR CATHEDRÁTICO DE LATIM

De ordem do Sr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados que desta data até as 15 horas do dia 5 de abril de 1930, se acha aberta, nesta secretaria, a inscripção para o concurso de professor cathedrático de latim.

Os candidatos deverão apresentar, documentos em que provem ser brasileiros, maiores de 21 annos e ter folha corrida, e, nos termos do que determina o artigo 128 do regulamento approved pelo decreto n. 12.790, de 2 de janeiro de 1918, a caderneta de reservista do Exército, ou, pelo menos, certificado de alistamento militar, quando contarem até 30 annos de idade.

Poderão inscrever-se no concurso: os professores cathedráticos e os substitu-

tos de outras cadeiras; os docentes livres, os professores cathedráticos e os que provem ter idade inferior a 40 annos e justifiquem com titulos ou trabalhos de valor a sua inscripção no concurso, a juizo da congregação.

Só poderão inscrever-se os candidatos que tenham o curso completo de humanidades ou diploma de escola superior, e os sacerdotes que provem ter estudos completos em seminarios (circular numero 1.201, de 25 de setembro de 1925).

As provas constarão de:

a) apresentação de duas theses sobre a materia do concurso e sua defesa perante a congregação;

b) uma prova oral de caracter didactico, durante 50 minutos, com ponto sorteado com 24 horas de antecedencia, dentre os de uma lista approved pela congregação.

Uma das theses será sobre assumpto escolhido pelo candidato, no qual fará, no final, o resumo de seus trabalhos, já publicados e por elle julgados de valor.

A outra these será sobre o assumpto sorteado entre dez pontos escolhidos pela congregação.

Eis a lista destes dez pontos approved pela congregação do Gymnasio Pelotense:

1º, prefixos e suffixos. Estudo completo;

2º, flexões do substantivo;

3º, syntaxe das preposições;

4º, função logica do substantivo;

5º, conjugação latina;

6º, estudo completo do pronome;

7º, divisões do latim: erudito, popular, baixo e barbaro;

8º, concordancia;

9º, syntaxe das conjunções;

10º, flexões do adjectivo.

O ponto sorteado foi este: flexões do substantivo.

O candidato deverá apresentar no acto da inscripção 50 exemplares, no minimo, dos trabalhos que porventura haja publicado.

O Sr. director geral chama a attenção dos interessados para os arts. 150 a 170 do decreto n. 16.782-A, de 13 de janeiro de 1925, relativo aos concursos.

Secretaria do Gymnasio Pelotense, 5 de outubro de 1929.

Departamento Nacional de Saude Publica

ALMOXARIFADO GERAL

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA DE IN-
SCRIPÇÃO PARA O FORNECIMENTO DE
AVES E OVOS, A ENCERRAR-SE ÀS 14 HO-
RAS DO DIA 10 DE JANEIRO DO CORREN-
TE ANNO.

Devidamente autorizado e de accordo com o artigo cincoenta e dois do Código de Contabilidade Publica da União, faço publico que este Almojarifado Geral receberá, até ás 14 horas do dia 8 de janeiro proximo, pedidos de inscripção dos negociantes que desejarem concorrer ao fornecimento dos artigos que vierem a ser consumidos pelo departamento, durante o corrente anno, de accordo com os artigos 757 e 758 do Regulamento de Contabilidade Publica, obedecendo ás seguintes condições:

1º — A inscripção da firma far-se-

mediante requerimento acompanhado das informações necessárias ao julgamento da idoneidade dos concorrentes.

2ª — Os requerentes, pedindo inscrição, apresentarão para julgamento de sua idoneidade, até às 15 horas do dia 8 do corrente, em original ou em publicação, seu contracto social, desde que tenham socios e no caso contrario certidão da Junta Commercial, indicando a importancia do capital com que giram na praça, registrado até a data deste edital, além dos ultimos talões originaes, dos impostos da Prefeitura Municipal e Thesouro Nacional, inclusive o de imposto sobre a renda do ultimo anno, concernentes aos artigos que desejam fornecer.

3ª — O concorrente considerado idoneo receberá guia expedida pela Secção de Contabilidade, afim de recolher ao Thesouro Nacional a quantia de réis 1:000\$ (um conto de réis), para garantia do fornecimento dos artigos que lhe forem adjudicados, na forma do artigo 762 do Código de Contabilidade Publica da União, até às 14 horas do dia 9 do corrente.

4ª — As propostas que, em virtude de concorrências administrativas permanentes, vierem a ser apresentadas a este Almoarifado Geral, só serão acceptas confeccionadas em tres vias, com preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, sendo a primeira sellada na forma da lei, datadas e assignadas.

5ª — Todos os artigos adquiridos por este departamento serão entregues na repartição que os solicitar, correndo todas as despesas por conta do fornecedor, á excepção dos que se destinarem ao Lazareto da Ilha Grande e ao Hospital Paula Candido, os quaes deverão ser entregues no ponto de embarque.

6ª — Os artigos a que se refere este edital deverão ser de primeira qualidade.

Almoarifado Geral, 2 de janeiro de 1930 — *Orlando Calaza*, almoarife geral.

De accôrdo com o art. 1.256, do regulamento em vigor, do Departamento Nacional de Saude Publica, e por ser a infracção grandemente prejudicial ao serviço de combate aos mosquitos que transmitem a febre amarella, faço publico, de ordem do Sr. director geral, que este departamento tornará effectiva, em todos os casos em que for necessario, a disposição do art. 6º do Decreto municipal n. 1.699, de 19 de agosto de 1915, pela qual os animaes encontrados vagando na via publica serão apprehendidos e só entregues aos seus proprietarios, depois de paga a multa respectiva e as despesas feitas.

Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saude Publica, 23 de dezembro de 1929. — *Rogério Coelho* (Dr.), pelo secretario geral.

SOBRE SUPPRESSÃO E NIVELAMENTO DAS CALHAS

De ordem do Sr. Dr. director geral faço publico que estão em vigor, desde esta data, as seguintes instruções sobre a suppressão e nivelamento das calhas, approvadas pelo Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, as quaes ficam fazendo parte do regulamento em vigor, do Departamento Nacional de Saude Publica.

Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saude Publica, 9 de dezembro de 1929. — *Rogério Coelho*, (Dr.), pelo secretario geral.

Tendo a experiencia do combate á febre amarella demonstrado que as calhas destinadas ao esgotamento das aguas de chuva, das coberturas das edi-

ficações, são criadouros frequentes de mosquitos, e attendendo a que, para a defesa permanente da cidade contra a doença, é necessario restringir quanto possivel, de modo definitivo, os focos actuaes e possiveis de mosquitos, resolvo approvar as instruções que se seguem, as quaes ficarão fazendo parte do regulamento do Departamento Nacional de Saude Publica, de accôrdo com os artigos 31, alinea 10, e 1.641 do referido regulamento:

I, em todas as construcções novas e reconstrucções será evitado o emprego de calhas, devendo as plantas respectivas serem elaboradas de modo a obter esse resultado;

II, as calhas que não puderem deixar de ser collocadas ou mantidas, deverão ser de cobre, com o declive minimo de 1 para 100, ter conductores de vasão de 6 em 6 metros, no maximo, quando livres, e ser assentadas solidamente de modo a não se desnivelarem;

III, nas construcções já existentes, deverão ser supprimidas todas as calhas, que o puderem ser, sem prejuizo para a conservação e segurança do edificio, a juizo das autoridades technicas do Departamento Nacional de Saude Publica;

IV, em qualquer caso de construcção ou reconstrucção, quando as calhas forem julgadas indispensaveis, a planta de cobertura deverá ser previamente submettida á approvação do Departamento Nacional de Saude Publica;

V, as infracções das presentes disposições serão punidas com as multas de 100\$ a 500\$000. Esgotado o prazo da segunda intimação e não cumprida, será expedida multa, no dobro da primeira, e a obra mandada executar pelo Departamento Nacional de Saude Publica, sendo as despesas cobradas do infractor.

Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1929. — *Augusto de Vianna de Castello*.

Escola Nacional de Bellas Artes

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA DE INSCRIÇÃO PARA FORNECIMENTO DURANTE O CORRENTE ANNO, DE ARTIGOS DE CONSUMO HABITUAL.

De ordem do Sr. director e de conformidade com o artigo 52 e seus paragraphos do Código de Contabilidade da União, faço publico que a Thesouraria desta Escola receberá até o dia 15 do corrente mez de janeiro, ás 14 horas, pedidos de inscrição dos negociantes que desejarem fornecer os artigos de consumo habitual abaixo discriminados, sob as seguintes condições:

Primeira — O pedido será feito em requerimento dirigido ao director deste estabelecimento, acompanhados dos documentos pelos quaes se possa aferir a idoneidade dos requerentes.

Segunda — As propostas serão feitas em quatro vias, mencionando os artigos a fornecer, com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras e entrelinhas, sendo a primeira sellada de accôrdo com a lei, datadas, assignadas e serão recebidas até ás 14 horas do dia 17 do corrente, quando serão abertas em presença dos interessados que se apresentarem e rubricadas reciprocamente.

Terceira — Os artigos propostos deverão ser de primeira qualidade e postos nesta repartição independente do pagamento de transporte, sendo o fornecimento feito nos termos do § 4º do citado art. 52.

Quarta — As alterações nos preços obedecerão ao que prescreve o § 3º do supra citado art. 52, e o fornecimento dos artigos será feito até que sejam registrados pelo Tribunal de Contas os contractos respectivos, assignados no Departamento Nacional do Ensino.

Quinta — O proponente cuja proposta for accepta, fará na Thesouraria desta Escola, a caução de um conto de réis (1:000\$000) para garantia do fornecimento.

Thesouraria da Escola Nacional de Bellas Artes, 4 de janeiro de 1930. — Pelo thesoureiro, *Floriano Vianna*, amauense.

Objectos de expediente:

1. Barbante pardo, novello, um.
2. Barbante de cores, novello, uma.
3. Borrachas Ruby, um.
4. Blocks notes de linho com 100 folhas pautado 32 x 12, um.
5. Buvard de madeira médio, um.
6. Colchetes de metal O. K. n. 1, caixa.
7. Canetas de madeira Faber sortidas, uma.
8. Canetas ordinarias sortidas, uma.
9. Esponja marinha grande, uma.
10. Etiquetas communs para collar, cento.
11. Enveloppe para officio timbrado, cento.
12. Idem, idem para carta, cento.
13. Idem, sacco n. 2, um.
14. Fita preta para machina de escrever, uma.
15. Gomma arabica nacional, vidro grande, um.
16. Giz branco em páos, duzia.
17. Idem, de cores em páos, duzia.
18. Grampos Hotekiss, caixa.
19. Idem Self, grandes, caixa.
20. Idem, idem, pequenos, caixa.
21. Lapis pretos Faber n. 2, um.
22. Lapis grossos bicolor Faber, um.
23. Lapis tinta Castell, um.
24. Laere nacional em bustões, um.
25. Livro de ponto conforme modelo, um.
26. Livro impresso conforme modelo, um.
27. Mata borrão grosso em folha, uma.
28. Idem em tiras para buvard, uma.
29. Oleo essencial de petroleo, vidro de 0,100, um.
30. Punaises de aço, caixa.
31. Pennas Mallat n. 12, caixa.
32. Idem Leonardt douradas, caixa.
33. Papel almasso linho 5 kilos, resma.
34. Papel linho liso para minutas em 1/2 folhas, resma.
35. Papel linho liso para machina 5 kilos, resma.

36. Papel de linho para carta pautado, caixa.
 37. Papel para officio impresso e timbrado, resma.
 38. Papel millimetrado em blocks com 50 folhas, um.
 39. Papel canson Montgolfier grosso, peça de 1,50 x 10 ms., uma.
 40. Idem, idem Carl Schleicher n. 764, peça de 1,50 x 10 ms., uma.
 41. Papel canson ingres, folha.
 42. Papel canson granitado, folha, uma.
 43. Papel canson folha de 50 x 60, uma.
 44. Papel carboho superior, folha.
 45. Papel de carta liso impresso e timbrado, cento.
 46. Papel vegetal peça com 20 metros, uma.
 47. Papel pardo em bobina, kilo, um.
 48. Papel Manilha grosso, folha.
 49. Talões para pedidos externos em 4 vias com 100 pedidos, um.
 50. Idem para recibos de taxas, 1/2 casaca com 100 fls., um.
 51. Tela grossa para pintura a oleo, metro quadrado, um.
 52. Tinteiro de vidro simples, um.
 53. Idem, idem para dois usos, um.
 54. Tinta preta nacional para escrever, litro.
 55. Tinta nacional para carimbo de borracha, vidro grande, um.
 56. Tinta para aquarella ou oleo em tubo pequeno, um.
 57. Idem, idem em tubo grande n. 10, um.
 58. Verniz a retoucher ou tableau de Vibert, vidro grande, um.
- Ferragens, etc.:**
1. Arame de aço, pacote.
 2. Areia fina, carroça.
 3. Acido nitrico puro, litro.
 4. Arame de zinco, roda.
 5. Algodão em rama fino, kilo.
 6. Alcool para pintura 36°, lata.
 7. Alcool desinfetado 40° com casco, litro.
 8. Alicates grandes para cortar arame, um.
 9. Balde de agathe grande, com valvula, um.
 10. Balde de ferro galvanizado, um.
 11. Benzina rectificada, litro.
 12. Barra de ferro sueco de 3/8 x 1/8 com 5 metros, uma.
 13. Barro para modelagem, kilo.
 14. Cruzwaldina, lata.
 15. Colla de pellica legitima, kilo.
 16. Colla do Rio Grande em tiras, kilo.
 17. Cera virgem, kilo.
 18. Cuias de agathe diversos tamanhos para esculptor, uma.
 19. Copos de vidro para agua, um.
 20. Cadeados Yale com tres chaves, um.
 21. Dobradiças de latão com parafusos, par.
 22. Estopa de linho para forma de gesso, kilo.
 23. essencia de therebentina purificada, litro.
 24. Fechadura de metal para gaveta, uma.
 25. Fusíveis de 50 amperes para ascensor, um.
 26. Idem de 30 amperes de cartucho, um.
 27. Filtro de barro para agua, um.
 28. Fechadura com gorges de metal, uma.
 29. Idem de latão para mesa, uma.
 30. Idem "Yale", uma.
 31. Fio duplo coberto de chumbo n. 10, metro.
32. Gesso francez para estatuaria, kilo.
 33. Gomma lacca, kilo.
 34. Grades de cedro com 100 x 1,00, uma.
 35. Idem, idem com 2,56 x 0,90, uma.
 36. Idem, idem com 0,61 x 0,50, uma.
 37. Idem, idem com 2,00 x 1,51, uma.
 38. Idem, idem com 2,50 x 2,14, uma.
 39. Idem, idem com 2,61 x 1,90, uma.
 40. Idem, idem com 2,16 x 1,51, uma.
 41. Idem, idem com 2,46 x 1,73, uma.
 42. Idem, idem com 2,66 x 1,65, uma.
 43. Jarro de agathe médio, um.
 44. Kerozene em lata, uma.
 45. Lampada Philips 1/2 watt 50 x 125, uma.
 46. Idem, idem, idem 100 x 125, uma.
 47. Idem, idem, idem 200 x 125, uma.
 48. Idem, idem, idem 400 x 125, uma.
 49. Idem, idem, idem 600 x 125, uma.
 50. Idem, idem, idem 1.000 x 125, uma.
 51. Moringues de barro para agua, uma.
 52. Martello marca ferradura para carpinteiro, um.
 53. Oleo de porco, lata.
 54. Oleo transformador, lata.
 55. Oleo de linhaça purificado, litro.
 56. Pregos de 16 x 24, maço.
 57. Puchadores com aza e espelho, um.
 58. Parafina, kilo.
 59. Pinceis de corda grandes, um.
 60. Pannos para limpeza (saccos brancos vazios), um.
 61. Pitões de metal, maço.
 62. Potassa fina, kilo.
 63. Sapolio nacional, um.
 64. Sabão especial, kilo.
 65. Sabão de Marselha, kilo.
 66. Sabonte em barra, uma.
 67. Serrrote para carpinteiro, médio, um.
 68. Trigo roxo, caixa.
 69. Tachas americanas n. 8, maço.
 70. Trincha de corda, uma.
 71. Toalha de felpo, grande, para mãos, uma.
 72. Verniz carriage inglez, kilo.
 73. Verniz isolante em galão, um.
 74. Vieu-chene, litro.
 75. Verniz Lefranc, litro.
 76. Verrumas sortidas, uma.
- Madeiras:**
1. Taboas de cedro de 0,03, pé quadrado, um.
 2. Idem, idem 0,02, pé quadrado, um.
 3. Idem, idem 0,025, pé quadrado, um.
 4. Idem, idem 0,012, pé quadrado, um.
 5. Taboas de peroba de Campos 0,03, pé quadrado, um.
 6. Idem, idem 0,02, pé quadrado, um.
 7. Idem, idem 0,025, pé quadrado, um.
 8. Idem, idem 0,012, pé quadrado, um.
 9. Pernas de peroba de Campos de 3"x 3", metro linear, um.
 10. Idem, idem 2" x 3", metro linear, um.
 11. Sarrafos de pinho do Paraná 1" x 2" x 14", um.
 12. Ripas de pinho do Paraná 1/2" x 0,03, pé linear, um.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PERMANENTE N. 15

PARA O EXERCICIO DE 1930

No edital de concorrência permanente n. 15, publicado no *Diario Official* n. 205, de 31 de dezembro, onde está

21. De 12m,7 (1/2), uma.

22. De 15,9 (5/8"), uma.

23. De 25,4 (1"), uma.

84. Pregos para remalte de folhas, de 0m,032 (1 1/4"), com cabeça de 0,019 (3/4"), conforme amostra na Intendencia, kilo.

Leia-se:

21. De 127 decimillimetros (1/2"), uma.

22. De 159 decimillimetros (5/8"), uma.

23. De 254 decimillimetros (1"), uma.

84. Pregos para remalte de folhas de 0m,032 (1 1/4"), com cabeça de 0,019.

(3/4"), conforme amostra na Intendencia, kilo.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 4 de janeiro de 1930. — *Polybio C. Ribeiro*, pelo intendente.

CONCURRENCIA PUBLICA N. 3

De ordem da directoria e de accôrdo com a autorização constante do aviso n. 1.993, de 31 de outubro de 1924, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que ás 13 horas do dia 22 do corrente, na Intendencia desta Estrada, á rua Bento Ribeiro n. 53, serão recebidas propostas para reparação dos vagões de que trata a concorrência publica n. 3, conforme edital de 3 deste mez, publicado no *"Diario Official"*, observando-se a seguinte rectificação:

Onde se lê:

Clausula 23ª.

O mastro de freio, em todos os vagões fechados, deverá exceder de 0m,35 do ponto mais alto da cobertura, salvo quando a parte mais alta do vagão exceder de 3m,65 do boleto dos trilhos. Neste caso aquelle excesso dependerá do

maximo da altura a partir do boleto dos trilhos que será de 4m,00.

Nos vagões abertos com borda inferior a 1m,20 o mastro de freio deve ter uma altura de 1m,30 acima do estrado.

Nos vagões da serie T etc.

Leia-se:

Clausula 23ª.

O mastro de freio, em todos os vagões fechados, deverá exceder de 0m,35 do ponto mais alto da cobertura, salvo quando a parte mais alta do vagão exceder de 3m,65 do boleto dos trilhos. Neste caso aquelle excesso dependerá do maximo da altura a partir do boleto dos trilhos que será de 4m,00.

Nos vagões abertos com borda superior a 1m,20 a excessão da borda deve ser de 0m,20.

Nos vagões abertos com borda inferior a 1m,20 o mastro de freio deve ter uma altura de 1m,30 acima da serie T etc.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 4 de janeiro de 1930. — O secretario, — *Diocleciano de Vasconcellos*.

Estrada de Ferro

INTEN

MAPPA DOS PREÇOS APRESENTADOS NA CONCORRENCIA PERMANENTE N. 9, REALIZADA EM

Numero de ordem	Designação do material — Unidade	N. 1	N. 2	N. 2	N. 4	N. 5	N. 6	N. 7
		Fonseca Almeida & Comp.	J. O. Machado & Comp. Limitada	S. A. Marvin	Barbara & Comp. Limitada	José da Silva & Comp.	D. R. Moura & Comp.	Edmundo de Castro Goyanna
	Tijolos refractarios, de qualidade igual á amostra na 1ª Divisão, entregues em qualquer estação que tenha desvio:							
1	De 0 ^m ,22x0 ^m ,11x0 ^m ,03, um.....	\$299	—	—	x \$289	\$338	—	—
2	De 30''x6''x3'', um.....	\$2750	—	—	x \$2490	\$5490	—	—
3	De 37''x8''x3'', um.....	\$3850	—	—	x \$3.90	\$7490	—	—
4	Terra refractaria, em barrieas, tonelada.....	199\$000	—	—	149\$500	414\$300	—	—
	Telhas, conforme amostra na Intendencia, entregues na 1ª Secção da Intendencia ou em qualquer estação que tenha desvio:							
5	Planas, milheiro.....	—	—	—	x 289\$000	308\$700	—	—
6	De cumieira, milheiro.....	—	—	—	520\$000	624\$000	—	—
	Tijolos, conforme amostra na Intendencia:							
7	Para entrega na Linha do Centro, bitola larga, até Joaquim Murtinho e Bello Horizonte, pelo ramal ne Paraopéba, milheiro.....	—	—	—	—	61\$250	—	—
8	Para entrega de Joaquim Murtinho em diante, pela bitola estreita e respectivos ramaes, milheiro.....	—	—	—	67\$000	97\$000	—	—
9	Para entrega no ramal de S. Paulo, milheiro.....	—	—	—	—	97\$000	—	—
10	Para entrega na Linha Auxiliar e Rede Fluminense, milheiro.....	—	—	—	—	63\$940	—	—
11	Cal gorda, em saccos de 75 litros, entregues na 1ª Secção da Intendencia, ou em qualquer estação que tenha desvio, litro.....	—	x \$040	—	—	\$048,9	—	—
	Cimento em saccos de papel, com cinco folhas, sendo estes de accordo com a amostra na Intendencia:							
12	Nacional, entregue na Estação do Norte, kilo.....	—	—	—	—	\$212	—	—
13	Estrangeiro, entregue na 1ª Secção da Intendencia, kilo.....	\$194	—	—	—	\$212	—	—
	Manilhas de barro vidrado, entregues dentro dos vagões da Estrada, em qualquer estação que tenha desvio, com diametro interno:							
14	De rectas, de 0 ^m ,102 (4''), uma.....	—	—	—	—	1\$289	—	—
15	De rectas, de 0 ^m ,152 (6''), uma.....	—	—	—	—	1\$938	—	—
16	De rectas, de 0 ^m ,203 (8''), uma.....	—	—	—	—	3\$148	—	—
17	De curvas, de 0 ^m ,102 (4''), uma.....	—	—	—	—	2\$145	—	—
18	De curvas, de 0 ^m ,152 (6''), uma.....	—	—	—	—	2\$738	—	—
19	De curvas, de 0 ^m ,203 (8''), uma.....	—	—	—	—	4\$440	—	—
20	Pasta refractaria «Hytempite» para revestimento de fornos, em tambores de 200, kilo.....	—	—	x 3\$000	—	—	—	—

Central do Brasil
DENCIA-

28 DE DEZEMBRO DE 1929, PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAES DIVERSOS — GRUPO XVI

N. 8	N. 9	N. 10	N. 11	N. 12	N. 13	N. 14	N. 15	N. 16	N. 17	N. 18	N. 19 e ultimo
S/Industrial Cruzeiroense Bap- tista Scarpa & Comp.	Hime & Comp.	Dolabella Portella & Comp. Ltd.	Ribeiro, Costa & Comp.	Dias Garcia & Comp.	Companhia Fornecedora de Materiaes	Virgilio Machado	J. A. Goncalves & Comp.	Companhia Ceramica Bras- ileira	Mathias Augusto David	José Mercadante & Comp.	J. M. Mello & Comp.
			\$416 4\$700 6\$380				\$339 2\$860 4\$350 x 139\$000	\$500 8\$000 12\$000 297\$000			
299\$000 430\$000			390\$000				304\$700 455\$000	348\$200 —		318\$000 x 450\$000	
			—				59\$800	—	x 49\$000	55\$000	
			61\$400				63\$000	—	x 53\$000	59\$000	
67\$000			65\$300				71\$000	—	x 56\$000	62\$000	
67\$000			64\$300				57\$500	—	x 42\$970	53\$000	
—	—	\$030	\$086	—	—	(4065 \$058)	—	—	—	—	—
			—	x \$162,8 x \$189			—	—	—	—	
	1\$300 1\$900 2\$950 3\$000 5\$800		1\$220 1\$899 3\$000 1\$890 2\$300 x 4\$000	1\$290 1\$840 2\$940 1\$950 2\$780 4\$430			1\$390 1\$980 3\$190 2\$800 3\$900 5\$600	1\$300 1\$800 3\$200 1\$900 2\$490 4\$200		x x x 1\$050 1\$500 2\$700 1\$500 2\$250 4\$180	

Número de ordem	Designação do material -- Unidade	N. 1	N. 2	N. 3	N. 4	N. 5	N. 6	N. 7
		Fonseca Almeida & Comp.	J. O. Machado & Comp. Limitada	S. A. Marvin	Barbára & Comp. Limitada	José da Silva & Comp.	D. R. Moura & Comp.	Edmundo de Castro Goyanna
	Azulejo branco, conforme amostra na Intendencia:							
21	Liso, de 0 ^m ,15×0 ^m ,15, metro quadrado..	—	—	—	—	28\$500	x 22\$600	—
22	Bisauté, de 0 ^m ,18×0 ^m ,12, metro quadrado.....	—	—	—	—	31\$500	x 24\$300	—
23	Em greca, de 0 ^m ,15×0 ^m ,05, metro.....	—	—	—	—	—	8\$600	—
24	Em greca, de 0 ^m ,18×0 ^m ,05, metro.....	—	—	—	—	—	9\$300	—
25	Para roda-pé, de 0 ^m ,15×0 ^m ,15, metro....	—	—	—	—	—	x 12\$500	—
26	Para roda-pé, de 0 ^m ,18×0 ^m ,12, metro....	—	—	—	—	—	x 12\$500	—
	Ladrilho ceramico, conforme a amostra na Intendencia:							
27	Branco com quatro almofadas, metro quadrado.....	—	—	—	—	—	31\$700	—
28	Marron, metro quadrado.....	—	—	—	—	—	33\$500	—
29	Em greca, metro.....	—	—	—	—	—	—	—
30	Para roda-pé, metro.....	—	—	—	—	—	—	—
31	Pedra britada, tipo I, entregue na Linha Auxiliar, de Alfredo Maia até Belém, em vagões fornecidos pela Estada, correndo todas as despesas até o local da entrega por conta do fornecedor, metro cubico....	—	—	—	—	—	—	x 13\$000

Observações — A inscrição definitiva fica dependendo da aprovação da concorrência.

(x) Preço menor.

Intendencia, 2 de janeiro de 1930. — Polybio Cesar Ribeiro, pelo intendente.

Repartição Geral dos Telegraphos

SUB-DIRECTORIA TECHNICA

CONCURRENCIAS PERMANENTES PARA 1930

De ordem do Sr. sub-director geral chamo a attenção dos interessados para os editaes, relação dos grupos e rectificações publicados no *Diário Official* dos dias 14, 21 e 28 de dezembro ultimo.

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1930.
— A. Couto Fernandes, sub-director tecnico.

Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas

SECRETARIA

Torno publico que no dia 9 de janeiro corrente, ás 14 horas, nesta Secretaria, á rua Visconde de Itaboraity n. 80, serão recebidas propostas para fornecimento de diversos materiaes, durante o anno de 1930, de accordo com o edital publicado no supplemento do *Diário Official* de 19 de dezembro proximo passado, pags. 7 a 14.

Secretaria da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, 2 de janeiro de 1930. — C. J. de Andrade Figueira.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

FISCALISAÇÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

CONCURRENCIA PUBLICA PARA VENDA DE MATERIAL INSERVIVEL

2ª concorrência

Faço publico que no dia 23 do corrente, ás 14 horas, serão recebidas propostas para compra do material inservivel constante do edital publicado no *Diário Official* de 4 do mez corrente.

Fiscalisação Especial do Porto do Rio de Janeiro, José de Aguiar Toledo Lisboa, engenheiro chefe.

CONTADORIA

EDITAL DE CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, MOVEIS E UTENSILIOS, PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DESTA INSPECTORIA, DURANTE O ANNO DE 1930.

Na reunião para recebimento dos documentos de idoneidade e das propostas, foram julgadas idoneas as firmas J. G. Pereira & Comp.; Henrique Braga & Comp.; Al. F. Costa, e Cosentino, Sarly & Capparelli Ltd., tendo sido marcado o dia 9 do mez de janeiro corrente, ás

14 horas, para abertura das referidas propostas.

Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1930.
— Armando Salgado, chefe da 1ª seção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Edital

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a vir cumprir, dentro do prazo de quinze dias, as intimações de ns. 225 a 266 (serie H); expedidas por esta inspectoría, para concertos de ramaes, internos, sob pena de multas regulamentares:

Rua Assumpção n. 170, Alice Pinheiro Guimarães.

Rua Assumpção n. 37, Gaspar José de Barros.

Rua Assumpção n. 87, Bernardo Martins de Abreu.

Rua Assumpção n. 85, Bernardo Martins de Abreu.

Rua Assumpção n. 87, Bernardo Martins de Abreu.

Rua Assumpção n. 89, Bernardo Martins de Abreu.

Rua Assumpção n. 91, Bernardo Martins de Abreu.

Rua Assumpção n. 123, Carolina Marques Faria.

Rua Assumpção n. 131, João Ribeiro.

N. 8	N. 9	N. 10	N. 11	N. 12	N. 13	N. 14	N. 15	N. 16	N. 17	N. 18	N. 19 e ultima
S/Industrial Cruzeirense Ba- ptista Scarpa & Comp.	Hime & Comp.	Dolabella Portella & Comp. Ltd.	Ribeiro, Costa & Comp.	Dian Garcia & Comp.	Companhia Fornecedora de Materiaes	Virgilio Machado	J. A. Gonçalves & Comp.	Companhia Ceramica Brasi- leira	Mathias Augusto David	José Mercadante & Comp.	J. M. Mello & Comp.
—	—	—	26\$900	—	27\$700	—	22\$800	—	—	—	27\$000
—	—	—	28\$400	—	28\$700	—	31\$800	—	—	—	28\$000
—	—	—	x 5\$400	—	5\$600	—	5\$800	—	—	—	6\$000
—	—	—	9\$000	—	—	—	x 6\$900	—	—	—	—
—	—	—	15\$000	—	18\$700	—	14\$000	—	—	—	13\$000
—	—	—	15\$000	—	—	—	15\$000	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	32\$500	—	—	—	—	x 29\$900	—	—	38\$000
—	—	—	34\$000	—	—	—	—	x 26\$350	—	—	40\$000
—	—	—	—	—	—	—	—	x 6\$000	—	—	7\$000
—	—	—	—	—	—	—	—	x 4\$350	—	—	6\$000
—	—	40\$000	—	—	47\$400	—	—	—	—	—	—

Rua Assumpção n. 137, D. Clementina Schmoll.

Rua Assumpção n. 139, Mme. Diniz Favrand.

Rua Assumpção n. 141, Dr. A. Thomé.

Rua Muniz Barreto n. 111, Laurinda Brandão.

Rua Muniz Barreto n. 93, D. Carmen Motta.

Rua Muniz Barreto n. 81, Dr. Antonio Pinto Nogueira Brandão.

Rua Muniz Barreto n. 15, João Tavares de Souza.

Rua Muniz Barreto n. 28, Dr. Costa Velho.

Rua Muniz Barreto n. 32, Dr. Augusto Paulino Soares de Souza.

Rua Voluntarios da Patria n. 236, Domingos Gonçalves Netto.

Rua D. Marianna n. 77, Pedro C. Miranda.

Rua D. Marianna n. 23, Nair Freire Zenha.

Rua D. Marianna n. 133, casa II, Carlos P. Leal.

Rua D. Marianna n. 133, casa IV, Carlos P. Leal.

Rua D. Marianna n. 127, Alberto Cesar de S. R. Santos.

Rua D. Marianna n. 121, casa XI, Almerinda Barbosa de Araujo Góes.

Rua D. Marianna n. 121, casa IX, Almerinda Barbosa de Araujo Góes.

Rua D. Marianna n. 121, casa VIII, Almerinda Barbosa de Araujo Góes.

Rua D. Marianna n. 121, casa III, Almerinda Barbosa de Araujo Góes.

Rua D. Marianna n. 121, casa II, Almerinda Barbosa de Araujo Góes.

Rua D. Marianna n. 121, casa I, Almerinda Barbosa de Araujo Góes.

Rua D. Marianna n. 119, Cary Barbosa Rackel.

Rua D. Marianna n. 85, Victorino M. Chermont.

Rua D. Marianna n. 214, Allair Celeste de Menezes Miranda.

Rua D. Marianna n. 229, Alberto Assumpção.

Rua D. Marianna n. 225, Oswaldo de Carvalho.

Rua D. Marianna n. 213, Francisco Ignacio Botelho.

Rua D. Mariana n. 209, Ignacio Mendonça Uchôa.

Rua D. Marianna n. 203, Joaquim L. G. Teixeira.

Rua D. Marianna n. 185, Linda Cantone da Silva.

Rua Sorocaba n. 33, Odette.

Rua Sorocaba n. 114, João Costa Meira.

Rua Sorocaba n. 114, casa III, João Costa Meira.

Seção de Expediente, em 3 de janeiro de 1930. — Theophilo Dias Ribeiro, chefe de seção.

De ordem do Sr. inspector convido os proprietários dos predios abaixo mencionados, a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias a contar da primeira publicação deste e na thesauraria desta repartição á rua Riachuelo, 287, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva.

N. 676, José Philomena Gomes; rua Conde de Bomfim ns. 877 e 893, réis 12\$655.

N. 632, João Evangelista da Silva, rua São Miguel n. 20, 41\$186.

N. 653, Proprietario, rua Senador Soares ns. 41, 44, 48, 58, 60 e 61, réis 67\$191.

N. 654, Altamiro, da Fonseca Braga, rua Pontes Corrêa n. 56, 43\$010.

N. 655, Amelia de A. D. Nunes, praça Saiz Penna n. 29 (sobrado), 207\$230.

N. 656, Proprietario, rua Carlos de Vasconcellos n. 160, 9\$515.

N. 657, Proprietario, rua Bom Pastor n. 151, 9\$545.

N. 658, Leondina da Rocha e Souza, rua Pereira Barreto n. 71, 19\$090.

N. 659, Pedro Miguel A. rua Carvalho Alvim n. 1, 138, 13\$795.

N. 660, José, Augusto T. Motta, rua Marechal Bittencourt n. 25 A, 85\$596.

N. 661, Mario da Fonseca Saraiva Irmão, rua José Vicente n. 13, (fundos), 36\$456.

N. 662, Carlos Garcia Guimarães, rua Octavio Kelly n. 22, 25\$380.

N. 663, Henrique de Oliveira, rua Teta n. 6, 98945.
 N. 664, Francisco Costa, rua Araújo Lima ns. 117 casas I e II, 995590.
 N. 665, Milton Luiz de Castro, rua Octavio Kelly n. 7, 351235.
 N. 666, Diva P. da Cunha Bastos, rua Araújo Lima n. 23, 34960.
 N. 667, Elisa Goutier da Costa, rua Conde de Bomfim n. 111, casa I-A, réis 495090.
 N. 668, Angelo Gomes Oliva, rua Justiniano da Rocha n. 43, A. 655751.
 N. 669, Dr. Antonio Amarante, estrada da Gavea n. 122, 345497.
 N. 670, Pepa Capella Laurellote, rua Doze n. 101, 175404.
 N. 671, Antonio Dantas, rua Costa Pereira n. 119 A, 85510.
 N. 672, Alzira Lima Basilio, rua Antonio Basilio ns. 54 e 56, 617881.
 N. 673, Jorge J. Jamel, rua Maria Amelia n. 192, 198090.
 N. 674, Haroldo Coelho Cintra, rua Borda do Matto n. 60, casas I a IV, 725800.
 N. 675, Fernando Alves Abranches, rua Amaral ns. 87 e 89 casas I e II, 1025580.
 N. 916, D. Assumta G. Seabra, rua Visconde de Pirajá n. 415, 255475.
 N. 917, Companhia Telephonica Brasileira, rua Barata Ribeiro n. 78, 205820.
 N. 918, Companhia de Obras e Viação, rua São Clemente n. 250 casas XI e XXV, 305966.
 N. 919, Societé Anonyme du Gaz du Rio de Janeiro, rua Copacabana n. 564, 135833.
 N. 920, Companhia Telephonica Brasileira, rua Copacabana ns. 607 e 609, 295686.
 N. 621, Companhia Telephonica Brasileira, rua Barata Ribeiro n. 80, réis 175466.
 N. 922, Proprietario, rua Humaytá n. 274, 95779.
 N. 924, Proprietario, rua Duque Estrada n. 39, 135116.
 N. 1.006, Carmelia Julia Brasil dos Santos, rua Visconde de Araguaya numero 263, 185170.
 N. 1.007, Manoel Luiz da Rocha, rua Caico n. 227, 10.090.
 N. 1.009, Francisco Alves Almeida, rua Andrade Pinto n. 20, 155697.
 N. 1.010, Ludoro Jamu, Guatambú n. 43, 95545.
 N. 1.011, Companhia S. N. e Construção, rua Dez n. 35, 95545.
 N. 1.012, José Abrahão Elias, rua do Ivary n. 15, 265220.
 N. 1.014, Marcellino Fernandes, rua Anna Quintão n. 71, 105062.
 N. 358, João Pimentel de Medeiros, avenida dos Democraticos n. 250, réis 545375.
 N. 349, Abeylard Netto Amarante, rua Projectada Siqueira n. 33, 375375.
 N. 350, Guilherme da Motta, rua General Bruce n. 240, 115253.
 N. 351, José Soares Corrêa, rua Paim Pamplona n. 78, 215947.
 N. 925, Proprietario, rua Humaytá n. 252, 165804.
 N. 926, Proprietario, rua Voluntarios da Patria n. 368, 95329.
 N. 927, Proprietario, rua Aristides Spínola n. 20, 115196.
 N. 928, Proprietario, praia de Botafogo n. 436, 135811.
 N. 929, Proprietario, rua Frei Velloso n. 14, 175907.
 N. 930, Companhia Telephonica Brasileira, rua Copacabana n. 739, 145831.

N. 931, Proprietario, rua Toneleiros n. 286, sasa V, 145646.
 N. 932, Proprietario, rua Alberto de Campos n. 82, 105500.
 N. 933, Henrique Pinto de Oliveira, rua São Clemente n. 17, 44.722.
 N. 934, Proprietario, rua Copacabana n. 1.120, 275396.
 N. 935, Proprietario, rua Real Grandeza n. 145, 225554.
 N. 590, Antonio Goulart de Souza, rua Marquez de São Vicente n. 218, 95642.
 N. 591, Manoel Goulart Jacintho, rua Marquez de São Vicente n. 220, casas I a III, 9.642.
 N. 592, Domingos Gonçalves Netto, rua Voluntarios da Patria n. 236, réis N. 593, Dr. Thierry Alvarenga, rua Copacabana n. 505, 125075.
 N. 594, Anglo Mexican P. Comp., limitada, avenida Portugal n. 6, 725197.
 Secção de Expediente, em 28 de dezembro de 1929. — Theophilo Dias Ribeiro, chefe da secção.

Estrada de Ferro Therezopolis

CONCURRENCIA PERMANENTE N. 3

AVISO

De ordem do Sr. director, chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* de 3 de janeiro de 1930, referente á aquisição de diversos materiais de consumo ordinario, a serem fornecidos a esta Estrada no decorrer do exercicio de 1930, cuja realização é a 14 do proximo mez e anno, ás 13 horas, impreterivelmente.

Estrada de Ferro Therezopolis — Almoxarifado, 31 de dezembro de 1929. — Harold Chrockatt de Sá, almoxarife.

MINISTERIO DA MARINHA

Escola Naval

De ordem do Sr. almirante-graduado, director, e de accordo com o artigo 68, do regulamento em vigor, faço publico, para conhecimento dos interessados, que estão abertas, na Escola Naval, na ilha das Enxadas, até o dia 15 de janeiro do corrente mez, a inscripção para a matricula no Curso Prévio, desta escola, para preenchimento de sessenta (60) vagas, fixadas pelo aviso n. 4.402, de 23 de novembro ultimo.

De accordo com o art. 66, os candidatos residentes nos Estados de Goyaz e Rio de Janeiro, deverão entregar seus requerimentos na Escola Naval.

Art. 65: Ninguém será admitido á inscripção para a matricula sem provar:

a), que é brasileiro (certidão de idade, fornecida pelo Registro Civil ou outro documento legal, processado e julgado em juizo competente, em data anterior á execução do decreto n. 18.542, de 24 de dezembro de 1928;

b), que foi vacinado ha menos de seis mezes (certificado passado pela Saude Publica);

c), que, na data marcada para a abertura das aulas, a sua idade é maior de 14 annos e menor de 16, completos;

d), que é solteiro (declaração assignada pelo pae, mãe viuva, tutor ou correspondente e por mais duas testemunhas);

e), que tem bons antecedentes de conducta (attestado passado pela autoridade mais elevada do lugar de residencia e no Districto Federal, pela Delegacia Auxiliar competente).

Art. 67. Os signatarios dos requerimentos a que se refere o artigo anterior, deverão nelles declarar que se obrigam a indemnizar o Estado dos prejuizos e danos porventura causados á Fazenda Nacional por seu filho, tutelado ou correspondido e, bem assim, a completar, trimensalmente, as peças de uniforme e demais objectos do enxoval que se estragarem ou extraviarem.

De accordo com o aviso n. 4.402, de 23 de novembro ultimo, a mensalidade será de cento e cinquenta e cinco mil réis (155\$000), que deverá ser paga adiantadamente, por trimestre.

Escola Naval, 2 de janeiro de 1930.
 — João Amorim Junior, secretario.

MINISTERIO DA FAZENDA

Directoria da Receita Publica

Por esta secretaria da Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional se faz publico que, a contar desta data, fica marcado o prazo de noventa (90) dias para serem apresentadas á mesma secretaria quaesquer reclamações sobre o pedido formulado em requerimento protocolado sob n. 20.834, deste anno, pela Fabrica Nacional de Artefactos de Borracha "Fanabor", estabelecida na capital do Estado de São Paulo, para os offeitos da restricção prevista nos §§ 1º e 2º do art. 8º, do decreto n. 8.592, de 8 de março de 1911 e no sentido de serem registrados os artefactos de borracha de todas as especies, que os requerentes fabricam em larga escala, iguaes aos similares de origem estrangeira, concorrendo com estes em preço e qualidade, como tambem podendo a sua produção attender ás necessidades de consumo dos mercados nacionaes.

Os artigos submettidos ao dito registro, vão em seguida discriminados:

- 1, mangueiras para estradas de ferro;
- 2, bolas de borracha;
- 3, sapatos de lona com sola de borracha (tennis);
- 4, fôrmas de borracha para fabricas de chapéus;
- 5, diaphragmas para bombas hydraulicas;
- 6, rollias de borracha para pharmacias;
- 7, fios de borracha para fechamento hermetico de latas de conservas;
- 8, tapetes para banheiro;
- 9, saltos de borracha.

E, para constar, foi mandado dactylographar o presente edital, que será publicado, para os devidos effeitos, durante trinta (30) dias, a contar da data da primeira publicação.

Secretaria da Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional, em 23 de outubro de 1929. — Virgilio Carneiro, servindo de secretario.

Por esta secretaria da Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional, se faz publico que, a contar desta data, fica marcado o prazo de noventa (90) dias para serem apresentadas á mesma secretaria quaesquer reclamações sobre o pedido formulado em requerimento protocolado sob n. 20.384, deste anno, pela Fabrica Paulista de Artefactos de Borracha, de propriedade de Ferreira da

Costa & Comp., estabelecidos na capital do Estado de São Paulo, para os efeitos da restrição prevista nos parágraphos 1º e 2º do art. 8º, do decreto n. 8.592, de 8 de março de 1911, e no sentido de serem registrados os artefactos de borracha de todas as espécies, que os requerentes fabricam em larga escala, iguaes aos similares de origem estrangeira, concorrendo com estes em preço e qualidade, como também podendo sua produção attender às necessidades de consumo dos mercados nacionaes.

Os artigos submettidos ao dito registro, vão em seguida discriminados:

- 1.º Sapatos de borracha.
- 2.º Sandalias de borracha.
- 3.º Chinelos de feltro com sola de borracha.
- 4.º Bolas e brinquedos de borracha.
- 5.º Mangueiras de freio e vacuo.
- 6.º Mangueiras de freio Westinghouse.
- 7.º Mangueiras para tonder, arruelas, carretais, diaphragmas e todo e qualquer material de borracha, empregado nas estradas de ferro.
- 8.º Rolhas de borracha.

9.º Vulcanite para reparação de pneumáticos e camaras de ar.

10.º Breaks, para machinas de brunir arroz, dos typos "Brasil", "Tonani", "Ahrens", "Schulle" e "Huckaufbuhl".

11.º Finalmente, todo e qualquer trabalho tecnico de borracha inclusive cobertura de cylindros para fabricas de papel, tecidos, cigarros, etc. e execução de qualquer encomenda dos multiplos artefactos technicos de borracha, usados nas diversas industrias do paiz.

E, para constar, foi mandado dactylographar o presente edital, que será publicado, para os devidos effectos, durante trinta (30) dias, a contar da data da primeira publicação.

Secretaria da Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional, 23 de outubro de 1929. — *Virgilio Carneiro*, servindo de secretario.

Por esta Secretaria da Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional, se faz publico que, a contar desta data, fica marcado o prazo de 90 dias, para serem apresentadas á mesma secretaria, quaesquer reclamações sobre o pedido formulado em requerimento protocolado sob n. 23.638, deste anno, pela firma Conrado Sorgeniehl, proprietaria da "Casa Conrado", estabelecida com fabrica de "vitreaux", á rua Brigadeiro Galvão n. 205, na capital do Estado de São Paulo, para os effectos da restrição prevista nos parágraphos 1º e 2º do art. 8º do regulamento expedido com o decreto n. 8.592, de 8 de março de 1911, mediante o registro de vitreaux artisticos, productos de fabricação da supplicante e considerados em condições de concorrerem com os similares de origem estrangeira, em qualidades e preços, como também, a mesma firma se julga apta a produzir a quantidade indispensavel ás necessidades de consumo dos mercados do paiz.

E, para constar, foi mandado dactylographar o presente edital que será publicado, para os devidos effectos, durante trinta dias, a contar da data da primeira publicação.

Secretaria da Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional, em 7 de dezembro de 1929. (Processo n. 23.638, de 1929).

Por esta Secretaria da Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional se faz publico que, a contar desta data, fica marcado o prazo de noventa (90) dias para serem apresentadas á mesma secretaria quaesquer reclamações sobre o pedido formulado em requerimento protocolado sob n. 20.384, deste anno, pela Companhia Anglo-Brasileira de Indústrias de Borracha "Hever", fabricante de artefactos de borracha e ebonit estabelecido, na capital do Estado do São Paulo, para os effectos da restrição prevista nos parágraphos 1º e 2º do art. 8º do decreto n. 8.592, de 8 de março de 1911, e no sentido de serem registrados os artefactos de borracha de todas as espécies, que os requerentes fabricam em larga escala, iguaes aos similares de origem estrangeira, concorrendo com estes em preço e qualidade, como também podendo sua produção attender às necessidades de consumo dos mercados nacionaes.

Os artigos submettidos ao dito registro vão em seguida discriminados:

- Material para estradas de ferro.
- Material de freio.
- Mangueiras para Vacuum Break.
- Mangueiras Westinghouse.
- Diaphragmas para Vacuum Break.
- Material de uso geral:
- Tubos de borracha para ar comprimido.

- Tubos de borracha para vapor.
- Tubos de borracha para agua.
- Lençóis de borracha.
- Arruelas e aneis de borracha para todos os fins.

Material para industrias textis e fabricas de papel:

- Revestimento de cylindros com ebonit e borracha.

- Pecas de borracha e ebonit moldadas.
- Arruelas e aneis para todos os fins.
- Material para electricidade:
- Artefactos de ebonit para quadros e isolamento.
- Fita isolante.
- Pecas de ebonit, moldadas.

E, para constar, foi mandado dactylographar o presente edital, que será publicado, para os devidos effectos, durante trinta (30) dias, a contar da data da primeira publicação.

Secretaria da Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional, em 22 de outubro de 1929. — *Virgilio Carneiro*, servindo de secretario.

Por esta secretaria da Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional se faz publico que, a contar desta data, fica marcado o prazo de noventa (90) dias para serem apresentadas á mesma secretaria quaesquer reclamações sobre o pedido formulado em requerimento protocolado sob n. 20.384, deste anno, pela Sociedade Industrial de Borracha "Elastic" de Theodoro Putz & Comp. Ltda., fabricantes de artefactos de borracha e ebonit, estabelecidos na capital do Estado de São Paulo, para os effectos da restrição prevista nos parágraphos 1º e 2º do art. 8º do decreto n. 8.592, de 8 de março de 1911 e no sentido de serem registrados os artefactos de borracha de todas as espécies, que os requerentes fabricam em larga escala, iguaes aos similares de origem estrangeira, concorrendo com estes em preço e qualidade, como também, podendo sua produção attender às necessidades de consumo dos mercados nacionaes.

Os artigos submettidos ao dito registro, vão em seguida discriminados:

I classe:

Brinquedos e bolas de borracha.

II classe:

Sapatos tennis e sapatos para lanno.

III classe:

Pentes de ebonite.

IV classe:

Artigos para estradas de ferro.

V classe:

Artigos para corvejarías.

VI classe:

Artigos para automoveis.

VII classe:

Artigos para electricidade

VIII classe:

Artigos para lavoura.

IX classe:

Artigos para hygiene.

X classe:

Artigos para cortumes.

Artigos par atypographia

Artigos para tecelagem.

Revestimento de cylindros.

E, para constar, foi mandado dactylographar o present edital que será publicado, para os devidos effectos, durante trinta (30) dias, a contar da data da primeira publicação.

Secretaria da Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional em 23 de outubro de 1929. — *Virgilio Carneiro*, servindo de secretario.

Por esta secretaria da Receita Publica do Thesouro Nacional se faz publico que, a contar desta data, fica marcado o prazo de noventa (90) dias para serem apresentadas á mesma secretaria quaesquer reclamações sobre o pedido formulado em requerimento protocolado sob n. 30.384, deste anno, pela Sociedade Anonyma Fabrica "Orion", fabricante de artefactos de borracha e ebonit (borracha dura), estabelecidas na capital do Estado de São Paulo, para os effectos da restrição prevista nos parágraphos 1º e 2º do art. 8º do decreto n. 8.592, de 8 de março de 1911, e no sentido de serem registrados os artefactos de borracha de todas as espécies, que os requerentes fabricam em larga escala, iguaes aos similares de origem estrangeira, concorrendo com estes em preço e qualidade, como também podendo sua produção attender às necessidades do consumo dos mercados nacionaes.

Os artigos submettidos ao dito registro vão em seguida discriminados:

Artigos para electricidade:

Isoladores de ebonit, para alta e baixa tensão, de todos os modelos indicados. Luvas de borracha para electricistas. Tapetes de borracha para isoladores de quadros distribuidores.

Artigos para telephonia:

Phones de ebonit, completos, para telephons. Bocas de ebonit para telephons. Bocas curvos, de ebonit, para mesas de telephonistas.

Artigos para tinturarias, fabricas de tecidos, papeis e outras industrias:

Revestimento, com borracha e ebonit de centrifugas, mancaes, cylindros e tanques e toda e qualquer peça. Luvas de boracha para qualquer fim industrial.

Artigos para fabricas de chapcos:

Fôrmas de borracha. Rolos de borracha, prensadores e alisadores. Bolsas de borracha. Quinadeiras. Rondellas, etc.

Artigos para automoveis:

Vulcanit para pneumáticos e camaras de ar. Tubos para radiador. Capas para volantes. Peras de borracha para buchas. Tubos de borracha para bomba de

pressão. Tapetes de borracha, internos e externos. Juntas de cardan. Bicos "Universal". Para-choques, para portas. Valvulas de qualquer feitio. Tubos para limpador de para-brisa. Borracha de protecção de para-brisa. Caixa de ebonit para acumuladores.

Reguas de ebonit. Abridores de ebonit para cartas. Berços de ebonit para mata-borrão. Tinteiros de ebonit.

Artigos para radio:

Painéis de ebonit. Tubos de ebonit. Tarugos de ebonit. Botões de ebonit, reguladores e indicadores e demais pertences.

Artigos para farmacias e drogarias:

Torneiras, juntas e canulas de ebonit para irrigador Epatulas de ebonit. Rolhas de borracha. Tubos de borracha para irrigador e laboratorios em geral. Bolas de borracha para agua quente e gelo. Seringas de borracha. Conta-gotas de borracha. Dedeiras de borracha, simples e duplas, para massagens. Cintas umbelicaes. Ataduras. Luvas de borracha para cirurgia e uso domestico. Bicos para mamadeiras. Chupetas.

Artigos para estradas de ferro:

Anéis de junta para cylindro de freio vacuo. Anéis de junta de haste de embolo de cylindro de freio de vacuo.

Arruelas para lubrificador Nathan. "Olho de boi". Borracha em lençol com e sem lona. Diaphragma da valvula de escapamento do freio vacuo. Mangueiras de borracha para freio de ar tipo "Westinghouse". Mangueiras de borracha para tender. Tubos de borracha revestidos de arame, com e sem lona. Mangueiras de borracha para VB. Carretilhas de borracha. Rollings e todo o qualquer pertence para estrada de ferro. Caixas de ebonit para acumuladores.

Artigos diversos:

Pentes de ebonit. Cabos, alças e manilhas de ebonit para bules, chavenas, etc. Sapatos de borracha. Bolas de borracha. Balões de borracha. Arruelas e anéis de borracha e ebonit de todas as dimensões. Para-choques para portas, eares, etc. Tubos de borracha para qualquer fim. Mangueiras de borracha para qualquer fim. Tapetes e passadeiras de borracha para banheiro, etc. Borracha em lençol, com e sem lona, para qualquer fim. Lonas impregnadas de borracha.

Fabrica todo e qualquer artefacto de borracha e ebonit, para qualquer fim,

sob desenhos, modelos, etc. A desejo dos interessados.

E, para constar, foi mandado dactylographar o presente edital, que será publicado, para os devidos effeitos, durante 30 (trinta) dias, a contar da data da primeira publicação.

Secretaria da Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional, 23 de outubro de 1929. — Virgilio Carneiro, servindo de secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director são por este convidadas as Sras. D. Maria Epiphania Guimarães e Rosinda do Rego Guimarães para, no prazo de 30 dias, comparecerem nesta directoria, afim de fazerem publicar os editaes do estylo, indispensaveis ao proseguimento de seu pedido de aforamento do terreno de marinha sito á praia das Charitas, hoje Quintino Bocayuva, Nitheroy, Estado do Rio de Janeiro; sob pena de se proceder pela fórma que melhor garanta os interesses da Fazenda Nacional. (Processo n. 53.069, de 1929.)

Directoria do Patrimonio Nacional, 16 de dezembro de 1929. — Sylvio V. Oliveira, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

SEGUNDA CONCURRENCIA PARA A VENDA DE QUATRO CARROS DE TRACÇÃO ANIMAL, PARA PASSAGEIROS, COM SEUS ACCESSORIOS E PERTENCES, BEM COMO PARA A VENDA DE VINTE E QUATRO COLUMNAS DE FERRO PARA ELECTRICIDADE

De ordem do Sr. director e de accordo com o despacho do Sr. ministro da Fazenda, exarado no processo numero 19.811 de 1929, declaro aberta concorrência para a venda de quatro carros de tracção animal, para passageiros, com seus accessorios e pertences, bem como a venda de 24 columnas de ferro para electricidade, mediante as clausulas e condições seguintes:

Primeira — O objecto desta concorrência os dois lotes constantes da relação abaixo que poderão ser examinados no Ministerio das Relações Exteriores:

1º lote

2 carros Landau do fabricante Henry Bider e 2 librés

4 guarnições de arreios, com ferragens amarellas para cavallos.

2 carros Coupé do fabricante Henry Bider e 2 librés.

2 guarnições de arreios com ferragens brancas, marcadas R. E. e 2 librés.

2 jogos de rodas com guarnição de borracha.

2º lote

24 columnas de ferro com cinco braços cada uma, para electricidade.

Segunda — As propostas que serão abertas no dia 7 de janeiro de 1930, ás 15 horas, na Directoria do Patrimonio Nacional, perante o seu director, que presidirá a concorrência serão apresentadas em envelope fechado, contendo tres vias da respectiva proposta, sendo o original devidamente estampilhado, datado e assignado, sem rasuras ou emendas, tendo as quantidades escriptas em algarismos e tambem por extenso, e a declaração expressa de sujeitar-se o proponente a todas as clausulas deste edital.

Terceira — Nenhuma proposta poderá ser inferior a 2:368\$000 para o 1º lote e 576\$000 para o 2º lote.

Quarta — Nenhuma proposta será aberta sem que o concorrente prove haver effectuado na thesouraria do Thesouro Nacional, mediante guia desta directoria, o deposito de 100\$000 em moeda corrente, para garantia da proposta.

Paragrapho unico. Esse deposito será levantado a qualquer tempo pelos concorrentes, não classificados, só o sendo pelo accerto, mediante a prova de haver cumprido as clausulas quinta e sexta deste edital.

Quinta — O pagamento será feito no prazo maximo de oito dias, contados da data da aceitação da proposta.

Sexta — Os objectos desta concorrência serão vendidos no estado em que se encontram, obrigando-se o concorrente a effectuar a sua remoção, no prazo maximo de 15 dias, a contar da data do pagamento, sob pena de perda da caução primitiva, que reverterá para a União. (Processo n. 19.811, de 1929.)

Secretaria do Patrimonio Nacional, 18 de dezembro de 1929. — Sylvio O. Oliveira, secretario.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

CONCURRENCIA PERMANENTE PARA FORNECIMENTOS ORDINARIOS

De ordem do Sr. director geral, devidamente autorizado pela portaria do Sr. Ministro da Fazenda, de 6 de dezembro findo, convido a todos e quaesquer fornecedores idoneos, que se queiram inscrever, de modo permanente, para concorrer aos fornecimentos ordinarios ao Gabinete de S. Ex., o Sr. ministro, a esta Directoria Geral e ao Gabinete dos solicitadores da Fazenda, relativos a objectos de expediente e artigos de consumo commum, durante o corrente anno, a apresentarem até o dia 16 do corrente as respectivas propostas com a indicação dos artigos e dos preços, qualidade e mais esclarecimentos, de conformidade com o art. 52 do Código de Contabilidade da União.

A inscrição far-se-ha mediante requerimento ao Sr. director geral, acompanhado dos documentos necessarios ao julgamento da idoneidade do proponente.

As propostas que deverão ser enviadas em envelopes fechados e lacrados, serão abertas no referido dia 16, ás 14 horas, na presença dos interessados.

Quaesquer esclarecimentos a respeito serão prestados na 3ª Secção desta directoria em todos os dias uteis, das 13 ás 16 horas.

Sub-directoria da Directoria Geral do Thesouro Nacional, 4 de janeiro de 1930. — Jacob Cavalcanti, sub-director.

RELAÇÃO DOS ARTIGOS DE EXPEDIENTE A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA

1. Agulha grande, de 0m.10, uma.
2. Alfinetes em caixa, uma.
3. Almofada para carimbo, 0m.14 x 0m.07, uma.
4. Almofada para carimbo, Sardinha, uma.
5. Barbante fino, de cores, novello pequeno, novello.
6. Barbante pardo, fino ou grosso, novello.
7. Barbante de linho, grosso ou fino, novello.
8. Bloco de 100 tiras, de 0m.14 x 0m.33, papel pautado e linbrado, um.
9. Bloco de 100 folhas, de 0m.15 x 0m.33, idem, um.
10. Bloco de 100 folhas, de 0m.21 x 0m.27, idem, um.
11. Borracha circular, Faber, n. 1.080, uma.
12. Borracha circular, Commet, Faber, n. 1.087, uma.
13. Borracha Faber para tinta, n. 101, uma.
14. Borracha Faber, lapis n. 212, uma.
15. Borracha para lapis, Ruby, n. 224, uma.
16. Borracha Faber, para lapis e tinta, n. 210, uma.
17. Bobina para machina de sommar, Burroughs, uma.
18. Buvard de madeira, um.
19. Caneta Eagle Pencil, ns. 1 a 4, uma.
20. Caneta Faber, uma.
21. Canetas ns. 510 e 511, uma.
22. Caneta de borracha, uma.
23. Carimbo de borracha, quatro linhas, um.

24. Carimbo Sport, data movel, um.
25. Cesta common de vime, para papeis, uma.
26. Cesta especial de vime, idem, idem, uma.
27. Cesta superior de vime, para mesal, uma.
28. Colchetes ns. 1 e 2, Self, caixa.
29. Colchetes ns. 3 e 4, Self, caixa.
30. Colchetes Ideal, n. 1, caixa.
31. Colchetes OK, n. 1 B, caixa.
32. Colchetes OK, n. 2 B, caixa.
33. Colchetes Owl Clips, ns. 1 a 3, caixa.
34. Colchetes Gem, caixa.
35. Colchetes Star, ns. 1 a 4, caixa.
36. Cylindros de vidro para molhador, um.
37. Deposito de vidro para gomma, um.
38. Enveloppes timbrados, de 0m,27 x 0m,15, cento.
39. Enveloppes timbrados, de 0m,29 x 0m,14, cento.
40. Enveloppes Turkey Mill, timbrados, para cartas, cento.
41. Enveloppes timbrados, de 0m,40 x 0m,28, cento.
42. Fio de algodão grosso, novello.
43. Fio de linho para coser processos, em carretel de 400 jardas, carretel.
44. Fita para machina de escrever, uma cor, "Remtico", "Paragon Ribbon", uma.
45. Fita para machina de escrever, Remington — Pelikan, uma cor, uma.
46. Fita para machina de escrever, uma cor, "Original Lindwurm", uma.
47. Fita para machina de escrever, duas cores, uma.
48. Furador para papel, um.
49. Gomma arabica nacional "Sardinha", n. 0, vidro.
50. Gomma arabica nacional "Excelsior", vidro.
51. Gomma arabica G. "Toirays", n. 26, vidro.
52. Gomma concreta "Paz", vidro.
53. Gomma concreta "Excelsior", vidro.
54. Gomma concreta "Pelikanol", vidro.
55. Giz branco em pau, caixa.
56. Giz branco em pau, Americano, caixa.
57. Lapis preto, J. Faber, ns. 1 a 4, duzia.
58. Lapis preto, A. W. Faber H B, duzia.
59. Lapis preto Excelsior, n. 2, duzia.
60. Lapis preto, A. C. Maia & Comp., ns. 1 a 4, duzia.
61. Lapis preto, Gladiador, ns. 1 a 4, duzia.
62. Lapis preto, Pharol, duzia.
63. Lapis copiativo "Pharol", sulfureo, roxo e verde, um.
64. Lapis de cor, Ypiranga, bicolor, azul, vermelho e verde, duzia.
65. Lapis preto, Cathedral, H.B. duzia.
66. Lapis preto, Graphite Vandick F, duzia.
67. Lapis preto, Eberhard Faber, n. 425, Bank, duzia.
68. Lapis azul, vermelho e verde, A. W. Faber, duzia.
69. Lapis grosso, redondo, azul, vermelho e verde, J. Faber duzia.
70. Lapis grosso, redondo, duas cores, J. Faber, duzia.
71. Lapis azul, vermelho, J. Faber, n. 717, duzia.
72. Lapis tinta, F. Faber, duzia.
73. Lapis tinta Castell, duzia.
74. Limpa-pennas de vidro com brocha, um.
75. Limpa-pennas de louca com brocha, um.
76. Livro de 100 folhas, protocolo, um.
77. Livro de 100 folhas, protocolo de remessa, um.
78. Livro de 50 folhas, registro de empenho de despeza, um.
79. Livro de 50 folhas, talões de empenho, um.
80. Livro de 100 folhas, talões de empenho, um.
81. Lock Clip, n. 186, um.
82. Machina de furar papeis para pastas automaticas, Soennecken, uma.
83. Machina para pontear lapis, marca Jumbo, uma.
84. Molhador de louca com esponja, um.
85. Papel carbono Pelikan, n. 1.025, caixa.
86. Papel carbono Pelikan, n. 1.015, caixa.
87. Papel carbono Splendor, caixa.
88. Papel carbono Carimbonum, caixa.
89. Papel carbono Helios, n. 1.244, caixa.
90. Papel carbono Alpad, n. 2.200, blue, caixa.
91. Papel Imperial Vellum, sem pauta, 400 folhas.
92. Papel Imperial Vellum, sem pauta, impresso, 400 folhas.
93. Papel Imperial Vellum, 25 linhas, pautado e impresso, 400 folhas.
94. Papel Imperial Vellum, 33 linhas, pautado e impresso, 400 folhas.
95. Papel Imperial Vellum, impresso, 400 folhas.
96. Papel Royal Vellum, 25 linhas, pautado e impresso, 400 folhas.
97. Papel Royal Vellum, 33 linhas, pautado e impresso, 400 folhas.
98. Papel de linho official, sem pauta e impresso, 400 folhas.
99. Papel de linho official, 33 linhas, pautado e impresso, 400 folhas.
100. Papel de linho official, sem pauta e impresso, 400 meias folhas.
101. Papel de linho, Pacific, almasso, sem pauta, 400 meias folhas.
102. Papel Labor Omnia Vincit, 33 linhas, 400 folhas.
103. Papel Londrino, 33 linhas, pautado, 400 folhas.
104. Papel Flór de Liz, 33 linhas, pautado, 400 folhas.
105. Papel para cartas, 1/4 Hurds, impresso, 100 folhas.
106. Papel para cartas, 1/4 linho, impresso, 100 folhas.
107. Papel para cartas, 1/8 Hurds, impresso, 100 folhas.
108. Papel para cartas, 1/8, Imperial Vellum, impresso, 100 folhas.
109. Papel para cartas, 1/8, Imperial Vellum, sem pauta, 100 folhas.
110. Papel e enveloppes para cartas, Labor Omnia Vincit, caixa.
111. Papel mata-borrão, 60 libras, rosa ou branco, folha.
112. Papel mata-borrão, 140 libras, rosa ou branco, folha.
113. Papel mata-borrão, 140 libras, verde, folha.
114. Papel mata-borrão, em tiras, rosa ou branco, cento.
115. Papel para embrulho, grosso, folha.
116. Papel para embrulho, manilha, folha.
117. Pennas Hincks Wells & Comp., legal n. 2.199, caixa.
118. Pennas Hincks Wells & Co., Leicester, n. 2.198, caixa.
119. Pennas Geo W. Hughes, n. 863, caixa.
120. Pennas Geo W. Hughes, n. 757, caixa.
121. Pennas J. B. Mallat, ns. 10, 12 e 14, caixa.
122. Pennas John Heats n. 278, douradas, caixa.
123. Pennas John Heats n. 808, douradas, caixa.
124. Pennas Leonardt n. 516, grey, caixa.
125. Pennas Leonardt n. 516, gilt, caixa.
126. Pennas Leonardt n. 512, caixa.
127. Pennas Perry, n. 420, caixa.
128. Pennas Perry, n. 601, caixa.
129. Pennas Perry, n. 19, douradas, caixa.
130. Pennas Rond, ns. 1, 2 e 6, caixa.
131. Pennas Rond, Dial n. 26, caixa.
132. Pennas Estherbrook n. 048, caixa.
133. Pennas Estherbrook n. 788, douradas, caixa.
134. Pennas Soennecken n. 106, 1/2 caixa.
135. Pasta oleado Victoria para mesa, uma.
136. Pasta de marroquim para mesa, uma.
137. Pasta de marroquim para papeis, com fechadura, uma.
138. Pasta Kismet, para officio, uma.
139. Pasta registradora Velox, officio, uma.
140. Pasta registradora Soennecken para officio, uma.
141. Pasta registradora Geka para officio, uma.
142. Pasta registradora Geka para cartas, uma.
143. Pasta de papelão de caderno, uma.
144. Pasta de papelão Soennecken, uma.
145. Peso de vidro de 400 grammas, um.
146. Porta canetas de ferro, um.
147. Raspadeira Rodgers, canivete, uma.
148. Regua de borracha de 0m,10, uma.
149. Regua de borracha de 0m,50, uma.
150. Tesoura Rodgers para papel 10 P, uma.
151. Tesoura Vitry para papel 10 P, uma.
152. Tinteiro de vidro, com dois depositos para tinta, um.
153. Tinteiro de vidro americano, n. 25, um.
154. Tinta preta Stephens, litro.
155. Tinta preta Atlas, litro.
156. Tinta preta Velox, litro.
157. Tinta azul-preta Excelsior, litro.
158. Tinta Sardinha, litro.
159. Tinta carmin Carters, litro.
160. Tinta carmin Excelsior, litro.
161. Tinta carmin Sardinha, litro.
162. Tinta de cores para carimbo Sardinha, vidro.
163. Tinta de cores para carimbo Excelsior, vidro.
164. Tinta de cores para carimbo Maurin, vidro.
165. Tinta para carimbo de metal Excelsior, vidro.

RELAÇÃO DOS ARTIGOS DE CONSUMO COMUM, A QUE SE REFERE

EDITAL SUPRA

1. Acido nítrico, litro.
2. Agua-rãx, kilo.
3. Agua Sanitaria, garrafa.
4. Alcool de 36°, litro.
5. Benzina, litro.
6. Balde de ferro zincado, de 0,35, um.
7. Bacta, metro.
8. Cano de borracha para filtro, metro.
9. Cera para assoalho Sternoline, kilo.
10. Cera para assoalho Royal, kilo.
11. Cordel de linho francez, pega.
12. Copo de vidro para agua, um.
13. Copo de crystal para agua, um.
14. Cruswaldina, lata.

15. Escova para roupa, superior, uma.
16. Escova para cabelo, superior, uma.
17. Escova para unhas, com cabo de osso, uma.
18. Escova para unhas, simples, uma.
19. Estopa branca de 1^a, kilo.
20. Espanador de pennas n. 60, um
21. Esponja grande, uma.
22. Escarradeiras hygienicas com pé, uma.
23. Escarradeiras de metal, com pé, uma.
24. Flit, Bomba, uma.
25. Flit liquido, latas de duas pintas, lata.
26. Kaol, lata.
27. Kerozene, litro.
28. Liquido para limpar metaes Sardinha, lata.
29. Mangueira de lona, metro.
30. Naphthalina em bolas, kilo.
31. Oleo para machina de escrever, vidro.
32. Pá pequena, para lixo, uma.
33. Papel hygienico, pacote grande, um.
34. Pedra pomes, uma.
35. Pentes, um.

36. Panno de algodão para lavagem de casa, um.
37. Panno de aniagem para lavagem de casa, um
38. Potassa, kilo.
39. Sabonete de barra, nacional, igual a amostra, duzia.
40. Sabonete nacional, Dorly, duzia.
41. Sabonete nacional, Santelmo, duzia.
42. Sabão virgem, kilo.
43. Sapolio Bon-Ami, um.
44. Sapolio Nacional, um.
45. Soda cáustica, kilo.
46. Toalhas felpudas para rosto, duzia.
47. Toalhas de linho superior, para rosto, duzia.
48. Vassoura de cabelo, franceza, n. 22, uma
49. Vassoura de cabelo, nacional, n. 22, uma.
50. Vassoura de borracha, enxugador, uma
51. Vassoura de raiz, para tapetes, uma.
52. Vassoura de piassava, Cattete, uma.
53. Vassoura de piassava, pequena, uma.
54. Vassoura para lavagem de casa, uma.
55. Vascilhador de palha, um.
56. Vascilhador de cabelo, um.

Recebedoria do Distrito Federal

PRIMEIRA SUB-DIRECTORIA

Registro de consumo

De ordem do Sr. director e na forma do art. 6^o, n. 20, do decreto n. 14.162, de 12 de maio de 1920, faço publico que desta data até 31 de março proximo vindouro, se procederá a cobrança, sem multa, das patentes de registro, para os que tiverem de renovar-as, conforme preceitua o art. 11, letra b, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926. Não sendo pagas no periodo acima, incorrerão na multa de 15 % e, passados 90 dias, na de 20 %. Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1930. — *Fabio Paulo Bueno Brandão*.

PRIMEIRA SUB-DIRECTORIA

Imposto de Industrias e Profissões — Primeiro semestre de 1930

De ordem do Sr. director e na forma do art. 6^o, n. 20, do decreto n. 14.162, de 12 de maio de 1920 e arts. 33, n. 2, e 35, do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, faço publico que de 1 a 28 de fevereiro deste anno, se procederá a cobrança, sem multa, do imposto de industrias e profissões do exercicio de 1930. O referido imposto não pago na época acima, incorrerá na multa de 20 % de 1 de março em diante. Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1930. — *Fabio Paulo Bueno Brandão*.

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro

EDITAL

De ordem do Sr. delegado fiscal Nisto Vieira Filho, faço publico, para conhecimento de quem interessar possa que, por ter sido installada a Alfandega desta Capital, ex-*re* do decreto n. 5.580, de 23 de novembro de 1928, no dia 7 do corrente mez, a qual passa a funcionar, provisoriamente a partir do dia dois do janeiro proximo vindouro, no predio sito á rua Barão do Amazonas n. 127, foi pela mesma autoridade nos termos do art. 2^o, n. 24, do decreto n. 5.398, de 10 de dezembro de 1904, combinado com o art. 5^o, 2^a parte, das instruções annexas ao decreto n. 9.285, de 30 de dezembro de 1911, mandada proceder a

delimitação de novas zonas jurisdiccionadas ás collectorias desta Capital e Municipio, as quaes, a comecar do dia 1 de fevereiro subsequente, em diante, passarão a ser as seguintes, comprehendida a da referida Alfandega:

1^a Collectoria — Funcionando no predio sito á rua São Pedro n. 24, terra como linha de limites á sua jurisdicção á rua Marechal Deodoro, seguindo pelas ruas Marquez do Paraná e Miguel de Frias, exclusive, em direcção á pedra de Itapúca, praia das Fléxas, todo o 2^o districto municipal comprehendendo os bairros de Ingá, Boa Viagem, São Domingos e Gragoatá, e toda a rua Visconde do Rio Branco até a praça Dr. Azevedo, inclusive;

2^a Collectoria — Funcionando no predio sito á rua General Castrioto, abrangerá a sua jurisdicção o seguinte perimetro: Todo o 3^o districto — Barreto — com exclusão da parte pertencente á jurisdicção da Alfandega, rua Dr. March, largo do Barreto, ruas General Castrioto e Benjamin Constant, ambos os lados, até encontrar a rua São Lourenço, por esta, seguindo em continuação á rua Marechal Deodoro, inclusive, até a rua Visconde do Rio Branco, linha divisoria da 1^a Collectoria, ficando comprehendidas todas as ruas transversaes limitadas pelas ruas Marechal Deodoro, Coronel Miranda e São Diogo, incluindo as ruas Barão do Amazonas, Visconde de Sepetiba e Serra Nova, até encontrar novamente a rua Marechal Deodoro;

3^a Collectoria — Deverá funcionar em predio sito no largo do Marrão e comprehenderá todo o 3^o districto e o 6^o — bairros denominados Viradouro, Cubango, Santa Rosa, Icarahy/Saco de São Francisco, Pendotiba e Jurujuba, até o limite do municipio de São Gonçalo, sendo as linhas divisorias com a zona de jurisdicção da 1^a Collectoria as ruas Miguel de Frias e Marques de Paraná, inclusive, e com a 2^a Collectoria as ruas São Lourenço, Benjamin Constant e General Castrioto até o largo do Marrão, exclusive, comprehendendo ainda todo o bairro do Fonseca até o limite da divisa com São Gonçalo e Alameda São Roaventura;

Alfandega — Exercerá sua jurisdicção sobre a seguinte zona: linha litoranea a partir da rua Padre Marcellino, pela margem esquerda do rio Bômba — divisa com o municipio de São Gonçalo, entrando pelas ruas General

Castrioto, Benjamin Constant, exclusive, seguindo pela avenida Feliciano Sodré, inclusive, comprehendendo toda a parte conquistada ao mar, até o largo do Quartel do Regimento Policial, tomando pela rua Barão do Amazonas, para descer pelas ruas São Diogo em direcção a praia pela rua Coronel Miranda e praça Dr. Azevedo, exclusive, até encontrar novamente o littoral comprehendido nos bairros denominados Armação e Ponta d'Árcia. A sua jurisdicção abrangerá ainda as ilhas: Conceição, Cajó, Vianna, Moçangue Grande, Moçangue Pequeno, Cachimbau e ilha da Velha, todas, pertencentes ao territorio fluminense.

E para que ninguém possa allegar ignorancia, foi pelo mesmo Sr. delegado fiscal, mandado publicar o presente edital de 30 dias, o qual será tambem affixado á porta da repartição e estações indicadas.

Secretaria da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, em Niltheroy, 28 de dezembro de 1929. — *Abiathar-Affonso de Oliveira e Brito*.

Caixa de Amortização

EDITAL N. 1

Faço publico que, tendo-se extraviado duas apolices da divida publica, do valor de um conto de réis (1:000\$000), cada uma, de ns. 83.413 e 83.414, juro de 5 %, typo uniformizadas, pertencentes a Carmen Gomes de Souza, solteira, brasileira, vão ser expedidos novos titulos si, dentro do prazo de cinco dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, em 2 de janeiro de 1930. — *Affonso Gomes*, director interino.

Laboratorio Nacional de Analyses

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA ACQUISICÃO DE "ARTIGOS NECESSARIOS AO ASSEIO E HIGIENE DO EDIFICIO"

De ordem do Sr. Dr. director do Laboratorio Nacional de Analyses, faço publico que está aberta a concorrência administrativa autorizada pelo Sr. ministro da Fazenda, segundo a ordem numero 15, de 16 de agosto de 1929, da Directoria Geral do Thesouro Nacional, para fornecimento no corrente anno de "artigos necessarios ao asseio e hygiene do edificio"

Para a presente concorrência serão observadas as seguintes condições:

Primeira — A inscrição deverá ser pedida em requerimento feito a directoria desta repartição, devidamente sellado, contendo a nacionalidade da firma e a sede do seu estabelecimento, devendo o mesmo ser acompanhado dos documentos de idoneidade. Estes documentos comprehenderão os últimos recibos dos impostos a que estiverem sujeitos, imposto sobre a renda e o contracto social ou registro de firma com a declaração de terem sido archivados na Junta Commercial, conforme se trate de companhia ou firma individual. Tratando-se porém de companhia ou sociedade anônima, deverão ser apresentados além dos recibos, o *Diário Official* em que houverem sido publicadas as actas de sua constituição, a lista de accionistas, estatutos e certidão da Junta Commercial que prove haverem sido allí archivados esses documentos.

Segunda — As propostas, que serão abertas nesta repartição às 13 horas, do dia 18 do corrente mez, em presença dos interessados, deverão ser entregues em envelope fecho e lacrado com a declaração: "Proposta para fornecimento", em tres vias, sendo a primeira sellada com estampilha federal de réis 14000 por folha e rubricadas todas as folhas.

Tercera — As propostas não poderão conter emendas, rasuras e entrelinhas e mencionarão por algarismo os numeros de ordem e por extenso os nomes dos artigos; e por extenso e em algarismo os preços dos artigos, em moeda brasileira (papel) e em caso de divergencia prevalecerá o que estiver escripto por extenso e deverão conter uma declaração de completa submissão ás condições deste edital e também ás disposições do Regulamento do Código de Contabilidade, não sendo accetitas as propostas que se afastarem destas condições.

Quarta — Nas propostas, deverá existir a declaração da entrega immediata dos artigos, cujo prazo para a entrega não poderá exceder de 48 horas, ficando os propoñentes que se recusarem a satisfazer as encomendas sujeitos ás penalidades de que trata o art. 762 do Código de Contabilidade.

A concorrência poderá ser annullada se assim o entender o Governo sem que assista aos concorrentes o direito de qualquer indemnização.

Laboratorio Nacional de Análises, 3 de janeiro de 1930. — *Ferdinando Ferreira Soares*, dactylographe archivista.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, faço publico que for calculado o imposto correspondente ás declarações seguintes:

Ex-officio

80. A. Aguiar & Comp., rua Buenos Aires n. 232.
 N.º 94, A. Avila & Comp., rua do Ouvidor n. 119, 3.º andar.
 94. A. B. Ribeiro, rua São Christovão n. 380.
 95. A. Baete & Comp., rua Theophilo Ottoni n. 118.
 100. A. Bardini, rua Santo Amaro numero 81, 1.º andar.

103. A. Bomfim Rezende & Comp., rua Chilo n. 9.

117. A. Costa, rua Barão de Mesquita n. 109.

127. A. Dias Moreira, rua da Gloria n. 94.

131. A. Eizemberg, rua Regente Feijó n. 93.

135. A. Estacio Faria, rua da Alfandega n. 118, sobrado.

140. A. F. de Carvalho & Comp., rua Frei Caneca n. 43.

147. A. F. Romeiro & Comp., travessa São Francisco de Paula n. 9, sala 5.

154. A. Ferreira Martins & Rodrigues, rua Barroso n. 91.

193. A. Jorr & Comp., rua da Alfandega n. 370.

271. A. Pinto, rua Conde de Bomfim n. 310.

279. A. R. Vasconcellos, rua Imperial n. 169.

302. A. Santos Machado & Comp., rua General Caldwell n. 124.

432. A. Soares & Motta, rua Consultorio n. 77.

434. A. Tavares & Comp., rua Acre n. 73.

456. Abias & Irmão, rua Clarimundo de Mello n. 223.

494. Abs — José, rua da Alfandega n. 124, 1.º andar.

502. Adão & Franco, rua Visconde de Duprat n. 28.

545. Aguiar — Porfirio Paes de, rua Barão do Bom Retiro n. 319.

546. Aguillar — Antonio d., rua Vinte de Novembro n. 180.

550. Aladar Fabian & Comp., rua dos Ourives n. 69, 1.º andar.

556. Albano Vianna & Comp., rua da Alfandega n. 35.

557. Albergaria — Julio d., rua São Pedro n. 263.

560. Albertoni & Chichizeia, rua Carlos de Carvalho n. 58.

328. Alfredo Caldas & Comp., rua Acre n. 28.

336. Alhdeff — Acher R., Avenida Thomé de Souza n. 8.

338. Ali — Ahmed, rua Buenos Aires n. 332.

368. Alm — Francisco Paulo de, rua Aristides Lobo n. 77.

373. Almeida — Henrique F., rua da Alfandega n. 213, sobrado.

382. Almeida — José Abranches, rua da Capella n. 147.

388. Almeida — Maria Lima da, rua Haddock Lobo n. 123.

9537. Almeida Porto & Comp., rua Buenos Aires n. 10, sobrado.

398. Almeida — Raymundo Thomaz de, rua Barão de Mesquita n. 135.

402. Almeida — Victorino R. de, Avenida Vinte e Oito de Setembro n. 184.

575. Alvaro da Rosa Pereira & Comp., rua Pharoux n. 4.

588. Alves — Antonio da Silva, Estrada da Penha n. 6.

582. Alves — Exaristo, rua Francisco Eugenio n. 135.

588. Alves — Humberto do Couto, rua Conde de Bomfim n. 654.

697. Andrade Marcondes Macedo Costa, Ltda., beco Delhou n. 11.

698. Andrade Veiga & Comp., rua dos Ourives n. 105.

9559. Angelo — Sabbado d., rua Lido n. 5 B.

808. Araújo & Germano, rua Jardim Botânico n. 486.

874. Ariza & Gomes, rua Marechal de São Vicente n. 74.

849. Armando — Mario, rua Barão do Bom Retiro n. 77.

855. Arnesio — Luiz Gomes, rua do Passeio n. 40.

860. Aroza — Manoel, rua Anna Barbosa n. 25.

880. Assum — Elias, rua Dias da Cruz n. 185 B.

885. Athayde — Luiz, Avenida Salvador de Sá n. 42.

901. Augusto Lewin & Comp., rua da Candelaria n. 78, sobrado.

919. Avilla — Deolinda Soares, rua do São Pedro n. 46.

920. Avila Pires & Leal, rua Portella n. 23 A.

956. B. C. Olffman, rua da Lapa n. 2.

964. B. L. Fernandes, rua Nabuco de Freitas n. 126.

957. B. Carvalho & Cardoso, Estrada do Norte n. 189.

958. B. Dielen & Comp., do Brasil, rua General Camara n. 102.

967. B. Pinto Filho, rua do Riachuelo n. 205.

975. Badauy — Dib, rua da Alfandega n. 260.

980. Bahia & Sobral, rua Sachet n. 37.

1.012. Barbosa & Costa, rua Frei Caneca sem numero.

985. Balsells — Fernando, rua Sete de Setembro n. 92, sobrado, 2.º andar.

992. Baptista & Comp., Ltda., rua Frei Caneca n. 401.

1.046. Barral — Alfredo, Amaro Cavalcante n. 866.

1.048. Barreira — Antonio Joaquim, rua Lopes Souza n. 21.

1.062. Barreto — Libanio Jorge, rua do Livramento n. 69.

1.066. Barreto Vianna & Comp., rua Buenos Aires n. 184, 1.º andar.

1.073. Barros — José Joaquim, rua João Ricardo n. 68.

1.076. Barros Vianna & Comp., Estrada Octaviano n. 167.

1.085. Barzilai — Mauricio, Avenida Rio Branco n. 151, 2.º andar, sala V.

1.097. Bastos — Euclides, rua Estação de Sá n. 44.

1.098. Bastos — Euclides, rua José Vicente n. 82.

1.109. Bastos & Orlando, Avenida Vinte e Oito de Setembro n. 303.

1.119. Batulli — Felipe, rua Marechal Floriano Peixoto n. 267.

1.122. Baumgart — Emilio H., rua Buenos Aires n. 23, sobrado.

1.131. Beltran — Naja, rua Copacabana n. 907.

1.135. Belem — Olindó, rua Uruguayana n. 62.

1.139. Belloc — Pedro Z., Avenida Rio Branco n. 134.

1.142. B. — Ilorattio, rua da Constituição n. 37, loja.

1.143. Bell — Ilorattio P., Avenida Rio Branco n. 103, 2.º andar.

1.144. Benayon — Masser, rua Marechal Floriano Peixoto n. 40.

1.153. Bento & Fernandes, rua Archias Cordeiro n. 450.

1.158. Bergamine — Francisco, rua de São Christovão n. 601.

1.162. Bergstein — Salomão, rua Conde de Bomfim n. 1.255.

1.164. Bernardes — Manoel Baqueiro, praça Botafogo n. 6, Inhauma.

1.168. Bernardino & Oliveira, rua São Francisco Xavier n. 224 A.

1.173. Bernardo — João, Avenida Amaro Cavalcante n. 699.

1.174. Bernardo — Manoel, rua Barão de Mesquita n. 133.

1.175. Bernardo Souza & Comp., rua Buenos Aires n. 179.

1.176, Berring — Johan, rua Pinó Guedes n. 92.
 1.180, Bertulli — Antonio, rua Senhor de Matosinhos n. 58.
 1.182, Bessa — Antonio, rua José Vicente n. 32.
 1.185, Bey — Ali Auni, praça da República n. 70.
 1.186, Bezev — Toufic, Avenida Vinte e Oito de Setembro n. 255.
 1.190, Biasotto — Luiz, rua Senador Pompeu ns. 156-158.
 1.195, Binelli — Luiza, rua Conselheiro Paulino n. 51.
 1.198, Birman — Mauricio, rua Visconde de Itauna n. 216.
 1.200, Bittencourt — Beck, rua da Carioca n. 41, 2º andar.
 1.201, Bittencourt & Costa, rua Elias da Silva n. 385.
 1.203, Bittencourt — Manoel Silveira, Avenida dos Democraticos n. 1.010.
 1.205, Blaistein — Rosa, rua do Lavradio n. 96.
 1.207, Blank — Carlos, rua de São Bento n. 1, sobrado.
 1.211, Block — Joseph, Avenida Mem de Sá n. 285.
 1.213, Boero — Catharina de Godoy, rua do Catete n. 90, sobrado.
 1.228, Borges — José, rua de São Christovão n. 147, fundos.
 1.230, Borges — José da Silva, rua de São Christovão n. 505.
 1.243, Borneo & Viggiani, rua XII números 55-57, Mercado Municipal.
 1.269, Braga — Joaquim Carneiro, Boulevard de São Christovão n. 10, loja.
 1.272, Braga — Luiz, rua da Misericórdia n. 114.
 1.281, Brandão — Antonio da Silva, largo do Camboatá n. 452, Deodoro.
 1.283, Brandão & Costa, rua Dr. Buiões n. 160.
 1.287, Brandão — Francisco P. de Almeida, rua Piauí n. 76.
 1.288, Brandão — Gomes, rua General Camarã n. 92.
 1.289, Brandão — Manoel, rua Domingos Lopes n. 306.
 1.297, Brasil Ribeiro & Comp., Avenida Rio Branco ns. 69-77, 5º andar, salas 1-3.
 1.298, Brasseur — Augusta, rua Dous de Dezembro n. 32.
 1.299, Brauman — Mauricio, rua da Constituição n. 61.
 1.305, Braz — José, rua Bom Pastor n. 13.
 1.312, Brilhante — José Dias, rua Uranos n. 84.
 1.322, Brito — José Luiz de, rua Tenente Costa n. 212.
 1.331, Bronochescha — Jovita, rua São João Baptista n. 57.
 1.332, Brothers — Carney, Avenida Mem de Sá n. 270.
 1.335, Bruce — Carolina, Avenida Gomes Freire n. 25, 1º andar.
 1.336, Bruggemann — Ricardo, Avenida Suburbana n. 159.
 1.337, Bruner — Nicolau, rua João Pinheiro n. 59.
 1.341, Bruno — Raphael, rua do Passaio n. 106.
 1.342, Brunssten — Isaac, rua Machado Coelho n. 138.
 1.344, Bucos — Maria da Gloria, rua de Catumbi n. 75.
 1.345, Bueno — Oscar, rua da Alfândega n. 188, sobrado.
 1.347, Buim — Oswaldo Silveira, rua Braz de Pinna n. 171.
 1.349, Bulhões — Manoel Paulino, Estrada Barra de Guaratiba n. 36.

1.352, Burdmann Irmão & Naslausk, rua de Sant'Anna n. 76.
 1.353, Burgum — Samuel Henry, rua da Carioca n. 41, 1º andar.
 11.223, Gohzaga — Arthur, Avenida Suburbana n. 2.818.
 1.302, Guimarães — Bravo, rua Leoncio de Albuquerque n. 41.
 A esses contribuintes expediu-se notificação mencionando-se a importância do imposto lançado, ficando-lhes marcado o prazo de dez dias, contados da data de 5 do corrente, conforme notificação expedida por via postal, para reclamar a bem de seus direitos em requerimento dirigido ao Sr. delegado geral.
 O despacho sobre esse requerimento será publicado no *Diário Official*, e, dentro de cinco dias, depois da publicação, se receberá o recurso para a instância administrativa superior, sem efeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.
 Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda — Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1930. — Pelo secretario, Waldemar Pinto.
 De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, convido os contribuintes abaixo relacionados a prestarem, dentro de prazo de dez dias, esclarecimentos que se tornam necessários, para regularizar sua situação junto a esta delegacia geral, devendo para esse fim, dirigirem-se a Secção do Cadastro Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1930. Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda. — Pelo secretario, Waldemar Pinto.
 Lisboa Junior & Paiva.
 Lisboa & Peres.
 Loebons — Domingos.
 London — Herm.
 Lopes — Alcinda Ferreira.
 Lopes & Alonso.
 Lopes — Antonio.
 J. Cruzeiro & Comp.
 J. D. de Abreu.
 J. D. de Araujo.
 J. David dos Santos & Filhos.
 J. Dias Serrano.
 J. F. da Costa.
 J. F. Marques.
 J. F. Medeiros & Comp. Ltd
 Freitas — Amelio Manoel de.
 Freitas — Antonio de.
 Freitas — Antonio Machado de.
 Freitas — Camillo.
 Freitas — Candido.
 Freitas — Custodio José de.
 Freitas — Decleciano Bernardino de.
 Freitas — Floriano.
 Freitas — Francisco de.
 Freitas — Iracema de (Dra.)
 Freitas — João Baptista.
 Freitas — Joaquim de (Junior).
 Freitas — José de.
 Freitas — José de.
 Freitas — José de.
 Freitas — José Lopes.
 Freitas — Luiz de.
 Freitas — Madeira de (Dr.)
 Freitas — Manoel de.
 Freitas — Othilia de.
 Freitas — Paulo Rangel de.
 Freitas — Raymundo Pinto de.
 Freitas — Seraphim de.
 Freitas — Sylvio Miranda.
 Freitas — Victor Figueira de.
 Freitas — Victor Vasques de.
 Freitas — Waldemar.
 Frend — Max Lassance.
 Fresenborg — Eitedene.
 Frey — Luiz E.
 Freyhoffer — Albert.
 Frias — Candido Ferreira.
 Frias — David.

Frick — Walter.
 Fried — Rudolf.
 Friland — John B.
 Froes — José K.
 Froment — Armando.
 Frota — Francisco da Silva.
 Frota — Heitor (Dr.)
 Freitas — Alarico de Castro.
 Freitas — Alfredo Machado de.
 Frota — Ivo.
 Frotta — Quirine.
 Frutos — Plutarcho.
 Frumencio — Paulo.
 Fichtatz — Justino (Junior).
 Fuchs — William.
 Fuchs — Wily.
 Fundão — Natario.
 Funkel — Julio.
 Furtado — Celia.
 Furtado — Godofredo Coelho.
 Furtado — João Barbosa.
 Furtado — João F. V.
 Furtado — Joaquim (Sobrinho) (capitão).
 Furtado — José Ferreira.
 Furtado — Odette Braga.
 G. A. Silva.
 G. A. Brown.
 G. A. Marcher.
 Gama — Emilie Saldanha da.
 Gama — Henrique.
 Gama — Henrique Pinto.
 Gama — Paulo.
 Gama — Virgilio.
 Gama — Waldemar Nogueira da.
 G. B. Dart.
 G. D. Chas Gray.
 G. Freitas.
 G. G. Mc. Chlarey.
 G. H. Walckiers.
 G. Handler.
 G. M. Capistrano.
 G. Murchie.
 G. R. Amerman.
 G. W. Stang.
 Gabara — Wadi.
 Gadret — Armando.
 Galhardo — Demosth. R.
 Lopes Dias & Comp.
 Gallo — Alberto.
 Galo — Emilio.
 Gallo — Peter.
 Gallo — Vicente (Dr.).
 Galo — Virgilio.
 Gallo — Yadel.
 Galvão — Armando.
 Lopes — Eduardo Abilio.
 Lopes — Ignacio Teixeira.
 Lopes & Irmão.
 Lopes, Irmão & Comp.
 Lopes — Jayme.
 Lopes — João Baptista.
 Lopes — João Francisco.
 Lopes — Manoel.
 Bellas — Madame.
 Madame — Ella.
 Madeira — Adelaide.
 Madeira & Lopes.
 Madureira — Hercilia Campos.
 Magalhães — Antonio Augusto.
 Magalhães — Antonio Loureiro.
 Gameiro — Hugo Freire (capitão).
 Gaberini — Nello.
 Gameiro — Raul.
 Gamenho — Joaquim.
 Gamenho — Sylvio.
 Gartnerman — Jacob.
 Ganns — Claudio.
 Garcia — Altamiro.
 Garcia — Antonio Dias (Sobrinho).
 Garcia — Arnaldo I.
 J. F. Mello.
 J. F. de Oliveira.
 J. F. Rodrigues de Oliveira.
 J. Faria.
 J. Fernandes.
 J. Fernandes & Filho.
 J. Fernandes & Lopes.
 J. Fernandes & Macedo

J. Fernandes Marques.
 J. Ferreira Gozenda.
 J. Ferreira & Ribeiro.
 J. Ferreira & Vieira.
 J. Figueira & Irmão.
 J. Figueira.
 J. Flores.
 Gondor — Silverio Teixeira.
 Gonzalez — Evaristo Fernandes.
 Gonzalez & Fernandes.
 Gordo — Miguel da Silva.
 Gouvêa — Domingos.
 Graga — José da Silva.
 Gracioso, Freitas & Comp.
 Gragor — Apostolo.
 Granja — Antonio V.
 Gregorio Orind & Guertem.
 Greves — Eugénia.
 Grijó — Valentim José.
 Gremeja — Victor.
 Grosso — José.
 Guarino — Francisco.
 Guedes — Alberto.
 Guedes — Guadencio.
 Guedes — Antonio de Oliveira.
 Guedes Rosental & Comp.
 Guimarães — Antonio Fernandes.
 Guilherme de Almeida & Manoel Pereira.
 Guimarães — Antonio Teixeira.
 Guimarães — Claudionor da Silva.
 Guimarães — Domingos.
 Guimarães — Francisco Alves.
 Guimarães Gripp Irmão & Comp.
 Guimarães — Luiz.

Imprensa Nacional

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA O FORNECIMENTO DE BOBINAS DE PAPEL BRANCO, SUPER-CALANDRADO, A IMPRENSA NACIONAL E "DIARIO OFFICIAL", DURANTE O ANNO DE 1930

De ordem do Sr. Dr. director geral, interino, devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Fazenda, por despacho de 12 de agosto do corrente anno, faço publico que, nos termos previstos no art. 52 doCodigo de Contabilidade Publica e 738 do respectivo regulamento, serão recebidas na Secção Central desta Repartição, até o dia 8 de janeiro de 1930, ás quatorze horas, propostas para o fornecimento á Imprensa Nacional e *Diario Official*, de bobinas de papel conforme a especificação abaixo, e sob as seguintes condições:

1 — As propostas deverão ser apresentadas em duas vias, convenientemente sellada a primeira, sem emenda ou senão que possa provocar duvidas, tendo os preços por extenso e em algarismo, calculados sobre as bobinas cujo fornecimento for proposto.

Os preços para o fornecimento do papel de que trata o presente edital deverão ser calculados de accordo com as quantidades e especificação abaixo publicadas, para a entrega no almoxarifado da Imprensa Nacional independentemente de pagamento de transporte ou outro qualquer onus, dentro dos prazos previstos na supradita especificação, contados a partir da entrega do competente pedido de encomenda; ou, na Alfandega desta Capital—Cil-Rio, correndo neste caso, por conta do concorrente, as despesas de taxas do Cães do Porto e carretos.

Para garantir a proposta os concorrentes depositarão na Thesouraria desta Repartição a quantia de 5:000\$000, em dinheiro ou em apolices federaes ao portador, pelo seu valor nominal, a qual responderá pelas obrigações do proponente e pelas infrações em que possa

incorrer, deixando de effectuar o fornecimento das bobinas de que trata este edital.

Os concorrentes deverão observar rigorosamente a especificação das bobinas no tocante ao peso, formato, metragem e especie do papel, não sendo tomados em consideração preços para bobinas cujo papel não esteja de conformidade com os dizeres da especificação.

Os preços offerecidos não poderão ser alterados antes do prazo preceituado no artigo 276 do regulamento doCodigo de Contabilidade Publica.

Os empates de preços, caso se verifiquem, serão resolvidos nos termos do artigo 756 do referidoCodigo de Contabilidade Publica.

A directoria fica reservado o direito de adquirir maior ou menor quantidade de bobinas, tendo em vista os interesses da Repartição, podendo annullar, si julgar conveniente, a presente concorrência sem que aos concorrentes assista direito a quaesquer indemnizações.

Os concorrentes juntarão á sua proposta uma amostra do papel que desejam fornecer.

As pessoas ou firmas commerciaes que pretendam tomar parte nesta e em outras concurrencias permanentes para o fornecimento de papel em bobinas e em reznas a esta repartição, durante o anno de 1930, são convidadas a apresentar os documentos comprobatorios da sua idoneidade

O julgamento far-se-a mediante requerimento, dirigido ao Sr. Dr. director geral interino pelos interessados, pedindo inscrição, entregues na Secção Central imprerivelmente até ás 14 horas do dia 5 de janeiro de 1930, acompanhando dos seguintes documentos: carta de negociante matriculado; contracto social ou prova de haver sido o mesmo archivado na Junta Commercial; recibo de quitação com os impostos federaes e municipaes, e, bem assim, quaesquer outros que possam esclarecer a situação do candidato á inscrição.

Sem o julgamento prévio de idoneidade, nenhum candidato poderá fazer a caução na forma estabelecida neste edital, para tomar parte nesta e em outras concurrencias permanentes nesta repartição.

ESPECIFICAÇÃO

Para a entrega no prazo maximo de 15 dias, contados a partir da entrega do pedido:

1.000. Bobinas de papel branco de impressão, super-calandrado, de superior qualidade no formato de 68 centímetros de largura, com 5.000 metros mais ou menos de extensão, com o peso de 56 grammas por metro quadrado.

250. Bobinas de papel branco, de impressão, super-calandrado, de superior qualidade no formato de 136 centímetros de largura, com 5.000 metros mais ou menos de extensão, com o peso de 56 grammas por metro quadrado.

Para a entrega no prazo de 90 dias, contados da entrega do pedido:

2.000. Bobinas de papel branco de impressão, super-calandrado, de superior qualidade no formato de 68 centímetros de largura, com 5.000 metros mais ou menos de extensão, com o peso de 56 grammas por metro quadrado.

500. Bobinas de papel da mesma especie com o mesmo peso metragem e formato, de 136 centímetros de largura.

Secção Central, 23 de dezembro de 1929. — O chefe, Antonio Jayme de Alencar Araripe Filho.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA O FORNECIMENTO DE BOBINAS DE PAPEL BRANCO, SUPER-CALANDRADO, A IMPRENSA NACIONAL E "DIARIO OFFICIAL", DURANTE O ANNO DE 1930.

Ao edital acima, publicado no *"Diario Official"* dos dias 24, 25 e 27 do corrente, com data de 23, são feitas as seguintes alterações, que a elle passam a ficar incorporadas, em substituição aos paragraphos que lhe são correspondentes:

Os preços para fornecimento do papel deverão ser calculados de accordo com o peso liquido por kilo, e especificação abaixo publicados, para a entrega no almoxarifado da Imprensa Nacional, independentemente de pagamento de transporte ou outro qualquer onus, dentro dos prazos previstos na supradita especificação, contados a partir da entrega do competente pedido de encomenda ou na Alfandega desta capital, Cil-Rio, correndo neste caso, por conta do concorrente, as despesas de taxas do Cães do Porto e carretos.

Especificação

Para a entrega no prazo maximo de 15 dias, contados a partir da entrega do pedido:

235 toneladas, peso liquido de papel branco de impressão, super-calandrado, de superior qualidade, com peso de 56 grammas por metro quadrado, em bobinas de 5.000 metros, mais ou menos, de extensão, sendo que 1.000 no formato de 68 centímetros de largura e 250 no formato de 1 metro e 36 centímetros de largura.

Para a entrega no prazo de 90 dias, contados a partir da entrega do pedido:

570 toneladas, peso liquido, de papel branco de impressão, super-calandrado, de superior qualidade, com o peso de 56 grammas por metro quadrado, em bobinas de 5.000 metros, mais ou menos, de extensão, sendo que 2.000 no formato de 68 centímetros de largura e 500 no formato de 1 metro e 36 centímetros de largura.

Secção Central, 27 de dezembro de 1929. — O chefe, Antonio Jayme de Araripe Filho.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL COM O PRAZO DE 15 DIAS

De ordem do Sr. inspector, e tendo em vista o disposto no officio n. 212, de 30 de dezembro findo, dirigido á Inspectoria pela Directoria Geral do Thesouro Nacional, convindo o guarda da Policia Aduaneira desta Alfandega, Carlos Ribas de Mello Leitão a reassumir o exercicio do seu cargo dentro do prazo improrogavel de quinze (15) dias; sob pena de demissão por abandono de emprego.

Alfandega do Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1930. — Americo de Barros, 3.º escripturario.

Alfandega do Rio de Janeiro

LEILÃO DE CONSUMO

EDITAL DE PREVO AVISO, COM O PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspectoria desta Alfandega, se faz publico que, para retirada das mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados e que se encontram nos armazens internos ns. 4, 9, 16, 18 e Dep. Mat. Pez. do Cães do Porto, devem os seus donos ou consignatarios providenciarem dentro do prazo de 30 dias a contar desta data, sob pena de, findo este, serem as mercadorias vendidas em leilão sem que lhes fique o direito de allegarem sobre os efeitos dessa venda.

Armazem 4

PC: Uma caixa n. 3.797, á ordem, vindo de Hamburgo, pelo vapor alemão *Artemisia*, entrado em 11 de junho de 1929. — Manifesto n. 1.001.

MC: Doze caixas ns. 1112 a Meldel & Comp., vindo de Buenos Aires, pelo vapor sucoo *Pacific*, entrado em 15 de junho de 1929. — Manifesto n. 1.039.

Armazem 9

HSR: Uma caixa n. 22.221/2 a Herm Stollz & Comp., vindo de Hamburgo, pelo vapor alemão *Alta*, entrado em 22 de junho de 1929. — Manifesto numero 1.076.

MRC: 40 amarrados n. 101, / ordem, vindo de Hamburgo pelo vapor alemão *Alta*, entrado em 22 de junho de 1929. — Manifesto n. 1.076.

MKC: 13 engrachados n. 53, á ordem, vindo de Hamburgo, pelo vapor alemão *Alta*, entrado em 22 de junho de 1929. — Manifesto n. 1.076.

Armazem 16

J. Gentil Filho: Uma caixa sem numero, a J. Gentil Filho, vindo de New York, pelo vapor americano *Western World*, entrado em 13 de junho de 1929. — Manifesto n. 1.024.

PJCC: Uma caixa n. 222 a Paul J. Christophe, vindo de New York, pelo vapor americano *Western World*, entrado em 13 de junho de 1929. — Manifesto n. 1.024.

VC: Uma caixa n. 35.780, a José Tavares da Costa, vindo de New York, pelo vapor americano *Western World*, entrado em 13 de junho de 1929. — Manifesto n. 1.024.

VC: Uma caixa n. 35.781, a José Tavares da Costa, vindo de New York, pelo vapor americano *Western World*, entrado em 13 de junho de 1929. — Manifesto n. 1.024.

VC: Uma caixa n. 35.782, a José Tavares da Costa, vindo de New York, pelo vapor americano *Western World*, entrado em 13 de junho de 1929. — Manifesto n. 1.024.

WRIGHT 91: Uma caixa n. 11, a T. L. Wright & Co. Ltd., vindo de New York pelo vapor americano *Western World*, entrado em 13 de junho de 1929. — Manifesto n. 1.024.

WC: Uma caixa n. 2, a White & Co., vindo de New York pelo vapor americano *Western World*, entrado em 13 de junho de 1929. — Manifesto numero 1.024.

WC: Uma caixa n. 3, a White & Co., vindo de New York pelo vapor americano *Western World*, entrado em 13 de junho de 1929. — Manifesto numero 1.024.

WC: Uma caixa n. 125, a White & Co., vindo de New York pelo vapor americano *Western World*, entrado em 13 de junho de 1929. — Manifesto numero 1.024.

CFC: Uma caixa n. 540, a Christovão Fernandes & Comp., vindo de Hamburgo, pelo vapor alemão *Baden*, entrado em 15 de junho de 1929. — Manifesto n. 1.035.

CFC: Uma caixa n. 541, a Christovão Fernandes & Comp., vindo de Hamburgo, pelo vapor alemão *Baden*, entrado em 15 de junho de 1929. — Manifesto n. 1.035.

CFC: Uma caixa n. 542, a Christovão Fernandes & Comp., vindo de Hamburgo, pelo vapor alemão *Baden*, entrado em 15 de junho de 1929. — Manifesto n. 1.035.

CFC: Uma caixa n. 543, a Christovão Fernandes & Comp., vindo de Hamburgo, pelo vapor alemão *Baden*, entrado em 15 de junho de 1929. — Manifesto n. 1.035.

CFC: 10 caixas ns. 544/53, a Christovão Fernandes & Comp., vindo de Hamburgo, pelo vapor alemão *Baden*, entrado em 15 de junho de 1929. — Manifesto n. 1.035.

IZA: Duas caixas ns. 362/63 a F. Almeida & Comp., vindas de Hamburgo pelo vapor alemão *Baden*, entrado em 15 de junho de 1929. — Manifesto numero 1.053.

IZA: Uma caixa n. 352 a F. Almeida & Comp., vinda de Hamburgo pelo vapor alemão *Baden*, entrado em 15 de junho de 1929. — Manifesto n. 1.053.

RAC: Uma caixa n. 12.271 á ordem, vinda de Hamburgo, pelo vapor alemão *Baden*, entrado em 15 de junho de 1929. — Manifesto n. 1.053.

RAC: Uma caixa n. 12.272 á ordem, vinda de Hamburgo pelo vapor alemão *Baden*, entrado em 15 de junho de 1929. — Manifesto n. 1.053.

RAC: Uma caixa n. 12.273 á ordem, vinda de Hamburgo, pelo vapor alemão *Baden*, entrado em 15 de junho de 1929. — Manifesto 1.053.

RAC: Uma caixa n. 12.274 á ordem, vinda de Hamburgo, pelo vapor alemão *Baden*, entrado em 15 de junho de 1929. — Manifesto n. 1.053.

SKM: Uma caixa n. 2.589 á ordem, vinda de Hamburgo pelo vapor alemão *Baden*, entrado em 15 de junho de 1929. — Manifesto 1.053.

BM — Siemens — AM: Duas caixas n. 206.800/01 á Prefeitura Municipal de Araxá, Minas, vindas de Hamburgo, pelo vapor alemão *Baden*, entrado em 15 de junho de 1929. — Manifesto numero 1.053.

A 107: Uma caixa n. 717 á ordem, vinda de Kobe pelo vapor japonês *Santos Marú*, entrado em 26 de junho de 1929. — Manifesto n. 1.097.

A 107: Uma caixa n. 718 á ordem, vinda de Kobe pelo vapor japonês *Santos Marú*, entrado em 26 de junho de 1929. — Manifesto n. 1.097.

AGC: Uma caixa n. 105 a Abilio Gomes & Comp., vinda de Kobe, pelo vapor japonês *Santos Marú*, entrado em 26 de junho de 1929. — Manifesto n. 1.097.

GLAMA: Uma caixa n. 375 á ordem, vinda de Kobe pelo vapor japonês *Santos Marú*, entrado em 26 de junho de 1929. — Manifesto n. 1.097.

GLAMA: Uma caixa n. 376 á ordem, vinda de Kobe, pelo vapor japonês *Santos Marú*, entrado em 26 de junho de 1929. — Manifesto n. 1.097.

Armazem 18

ABC: Uma caixa n. 579 á ordem, vinda de Hamburgo, pelo vapor alemão *Monte Cervantes*, entrado em 19 de novembro de 1928. — Manifesto numero 2.010.

PARC: Uma caixa n. 1.115 a Vasco Ortigão & Comp., vinda de Hamburgo, pelo vapor alemão *Sierra Morena*, entrado em 13 de junho de 1929. — Manifesto n. 1.025.

K — SS — F: Uma caixa n. 556 á ordem, vinda de Hamburgo pelo vapor alemão *Sierra Morena*, entrado em 13 de junho de 1929. — Manifesto numero 1.025.

SHJ: Duas caixas n. 1.613/4 á ordem, vindas de Hamburgo, pelo vapor alemão *Sierra Morena*, entrado em 13 de junho de 1929. — Manifesto numero 1.025.

SHJ: Um fardo n. 1.612 á ordem, vindo de Hamburgo, pelo vapor alemão *Sierra Morena*, entrado em 13 de junho de 1929. — Manifesto n. 1.025.

SHJ — Um fardo n. 1.615 á ordem, vindo de Hamburgo, pelo vapor alemão *Sierra Morena*, entrado em 13 de junho de 1929. — Manifesto n. 1.025.

CD — SJFN: Uma caixa n. 1 a C. D. Spenh, vindo de Liverpool, pelo vapor ingel *Deseado*, entrado em 12 de junho de 1929. — Manifesto n. 1.019.

166: Uma caixa n. 4.893, á ordem, vinda de Liverpool, pelo vapor ingel *Deseado*, entrado em 12 de junho de 1929. — Manifesto n. 1.019.

PARC: Uma caixa n. 1.161, a Vasco Ortigão & Comp., vindo de Liverpool, pelo vapor ingel *Deseado*, entrado em 12 de junho de 1929. — Manifesto numero 1.019.

PARC: Uma caixa n. 1.163, a Vasco Ortigão C., vinda de Liverpool, pelo vapor ingel *Deseado*, entrado em 12 de junho de 1929. — Manifesto numero 1.019.

RC: Uma caixa n. 39 a Rebello C., vinda de Bordeaux, pelo vapor francez *Latetia*, entrado em 6 de junho de 1929. — Manifesto n. 995.

SDC: Uma caixa n. 610, á ordem, vinda de Bordeaux, pelo vapor francez *Latetia*, entrado em 6 de junho de 1929. — Manifesto n. 995.

PARC: Uma caixa n. 1.116, a Vasco Ortigão & C., vinda de Hamburgo, pelo vapor francez *Eubée*, entrado em 8 de junho de 1929. — Manifesto numero 996.

Deposito de Materiaes Pesados

I Vermelho: Um amarrado de ferro. Accrescimo de manifesto, vindo de Hamburgo, pelo vapor hollandez *Drechterland*, entrado em 12 de junho de 1929.

I Vermelho: Dezeséis barras. Accrescimo de manifesto, vindo de Hamburgo, pelo vapor hollandez *Drechterland*, entrado em 12 de junho de 1929.

I VERDE: Ferro Gusa 50.220 kilos, Companhia Nacional de Navegação Costeira, vindo de Rotterdam, pelo vapor alemão *Eisenach*, entrado em 21 de junho de 1929. Manifesto n. 1.070.

Alfandega, 5 de janeiro de 1930. — R. A. Freitas, 2º escriptuario.

Primeira secção

Pela inspectoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avaria e de falta, devendo seus donos ou consi-

gnatarios apresentar-se no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito.

Ponta do Galeão — Ilha do Governador:

Vapor nacional *Parnahyba*, entrado de N. York, a 7 de dezembro de 1929: Rio de Janeiro, sem numero, 56 caixas de kerozene, vazando.

Idem, idem, 4 ditos, idem, vazias.

Vapor inglez *Alcantara*, entrado de Southampton, a 9 de dezembro de 1929: W, n. 781, uma caixa de oleo, vazando.

Vapor sueco *Iunaren*, entrado de Slite a 7 de dezembro de 1929:

A R & I, ns. 3, 4, 7 e 15, 4 barris de oleo, vazando.

M C, ns. 1 e 4, 2 ditos, idem, idem.

Vapor nacional *Parnahyba*, entrado de N. York, a 7 de dezembro de 1929: LN, sem numero, 1 barril de oleo, vazio.

Idem, idem, 3 ditos, idem, vazando.

Vapor inglez *Highland Monarch*, entrado de Londres a 16 de dezembro de 1929:

SACI, sem numero, 2 tambores de aguaraz, vazando.

Vapor noruegues *Sud Expresso*, entrado de N. York, a 13 de dezembro de 1929:

TEL 1272, n. 41, 1 caixa de terebentina vazando.

Vapor hollandez *Sirrah*, entrado de Antuerpia, a 11 de dezembro de 1929:

SCIA, sem numero, 5 tambores de naphita, vazando.

Vapor allemão *Sachsenwald*, entrado de Hamburgo, a 6 de dezembro de 1929:

SACRAL, n. 8.047, 1 caixa de cartuchos, repregada, pesando 27 kilos.

Idem, n. 8.073, 1 dita, idem, idem, pesando 32 kilos.

Vapor noruegues *Troubadour*, entrado de N. York, a 18 de dezembro de 1929:

CALDERON, sem numero, 7 caixas de aguaraz, vazando.

G F C, sem numero, 5 ditos, idem, idem.

Primeira secção

Pela Inspectoria desta Alfandega, se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito.

Comunicação de avaria

Armazem n. 2 — Navio nacional "Jupiter", atracado em 14 de dezembro de 1929:

13 caixas, BORTOLUZZI & IRMAO, vazando.

2 ditos, POLINA, idem.

4 ditos, JAGUAR, idem.

3 ditos, GRAMA, idem.

1 sacco, AL, sem numero, pesando 43 kilos, rôto.

1 dito, idem, idem, pesando 45 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 42 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 39 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 56 kilos, idem.

Armazem externo C — Navio bolga "Grenadier", atracado em 18 de dezembro de 1929:

200 engradados, DHONDT FRERE A, pesando 3.200 kilos, repregados.

190 ditos, DHONDT FRERE B, pesando 3.040 kilos, idem.

40 ditos, DHONDT FRERE C, pesando 640 kilos, idem.

30 ditos, DHONDT FRERE S, pesando 480 kilos, idem.

Armazem n. 3 — Vapor allemão "Lubeck", atracado em 14 de dezembro de 1929:

1 caixa, MD, n. 120.981, pesando 80 kilos, avariada.

45 fardos, R—1978, idem.

1 caixa, TxJ, n. 2.590, pesando 100 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 3.939, pesando 142 kilos, idem.

Armazem interno n. 4 — Navio allemão "Erpurt", atracado em 14 de dezembro de 1929:

1 caixa, RSC, n. 111, pesando 214 kilos, repregada.

20 amarrados, DAVOZ, sem numero, avariados.

10 chapéos, idem, idem, idem.

Armazem n. 5 — Navio inglez "Thespiis", atracado em 16 de dezembro de 1929:

1 gigo, (VIANNA), n. 615, pesando 419 kilos, repregado.

1 dito, idem, n. 616, pesando 404 kilos, idem.

1 dita, SP, n. 41, pesando 42 kilos, repregada.

1 barriça LM (G), n. 51, pesando 187 kilos, avariada.

Armazem n. 6 — Navio "Bilbao", atracado em 18 de dezembro de 1929:

1 sacco, BFC, n. 83, pesando 43 kilos, rôto e avariado.

1 dito, idem, n. 47, idem, idem.

1 dito, idem, n. 53, pesando 40 kilos, idem.

1 caixa, BFC, n. 35, pesando 12 kilos, repregada.

1 dita, JRS, n. 197, pesando 260 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 194, pesando 292 kilos, idem.

1 dita, OND, n. 596, pesando 54 kilos, repregada.

1 dita, PC, n. 41, pesando 14 kilos, idem.

1 dita, RIMONTE, n. 230, idem, idem.

1 dita, TJ, n. 2.874, pesando 106 kilos, idem.

1 dita, TJ, n. 2.211, pesando 101 kilos, idem.

Armazem n. Sete — Dia 19 de dezembro de 1929:

Navio finlandez "Graciosa", atracado em 10 de dezembro de 1929:

5 bobinas, — 4.743, avariadas.

15 bobinas, — 4.750, idem.

Armazem n. 10 — Dia 19 de dezembro de 1929:

Navio inglez "Eastern Prince", atracado em 19 de dezembro de 1929:

1 caixa, Estrada de Ferro Central do Brasil, n. 93, pesando 46 kilos, repregada e avariada.

1 engradado, — F&L—C, n. 24, pesando 59 kilos, avariado.

1 caixa — TEL 1272, n. 53, avariada.

1 caixa, — TEL, n. 1, idem.

1 engradado, — União, idem.

1 caixa, idem, n. 1, idem.

1 dita, WIC, n. 1, idem.

1 dita, WE EVILL, n. 5, idem.

50 ditos, AMP, idem.

2 ditos, Estrada de Ferro Central do Brasil, idem.

1 dita, EFSC, idem.

1 dita, MI LUDRIN, n. 1, idem.

10 tambores, Lubso, C, vazando.

1 engradado, — OHS, avariado.

1 caixa, idem, avariada.

1 caixa, — AF—, n. 800, pesando 9 kilos, repregada.

42 ditos, DLC, ns. 496/737, avariadas.

1 dita, DNB, n. 76, pesando 129 kilos, repregada.

1 dita, Lauro Pinheiro Guimarães, n. 1, pesando 108 kilos, repregada.

1 dita, T—613—V—O—C, n. 27, pesando 21 kilos, idem.

1 dita, PJCC, n. 3.282, pesando 63 kilos, idem.

1 dita, WX&C, n. 3, pesando 19 kilos, idem.

Armazem n. 17 — Dia 19 de dezembro de 1929:

Navio francez "Jamaïque", atracado em 19 de dezembro de 1929:

2 caixas, Companhia Generala Aereo-postale, ns. 574, 575, avariadas.

2 ditos, SSC, idem.

8 ditos, Casa Caribaldi, idem.

2 ditos, MNP, ns. 1 e 2, idem.

3 caixas, ABC, ns. 1, 2 e 3, pesando 250, 333 e 166 kilos, avariadas.

1 caixa, ADF—C, n. 1.417, pesando 106 kilos, avariada.

1 dita, Birkib, n. 1.193, pesando 72 kilos, repregada e avariada.

25 fardos, —CLIP—, avariadas.

1 caixa, MGC, n. 3, pesando 49 kilos, repregada.

1 sacco, RPC, n. 15, pesando 43 kilos, rôto.

1 caixa, SAVI, n. 9.985, pesando 75 kilos, repregada.

2 barriças, idem, ns. 147 e 148, pesando 188 e 109 kilos, repregadas e avariadas.

1 encapado, MM, n. 9, pesando 40 kilos, avariado.

1 caixa, S&JC, n. 213, pesando 40 kilos, repregada e avariada.

1 barriça, VN, n. 215, pesando 107 kilos, repregada.

1 caixa, NAC, n. 2.112, pesando 94 kilos, repregada.

1 barriça, Ilhine, n. 51, pesando 105 kilos, idem.

Armazem n. 18 — Dia 19 de dezembro de 1929:

Navio allemão "Weser", atracado em 17 de dezembro de 1929:

50 caixas, Casa Cruz, avariadas.

50 engradados, Grohn, avariados.

Armazem Externo A — Dia 19 de dezembro de 1929:

Navio inglez "Thespiis":

3 caixas, SMC, pesando 27, 13 e 18 kilos, repregadas.

1 dita, ABC, pesando 20 kilos, repregada.

2 ditos, HEITOR, pesando 10 e 10 kilos, repregadas.

2 ditos, M, pesando 19 e 18 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 17 e 16 kilos, idem.

2 ditos, SBC, pesando 12 e 14 kilos, idem.

1 dita, CS, pesando 57 kilos, repregada.

1 dita, AR, n. 18, idem.

2 ditos, —Ferreiras—, pesando 47 e 50 kilos, repregadas.

Armazem externo A — Navio allemão "Bilbao":

3 saccos, MPC, pesando 70, 45 e 60 kilos, rôtos.

3 caixas, CTC, pesando 29, 23 e 29 kilos, repregadas.

3 ditos, idem, pesando 29, 23 e 23 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 26, 23 e 17 kilos, idem.

1 dita, PTC, pesando 64 kilos, repregada.
 2 ditas, Mourão, pesando 28 e 27 kilos, repregadas.
 3 ditas, FAC, pesando 15, 17 e 18 kilos, idem.
 2 ditas, idem, pesando 18 e 17 kilos, idem.
 3 ditas, SRC, pesando 26, 24 e 14 kilos, idem.
 1 dita, BFC, pesando 15 kilos, repregada.
 3 ditas, CR & C., pesando 12, 14 e 17 kilos, repregadas.
 2 saccos, VSC, pesando 25 e 30 kilos, rôto.
 Armazem externo A — Navio allemão "Erfurt":
 6 quintos, FSC, vasando.
 3 encapados, LIC, idem.
 6 quintos, ILV, idem.
 8 ditos, Patria, idem.
 5 ditos, PBC, idem.
 4 ditos, PCC, idem.
 5 ditos, AAC, idem.
 8 ditos, Marques Ferreira & Comp., idem.
 9 ditos, Camillo Mourão & Comp., idem.
 5 ditos, FMC, idem.
 4 ditos, DFC, idem.
 5 ditos, VMC, idem.
 4 ditos, ZGC, idem.
 4 decimos, FF, idem.
 Armazem externo C — Navio belga "Grenadier", atracado em 18 de dezembro de 1929:
 6 barris de quintos, JAVC, vasando.
 5 ditos, MFC, idem.
 3 encapados, MJC, vasando.
 5 barris de quintos, (8), idem.
 1 dito, idem, n. 176, vazio.
 10 ditos, SC, vasando.
 6 ditos, Sado, idem.
 10 ditos, Teixeira Barbosa, idem.
 Armazem n. 1 — Navio sueco "Valparaiso", atracado em 19 de dezembro de 1929:
 4 caixa, LHA, n. 1.433, pesando 165 kilos, repregada.
 1 dita, idem, n. 1.449, pesando 176 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 1.427, pesando 172 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 1.432, pesando 167 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 1.453, pesando 133 kilos, idem.
 1 sacco, FMC, n. 7, pesando 45 kilos, rôto.
 1 dito, idem, n. 10, pesando 61 kilos, idem.
 1 dito, FBG, n. 7, pesando 54 kilos, idem.
 1 dito, idem, n. 19, pesando 53 kilos, idem.
 1 dito, LFC, n. 32, pesando 53 kilos, idem.
 1 dito, idem, n. 10, pesando 60 kilos, idem.
 1 dito, MRC, n. 21, pesando 50 kilos, idem.
 1 dito, idem, n. 27, pesando 59 kilos, idem.
 1 dito, NII, sem numero, pesando 63 kilos, idem.
 1 dito, PBC, n. 3, pesando 66 kilos, idem.
 1 dito, idem, n. 11, pesando 58 kilos, idem.
 1 dito, idem, n. 6, pesando 50 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 7, pesando 65 kilos, idem.
 1 dito, idem, n. 8, pesando 56 kilos, idem.
 1 dito, PMC, n. 20, pesando 50 kilos, idem.
 1 dito, TBC, n. 8, pesando 64 kilos, idem.
 1 dito, idem, n. 4, pesando 47 kilos, idem.
 1 dito, idem, n. 18, pesando 60 kilos, idem.
 1 dito, idem, n. 15, pesando 58 kilos, idem.
 1 dito, SNC, n. 18, pesando 54 kilos, idem.
 1 dito, VMC, n. 144, pesando 58 kilos, idem.
 1 dito, idem, pesando 60 kilos, \$X71 idem.
 1 dito, idem, n. 60, pesando 63 kilos, idem.
 1 dito, idem, n. 177, pesando 53 kilos, idem.
 1 dito, idem, n. 38, pesando 60 kilos, idem.
 1 dito, idem, n. 41, pesando 60 kilos, idem.
 1 dito, idem, n. 58, pesando 54 kilos, idem.
 1 dito, idem, n. 192, pesando 52 kilos, idem.
 Armazem n. 3 — Navio belga "Grenadier", atracado em 20 de dezembro de 1929:
 1 caixa, Arcós, n. 15, pesando 62 kilos, repregada.
 1 dita, D - FI - Aurora - C, n. 8.456, pesando 146 kilos, idem.
 1 encapado, IC, n. 597, pesando 45 kilos, rôto.
 Armazem n. 3 — Dia 20 de dezembro de 1929 — Vapor allemão "Lubeck", atracado em 14 de dezembro de 1929:
 1 caixa Sacral n. 4.470, pesando 74 kilos — Repregada.
 Armazem Interno n. 4 — Dia 20 de dezembro de 1929 — Navio allemão "Erfurt" — Atracado em 14 de dezembro de 1929:
 1 caixa VNA/4C n. 15.104, pesando 14 kilos — Repregada.
 1 engradado MI n. 253, pesando 49 kilos — Avariado.
 Armazem n. 5 — Dia 20 de dezembro de 1929 — Navio "Canadian Spinner" — Atracado em 20 de dezembro de 1929:
 1 caixa Gaz n. 99, pesando 111 kilos — Repregada.
 Armazem n. 5 — Dia 20 de dezembro de 1929 — Navio inglez "Thespiis" — Atracado em 17 de dezembro de 1929:
 1 gigo BC n. 264, pesando 427 kilos — Repregado.
 1 caixa Casa Iris, n. 196, pesando 321 kilos — Avariada.
 1 caixa FCS n. 586 pesando 165 kilos — Repregada.
 5 ditas Costaribeiro — Avariadas.
 2 ditas Casa Iris — Avariadas.
 15 amarrados de louça, Corréa — Avariadas.
 4 pares engradados, Fiorenzio — Avariadas.
 8 amarrados de louça, Fiorenzio — Avariadas.
 12 engradados louça, Fiorenzio — Avariadas.
 8 caixas JAC — Avariadas.
 3 ditas JMC — Avariadas.
 18 amarrados de louça — Avariadas.
 18 amarrados de louça MS — Avariados.

8 amarrados de louça MOC — Avariados.
 10 amarrados de louça CILCO — Avariados.
 15 engradados ALNOB — Avariados.
 25 caixas PB — Avariadas.
 Armazem n. 7 — Dia 20 de dezembro de 1929 — Navio finlandez "Graecia" — Atracado em 10 de dezembro de 1929:
 1 fardo DCO 3304 MJP n. 7, pesando 186 kilos — rôto.
 1 dito Rio Grande do Sul n. 4, pesando 205 kilos — rôto.
 Armazem n. 9 — Dia 20 de dezembro de 1929 — Navio belga "Baron Baeyens" — Atracado em 18 de dezembro de 1929:
 1 fardo CAW n. 295 pesando 50 kilos — rôto.
 1 dita IC n. 811, pesando 140 kilos — Repregada.
 61 barricas LVA — Avariadas.
 95 barricas MMdeA — Avariadas.
 1 caixa 306 NGC n. 418, pesando 178 kilos — Repregada.
 1 dita idem n. 419, pesando 16 kilos — Repregada.
 1 dita idem n. 420, pesando 192 kilos — Repregada.
 1 dita 300 CFC n. 432, pesando 74 kilos — Repregada.
 73 barricas S — Avariadas.
 Armazem n. 17:
 Navio francez "Jamaïque", atracado em 19 de dezembro de 1929:
 2 caixas BviK/B, ns. 4.033 e 4.034, pesando 150 e 163 kilos, avariadas.
 2 barricas Hime, ns. 68 e 14, pesando 106 e 100 kilos, repregadas.
 Navio hespanhol "Infanta Isabel de Bourbon", atracado em 20 de dezembro de 1929:
 5 engradados HJMS, avariados.
 Armazem externo A:
 Navio italiano "Augusta":
 1 caixa A R, pesando 40 kilos, repregada.
 1 dita S B C, pesando 44 kilos, idem.
 1 dita F C C, pesando 41 kilos, idem.
 1 dita BIOCA, pesando 35 kilos, idem.
 3 ditas V M C, pesando 17, 24 e 12 kilos, idem.
 3 ditas idem, pesando 18, 10 e 15 kilos, idem.
 2 ditas idem, pesando 18 e 23 kilos, idem.
 1 sacco P L C, pesando 53 kilos, rôto.
 4 garrafas M A, vasando.
 2 ditas idem, vasias.
 2 bordalezas J B, vasando.
 1 encapado L O O Bello Horizonte, vasando.
 Navio inglez "Sheridan", atracado em 7 de dezembro de 1929:
 1 caixa C R C, pesando 25 kilos, repregada.
 Armazem externo C:
 Navio belga "Grenadier", atracado em 18 de dezembro de 1929:
 3 caixas P B C, ns. 19, 10 e 87, pesando 16, 18 e 14 kilos, repregadas e avariadas.
 2 ditas (PATRIA), ns. 93 e 107, pesando 20 e 24 kilos, avariadas.
 3 ditas P L C, ns. 374, 367 e 392, pesando 26, 25 e 26 kilos, repregadas e avariadas.
 3 ditas idem, ns. 10, 30 e 24, pesando 21, 19 e 17 kilos, idem, idem.
 3 ditas idem, ns. 13, 283 e 3, pesando 18, 29 e 11 kilos, idem, idem.
 1 dita idem, n. 303, pesando 22 kilos, idem, idem.
 3 ditas e m c, ns. 41, 11 e 88, pesando 14, 18 e 10 kilos, repregadas e avariadas.
 3 ditas idem, ns. 59, 31 e 104, pesando 13, 13 e 20 kilos, idem, idem.

MINISTERIO DA GUERRA

Collegio Militar do Rio de Janeiro

Realizam-se no proximo dia 6 do corrente, segunda-feira, os seguintes exames:

1º anno — Francez — (Ultima chamada) — Oral — Para os alumnos que faltaram á 1ª chamada, por motivo justificado.

Banca: Professores Drs. Curiacio, Paulo Guimarães e Glenadel.

1º anno — Geographia — Oral, ás 10 horas — Alumnos ns.: 208, 218, 659, 937, 944, 981 e 1.050. (Ultima chamada).

Banca: Professores Drs. Araripe, Napoleão e Cardoso.

2º anno — Portuguez — Oral, ás 10 horas — Alumnos ns.: 594, 361, 705, 707, 698, 747, 756, 779, 796; 783; 820, 834, 872, 878 e 281.

Banca: Professores Drs.: S. Lima, Malaquias e Rocha Maia.

2º anno — Arithmetica — Escripto — Para os alumnos que faltaram á primeira chamada, por motivos justificados. (Ultima chamada).

Banca: Professores Drs. Agricola, Serra e Anthero.

2º anno — Geographia — Oral, ás 10 horas — Alumnos ns.: 204, 213, 251, 291, 360, 396, 399, 419, 423, 427; 441, 442, 459 e 746.

Banca: Professores Drs. Monteiro, Lessa e Japyr.

2º anno — Inglez — Oral, ás 10 horas — Alumnos ns.: 214, 278, 336, 355, 385, 437, 483, 491, 492, 498, 434; 449, 736, 806 e 900.

Banca: Professores Drs.: P. Pinto, Americo e Milton.

2º anno — Desenho — Graphico — Para os alumnos que faltaram á primeira chamada, por motivos justificados.

Banca: Professores Drs.: Tetamanti, Castro Neves e Reis.

1º anno — Desenho — Graphico — Para os alumnos que faltaram á primeira chamada, por motivos justificados.

Banca: Professores Drs. Teixeira, Ortugal e Sussekind.

3º anno — Francez — Oral, ás 10 horas — Alumnos ns.: 205 e 550. (Ultima chamada.)

Banca: Professores Drs. Curiacio, P. Guimarães e Glenadel.

3º anno — Geographia — Oral, ás 10 horas — Alumnos ns.: 107, 322, 348, 387, 395, 409, 412, 445, 461, 468; 495, 520, 568, 581 e 613.

Banca: Professores Drs. Caio, Leopoldo e Mendonça.

4º anno — Inglez — Oral, ás 10 horas — Alumnos ns. 691 e 695. (Ultima chamada.)

Banca: Professores Drs. Cajaty, Fennelon e Miragaya.

4º anno — Geometria — Oral, ás 10 horas — Alumnos ns. 74, 80, 279, 690, 709, 726, 798 e 301.

Banca: Professores Drs. Pires, Victalino e Arruda.

6º anno — Physica — Oral, ás 10 horas — Alumnos ns. 59, 100, 158, 161, 180, 210, 346 e 754.

Banca: Professores Drs. Mey, Djalma e B. Pinto.

7º anno — Chimica — Oral, ás 10 horas — Alumnos ns. 531, 731, 749, 758, (ultima chamada).

Banca: Professores Drs. Mey, Djalma e B. Pinto.

7º anno — Historia do Brasil — Oral,

ás 10 horas — Alumnos ns.: 191, 611 e 639. (Ultima chamada.)

Banca: Professores Drs. Sá, Graça Couto e Bias.

7º anno — Historia Natural — Oral, ás 10 horas — Alumnos ns. 401, 466, 521, 524, 687, 762, 761, 799, 804; 826, 846 e 532.

Banca: Professores Drs. Severo, Heitor e Quintella.

Realizam-se no proximo dia 7 do corrente, terça-feira, os seguintes exames:

2º anno — Portuguez — Oral, ás 10 horas — Alumnos ns.: 694, 838, 847, 864, 865, 890, 899 e 900.

Banca: Professores Drs. S. Lima, Malaquias e R. Maia.

2º anno — Arithmetica — Oral, ás 10 horas — Alumnos ns.: 165, 265, 518, 519, 605, 608, 625, 629, 618, 697; 745 e 759.

Banca: Professores Drs. Serra, Agricola e Martins.

2º anno — Geographia — Oral, ás 10 horas — Alumnos ns.: 377, 456, 460, 483, 485, 489, 498, 562, 598, 595; 597, 626, 707, 717 e 831.

Banca: Professores Drs. Lessa, Monteiro e Japyr.

2º anno — Inglez — Oral, ás 10 horas — Alumnos ns. 155, 798, 209, 216, 241, 250, 343, 370, 397, 502, 523; 611, 637 e 671.

Banca: Professores Drs. P. Pinto, Fennelon e Milton.

3º anno — Geographia — Oral, ás 10 horas — Alumnos ns.: 565, 652, 664, 666, 682 e 793.

Banca: Professores Drs. Caio, Mendonça e Leopoldo.

3º anno — Inglez — Oral, ás 10 horas — Alumnos ns.: 55, 66, 111, 132, 136, 141, 326, 412, 452, 468, 490; 495, 550 e 791.

Banca: Professores Drs. Americo Cajaty e Miragaya.

4º anno — H. Geral — Oral, ás 10 horas — Alumnos ns.: 45, 74, 285, 374, 437 e 790. (Ultima chamada.)

Banca: Professores Drs.: L. Braga, P. Guimarães e Tinoco.

6º anno — Physica — Oral, ás 10 horas — Alumnos ns. 11, 200, 211, 231, 269, 389, 503, 519, 730, 781, 782 e 849.

Banca: Professores Drs. Mey Djalma e B. Pinto.

7º anno — H. Natural — Oral, ás 10 horas — Alumnos ns.: 188, 189, 531, 619, 639, 699, 731 e 758. (Ultima chamada.)

Banca: Professores Drs. Severo, Heitor e Quintella.

7º anno — Topographia — Oral, ás 10 horas — Alumnos ns.: 42, 123, 781, 203, 270, 277, 282, 384, 713, 748, 749 e 824.

Banca: Professores Drs. Victalino, Paulino e Dario.

Os alumnos que, porventura, não estiverem quites com o collegio, isto é, não tiverem satisfeitos as suas mensalidades relativas ao mez corrente e forem chamados, não serão submettidos a exames.

— O ponto oral para os exames de sciencias physicas e naturaes será dado ás 8 horas da manhã, na Secretaria.

— Os paes ou responsaveis dos alumnos que concluem o curso deste collegio, deverão comparecer á Secretaria

3 ditas idem, ns. 92 85 e 74, pesando 12, 12 e 10 kilos, idem, idem.

3 ditas idem, ns. 77, 6 e 54, pesando 14, 12 e 10 kilos, idem, idem.

3 ditas idem, ns. 46, 147 e 263, pesando 9, 20 e 20 kilos, idem, idem.

3 ditas idem, ns. 48, 213 e 259, pesando 16, 23 e 18 kilos, idem, idem.

3 ditas idem, ns. 139, 32 e 13, pesando 20, 17 e 13 kilos, idem, idem.

3 ditas idem, ns. 277, 81 e 91, pesando 14, 13 e 12 kilos, idem, idem.

3 ditas idem, ns. 266, 26 e 57, pesando 15, 18 e 14 kilos, idem, idem.

3 ditas idem, ns. 65, 282 e 146, pesando 14, 20 e 26 kilos, idem, idem.

3 ditas idem, ns. 78, 287 e 292, pesando 9, 20 e 20 kilos, idem, idem.

1 dita idem, n. 51, pesando 17 kilos, idem, idem.

1 dita idem, n. 256, pesando 29 kilos, avariada.

3 ditas e m. e. ns. 66, 77 e 9, pesando 11, 10 e 12 kilos, repregadas e avariadas.

3 ditas D A C, pesando 24, 13 e 13 kilos, idem, idem.

2 ditas idem, pesando 30 e 20 kilos, avariadas.

2 ditas M F C, pesando 40 e 37 kilos, repregadas e avariadas.

3 ditas S. ns. 304, 382 e 370, pesando 25, 17 e 20 kilos, idem, idem.

2 ditas idem, pesando 14 e 17 kilos, avariadas.

3 ditas idem, ns. 314, 555 e 38, pesando 29, 19 e 29 kilos, idem.

2 ditas idem, ns. 320 e 308, pesando 20 e 25 kilos, idem.

Armazem Externo C — Dia 20 de dezembro de 1929 — Navio francez *Jamique*, atracado em 19 de dezembro de 1929.

Quatro barris de quintos "AS", vassando.

Seis barris de quintos "Escada", idem.

Dous barris de decimos "Escada", idem.

20 barris de quintos "MPC", idem.

16 barris de quintos "NMC", idem.

35 barris de quintos "PLC", idem.

Armazem Externo C — Dia 20 de dezembro de 1929 — Navio brasileiro *Campos Salles*, atracado em 19 de dezembro de 1929.

Dous fardos "BVC", pesando 50 e 54 kilos, rôtos.

Armazem n. 16 — Dia 20 de dezembro de 1929 — Navio inglez *Eastern Prince*, atracado em 19 de dezembro de 1929.

Uma caixa "Calderon", n. 3, pesando 82 kilos, repregada.

Uma dita "H", n. 1, avariada.

Uma dita "H", n. 2, idem.

Uma dita "MAC", n. 61, pesando 68 kilos, repregada.

Uma dita "RS", n. 2, pesando 102 kilos, idem.

Uma dita "Tel", n. 106, pesando 22 kilos, idem.

Uma dita "Leonardo Ludnen" — 1.596, avariada.

Uma dita "MAD" n. 583, idem.

Uma dita "MAD", n. 584, idem.

Tres ditas "W. S. Evill", idem.

Uma dita, idem idem, n. D 147.212, idem.

Uma dita, idem idem, n. D 147.207, idem.

Uma dita, idem idem, n. D 147.206, idem.

Primeira secção da Alfandega do Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1929. — O chefe, Theotônio de Almeida.

deste estabelecimento, afim de darem as suas declarações por escripto, qual a carreira a que os mesmos se destinam, declarações essas que deverão conter um selo de 18 (mil réis), com a firma devidamente reconhecida.

Collegio Militar — Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1930. — *Maurício Cunha*, 1 tenente, secretário.

Estabelecimento Central de Fardamento e Equipamento

Primeira seção

OFFICINA DE ALFALATES

HOSPITAL N. 2

Distribuição de peças de fardamento a manufacturer, às senhoras costureiras matriculadas sob ns. 1.401 a 1.600, nos dias 7 e 9, das 11 às 13 horas e 11 das 9 às 12 horas.

Outrosim, previne-se que até o dia 15 da corrente serão recebidas no E. C. H. E., as cartas de fiança para o exercício corrente, acompanhadas de um recibo tipo 4 x 3.

Officina de alfalates, 4 de janeiro de 1930. — O encarregado, *Otávio Sayão Vasson*, capitão.

Directoria de Remonta

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA O FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE EXPEDIENTE, DURANTE O ANNO DE 1930

De ordem do Sr. tenente-coronel presidente do Conselho de Administração desta directoria e de accordo com os artigos ns. 52 e 53 do Código de Contabilidade da União e resoluções do Tribunal de Contas, publicadas, respectivamente, no *Diário Official* de 15 de novembro de 1927 e 10 do mesmo mez do anno de 1928, fica, a partir da data da primeira publicação deste edital, pelo espaço de quinze (15) dias, aberta a inscripção para fornecimento de artigos de expediente, durante o anno de mil novecentos e trinta (1930), assim continuados:

Barbante fino, novello.
Barbante pardo, novello.
Burdão de madeira, um.
Borracha para dois usos, uma.
Books timbrados para memorandums (11 x 21), um.

Books timbrados para telegrammas (13 x 16), um.
Cartelas coroadas, duzia.
Enveloppes para officio (26 x 13), cento.

Enveloppes para officio (19 x 13), cento.

Enveloppes timbrados para memorandums (16 x 13), cento.

Enveloppes timbrados para telegrammas (16 x 13), cento.

Fita para machina de escrever (Royal), roxa, uma.

Fita para machina de escrever (Continental), roxa, uma.

Fita para machina de escrever (Royal), roxa, uma.

Gomma arabica liquida, vidro pequeno, um.

Gomma arabica em pó, vidro 300 grammas, um.

Livro de 50 folhas para protocollo de correspondencia, um.

Livros de 50 folhas pautado, almas-
so, um.

Livro de 100 folhas pautado, almas-
so, um.

Livro de 200 folhas (24 x 33), para compras de animaes, um.

Livro de 250 folhas (51 x 38), para protocollo de documentos recebidos (igual ao modelo), um.

Lapis preto Faber, duzia.

Lapis tinta Apollo, duzia.

Lapis de borracha Faber, duzia.

Lapis bi-color Faber, duzia.

Papel almusso pautado, superior, resma.

Papel almusso pautado, regular, resma.

Papel liso, superior, resma.

Papel liso, regular, resma.

Papel mata-borrão para buvard, cento.

Papel mata-borrão especial, folha.

Papel pardo grande, forte, folha.

Papel carbonado, roxo (22 x 32), caixa.

Papel regular, para machina (22 x 32), milheiro.

Papel timbrado para officio (23 x 32), cento.

Papel para cartas, diplomata, timbrado, caixa.

Pennas Mallat n. 42, caixa.

Peso de vidro, um.

Regua de borracha (60 cm), uma.

Tinta azul preta, litro.

Tinta carmin (114 cc litro), vidro.

Tinta para carimbo, vidro.

Tinteiro de vidro, um.

Talões de 100 folhas para requisições de passagens, um.

Talões de 100 folhas para requisições de transportes, um.

A concorrência obedecerá, além do que dizem os artigos do Código de Contabilidade da União e resoluções do Tribunal de Contas já citados, às seguintes condições:

1.º os requerimentos de inscripção deverão ser dirigidos ao Sr. tenente-coronel, presidente do Conselho de Administração da Directoria de Remonta, dando entrada na secretaria antes de encerrado o expediente do dia aprazado;

2.º as propostas não deverão ter rasuras, emendas nem entrelinhas e deverão tambem ser selladas, de accordo com o regulamento do sello;

3.º não será aceito nenhum requerimento de inscripção, sob qualquer pretexto, depois de encerrada a mesma;

4.º das propostas deverão constar as númeras dos artigos a fornecer e os preços escriptos por extenso;

5.º os fornecedores deverão apresentar ao conselho, por occasião da abertura das propostas, recibo de caução feita na thesauraria da directoria, no valor de 1:000\$000 (um conto de réis), que lhe será restituída no fim do fornecimento ou após o julgamento das propostas, caso não venha a fornecer;

6.º os artigos que não sejam iguaes, em caso de pedido, aos da concorrência, serão devolvidos ao seu forecedor, sem condições;

7.º os artigos serão entregues nesta directoria, no maximo dentro de 48 quarenta e oito horas, prazo este prorrogado, a juizo do conselho, e por conta do fornecedor, o qual está sujeito, no caso de recusa, às penas do § 4º do artigo 52, do referido Código.

Sede da Directoria de Remonta, Amarahy, 31 de dezembro de 1929. — *Herculano Julio dos Reis Lima*, capitão contador, thesoureiro.

Primeira Brigada de Infantaria

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA O FORNECIMENTO AO QUARTEL GENERAL DA 1ª BRIGADA DE INFANTARIA, DE ARTIGOS DE CONSUMO HABITUAL, DURANTE O ANNO DE 1930.

1.º De ordem do Sr. presidente do Conselho de Administração deste Quartel General, faço publico que, até o dia 17 de janeiro corrente, se recebem propostas para fornecimento de artigos de consumo habitual necessários a este Q. G. durante o anno de 1930.

I

Os requerimentos de inscripção, que deverão dar entrada nesta repartição até às doze horas do dia acima referido, serão acompanhados de todos os documentos comprobatórios da idoneidade dos interessados, bem como do recibo, provando haver feito na thesauraria da mesma uma caução de 3008; esta, posteriormente à concorrência, poderá ser restituída, mediante requerimento dos interessados ao Sr. presidente do Conselho.

II

As propostas, que mencionarão os artigos a serem fornecidos, pela ordem constante das relações ao dispor dos interessados neste Q. G., nas quaes figuram especialmente artigos de expediente, deverão ser entregues em envelopes fechados, em duas vias devidamente selladas, feitas à machina, sem emendas ou rasuras, sendo abertas, as dos considerados idoneos, no dia 18 de janeiro corrente, ás 9 horas, com a presença dos mesmos. Posteriormente se fará a apuração dos preços obtidos, sendo estes citados depois publicados no *Diário Official* para conhecimento dos interessados.

III

Os concorrentes deverão, nas respectivas propostas, declarar que se sujeitam inteiramente às condições aqui estipuladas e ao que dispõe o artigo 5º o seus paragraphos do Código de Contabilidade Publica.

Quartel General, em Doudora, 3 de janeiro de 1930. — *João Baptista Benvenut*, 1º tenente contador.

Primeira Companhia de Estabelecimentos

EDITAL DE CONCURRENCIA

Acha-se publicada no *Diário Official* de 20 do corrente um edital de concorrência a realizar-se no quartel da 1ª Companhia de Estabelecimentos, para o fornecimento de diversos artigos necessários à mesma unidade no anno de 1930. — *Afonso de Medeiros Pires Ferreira*, 1º tenente intendente secretario do C. A.

EDITAL DE CONCURRENCIA

Declaração

Declara-se aos interessados, que as propostas de que trata a cláusula 1ª, do edital publicado no *Diário Official* de 20 do corrente, devem ser entregues no dia 6 de janeiro de 1930 e não no dia 3, como por equívoco se achava publicado. — Primeiro tenente intendente, *Afonso de Medeiros Pires Ferreira*, secretario do C. A.

Primeiro Batalhão de Engenharia**COMISSÃO DE RANCHO****CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA****Ata**

Avizo aos interessados que o edital de concorrência administrativa, para o anno de 1930, está publicado no *Diário Offi-*

cial, de 24 do corrente.
Quartel na Villa Militar, 25 de dezembro de 1929. — *Saturnino Lange*, 2º tenente-contador aprovisionador.

Decimo Quinto Regimento de Cavallaria Independente.**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO****EDITAL N. 2**

Previne-se aos interessados que este regimento abriu concorrência administrativa, permanente, para 1930, afim de adquirir os artigos de consumo habitual, constantes do edital de 26 deste mez, as paginas ns. 26.292 a 26.297.

Em rectificação ás clausulas 1ª e 8ª do referido edital, declara-se aos mesmos interessados que as propostas devem vir em separado, em envelope lacrado, sendo os preços apurados no dia 13 de janeiro a hora estabelecida, em confronto com a lista de preços basicos organizada pelo regimento.

Na thesouraria do regimento poderão os concorrentes obter quaesquer informes, nos dias uteis, das 7 ás 10 1/2 horas, até o dia 11 de janeiro entrante.

Quartel na Villa Militar, 30 de dezembro de 1929. — *Deamiro Pletz Espindola*, 1º tenente contador, thesoureiro.

Segundo Regimento de Artilharia Montada**CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA**

De ordem do senhor coronel commandante e presidente do Conselho de Administração deste regimento, faço publico que está aberta neste quartel, a concorrência administrativa, para o fornecimento de artigos de consumo, devidamente autorizada pelo Sr. ministro da Guerra, por despacho de 11, publicado no "Diário Official" de 14, tudo do corrente mez.

1.º Os requerimentos de inscrição deverão ser dirigidos ao Sr. commandante do regimento acompanhados dos seguintes documentos, provando:

a) estar em dia com os impostos de sua casa commercial;

b) haver pago o imposto sobre a renda;

c) ser negociante matriculado;

d) apresentação do contracto commercial extrahido por certidão dos livros de registro da Junta Commercial ou estar legalmente constituída nos termos do decreto n. 434 de 4 de julho de 1891, quando sociedade anonyma;

e) que cumpriu o ultimo compromisso com o Governo, no caso de já ter sido fornecedor;

f) ter caucionado no cofre deste Regimento a importância de 1:000\$ (um conto de réis), para acautelamento da

ultima parte do § 4º do art. 52 do Código de Contabilidade.

2.º Os requerimentos de inscrição acompanhados dos documentos acima serão aceitos até o dia 15 de janeiro, ás 13 horas e as propostas em duas vias serão entregues, e abertas, no dia 20 ás 14 horas, tudo do mez de janeiro com a presença dos interessados.

3.º Os artigos serão entregues ao Regimento no prazo de seis dias da data do pedido, correpto o transporte por conta dos fornecedores, sendo todos elles examinados no almoxarifado; aquelles que já forem de uso consagrado no Regimento, ficam sujeitos ás amostras respectivas.

4.º Os artigos regeitados serão substituidos dentro de 48 horas.

5.º Os artigos propostos deverão manter o numero do presente edital; sendo os preços por extenso e em algarismo; não serão aceitas as propostas que estiverem em desacordo com o presente item.

6.º No caso de duas ou mais propostas iguaes, será aceita a do proponente nacional de accordo com o artigo 53 do Código de Contabilidade, e, em igualdade de nacionalidade haverá empate de proposta secretamente.

7.º Não serão tomadas em consideração quaesquer propostas em desacordo com o presente edital e nem a que tiver offerecimento de redução sobre o preço mais barato.

8.º Os artigos pedidos e não fornecidos no prazo estabelecido pelo presente edital serão adquiridos na praça percenta do fornecedor, descontando-se-lhe a importância respectiva nas contas que porventura tenham a receber, no caso da caução ser inferior ao material pedido.

9.º O regimento reserva-se o direito de receber continuamente a inscrição de novos fornecedores, só vigorando a proposta dos novos inscriptos depois de decorridos quatro mezes da aceitação da proposta dos primeiros, que terão todavia preferencia em igualdade de condições, observados os paragraphos 3º e 4º do artigo 52 do C. C. P.

10. Nos requerimentos haverá declaração de que os proponentes se submetem por completo a todas as condições do presente edital, ás disposições dos codigos que regem as concorrências administrativas e demais preceitos regulamentares a respeito.

Grupo I — Material de iluminação

Lampadas de 100 velas 120 ou 220 volts, ½ watt, uma.

Lampadas de 50 velas, 120 a 220 volts, uma.

Lampadas de 32 velas, 120 ou 220 volts, ½ watts, uma.

Lampadas de 25 velas, 120 ou 220 volts, ½ watts, uma.

Pilhas seccas Colombiá ou Red-Seal, uma.

Bracos de ferro, um.

Interruptores rotativos de uma secção, um.

Interruptores rotativos de duas secções, um.

Fuzíveis rolhas de 10 a 30 ampères, um.

Fuzíveis cartuchos de 10 a 30 ampères, metro.

Conduit de ½ metro.

Idem de 3/8 metro.

Isoladores para luz até 220 volts, um.

Supportes americanos com chaves, um.

Idem sem chave, um.

Idem com corrente, um.

Idem com chave e aranha, um.

Fio flexivel duplo n. 16, metro.

Idem n. 18, metro.

Idem n. 20, metro.

Idem n. 22, metro.

Fio de tempo n. 10, kilo.

Idem n. 8, kilo.

Idem n. 12, kilo.

Idem n. 14, kilo.

Fio electrico para interior n. 8, metro.

Idem n. 10, metro.

Idem n. 12, metro.

Idem n. 15, metro.

Grupo II — Expediente e material de ensino

Barbante fino, novello pequeno, um.

Idem grosso, novello pequeno, um.

Borracha para machina Faber, uma.

Blocos memorando timbrados, 100 folhas, um.

Canelas de madeira, uma.

Cesta de vime para papeis.

Colchetes para papeis, grossa, uma.

Fita bi-color para machina, uma.

Gomma arabica, litro, um.

Caderno para escripta, methodo Garnier, um.

Lapis preto Faber, duzia, uma.

Borracha Ruby Faber 112, duzia, uma.

Lapis bi-color Faber, duzia.

Óleo para machina de escrever, vidro de 100 grammas, um.

Papel almaço paulado, resma, uma.

Enveloppes timbrados para officio, de 0,15 x 0,40m., milheiro, um.

Enveloppes timbrados para officio, de 0,13 x 0,24m., milheiro, um.

Enveloppes timbrados para memorando, milheiro, um.

Esponja para quadro negro, uma.

Fichas individuais impressas, cento, um.

Giz branco, caixa, uma.

Giz de cor, caixa, uma.

Papel almaço liso, resma.

Papel hollandia de 0,35 x 0,58m., resma, uma.

Papel para machina, milheiro, um.

Pernoites, milheiro.

Papel mata-borrão, folha, uma.

Papel carbono, caixa, uma.

Pennas Mallat 12, caixa, uma.

Tinta preta Sardinha, litro, um.

Tinta carmin, litro.

Tinta para carimbo, vidro, um.

Tinta Nankin, vidros de 100 grammas, um.

Tinta carmin para desenho, vidro de 100 grammas, um.

Papel milimetrado, Carl Scheicher & Achull, peça, uma.

Papel para desenho de 1ª qualidade, uma.

Papel Stencil, caixa, uma.

Papel de cor para machina, caixa, uma.

Papel para mimeographo, resma, uma.

Pasta almasso Perry, com lombada de aço, uma.

Lapis de pedra, duzia, uma.

Taboadas infantis, uma.

Livro formato almasso (0m,32 x 0m,22) com 150 folhas, um.

Dito de 200 folhas, um.

Dito de 250 folhas, um.

Livro de formato almasso com 200 folhas numeradas, um.

Ajuste de fardamento, folha, picotada conforme modelo, um.

Grupo III — Combustíveis, lubrificantes e acessórios

Carvão para forja, tonelada, uma.
 Oleo de linhaça, kilo, um.
 Estopa de 1ª qualidade, de cor, kilo, um.
 Estopa branca fina, kilo, um.
 Graxa do Rio Grande, kilo, um.
 Idem americana, kilo, um.
 Kerozene, litro, um.
 Anti-oxido, kilo, um.
 Balistehnico, lata pequena, uma.
 Acido muriatico, kilo, um.
 Kaol, lata de um litro.
 Oleo de peixe, litro.
 Oleo de colza, litro.
 Oleo de mocotó, litro, um.
 Oleo vulcanico, litro, um.
 Carbureto de calcio, kilo, um.

Grupo IV — Ferramentas e utensilios diversos para officinas e materias diversas

Alvalade, kilo, um.
 Agua raz, litro, um.
 Almotolia de cobre, pequena, uma.
 Armação de serra, de 12", uma.
 Idem de 14", uma.
 Brochas sortidas para pintar, uma.
 Idem para calação, uma.
 Compasso de volta, de 4", um.
 Cal de marisco, sacco, um.
 Cal de pedra, sacca, uma.
 Chave inglesa de 18 cms., uma.
 Chaves de fenda sortidas, de 15 a 30 cms., uma.
 Chapas para emendas de correia E., uma.
 Dobradiças de ferro de 2 com parafusos par, um.
 Idem, idem, de 3", par, um.
 Idem de latão, de 3", par, um.
 Esquadro americano, de 8", um.
 Escovas do aço, de 3/4" para tubo, uma.
 Esmeril em pó ns. 0,001, e 3/4, kilo, um.
 Folha de serra de 12", duzia, uma.
 Idem de 14", duzia, uma.
 Goivas sortidas para carpinteiros, uma.
 Goivetes com 6 forros, fogo, um.
 Lixa esmeril ns. 0,00,000, 1/2, 1 e 2, folha, uma.
 Idem Davies ns. 0, 1, 1 1/2, 2, F e FF, folha, uma.
 Gomma laca especial, kilo, um.
 Lima parallela, mureca de 8", uma.
 Idem de 6", uma.
 Idem de 4", uma.
 Idem, idem bastarda, de 12", uma.
 Idem, idem, idem, de 10", uma.
 Idem, idem, idem, de 8", uma.
 Idem, idem, idem, de 6", uma.
 Grampos para emendas de correias, caixa, uma.
 Lima parallela bastarda de 4", uma.
 Idem meia cana, mureca de 12", um 2.
 Idem, idem, idem, de 8", uma.
 Idem, idem, idem, de 6", uma.
 Idem, idem, idem, de 4", uma.
 Idem de tres quinas, mureca, de 6", uma.
 Idem, idem bastarda de 4", uma.
 Limação bastardo de 1/8", um.
 Idem, idem, redondo de 5/16", um.
 Idem, idem, idem, de 1/4", um.
 Idem, idem, idem, de 3/8", um.
 Idem, idem, idem, de 1/2", um.
 Idem, idem, idem, de 5/8", um.
 Idem quadrados, bastardos, de 1/8", um.
 Idem, idem, idem, de 1/4", um.
 Idem, idem, idem, de 3/8", um.
 Idem, idem, idem, de 1/2", um.

Idem, idem, idem, de 5/8", um.
 Martello de carpinteiro, um.
 Idem para caldeireiro, um.
 Ocre, kilo, um.
 Pó, feves, kilo, um.
 Pedras sortidas de afiar ferramentas, uma.
 Pinçeis chatos ns. 12 a 16, um.
 Prensa para banco de carpinteiro, uma.
 Parafusos para madeira, de 1 x 9, grossa, uma.
 Idem de 1 1/2" x 16; grossa, uma.
 Idem de 2 1/2" x 20, grossa, uma.
 Idem de 3/4" x 7, grossa.
 Idem de 1/2" x 4 1/2, kilo, um.
 Torçida para lampeão de 10", uma.
 Tornos de mesa, um.
 Verrumas, jogo com 12", um.
 Verde composto, kilo, um.
 Verde nativo, kilo, um.
 Vermelho, kilo, um.
 Ferro para ferraduras, sueco, kilo, um.
 Cravos n. 6 2H, milheiro, um.
 Cravos n. 7 2H, milheiro, um.
 Vidro liso de 1 m x 0,17, um.
 Zarcão, kilo, um.
 Cimento "Portland", barricas de 150 kilos, uma.
 Pregos de 1/2 x 3", kilo, um.
 Trados de 1/2", um.
 Trados de 5/8", um.
 Picaretas de ponta e corte, uma.
 Enxadas "Jacaré", uma.
 Enxadaes, um.
 Pás de bico, uma.
 Cabos para picareta, duzia, uma.
 Idem para enxadas, duzia, uma.
 Enxó de entalhar, uma.
 Marretas de pregação, uma.
 Viéux-chene, litro, um.
 Pregos de 1/2 x 3 1/2", kilo, um.
 Secante, kilo, um.
 Lima mureca de 14", uma.
 Lima bastarda parallela de 11", uma.

Grupo V — Tintas, vernizes, materias diversos e roupa de cama

Alanados letra A, um.
 Cera preta para sapateiro, duzia, uma.
 Cera virgem, kilo, um.
 Carneira, uma.
 Kolla da Bahia, kilo, um.
 Fio bom para corrieiro, kilo, um.
 Fio commun, pacote, um.
 Pregos ponta de Paris, para sapateiro, de 3 tamanhos, pacote.
 Sola para sapateiro, kilo, um.
 Sola engraxadas, kilo, um.
 Sovellas, duzia, uma.
 Tinta para sapateiro, garrafa, uma.
 Tachas para chular, para sapateiro, pacote, um.
 Idem de ferro para sapateiro, pacote, um.
 Verniz japonéz, lata.
 Colchões de capim, com fazenda de 1º de 1m,80 x 0m,70 um.
 Almofadas de capim com fazenda de 1º, de 0m60 x 0m30, uma.
 Colchas de algodão conforme amostra, uma.
 Lençóis de cretone, um.
 Fronhas de cretone, uma.

Grupo VI — Medicamentos para curativos de animaes

Acetato de amonea, gramma, uma.
 Acetato de chumbo liquido, gramma, uma.
 Acetato de cobre, gramma, uma.
 Acido acetico, gramma, uma.
 Acido azotico, gramma, uma.
 Acido arsenioso, gramma, uma.

Acido borico em pó, gramma, uma.
 Acido phenico, gramma, uma.
 Acido pierico, gramma, uma.
 Acido salicylico, gramma, uma.
 Acido tanico, gramma, uma.
 Alcool de 40°, litro, um.
 Alcool de 90° litro, um.
 Algodão hydrophilo, kilo, um.
 Alôes em pó, gramma, um.
 Alumen, kilo, um.
 Altéa em pó, gramma, uma.
 Alcatrão da Noruega, gramma, uma.
 Alcaçuz, gramma, uma.
 Agua bi-distillada, amponas de 50 grammas, uma.
 Agua oxygenada, vidro, um.
 Alcoolato vulnerario, gramma, uma.
 Algodão iodoformado, gramma, uma.
 Antipirina, gramma, uma.
 Ataduras de gaze de 0,05, duzia, uma.
 Ataduras de linho de 0,05, duzia, uma.
 Ambrina, gramma, uma.
 Amoniaco liquido, gramma, uma.
 Balsamo do Perú, gramma, uma.
 Balsamo Fioravante, gramma, uma.
 Balsamo tranquillo, gramma, uma.
 Banha, kilo, um.
 Benzonaphtol, gramma, uma.
 Benzina, gramma, uma.
 Bicarbonato de sodio, gramma, uma.
 Bicarbonato de mercurio (bichlorureto), gramma, uma.
 Bi-iodureto de mercurio, gramma, uma.
 Benzoato de sodio, gramma, uma.
 Bromureto de potassio, gramma, uma.
 Cafeina, gramma, uma.
 Camphora em tabletes, gramma, uma.
 Carbonato de potassio, gramma, uma.
 Carvão de Belloc, vidro, um.
 Cacodylate de sodio, gramma, uma.
 Cantaridas em pó, gramma, uma.
 Calomelanos a vapor, gramma, uma.
 Cera amarella, gramma, uma.
 Cera branca, gramma, uma.
 Chloroformio puro, gramma, uma.
 Chlorureto de cal, gramma, uma.
 Chlorhydrato de pylocarpina, gramma, uma.
 Chlorureto de zinco, gramma, uma.
 Collodio, gramma, uma.
 Coalton, gramma, uma.
 Cocaina, (chlorhydrato), gramma, uma.
 Creosoto vegetal, gramma, uma.
 Creolina Pearson, lata, uma.
 Dextrina, gramma, uma.
 Dermatol, gramma, uma.
 Digitalis em pó, gramma, uma.
 Enxofre sublimado, gramma, uma.
 Enxofre em pedra, gramma, uma.
 Ergolina Iyon, vidro, um.
 Essencia de terebentina, gramma, uma.
 Elixir paregorico, gramma, uma.
 Emetico (tartaro), gramma, uma.
 Ether sulfurico, gramma, uma.
 Estoraxol, tubo, um.
 Feto macho em pó, gramma, uma.
 Formol, vidro, um.
 Genciana, gramma, uma.
 Glicerina, kilo, um.
 Gomma arabica, gramma, uma.
 Guayacol, gramma, uma.
 Ichtyol, gramma, uma.
 Iodo metallico, gramma, uma.
 Iodoformio, gramma, uma.
 Kerozene, lata, uma.
 Lanolina, gramma, uma.
 Laudano de Sydenhame, gramma, uma.
 Linimento de Geneaux, vidro, um.
 Lysol 125, vidro, um.
 Manteiga de antimonio, gramma, uma.
 Malva em folha, gramma, uma.
 Magnesia calcinada, gramma, uma.
 Menthol, gramma, uma.
 Mercurio doce, gramma, uma.
 Naphtalina, gramma, uma.
 Nitrato de potassio, gramma, uma.

Nitrato de prata, gramma, uma.
 Nitrato de strichinina, gramma, uma.
 Oleo de amendoas doce, gramma, uma.
 Oleo de ricino, gramma, uma.
 Oleo de cade, gramma, uma.
 Oleo de oliva, gramma, uma.
 Oleo de Croton-triglio, gramma, uma.
 Oleo Camphorado esterilizado, gramma, uma.
 Oleo de Copaliba, gramma, uma.
 Oxydo de zinco, gramma, uma.
 Papel de filtro, folha, uma.
 Perborato de sodio, gramma, uma.
 Permanganato de potassio, gramma, uma.
 Perchlorureto de ferro, gramma, uma.
 Soro anti-ophidico, ampolas, uma.
 Soro anti-streptococcico, ampola de 20 cc., uma.
 Soro anti-tetânico ampoula 3.000 v., uma.
 Sulphato de sodio, gramma, uma.
 Idem de magnesia, gramma, uma.
 Idem de cobre em pó, gramma, uma.
 Idem de quinino, gramma, uma.
 Tintura de arnica, gramma, uma.
 Idem de assafetida, gramma, uma.
 Thimol, gramma, uma.
 Unguento vesicatorio Codex, gramma, uma.
 Idem de Populeão, gramma, uma.
 Idem de basilicão, gramma, uma.
 Idem de althéa, gramma, uma.
 Vaseline liquida, gramma, uma.
 Idem commun, gramma, uma.
 Pomada mercurial dupla, gramma, uma.
 Quartel no Curato de Santa Cruz, 31 de dezembro de 1929. — *Oscar Pereira de Sá*, capitão-thesoureiro.

Escola de Cavallaria

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no "Diário Oficial" do 22 de dezembro do corrente anno, a folhas 25.990, sobre a concorrência administrativa, para fornecimento de artigos de consumo ordinario, no anno proxima de 1930.

Escola na Villa Militar, 24 de dezembro de 1929. — *Enio da Cunha Garia*, 1º tenente, secretario do Conselho.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 20º DISTRITO DE IRAJÁ

(Edital de convocação para o alistamento)

O Dr. Augusto Rodrigues Pereira da Cruz, presidente da Junta de Alistamento Militar, etc.:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tiverem conhecimento, que nesta data foram installados os trabalhos da junta e portanto convoca a todos os jovens que no corrente anno completam ou já completaram 21 annos de idade (e os maiores de dezoito annos, querendo) e são domiciliados neste districto de Irajá, a virem se alistar até o dia 30 de abril do corrente anno ou bem assim todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estejam inscriptos nos registos militares, como determina o regulamento para a execução do sorteio militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa, bem orientada ficar da verdade e dar informações precisas para esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

Esta junta, para o devido conhecimento dos interessados, transcreve os seguintes artigos de lei do sorteio:

Art. 65. Para o serviço normal do alistamento, esta junta funcionará diariamente de 2 de janeiro a 30 de abril.

§ 1.º No dia immediato ao da primeira reunião, o presidente da junta mandará affixar editaes nos logares mais publicos do districto e no *Diário Official* annunciando a abertura do alistamento militar, duração do mesmo, séq. da junta, horas do expediente e logar onde serão affixadas as listas.

§ 2.º O alistamento militar pôde ser feito sem o comparecimento pessoal ou ainda por meio de uma communicacão escripta:

a) do proprio alistado;
 b) arrego deste com duas testemunhas;

c) por tres cidadãos quaesquer;

d) por qualquer militar ou reservista de qualquer categoria, convindo sempre que possivel apresentar a certidão de idade, os signaes caracteristicos, o estado civil, a profissão, a condição de saber ou não escrever e ler do cidadão a alistar. Em qualquer destes casos as firmas dos signatarios devem ser reconhecidas por tabellião ou por official do Exercito.

Nos domingos serão affixados na porta principal do edificio da administração da Villa Marechal Hermes, onde funciona esta junta, a relação dos alistados durante os sete dias anteriores.

A junta funcionará todos os dias uteis, das 11 ás 15 horas.

E, para conhecimento de todos, eu, José Mario Pires, lavrei o presente edital que será affixado no logar acima mencionado e rubricado pelo presidente da junta.

Junta de Alistamento Militar, 20 do districto. Em 3 de janeiro de 1930. — *Dr. Augusto Rodrigues Pereira da Cruz*.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 21º DISTRITO — JACARÉPAGUÁ

Edital de convocação para o alistamento

Thomaz Posada, presidente da Junta de Alistamento Militar, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem conhecimento, que nesta data foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convoca a todos os jovens que no corrente anno, completam ou já completaram 21 annos de idade (e os maiores de 17, querendo) e são domiciliados neste districto, a virem se alistar até o dia 30 de abril do corrente anno, e bem assim todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estejam inscriptos nos registos militares, como determina o regulamento para execução do serviço militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a Junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações pre-

cisas par esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

Esta Junta para o devido conhecimento dos interessados transcreve os seguintes artigos da lei do sorteio:

Art. 65. Para o serviço nominal do alistamento as respectivas juntas funcionarão diariamente de 2 de janeiro a 30 de abril.

§ 2.º O alistamento militar pôde ser feito sem comparecimento pessoal, na forma do art. 50, ou ainda por meio de uma communicacão escripta:

a) do proprio alistado;
 b) a rogo deste com duas testemunhas;

c) por tres cidadãos quaesquer;

d) por qualquer militar ou reservista de qualquer categoria, convindo, sempre que possivel apresentar a certidão de idade, os signaes caracteristicos, o estado civil, a profissão, a condição de saber ou não ler e escrever do cidadão a alistar.

Em qualquer destes casos as firmas dos signatarios devem ser reconhecidas por tabellião ou por official do Exercito.

A correspondencia de que trata este paragrapho, tem franquia postal; caso as communicacões não deem resultado, seus autores reclamarão á junta de revisão.

Art. 50. Todo brasileiro é obrigado a se alistar dentro dos quatro primeiros mezes (oito na 2ª zona e 10 na 3ª) do anno civil em que completar 21 annos de idade; podendo tambem fazel-o desde a idade de 17 annos.

§ 1.º A Junta é obrigada a entregar directamente ou remetter pelo correio dentro de 10 dias, a todo aquelle que assim proceder, um certificado de alistamento.

O certificado, porém, não será concedido sem prévia verificacão nos livros de registro civil ou á vista da certidão de idade (de inteiro teor) e outros documentos que comprovem as allegações de residencia.

§ 4.º Todo aquelle que até a presente data não estiver alistado, deverá fazel-o desde que seja maior de 21 e menor de 44 annos de idade.

Art. 68. Afim de que os interessados possam apresentar suas reclamações será affixado aos domingos, na porta do edificio em que a junta funcionar, o resultado do alistamento nos sete dias anteriores.

A junta funcionará todos os dias uteis no edificio da Agencia Municipal do 21 Districto á Estrada da Freguezia n. 20, das 11 ás 15 horas.

E para conhecimento de todos, manda lavrar o presente edital que será affixado na porta principal desta junta, na Freguezia, na Taquara e no Rio Grande e publicano no *Diário Official*, por mim feito e assignado, e rubricado pelo presidente. — *Carlos Guimarães*, secretario.

Jacarépaguá, 2 de janeiro de 1930. — *Thomaz Posada*, presidente.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO DO 25º DISTRITO (ILHAS)

Edital de convocação para o alistamento

Sancho Gonçalves de Abreu, 2º tenente delegado da Junta Militar do 25º Districto, nos termos do art. 78 do R. S. M., etc.:

Faz saber aos que o presente edital lerem, ou delle tiverem conhecimento, que nesta data foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convoca

a todos os jovens que no corrente anno completam ou já completaram 21 de idade (e os maiores de 17 annos, querendo); e são domiciliados neste districto, a virem se alistar até o dia 30 de abril do corrente anno, e bem assim todos aquellos que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estejam inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para execução do sorteio militar. Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas para esclarecer o juizo da Junta de Revisão, que tem de apurar este alistamento. Esta junta, para o devido conhecimento dos interessados, transcreve os seguintes artigos da lei do sorteio: "Artigo 65 — Para o serviço normal do alistamento as respectivas juntas funcionarão diariamente de 2 de janeiro a 30 de abril (1 de maio a 31 de agosto na segunda zona, e de 1 de julho a 30 de outubro na terceira) de cada anno. Artigo 50 — Todo brasileiro é obrigado a se alistar dentro dos quatro primeiros mezes (oito na segunda zona e 10 na terceira) do anno civil, podendo tambem fazel-o desde a idade de 17 annos. Para se alistar, participa por escripto ou verbalmente á junta de alistamento militar do districto em que residir, ou a qualquer outro da circumscripção: seu nome, filiação, profissão, residencia e data do nascimento. Nos domingos serão affixados na porta principal do edificio em que funciona esta junta, as relações dos alistados durante os sete dias anteriores. A junta funcionará todos os dias uteis, na sede da Liga da Defesa Nacional, á rua Augusto Severo numero quatro, Syllogu Brasileiro, das 11 ás 15 horas, encerrando seus trabalhos a 30 de abril do corrente anno. E, para que chegue ao conhecimento de todos, eu, segundo tenente Sancho Gonçalves de Abreu, delegado da junta, lavrei o presente edital, por falta de secretario, o qual será affixado na porta principal onde funciona a junta, nas portas das delegacias de policia dos 28º e 29º districtos, nas ilhas do Governador e Paquetá, respectivamente, e publicado no *Diário Official*, por mim feito e assignado.

Capital Federal, 2 de janeiro de 1930.
— 2º tenente *Sancho Gonçalves de Abreu*, delegado da junta.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 24º DISTRICTO — SANTA CRUZ

Edital de convocação para o alistamento

O engenheiro Pedro Olyntho Coelho Cintra, presidente da Junta de Alistamento Militar, etc.:

Faz saber aos que o presente edital, lrem ou delle tiverem conhecimento, que nesta data, foram installados os trabalhos desta Junta, e portanto, convoca a todos os jovens que no corrente anno completam ou já completaram 21 annos de idade (e os maiores de 17 annos, querendo); e são domiciliados neste districto, a virem se alistar até o dia 30 de abril do corrente anno, e bem assim, todos aquellos que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estejam inscriptos nos registros militares, como determinava o regulamento para execução do sorteio militar. Convoca, tambem, todos os interessados a apresentarem esclarecimen-

tos ou reclamações, a bem de seus direitos, afim de que a Junta possa, bem orientada, ficar da verdade e dar as informações precisas, para esclarecer o Juizo da Junta de Revisão, que tem de apurar este alistamento. Esta Junta, para o devido conhecimento dos interessados, transcreve os seguintes artigos da lei do sorteio: Art. 50. Todo brasileiro é obrigado a se alistar, dentro dos quatro primeiros mezes do anno Civil em que completar 21 annos de idade; podendo tambem fazel-o desde a idade de 17 annos. Para se alistar participa por escripto ou verbalmente, á Junta de alistamento militar do districto em que reside, ou a de qualquer outra circumscripção, seu nome, filiação, profissão, residencia e a data do nascimento.

§ 1.º A junta é obrigada a entregar, directamente ou remetter pelo correio, dentro de 10 dias, a todo aquelle que assim proceder, um certificado de alistamento. § 2.º O certificado só será concedido aos cidadãos que espontaneamente se dirigirem ás Juntas, cabendo-lhes dentro de 10 dias, apresentar as reclamações a que se julgarem com direito. O certificado, porém, não será concedido sem prévia verificação nos livros do registro civil ou á vista de certidão de idade (de inteiro teor), e outros documentos que comprovem as allegações de residencia. § 3.º O mesmo certificado de alistamento voluntario, será concedido que, por motivo julgado justificado pela Junta de alistamento não se tenha alistado até 21 annos. § 4.º Todo aquelle que até a presente data não estiver alistado, deverá fazel-o, desde que seja maior de 21 e menor de 44 annos de idade. Artigo 51. No caso de alistamento em districto que não o de residencia, cabe ao alistado dar disso sciencia á Junta daquelle em que reside, provando o allegado, sob pena de nenhuma reclamação lhe ser deferida, devendo a referida Junta providenciar para a eliminação do alistado no outro districto. Caso o interessado não proceda desse modo e venha a dar-se duplicata de sorteio, prevalecerá o do districto de residencia. Paraphrasis unico: Si, porém, o interessado não estiver alistado no districto de sua residencia, são validos os sorteios realizados no districto do seu nascimento ou naquelle em que tiver residido até um anno antes da data da operação. Cabe ao sorteado nessas condições optar pelo serviço, na região em que reside. Artigo 65. § 2.º O alistamento militar pode ser feito sem o comparecimento pessoal, na forma do artigo 50, ou ainda por meio de uma comunicação escripta: a), do proprio alistado; b), a rogo deste com duas testemunhas; c), por tres cidadãos quaesquer; d), por qualquer militar ou reservista de qualquer categoria; convindo, sempre que possivel, apresentar a certidão de idade, os signaes caracteristicos e estado civil, a profissão, condição de saber ou não ler e escrever do cidadão a alistar. Em qualquer destes casos, as firmas signatarias devem ser reconhecidas por tabellião ou por official do Exército. Artigo 74. Não serão alistados: a), os cidadãos incorporados ao Exército activo, á Marinha de Guerra, á Policia Militar e Corpo de Bombeiros da Capital Federal; b), aquelles que pertencerem ás forças policiaes dos Estados, organizadas nos termos do artigo 7, da lei n. 3.216, de 3 de janeiro de 1917; c), os reservistas de 1.ª, 2.ª e 3.ª categorias, desde que apresentem perante a Junta e respectiva caderneta (artigo 16, paraphrasis unico e 91 e); ou certificado do

alistamento (§ 1º, do artigo 50). Artigo 75. Os cidadãos sujeitos ao serviço activo, que por qualquer motivo, deixarem de ser alistados dentro dos quatro primeiros mezes do anno em que completarem 21 annos de idade, serão incluídos no alistamento que se estiver executando, na devida classe, desde que as omissões sejam conhecidas, concorrendo ao sorteio e á incorporação, na forma deste regulamento. Nos domingos serão affixados na porta principal do edificio em que funciona esta Junta as relações dos alistados durante os sete dias anteriores. A Junta funcionará todos os dias uteis, em uma das dependencias do quartel do 2º Regimento de Artilharia Montada, á rua Francisco Belysario n. 26, das 11 horas ás 15; encerrando seus trabalhos no dia 30 de abril de 1930. E, para conhecimento de todos, manda lavrar o presente edital, que será affixado na sede da Junta, nas estações de Santa Cruz e Matadouro, da Estrada de Ferro Central do Brasil; no Matadouro Municipal, na praça da Avenida Areia Branca, no Largo do Curral Falso, na fazenda do Piahy, no posto policia de Sepetiba e publicado no *Diário Official* por tres dias, por mim feito e assignado, e rubricado pelo presidente, Francisco José Monteiro Chaves, 1º tenente delegado do Serviço de Recrutamento, servindo de secretario, Junta de Alistamento em Santa Cruz, na Capital Federal, 2 de janeiro de 1930. — *P. Cintra*, presidente.

Limites do districto:

Do ponto em que começa o rio Itaguary até a sua foz, na bahia de Sepetiba; desta foz, pelo littoral, até o ponto em que passa uma linha recta, cujos extremos são: Ilha de Guaraquezaba, marco limite da Estrada de Santa Cruz; deste ponto littoral, por uma linha recta, ao referido marco e deste marco outra recta ao ponto inicial. Fazem parte deste as Ilhas de Pescaria, do latu e Guaraquezaba. Confina este districto com os 22º e 23º districtos, com o Estado do Rio de Janeiro e com a bahia de Sepetiba.

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO SEXTO DISTRICTO

EDITAL DE CONVOCACÃO PARA O ALISTAMENTO

O doutor Luiz Figueiredo de Medeiros, presidente da Junta de Alistamento Militar do Sexto Districto:

Faz saber aos que o presente edital lrem ou disso tiverem conhecimento que nesta data foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convoca a todos os jovens que no corrente anno completam ou já completaram 21 annos de idade (e os maiores de 17 annos, querendo); e são domiciliados neste districto a virem se alistar até o dia 30 de abril do corrente anno, e bem assim todos aquellos que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estejam inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução do sorteio militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas para esclarecer o juizo da Junta de Revisão que tem de apurar este alistamento.

Esta junta para o devido conhecimento dos interessados, transcreve os se-

guintes artigos da lei do sorteio: Artigo 50: Todo brasileiro é obrigado a se alistar dentro dos quatro primeiros meses do anno civil em que completar 21 annos de idade, podendo tambem fazel-o desde a idade de 17 annos. Para se alistar participa por escripto ou verbalmente á junta do alistamento militar do districto em que reside ou á qualquer outro da circumscripção, seu nome, filiação, profissão, residência e data do nascimento. Art. 74: Não serão alistados: a) os cidadãos incorporados ao Exército Activo, á Marinha de Guerra, á Polícia Militar e ao Corpo de Bombeiros da Capital Federal."

A junta funcionará todos os dias uteis no edificio em que funciona a Agencia da Prefeitura, á rua Mauá n. 63, das 11 1/2 ás 15 1/2 horas e encerra os seus trabalhos no dia 30 de abril do corrente anno. E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital que será affixado na porta principal desta junta e publicado no "Diário Official". E eu, 2º tenente Benedicto dos Santos, delegado do A. R. na falta do secretario lavrei o presente que vai com a rubrica do presidente.

Junta do Alistamento em Santa Theresza, 2 de janeiro de 1930. — Luiz Figueiredo de Medeiros, presidente da Junta.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 3º DISTRICTO (SACRAMENTO)

Edital de convocação para o alistamento de 1930

O doutor Dario Furtado de Mendonça, presidente da Junta Permanente de Alistamento Militar do Terceiro Districto (Sacramento):

Faz saber aos que o presente edital lerem ou d'elle tiverem conhecimento que nesta data foram installados os trabalhos desta junta; portanto, convoca a todos os jovens que, no corrente anno, completam ou já completaram 21 annos de idade (e os maiores de dezeseite annos, querendo, e são domiciliados neste districto, a virem se alistar até o dia 30 de abril do corrente anno; e, bem assim, toda aquelle que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estejam inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para execução do sorteio militar. Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem dos seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações para esclarecer o juizo da Junta de Revisão, que tem de apurar este alistamento. Esta junta, para o devido conhecimento dos interessados, transcreve os seguintes artigos da lei do sorteio: "Artigo 65. Para o serviço normal do alistamento, as respectivas juntas funcionarão diariamente de 2 de janeiro, a 30 de abril. Paragrapho primeiro. No dia immediato ao da primeira reunião, o presidente da junta mandará affixar editaes nos lugares mais publicos do districto, na imprensa official do Estado a que pertence o municipio. Paragrapho segundo. O alistamento militar pôde ser feito sem o comparecimento pessoal, na forma do art. 50, que diz: Todo o brasileiro é obrigado a se alistar, dentro dos quatro primeiros mezes do anno civil em

que completar 21 annos de idade, podendo tambem fazel-o desde a idade de 17 annos. Para se alistar participa por escripto ou verbalmente á junta de alistamento militar do districto em que reside, ou a de qualquer outra da circumscripção, seu nome, filiação, profissão, residência e a data do nascimento, nos domingos serão affixados na porta principal do edificio, em que funciona esta junta a relação dos alistados durante os sete dias anteriores. A junta funcionará todos os dias uteis no edificio da Prefeitura, das 11 ás 3 horas da tarde, encerrando seus trabalhos no dia 30 de abril. E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital, que será affixado na porta principal desta junta e publicado na imprensa, por mim feito e assignado e rubricado pelo presidente. — Francisco da Silva Pires, secretario. Em 2 de janeiro de 1930 — Dario de Mendonça, presidente.

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO DISTRICTO DE SANTO ANTONIO — 5º DISTRICTO.

Armando Castro da Silva, presidente da Junta de Alistamento Militar, etc.:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou d'elle tiverem conhecimento, que nesta data foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convoca a todos os jovens que, no corrente anno completam ou já completaram 21 annos de idade e (os maiores de 17 annos, querendo) e são domiciliados neste districto a virem se alistar até o dia 30 de abril do corrente, e bem assim todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estejam inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução do sorteio militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem dos seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas para esclarecer o juizo da Junta de Revisão que tem de apurar este alistamento.

Esta junta, para o devido conhecimento dos interessados, transcreve os seguintes artigos da lei do sorteio: Art. 65 — Para o serviço normal do alistamento as respectivas juntas funcionarão diariamente de 2 de janeiro a 30 de abril, na primeira zona; de 1 de maio a 31 de agosto, na segunda, e de 1 de julho a 30 de outubro, na terceira, de cada anno.

§ 2º O alistamento militar pôde ser feito com o comparecimento pessoal, na forma do art. 50, ou ainda por meio de uma communicacão escripta: a) do proprio alistado; b) a rogo desta, com duas testemunhas; c) por tres cidadãos quaesquer; d) por quaesquer militar ou reservista de quaesquer categorias, convido, sempre que possivel, apresentar a certidão de idade, signaes caracteristicos, o estado civil, a profissão, a condição de saber ou não ler e escrever do cidadão a alistar. Nos domingos serão affixados na porta principal do edificio em que funciona esta junta as relações dos alistados durante os sete dias anteriores.

A junta funcionará todos os dias uteis no edificio da agencia da Prefeitura do 5º districto, Santo Antonio, á rua do Rozendo n. 62, das 11 1/2 horas ás 15 1/2, encerrando os seus trabalhos a 30 de abril do corrente anno. E para conhecimento de todos, mandou lavrar o presente edital, que será publicado no Diário

Official, por mim feito e assignado, o rubricado pelo presidente. — Jorge Figueira Machado, secretario. — Armando C. Silva, presidente.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR, 26º DISTRICTO DE COPACABANA

Edital de convocação para o alistamento

O Dr. Fernando Paiva de Lacerda, presidente da junta de alistamento militar do 26º districto, com sede á praça Serzedello Correia n. 23, Copacabana, Agencia da Prefeitura, faz saber aos que o presente edital lerem ou d'elle tiverem conhecimento que nesta data foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convoca a todos os jovens que, no corrente anno, completam ou já completaram 21 annos de idade, e aos maiores de dezeseite annos, e são domiciliados neste districto a virem se alistar até o dia 30 de abril do corrente anno, o bem assim, todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estejam inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução do sorteio militar.

Convoca tambem os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas para esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

Esta junta, para o devido conhecimento dos interessados, transcreve os seguintes artigos de lei do sorteio:

Artigo n. 50 — Todo brasileiro é obrigado a se alistar, dentro dos quatro primeiros mezes do anno civil em que completar 21 annos de idade, podendo tambem fazel-o desde a idade de 17 annos.

Para se alistar, participa por escripto, ou verbalmente á junta de alistamento militar do districto em que reside, ou á de qualquer outro da circumscripção, — sem nomofiliação, profissão, residência e data do nascimento.

Paragrapho 1: — A junta é obrigada a entregar directamente, ou remetter pelo correio dentro de 10 dias, a todo aquelle que assim proceder, um certificado de alistamento.

O certificado, porém, não será concedido sem previa verificação nas vias de registro civil ou á vista da certidão de idade, (de inteiro teor) e outros documentos que comprovem as allegações de residência.

Todo aquelle que até a presente data não estiver alistado deverá fazel-o desde que seja maior de 21 e maior de 44 annos, de idade.

Nos domingos serão affixados na porta principal do edificio em que funciona esta junta as relações dos alistados durante os sete dias anteriores.

A junta funcionará todos os dias, uteis das 11 ás 15 horas, do dia 2 do corrente mez a 30 de abril do corrente anno.

E para conhecimento de todos mandou lavrar o presente edital, que vai pelo presidente e delegado militar assignado,

Capital Federal, em 2 de janeiro de 1930. — Fernando Lacerda, presidente; major Tito C. Niemeyer, delegado militar.

Segundo Batalhão de Caçadores

THEsourARIA

EDITAL PARA CONCURRÊNCIA

De ordem do senhor presidente do conselho de administração deste batalhão e de acordo com o art. 52 do Código de Contabilidade Publica, recebem-se propostas para fornecimento, durante o corrente anno, de artigos destinados a conservação de arreios de montaria de officiaes, remonte de calçado, aquisição, conservação e reparação de camisas, moveis e utensilios, substituição e conservação de roupa de cama, expediente e artigos para a Escola Regimental, ferragens de animais, agua e asseio, luz, conservação das installações e aquisição deapparelhos de iluminação, asseio, limpeza e conservação de armamento portatil, medicamentos para curativos de animais, conservação de baias e limpeza de animais, sport, etc.

O pedido de inscrição, em requerimento convenientemente sellado, deve vir instruido com documentos provando a idoneidade do negociante e a declaração de que se sujeita ás exigencia do Código de Contabilidade da União.

O commerciante fornecedor aceita, implicitamente, a obrigação de entregar ao almoxarifado do batalhão immediatamente, após haver recebido o pedido, toda mercadoria pedida, salvo quando esta depender de confecção e que dará logar a um entendimento prévio quanto á data da entrega ou motivo de força maior, claramente justificada.

Os pedidos de inscrição devem ser apresentados separadamente das propostas, de fornecimento, ambos em sobre cartas lacradas.

Toda proposta deve consignar mercadoria de 1ª qualidade.

Os pedidos de inscrição, bem como as propostas serão recebidas até o dia 15 e abertura dos mesmos se fará a 20, tudo do corrente, em presença do conselho de administração e dos representantes das firmas concorrentes.

Informações sobre os artigos a fornecer e outras, serão prestadas diariamente, entre 9 e 11 horas, na thesouraria do batalhão a quem as solicitar.

Quartel em São Gonçalo, 3 de janeiro de 1930. — *Almir Valente*, 1º tenente-contador, thesourero.

Segundo Batalhão de Caçadores

COMISSÃO DE RANCHO

CONCURRÊNCIA ADMINISTRATIVA

Fago saber aos interessados que, de ordem do Sr. capitão presidente da Comissão de Rancho, no 2º batalhão de caçadores, no municipio de São Gonçalo, Estado do Rio, está aberta inscrição para concorrência administrativa de artigos de armazem (generos), açougue (carne de vaca, de porco e miudezas), padaria e quitanda (frutas, verduras etc.), recebendo-se o requerimento de inscrição até o dia 15 do andante, de acordo com o art. 52 do C. G. P. e legislação posterior, conforme determinou o Exmo. Sr. ministro da Guerra.

Depois de despachado o requerimento de inscrição do candidato, será marcado o dia para entrega da proposta e da reunião da Comissão de Rancho para julgamento da mesma.

O concorrente vencedor deixará de fornecer os seus artigos durante as manobras da 1ª Região Militar, visto o citado fornecimento ser feito pelo Serviço de Intendencia da referida região.

Outra qualquer informação no Serviço de Aproveitamento do batalhão, todos os dias uteis, das 8 ás 12 horas.

Quartel em São Gonçalo, 4 de janeiro de 1930. — *Francisco Pessoa Guedes*, 2º tenente contador, secretario.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 1º DISTRITO — SÃO JOSÉ

(Rua São José n. 58, andar terreo)

Carlos Reis, presidente da Junta de Alistamento Militar, etc.:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tiverem conhecimento, que nesta data foram installados os trabalhos desta junta, e portanto, convoca a todos os jovens de idade de dezoito annos, feitos no anno anterior (e os maiores de dezoito annos, querendo), domiciliados neste districto, a virem se alistar até o dia 30 de abril de 1930, e bem assim, todos aquelles que tendo vinte annos ou mais, ainda não estejam inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução do sorteio militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa orientada ficar da verdade e dar as informações precisas e esclarecer o juizo da Junta de Revisão que tem de apurar este alistamento.

Esta junta chama a attenção dos interessados para os artigos da lei transcritos na lista domiciliaria remetida a todas as casas do districto de S. José.

Nos domingos serão affixados na porta principal do edificio em que funciona a junta as relações dos alistados durante os sete dias anteriores.

A junta funcionará todos os dias uteis no edificio da rua São José n. 58, terreo, das 11 horas, encerrando os seus trabalhos no dia 30 de abril do corrente anno.

E para conhecimento de todos, mandou lavrar o presente edital, que será affixado á porta do edificio e publicado no *Diario Official*, por mim feito e assignado e rubricado pelo senhor presidente. Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1930. — *Carlos Maria Ferreira Leite*, secretario. — *Carlos Reis*, presidente.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 10º DISTRITO (SANT'ANNA)

Edital de convocação para o alistamento

O Dr. Nelson Romero, presidente da Junta de Alistamento Militar do 10º districto de Sant'Anna, etc.:

Faz saber aos que o presente edital lerem, ou delle tiverem conhecimento, que nesta data foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convoca todos os jovens que no corrente anno completam ou já completaram 21 annos de idade (e os maiores de dezoito annos querendo) e são domiciliados no 10º districto, a virem se alistar até o dia 30 de abril do corrente anno, e bem assim todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estejam inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução do sorteio militar. Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa, bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas para esclarecer o

juizo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento. A junta funciona, todos os dias uteis, á praga da Republica n. 139, na Agencia da Prefeitura, das 11 ás 15 horas, encerrando os seus trabalhos no dia 30 de abril deste anno. E, para conhecimento de todos, mandou lavrar o presente edital, que será affixado á porta da sede da junta e publicado no "*Diario Official*", por mim feito e assignado e rubricado pelo presidente. — *Fernando Villas Boas*, secretario. Rio, 2 de janeiro de 1930. — *Dr. Nelson Romero*, presidente.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO DO 10º DISTRITO (SANT'ANNA)

O capitão Socrates Zenobio Pinheiro, delegado militar do serviço de recrutamento do 1º districto do Alistamento Militar, em Sant'Anna, convida aos reservistas de 1ª, 2ª e 3ª categorias, residentes neste districto, a se apresentarem, com urgencia, á praga da Republica n. 139, sede da junta, das 11 ás 15 horas, munidos de suas cadernetas ou certificados, afim de se registrarem, conforme determina a letra G do art. 61, do R. S. M.

Capital Federal, 2 de janeiro de 1930 — *Socrates Zenobio Pinheiro*, capitão delegado do serviço de recrutamento.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DO ALISTAMENTO MILITAR DO SEGUNDO DISTRITO (SANTA RITA)

Edital de convocação para o alistamento militar do anno de 1930

Paulo Alves de Carvalho, presidente da Junta de Alistamento Militar do Segundo Districto (Santa Rita), etc.:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tiverem conhecimento que nesta data foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convoca todos os jovens que, no corrente anno completam ou já completaram 21 annos de idade (e os maiores de dezoito annos, querendo), e são domiciliados neste districto, a virem se alistar até o dia 30 de abril do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que, tendo 21 a 44 annos de idade, ainda não inscriptos nos registros militares como determina o regulamento para a execução do sorteio militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e das informações precisas para esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

Esta junta, para o devido conhecimento dos interessados, transcreve os seguintes artigos do sorteio:

Art. 50. Todo brasileiro é obrigado a se alistar, dentro dos quatro primeiros mezes em que completar 21 annos de idade, podendo tambem fazel-o desde a de 17 annos. Para se alistar, participar, por escripto ou verbalmente, á junta de alistamento militar do districto em que reside ou á de qualquer outra circumscripção, seu nome, filiação, profissão, residencia e a data de nascimento.

Paragraphe 1.º A junta é obrigada a entregar directamente ou remetter pelo correio, dentro de dez dias, a todo aquel-

le que assim proceder, um certificado de alistamento.

Paragrapho 2.º O certificado só será concedido aos cidadãos que espontaneamente se dirigirem às juntas, cabendo-lhes, dentro de dez dias, apresentar as reclamações a que tem direito.

O certificado, porém, não será concedido sem verificação, nos livros de registro civil ou à vista da certidão de idade (de inteiro teor) e outros documentos que comprovem as allegações de residência.

Paragrapho 3.º O mesmo certificado de alistamento voluntário será concedido ao individuo que, por motivo julgado justificado pela junta de alistamento, não se tenha alistado até 21 annos.

Paragrapho 4.º Todo aquelle que até a presente data não estiver alistado, deverá fazel-o, desde que seja maior de 21 annos e menor de 44.

Art. 65. paragrapho 2.º O alistamento militar pôde ser feito sem o comparecimento pessoal, na forma do artigo 50, ou ainda por meio de uma *comunicação* escripta:

- a) do proprio alistado;
- b) a rogo deste, com duas testemunhas;
- c) por tres cidadãos quaesquer;
- d) por qualquer militar ou reservista de qualquer categoria, convindo, sempre que possível, apresentar a certidão de idade, os signaes característicos, o estado civil, a profissão, a condição de saber ou não ler e escrever do cidadão a alistar.

Em qualquer destes casos, as firmas dos signatarios devem ser reconhecidas por tabellião ou por official do Exército.

A correspondencia de que trata este paragrapho tem franquia postal, caso as comunicações não deem resultado, seus autores reclamarão á Junta de Revisão.

Art. 74. Não serão alistados:

a) os cidadãos incorporados ao Exército activo, á Marinha de Guerra, á Polícia Militar e Corpo de Bombeiros da Capital Federal;

b) aquelles que pertencerem ás forças policiaes dos Estados, organizadas nos termos do art. 7.º da lei n. 3.210, de 3 de janeiro de 1917.

A junta funcionará todos os dias uteis no Archivo da Marinha, á rua Conselheiro Saraiva n. 22, das 11 1/2 ás 13 horas, encerrando os seus trabalhos no dia 30 de abril.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda lavrar o presente edital, que será affixado na porta principal desta junta e publicado no *Diário Official*, Capital Federal, 2 de janeiro de 1930. — *Paulo Alves de Carvalho*, presidente. — *Capitão Manoel Oscar Monteiro Torres*, delegado militar.

PRIMEIRA CIRCUMSCRICAO DE RECRUTAMENTO MILITAR

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO PRIMEIRO DISTRITO (Candelaria). — Rua Visconde de Itaboraity n. 8, sala 4.

Edital de convocação para o alistamento

O Dr. Luiz Bahia, presidente da Junta de Alistamento Militar do Primeiro Districto, etc.:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tiverem conhecimento,

que nesta data foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convoca a todos os jovens que, no corrente anno, completam ou já completaram 21 annos (e os maiores de 17, querendo), e são domiciliados neste districto, a virem se alistar até o dia 15 de abril vindouro, e, bem assim todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estejam inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução do sorteio militar. Convoca tambem a todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e das informações precisas para esclarecer o juizo da junta de revisão, que tem de apurar este alistamento. Esta junta, para o devido conhecimento dos interessados, transcreve os seguintes artigos do sorteio: Art. 65. Para o serviço normal da junta, referente ao alistamento, está funcionando diariamente, de 2 de janeiro a 30 de abril do corrente anno, no edificio á rua Visconde de Itaboraity n. 8, sobrado, sala 4, das 11 1/2 ás 15 horas, encerrando os trabalhos de alistamento no dia 30 de abril proximo. § 1.º No dia immediato ao da 1.ª reunião, o presidente da junta mandará affixar editaes nos logares mais publicos do districto, na imprensa local, annunciando a abertura do alistamento militar, duração do mesmo, sede da junta, hora do expediente, logares onde serão affixados os editaes e transcrever o artigo e seus paragraphos, bem como o paragrapho segundo do presente artigo. Artigo 50. Todo o brasileiro é obrigado a se alistar nos quatro primeiros mezes do anno, podendo tambem fazel-o desde 17 annos. Para se alistar, participa por escripto (vide letras (a e b), do § 2.º, do n. 65, ou verbalmente á Junta de Alistamento Militar do Districto ou de qualquer circumscripção, seu nome, filiação, profissão, residência e a data do nascimento. A junta é obrigada a entregar directamente ou remetter pelo Correio, dentro de 10 dias, a todo aquelle que assim proceder, um certificado de alistamento (§ 1.º, vide formulario e modelo T. Paragrapho 2.º O certificado só será concedido aos que espontaneamente se dirigirem ás juntas, cabendo-lhes, dentro de 10 dias, apresentarem reclamações a que se julgarem com direito. O certificado, porém, não será concedido aos cidadãos sem prévia verificação dos livros de registro civil ou á vista da certidão de idade, de inteiro teor e outros documentos que comprovem as allegações de residência. § 3.º O certificado de alistamento voluntário será concedido ao alistando que não se tenha alistado até 21 annos. § 4.º Todo aquelle que até a presente data não estiver alistado, deverá fazel-o, desde que seja maior de 21 annos e menor de 44 annos de idade. E, para conhecimento de todos, mandou lavrar o presente edital, que será affixado na sede da junta e publicado no *Diário Official*. Por mim feito e assignado e rubricado pelo presidente.

Junta de Alistamento Militar do Primeiro Districto, Candelaria, 2 de janeiro de 1930. — O secretario, Dr. *Pedro Paula Autran*. — O presidente, Dr. *Luiz Bahia*.

Primeira Circumscripção de Recrutamento

Junta permanente de Alistamento Militar do 11.º Districto (Gambôa)

Edital de convocação para o alistamento de 1930

O Dr. Arthur Liguori, presidente da Junta de Alistamento Militar, etc.:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tiverem conhecimento que nesta data foram installados os trabalhos desta junta e portanto convoca a todos os jovens que no corrente anno completam ou completaram já 21 annos de idade (e os maiores de 17 annos querendo) e são domiciliados neste districto, a virem se alistar até o dia 30 de abril do corrente anno e bem assim todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estejam inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução do sorteio militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa, bem orientada, ficar da verdade e dar as informações precisas para esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

Esta junta, para o devido conhecimento dos interessados, transcreve os seguintes artigos da lei do sorteio:

Artigo 65, paragrapho 1.º — No dia immediato ao da primeira reunião o presidente da junta mandará affixar editaes nos logares mais publicos do districto, na imprensa official do Estado a que pertencer o municipio e, si possível, na imprensa local, annunciando a abertura do alistamento militar, duração do mesmo, sede da junta, horas de expediente, logares onde serão affixadas as listas e transcrevendo o artigo 50 com os seus paragraphos, bem como o paragrapho 2.º do presente artigo e o artigo 74.

Paragrapho 2.º — O alistamento militar pode ser feito sem o comparecimento pessoal, na forma do artigo 50 ou ainda por meio de uma *comunicação* escripta:

- a) do proprio alistado;
- b) a rogo deste, com 2 testemunhas
- c) por tres cidadãos quaesquer;
- d) por qualquer militar ou reservista de qualquer categoria, convindo, sempre que possível, apresentar a certidão de idade, os signaes característicos, o estado civil, a profissão, a condição de saber ou não ler e escrever do cidadão a alistar.

Em qualquer destes casos as firmas dos signatarios devem ser reconhecidas por tabellião ou por official do Exército.

A correspondencia de que trata este paragrapho tem franquia postal; caso as comunicações não dêem resultado, seus autores reclamarão á Junta de Revisão.

Artigo 74 — Não serão alistados:

a) os cidadãos incorporados ao Exército activo, á Marinha de Guerra, á Polícia Militar e Corpo de Bombeiros da Capital Federal;

b) aquelles que pertencerem ás forças policiaes dos Estados, organizadas

nos termos do artigo 7º da lei número 3.216 de 3 de janeiro de 1917;

c) os reservistas da 1ª, 2ª e 3ª categorias desde que apresentem perante a junta a respectiva caderneta (artigo 16, paragrapho unico e 91 C) ou certificado de alistamento (paragrapho 1º do artigo 50).

Artigo 50 — Todo brasileiro é obrigado a se alistar, dentro dos quatro primeiros mezes (8 na 2ª zona e 10 na 3ª) do anno civil em que completar 21 annos de idade, podendo fazel-o desde a idade de 17 annos. Para se alistar participa por escripto (vide letra a e b do paragrapho 2º do artigo 65) ou verbalmente á junta de Alistamento Militar do districto em que reside ou á de qualquer outro da circumscripção, seu nome, profissão, residência e a data do nascimento.

Paragrapho 1º — O junta é obrigada a entregar directamente ou remetter pelo Correio, dentro de 10 dias, a todo aquelle que assim proceder, um certificado de alistamento (vide formulario e modelo T).

Paragrapho 2º — O certificado só será concedido aos cidadãos que espontaneamente se dirigirem ás juntas, cabendo-lhes, dentro de 10 dias, apresentar as reclamações a que se julgarem com direito.

O certificado, porém, não será concedido sem previa verificação nos livros de registro civil ou á vista da certidão de idade de inteiro teor) e outros documentos que comprovem as allegações de residência.

Paragrapho 3º — O mesmo certificado de alistamento voluntario será concedido ao individuo que por motivo julgado justificado pela Junta de Alistamento, não se tenha alistado até aos 21 annos.

Paragrapho 4º — Todo aquelle que até a presente data não estiver alistado, deverá fazel-o, desde que seja maior de 21 annos e menor de 44.

Nos domingos serão affixados na porta principal do edificio em que funciona esta junta a relação dos alistados durante os sete dias anteriores (modelo B).

A Junta funcionará todos os dias uteis no edificio do Quartel de Bombeiros, á Avenida Rodrigues Alves, das 12 ás 15 horas, encerrando seus trabalhos a 30 de abril do corrente anno de 1930.

E para conhecimento de todos, manda lavrar o presente edital, que será affixado á porta do edificio em que funciona esta junta e publicado no *Diario Official*, por mim feito e assignado e rubricado pelo presidente. — José Baptista Magalhães, secretario.

Junta de Alistamento Militar do 11º Districto (Gambôa), no edificio do Quartel de Bombeiros na Avenida Rodrigues Alves, 2 de janeiro de 1930.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 12º DISTRICTO

Edital de convocação para o alistamento

Chrysanto Freire de Brito, presidente da Junta de Alistamento Militar, etc.:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tiverem conhecimento, que nesta data foram installados os

trabalhos desta junta, e, portanto, convoca a todos os jovens que, no corrente anno, completam ou já completaram 21 annos de idade (e os maiores de dezesseite annos, querendo) e são domiciliados neste districto, a virem se alistar até o dia 30 de abril do corrente anno, e, bem assim, todos aquelles que, tendo 21 annos, ou mais, ainda não estejam inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução do sorteio militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de dar as informações precisas para esclarecer o juizo da Junta de Revisão, que tem de apurar este alistamento.

Esta junta, para o devido conhecimento dos interessados, transcreve os seguintes artigos da lei do sorteio:

Art. 50. Todo brasileiro é obrigado a alistar-se, dentro dos quatro primeiros mezes (oitto na 2ª zona e 10 na 3ª), do anno civil em que completar 21 annos de idade; podendo tambem fazel-o desde a idade de 17 annos. Para se alistar participa por escripto (letras a e b do § 2º do art. 50), ou verbalmente, á Junta de Alistamento Militar do Districto em que reside, ou a de qualquer outro da circumscripção, seu nome, filiação, profissão, residência e data do nascimento.

§ 1º A junta é obrigada a entregar directamente ou remetter pelo Correio, dentro de dez dias, a todo aquelle que assim proceder, um certificado de alistamento.

§ 2º O certificado só será concedido aos cidadãos que espontaneamente se dirigirem ás juntas, cabendo-lhes, dentro de dez dias, apresentar as reclamações a que se julgarem com direito. O certificado, porém, não será concedido sem previa verificação nos livros de registro civil ou á vista da certidão de idade (de inteiro teor), e outros documentos que comprovem as allegações de residência.

§ 3º O mesmo certificado de alistamento voluntario será concedido ao individuo que por motivo julgado justificado pela Junta de Alistamento, não se tenha alistado até aos 21 annos.

§ 4º Todo aquelle que até a presente data não estiver alistado, deverá fazel-o desde que seja maior de 21 e menor de 44 annos de idade.

Art. 65. § 2º O alistamento militar pôde ser feito sem o comparecimento pessoal, na forma do art. 50, ou ainda, por meio de uma comunicação escripta:

- a) do proprio alistado;
- b) a rogo deste, com duas testemunhas;
- c) por tres cidadãos quaesquer;

d) por qualquer militar ou reservista de qualquer categoria, convindo sempre que possível, apresentar a certidão de idade, os signaes característicos, o estado civil, a profissão, a condição de saber ou não ler e escrever do cidadão a alistar.

Em qualquer destes casos as firmas dos signalarios devem ser reconhecidas por tabellião ou por official do Exercito.

Art. 74. Não serão alistados:

- a) os cidadãos incorporados ao Exercito Activo, á Marinha de Guerra, á Po-

licia Militar e Corpo de Bombeiros da Capital Federal;

b) aquelles que pertencerem ás forças publicas dos Estados, organizadas nos termos do art. 7º da lei n. 3.216, de 3 de janeiro de 1917;

c) os reservistas de 1ª, 2ª e 3ª categorias, desde que apresentem perante a junta, a respectiva caderneta (arts. 16, paragrapho unico e 91, e), ou certificados de alistamento (paragrapho unico art. 50).

Nos dias determinados serão affixados na porta principal do edificio em que funciona esta junta, as relações dos alistados durante os sete dias anteriores.

A junta funcionará todos os dias uteis no edificio da Agencia da Prefeitura, do 12º Districto, á rua Machado Coelho n. 34, das 11 e meia ás 3 horas da tarde, encerrando seus trabalhos no dia 30 de abril.

E para conhecimento de todos, manda lavrar o presente edital, que será affixado na porta do edificio em que funciona a junta e publicado no *Diario Official*, e feito pelo proprio presidente é assignado.

Junta de Alistamento Militar do 12º Districto, 2 de janeiro de 1930. — Chrysanto Freire de Brito, presidente.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 13º DISTRICTO

Sede no Campo de São Christovão numero 106, saguão da Intendencia da Guerra

Edital de convocação para o alistamento de 1930

O Dr. José Penido, presidente da Junta de Alistamento Militar do 13º Districto, etc.:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tiverem conhecimento que nesta data foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convoca a todos os jovens que, no corrente anno, completam ou já completaram 21 annos de idade (e os maiores de 17 annos querendo) e são domiciliados neste districto (São Christovão), a virem se alistar até o dia 30 de abril do corrente anno, e bem assim todos aquelles que tendo 21 annos ou mais, ainda não estejam inscriptos nos registros militares como determina o regulamento para execução do sorteio militar. Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas para esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento. Esta junta, para o devido conhecimento dos interessados, transcreve o seguinte artigo da lei do sorteio: Art. 50: Todo brasileiro é obrigado a se alistar dentro dos quatro primeiros mezes do anno civil em que completar 21 annos de idade, podendo tambem fazel-o, desde a idade de 17 annos. Para se alistar, participa por escripto ou verbalmente, á junta do Alistamento Militar do Districto em que reside, ou a qualquer outro da 1ª Circumscripção. Seu nome,

filiação, profissão, residência e a data de nascimento.

A junta funcionará todos os dias úteis, de 11 horas às 15, de 2 de janeiro a 30 de abril, dia do encerramento dos trabalhos.

Nos domingos serão affixados no gradil da Intendencia da Guerra onde funciona esta junta, e publicado no *Diário Official*, as relações dos alistados durante os sete dias anteriores.

E para conhecimento de todos, manda lavar o presente edital, que será affixado na Intendencia da Guerra e publicado no *Diário Official* por espaço de tres dias seguidos, por mim feito e assignado e rubricado pelo presidente. — *Pedro Dantas*, secretario. Capital Federal, 2 de janeiro de 1930. — *Visto. José Peñido*, presidente.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 15º DISTRITO

Edital de convocação para o alistamento.

Tasso Peres, presidente da Junta do Alistamento Militar, etc.:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tiverem conhecimento que nesta data foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convoca todos os jovens da idade de dezenove annos, feitos no anno anterior (e os maiores de dezeseite annos, querendo), e domiciliados neste Districto, a virem se alistar até o dia 30 de abril do corrente anno, e bem assim, todos aquelles que, tendo vinte annos ou mais, ainda não estejam inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução do sorteio militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem dos seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

Esta junta, para o devido conhecimento dos interessados, transcreve os seguintes artigos da lei do sorteio:

"Art. 50. Todo brasileiro é obrigado a se alistar, dentro dos quatro primeiros mezes do anno civil em que completar 21 annos de idade; podendo tambem fazel-o desde a idade de 17 annos.

Para se alistar, participa por escripto (vide letras a e b do § 2º do artigo 65) ou verbalmente, á Junta de Alistamento Militar do districto em que reside ou a qualquer outro da circumscripção, seu nome, filiação, profissão, residência e data do nascimento.

§ 2º O certificado só será concedido ao cidadão que espontaneamente se dirigir ás juntas cabendo-lhes, dentro de dez dias, apresentar as reclamações a que se julgarem com direito.

O certificado, porém, não será concedido sem prévia verificação nos livros de registro civil ou á vista da certidão de idade (de inteiro teor), e outros documentos que comprovem as allegações de residência.

§ 4º Todo aquelle que até a presente data não estiver alistado, devera fazel-o desde que seja maior de 21 annos e menor de 44 annos de idade."

Nos domingos serão affixados no portão principal do edificio onde funciona esta junta, á rua S. Francisco Xavier n. 267, (Collegio Militar), as relações dos alistados durante os sete dias anteriores.

A junta funcionará todos os dias uteis, das 11 ás 15 horas, encerrando os seus trabalhos no dia 30 de abril do corrente anno.

E, para conhecimento de todos, mandou lavar o presente edital, que será affixado no portão principal do edificio, do Collegio Militar, sede da junta, e publicado no *Diário Official*, tres vezes seguidamente.

Sede da Junta de Alistamento Militar do 15º Districto, em Andaraý (Collegio Militar, 2 de janeiro de 1930. — No impedimento do Sr. secretario, major *André de Albuquerque*, delegado militar. — *Pedro Alves*, presidente. — *Tasso Peres*.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 16º DISTRITO — TIJUCA

Dr. Ithamar Tavares, presidente da Junta de Alistamento Militar do 16º Districto:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tiverem conhecimento, que nesta data foram installadas os trabalhos desta junta e portanto convocados os jovens que no corrente anno completaram 21 annos de idade (e os menores de 17 annos querendo) e sejam domiciliados neste districto, a virem se alistar até o dia 30 de abril do corrente anno, e bem assim todos aquelles que tendo 21 annos ou mais ainda não estejam inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para execução do sorteio militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem dos seus direitos, afim de que esta junta possa melhor orientada ficar da verdade e dar as informações precisas para esclarecer o juizo da Junta de Revisão, que tem de apurar este alistamento.

Esta junta transcreve para o devido conhecimento dos interessados as seguintes artigos da lei do sorteio:

Art. 50. Todo brasileiro é obrigado a se alistar, dentro dos quatro primeiros mezes do anno civil em que completar 21 annos de idade, podendo tambem fazel-o desde a idade de 17 annos.

Para se alistar participa por escripto (vide a letra a até ao paragrapho 2º do art. 65) ou verbalmente á Junta de Alistamento Militar do districto em que reside, ou a de qualquer outra da circumscripção — seu nome, filiação, profissão, residência e data do nascimento.

§ 2º O certificado só será concedido aos cidadãos que espontaneamente se dirigirem ás juntas, cabendo-lhes dentro de dez dias apresentar as reclamações a que se julgarem com direito.

O certificado não será concedido sem prévia verificação nos livros do registro civil ou a vista da certidão de idade (de inteiro teor) e outras allegações de residência.

§ 4º Todo aquelle que até a presente data não estiver alistado devera fazel-o desde que seja maior de 21 annos e menor de 44 annos de idade.

Aos domingos serão affixados no portão principal do edificio onde funciona esta junta, á rua São Francisco Xavier n. 267 (Collegio Militar) as relações dos alistados durante os sete dias anteriores.

A junta funcionará todos os dias uteis das 11 ás 15 horas, encerrando os seus trabalhos no dia 30 de abril do corrente anno. E para conhecimento de todos mandei lavar o presente edital que será affixado no portão principal do edificio da sede da junta e publicado no *Diário Official* tres vezes seguidamente.

Junta de Alistamento Militar do 16º Districto, Tijuca, em 2 de janeiro de 1930. — *Tito Cosme da Motta*, secretario.

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 19º DISTRITO

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

Edital de convocação para alistamento. Alípio Perpira da Costa, major delegado militar desta junta, na ausencia do respectivo presidente:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tiverem conhecimento que nesta data foram installados os trabalhos desta junta, e portanto convoca a todos os jovens que, no corrente anno, completam ou já completaram, 21 annos de idade (e os maiores de 17 querendo) e são domiciliados neste districto, a virem se alistar até o dia 30 de abril do corrente anno, e bem assim todos aquelles que tendo 21 annos ou mais, ainda não estejam inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução do sorteio militar. Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem dos seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas para esclarecer o juizo da Junta de Revisão que tem de apurar este alistamento.

Esta junta, para conhecimento dos interessados, transcreve os seguintes artigos da lei do sorteio:

"Art. 65, § 2º. O alistamento militar póde ser feito sem o comparecimento pessoal, na fórma do artigo 50, ou ainda por meio de uma communicação escripta: — a) do proprio alistado; b) a rogo deste com duas testemunhas; c) por tres cidadãos quaesquer; d) por qualquer militar ou reservista de qualquer categoria, convindo, sempre que possivel, apresentar a certidão de idade, os signaes característicos, o estado civil, a profissão e a condição de saber ler e escrever do cidadão a alistar. Em qualquer desses casos as firmas dos signatarios deveráo ser reconhecidas por tabelião ou por official do Exército. Al

Correspondência de que trata este parágrafo tem franquia postal; caso as comunicações não deem resultado, seus autores reclamarão à Junta de Revisão.

Art. 50. Todo brasileiro é obrigado a alistar-se dentro dos quatro primeiros meses do anno civil em que completar 21 de idade, podendo também fazê-lo desde a idade de 17 annos. Artigo 50, § 1º. A junta é obrigada a entregar directamente ou remetter pelo correio, dentro de 10 dias, a todo aquelle que assim proceder, um certificado de alistamento. § 2º. O certificado só será concedido aos cidadãos que espontaneamente se dirigirem ás juntas, cabendo-lhes, dentro de 10 dias, apresentar as reclamações a que se julgarem com direito. O certificado, porém, não será concedido sem previa verificação nos livros de registro civil ou á vista da certidão de idade e de outros documentos que comprovem as allegações de residência. § 3º. O mesmo certificado de alistamento voluntario será concedido ao individuo que, por motivo julgado justificado pela junta de alistamento, não se tenha alistado até aos 21 annos. § 4º. Todo aquelle que até á presente data não estiver alistado, deverá fazê-lo desde que seja maior de 21 e menor de 44 annos de idade.

Nos domingos serão affixados na porta principal em que funciona esta junta a relação dos alistados durante os sete dias anteriores.

A junta funcionará todos os dias uteis no edificio da Agencia da Prefeitura do 19º districto, sito á rua Elias da Silva n. 21, em Piedade, das 11 ás 15 horas e encerrará seus trabalhos no dia 30 de abril do corrente anno.

E para conhecimento de todos lavrei e presento edital que será affixado na porta da junta e publicado no "Diário Official", e por mim feito e assignado.

Piedade, 3 de janeiro de 1930. — Major Alípio Pereira da Costa, delegado militar.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE REGISTRAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR — 23º DISTRITO, GUARATIBA

Edital de convocação para o alistamento Eduardo Walter Watson, presidente da Junta de Alistamento Militar do 23º districto, Guaratiba, etc.:

Faz saber aos que o presente edital leem ou delle tiverem conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta, e, portanto, convoca todos os jovens que, no corrente anno, completam ou já completaram 21 annos de idade (e os maiores de dezesete annos, querendo), e são domiciliados neste districto, a virem se alistar até o dia 30 de abril do corrente anno, e bem assim, todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estejam inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para execução do sorteo militar.

Convoca também todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada fazer da verdade e dar as informações precisas para esclarecer o juizo da junta

de revisão que tem de apurar este alistamento.

Esta junta, para o devido conhecimento do interessados, transcreve os seguintes artigos da lei do sorteo:

Art. 63. Para o serviço normal do alistamento, as respectivas juntas funcionarão diariamente, de 2 de janeiro a 30 de abril (1 de maio a 31 de agosto, na 2ª zona, e de 1 de julho a 30 de outubro na 3ª), de cada anno.

Art. 50. Todo o brasileiro é obrigado a se alistar, dentro dos quatro primeiros meses (oito na 2ª zona e 10 na 3ª), do anno civil que completar 21 annos de idade, podendo também fazê-lo desde a idade de 17 annos. Para se alistar, participa por escripto ou verbalmente á junta de alistamento militar do districto em que reside, ou á de qualquer outro da circumscripção, seu nome, filiação, profissão, residência e a data do nascimento.

Nos domingos serão affixados na porta principal do edificio em que funciona esta junta, as relações dos alistados durante os seis dias anteriores.

A junta funcionará todos os dias uteis, na agencia da Prefeitura em Guaratiba, á estrada da Pedra n. 35 (das 11 ás 15 horas), encerrando seus trabalhos no dia 30 de abril do corrente anno. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou lavrar o presente edital, que será affixado na Barra de Guaratiba, Carapiá, Pedra de Guaratiba e Ilha, e publicado no *Diário Official*, e por mim feito e assignado, e rubricado pelo presidente.

Guaratiba, 2 de janeiro de 1929. — Eduardo Walter Watson, presidente. — 1º tenente Antonio Luiz de Menezes, delegado.

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 27º DISTRITO — MADUREIRA

Nodar de Queiroz Paim, presidente da Junta

Faz saber aos que o presente edital leem ou delle tiverem conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta Junta, e, portanto, convoca a todos os jovens que, no corrente anno, completam ou já completaram 21 annos de idade (e os maiores de 17 querendo) e são domiciliados neste districto a virem se alistar até o dia 30 de abril do corrente anno e bem assim todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estejam inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução do sorteo militar.

Convoca também todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a Junta possa bem orientada fazer da verdade e dar as informações precisas para esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

Esta junta, para o devido conhecimento dos interessados, transcreve os seguintes artigos da lei do sorteo:

Art. 50. Todo brasileiro é obrigado a se alistar, dentro dos quatro primeiros meses do anno civil em que completar 21 annos de idade, podendo também fazê-lo desde a idade de 17 annos. Para se alistar participa por escripto (vide

letras a e b do § 2º do art. 65) ou verbalmente á Junta de Alistamento Militar do Districto em que reside, ou á de qualquer outro da circumscripção, seu nome, filiação, profissão, residência e a data do nascimento.

§ 1º. A junta é obrigada a entregar directamente ou remetter pelo correio dentro de dez dias, a todo aquelle que assim proceder, um certificado de alistamento.

§ 2º. O certificado só será concedido aos cidadãos que espontaneamente se dirigirem ás juntas, cabendo-lhes, dentro de dez dias, apresentar as reclamações a que se julgarem com direito.

O certificado, porém, não será concedido sem previa verificação nos livros de registro civil ou a vista da certidão de idade (de inteiro teor) e outros documentos que comprovem as allegações de residência.

§ 3º. O mesmo certificado de alistamento voluntario será concedido ao individuo que por motivo julgado justificado pela junta de alistamento não se tenha alistado até aos 21 annos.

§ 4º. Todo aquelle que até a presente data não estiver alistado, deverá fazê-lo desde que seja maior de 21 e menor de 44 annos de idade.

Art. 65, § 2º. O alistamento militar pôde ser feito sem o comparecimento pessoal, na forma do art. 50 ou ainda por meio de uma *communicação* escripta: a) do proprio alistado; b) a rogo deste, com duas testemunhas; c) por qualquer militar ou reservista de qualquer categoria, convindo, sempre que possível, apresentar a certidão de idade, os signaes característicos, o estado civil, a profissão, a condição de saber ou não ler e escrever do cidadão a alistar.

Em qualquer desses casos as firmas dos signatarios devem ser reconhecidas por tabellião ou por official do Exercito.

A correspondência de que trata este parágrafo tem franquia postal; caso as comunicações não deem resultado, seus autores reclamarão á junta de revisão.

Art. 74. Não serão alistados:

a) os cidadãos incorporados ao Exercito Activo, á Marinha de Guerra, á Policia Militar e Corpo de Bombeiros da Capital Federal;

b) aquelles que pertencerem ás forças policiaes dos Estados organizadas nos termos do art. 7º da lei n. 3.216, de 3 de janeiro de 1917;

c) os reservistas do 1º, 2º e 3º entesegorias, desde que apresentem perante a junta a respectiva cadereta (art. 16, paragrafo unico, e 91 e on certificado de alistamento § 1º do art. 50).

Nos domingos serão affixadas na porta principal do edificio em que funciona esta junta as relações dos alistados durante os sete dias anteriores.

A junta funcionará todos os dias uteis no edificio da Agencia da Prefeitura, á Estrada Portella n. 31, Madureira, das 11 ás 15 horas, encerrando seus trabalhos no dia 30 de abril.

E, para conhecimento de todos lavrei o presente edital que será affixado na porta principal da sede desta junta e publicado no "Diário Official" — Nodar de Queiroz Paim, presidente.

Administração da Prefeitura Militar

CONCURRENCIA PERMANENTE N. 1

De ordem do Sr. capitão encarregado interino e presidente do Conselho de Administração desta Prefeitura, autorizado pelo Exmo. Sr. general ministro da Guerra, faço publico que se acha aberta concorrência permanente nos termos do art. 52 do Código de Contabilidade da União e resolução do Tribunal de Contas de 31 de outubro, publicado no *Diário Oficial* de 15 de novembro, tudo do anno de 1927, para fornecimento de artigos de expediente, ferragens, materias de construção, de bombeiro, de electricidade, medicamentos e ferragens para animaes, capim e finalmente concorrer tambem a serviços de pintura para conservação de casas, durante o anno de 1930 corrente.

Os fornecimentos serão aceitos mediante as seguintes condições:

Condições

1ª, os artigos serão de primeira qualidade e de accordo com as amostras existentes no almoxarifado desta Prefeitura;

2ª, as propostas deverão ser entregues no dia 23 ás 12 horas, em tres vias sendo , primeira sellada e encerradas todas em um envelope lacrado;

3ª, as propostas conterão as especificações de conformidade com este edital, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, com os preços do artigo em algarismo e por extenso;

4ª, os proponentes ou seus representantes legais apresentarão os documentos comprobatorios de sua idoneidade que consistirão na prova da existencia legal da firma e do pagamento de todos os impostos;

5ª, as propostas vigorarão por quatro mezes a contar da data da sessão de adjudicação, devendo findo esse prazo ser feita nova chamada em edital para alteração de preços, nos termos do Código de Contabilidade, podendo então, se inscreverem novas firmas;

6ª, a Prefeitura Militar se reserva a direito de só adquirir artigos, quando julgar necessario, no limite das exigencias do serviço;

7ª, serão preferidas as propostas de menor preço, que não excedam os preços da praça accrescidos de 10 %;

8ª, as despesas de transporte pela E. F. C. B. ou por qualquer outro meio, correrão por conta do fornecedor e bem assim as de carro e embalagem, ficando tambem a cargo do fornecedor os riscos de viagem;

9ª, tanto a qualidade como o peso e a quantidade dos artigos serão verificados nos depositos desta repartição pela respectiva commissão;

10ª, os artigos que pela sua má qualidade, differença de typo ou marca forem rejeitados deverão ser substituidos immediatamente pelo fornecedor e retirados do alludido deposito dentro de 48 horas, correndo por conta do fornecedor todas as despesas de transporte e embalagem effectuadas com a retirada dos mesmos artigos;

11ª, os fornecedores ficam obrigados a entregar os artigos já manufacturados no prazo de oito dias. O Conselho de Administração marcará prazo que não será inferior a 10 dias para os artigos a serem confeccionados;

12ª, esgotado o prazo a que se refere a condição anterior será feita a compra na praça, correndo a differença de preço por ventura existente, por conta do respectivo fornecedor, a qual será descontada da caução;

13ª, em caso de reincidencia da falta de cumprimento das condições do edital será proposta ao Sr. ministro da Guerra a inidoneidade do fornecedor;

14ª, para garantia do fornecimento cada proponente cautionará no cofre desta Prefeitura a importancia de 200\$000 em dinheiro;

15ª, o grupo "Serviço de pintura" constitue uma unica proposta que será adjudicada no licitante que apresentar preços dos artigos mais vantajosos, tomando-se por base uma casa typo "Major", sendo rejeitada a proposta em que um dos artigos pelo menos contenha preço superior a 10 % do corrente na praça;

16ª, no caso de ser annullada a inscripção de uma firma, durante a vigencia da concorrência, passarão os artigos que

for manufacturados ás outras firmas que se seguirem na ordem dos preços, attendida a condição setima;

17ª, na thesouraria desta Prefeitura serão fornecidos aos interessados, diariamente das 8 horas ás 11 da manhã, quaesquer outros esclarecimentos a respeito.

Escritorio da Prefeitura Militar, em Deodoro, 4 de janeiro de 1930. — *Estanislau Joaquim Teixeira*, 1º tenente intendente, secretario do Conselho.

Artigos para concorrência de 1930

Expediente

1. Almofada para carimbo, grande, uma.
2. Barbante fino, novello de 100 grammas, novello.
3. Barbante grosso, novello de 100 grammas, novello.
4. Borracha "Ruby", uma.
5. Borracha "Faber", uma.
6. Borracha para machina de escrever, uma.
7. Bloco de memorandum com 100 folhas, um.
8. Búvard de madeira, um.
9. Cadeira de madeira superior, duzia.
10. Cartão timbrado para memorandum, cento.
11. Cesta de vime para papeis, uma.
12. Colchete para papel "Niagara Clips", caixa.
13. Colchete para papel "Eureka Clips", caixa.
14. Enveloppes timbrados para officio (pequenos), cento.
15. Enveloppes timbrados para officio (grandes), cento.
16. Enveloppes timbrados para memorandum, cento.
17. Esponjadeira de vidro com esponja, uma.
18. Fita para machina de escrever, uma.
19. Gomma arabica em liquido, vidro grande, um.
20. Gomma arabica em liquido, vidro pequeno, um.
21. Lapis preto Faber n. 3, duzia.
22. Lapis preto Faber n. 2, duzia.
23. Lapis bicolor Faber, duzia.
24. Livro com 200 folhas, pautadas, 0m,35 x 0m,25, um.
25. Livro com 150 folhas, pautadas, 0m,35 x 0m,25, um.
26. Livro com 100 folhas, pautadas, 0m,35 x 0m,25, um.
27. Livro com 50 folhas, pautadas, 0m,35 x 0m,25, um.
28. Oleo fino para machina de escrever, vidro.
29. Papel fino para cópia de machina de escrever, caixa.
30. Papel grosso para machina de escrever, caixa.
31. Papel mata-borrão superior, folha.
32. Papel almasso pautado com 33 linhas, 7 kilos, resma.
33. Papel almasso liso, superior, resma.
34. Papel timbrado para officio em 1/2 folha, milheiro.
35. Papel Hollanda, caderno.
36. Papel pardo para embrulho, caderno.
37. Papel timbrado para cartas officiaes, com envelope, caixa.
38. Papel carbono, superior, caixa.
39. Pasta de oleado, uma.
40. Pennas Mallat n. 12, caixa.
41. Pennas Mallat n. 10, caixa.
42. Regua de borracha com 0m,60, uma.
43. Tinta preta "Sardinha", litro.
44. Tinta carmin, vidro de 1/4 de litro, um.
45. Tinta para carimbo, vidro.
46. Talão de 100 folhas para pedidos de material, um.
47. Talão de 100 folhas para recibos de alugueis, um.

Artigos de electricidade

48. Abat-jour de ferro esmaltado de 7", um.
49. Abat-jour de ferro esmaltado de 9", um.
50. Abat-jour de vidro liso de 7", um.
51. Abat-jour de vidro liso de 9", um.
52. Abat-jour de vidro ondulado de 7", um.
53. Abat-jour de vidro ondulado de 9", um.
54. Aranha para suporte, uma.
55. Braçadeira de ferro com 4 furos de 3/4" e 0m,60 de comprimento, uma.
56. Braçadeira de ferro com 2 furos de 3/4" e 0m,60 de comprimento, uma.
57. Box de ferro de 5/8", um.
58. Box de ferro de 3/4", um.
59. Box de ferro curvo de 5/8", um.
60. Box de ferro curvo de 3/4", um.
61. Box de ferro recto de 1", um.
62. Box de ferro curvo de 1", um.
63. Buchas de ebonite (Bushing) para suporte, uma.
64. Bucha de porcellana para cruzamento, uma.

67. Bucha para passagem de ferro, para metais, uma.
 68. Block de madeira envernizada de 2", uma.
 69. Block de madeira envernizada de 3", uma.
 70. Block de madeira envernizada de 4", uma.
 71. Block de madeira envernizada de 4 1/2", uma.
 72. Cabo armado tiphasico com secção de fio n. 8, kilo.
 73. Cleats de porcellana, par, um.
 74. Chave monofasica de 30 ampéres, uma.
 75. Chave monofasica de 60 ampéres, uma.
 76. Conduit americano de 5/8", metro.
 77. Conduit americano de 3/4", metro.
 78. Conduit americano de 1", metro.
 79. Estaes de ferro com 4 furos de 3/4" e 0m,50 de comprimento, um.
 80. Estaes de ferro com 2 furos de 3/4" e 0m,50 de comprimento, um.
 81. Fio para cleats n. 11, metro.
 82. Fio para tubo n. 10 com 3 encapamentos, metro.
 83. Fio para tubo n. 8 com 3 encapamentos, metro.
 84. Fio para tubo n. 11 W. P., kilo.
 85. Fio para tempo n. 8 W. P., kilo.
 86. Fio para tempo n. 10 W. P., kilo.
 87. Fio para tempo n. 11 W. P., kilo.
 88. Fio flexivel n. 11, metro.
 89. Fio flexivel n. 18, metro.
 90. Fio armado em cano de chumbo n. 11, metro.
 91. Fio armado em cano de chumbo n. 18, metro.
 92. Fio para lustre n. 18, metro.
 93. Fio isolado interno n. 11, metro.
 94. Fio n. 10 para tubo com 3 encapamentos, metro.
 95. Fila isolante preta, peça.
 96. Fila isolante branca, peça.
 97. Fila isolante de borracha do Pará, peça.
 98. Garras para supporte, uma.
 99. Grampas de ferro para bragaadeiras, grossura de 3/4", uma.
 100. Isolador com pino recto de 3/4", um.
 101. Isolador cachimbo, rosca, para madeira de 1/2", um.
 102. Interruptor rotativo, um.
 103. Interruptor para de metal, um.
 104. Lampadas Philipps de 50 velas, uma.
 105. Lampadas Philipps de 25 velas, uma.
 106. Lampadas filamento metallico de 16 velas, uma.
 107. Parafusos para cleats de ferro, grossa.
 108. Parafusos para rosetas de ferro, grossa.
 109. Quadro de madeira 0m,50 x 0m,40, envernizado, para luz, um.
 110. Quadro de madeira 0m,60 x 0m,65, envernizado, para forja, um.
 111. Roseta para cleats, de porcellana, uma.
 112. Rosetas para forro, de porcellana, uma.
 113. Roldana de porcellana, grande, uma.
 114. Roldana de porcellana, pequena, uma.
 115. Supporte sem chave, americana, um.
 116. Supporte com chave, americana, um.
 117. Tulipa lisa branca, uma.
 118. Tulipa bordada, uma.
 119. Tubo de porcellana de 1", um.
 120. Tubo de porcellana de 2", uma.
 121. Tubo de porcellana de 3", um.
 122. Tubo de porcellana de 4", um.
 123. Tubo de porcellana de 5", um.
- Ferragem**
123. Ancinhos de ferro, superior com 12 dentes, um.
 124. Arame farpado em rolo, kilo.
 125. Arestas para vidro, kilo.
 126. Balde de zinco, 15 x 15, um.
 127. Balde de zinco, 10 x 10, um.
 128. Chapas de ferro galvanizado n. 20, de 1m,20 x 2m,40, kilo.
 129. Chapas de ferro galvanizado n. 20, de 1m,40 x 2m,00, kilo.
 130. Chapas de ferro pretas n. 16, de 1m,20 x 2m,40, kilo.
 131. Chapas de ferro pretas n. 18, de 1m,00 x 2m,00, kilo.
 132. Cremones de ferro, um.
 133. Cadeado com corrente para portão, um.
 134. Cadeado sem corrente, um.
 135. Carrinho de mão (de ferro), um.
136. Dobradieas de 2 1/2", par, uma.
 137. Dobradieas de 3", par, uma.
 138. Dobradieas de 4", par, uma.
 139. Dobradieas de metal branco de 1 1/2", par, uma.
 140. Dobradieas de metal branco de 2", par, uma.
 141. Enxada marca Anzol, 3 1/2 libras, uma.
 142. Enxada marca Jacaré, 3 1/2 libras, uma.
 143. Enxada de aço, um.
 144. Fechadura simples, uma.
 145. Fechadura ordinaria, uma.
 146. Fechadura para maganeta, uma.
 147. Fecho de botão de 0m,30, um.
 148. Fecho de botão de 1m,20, um.
 149. Fecho de botão de 0m,80, um.
 150. Foice de aço do Porto, n. 8, uma.
 151. Facão para mallo, um.
 152. Faca para cortar capim, uma.
 153. Gancho de ferro com 4 dentes, um.
 154. Maganetas de louca, par, uma.
 155. Maganetas de metal, par, uma.
 156. Machado de aço do Porto, um.
 157. Machadinha de aço do Porto, uma.
 158. Marreta de aço, kilo, uma.
 159. Pá de aço, quadrada, uma.
 160. Pá de lixo, uma.
 161. Picaretas de aço, uma.
 162. Pregos de 19 x 36, kilo.
 163. Pregos de 18 x 30, kilo.
 164. Pregos de 19 x 27, kilo.
 165. Rebites de ferro para fogão, kilo.
 166. Regador de folha dobrada, grande, um.
 167. Regador de folha dobrada, medio, um.
 168. Rebolo de mão com caixa de madeira de 0,10 de diametro, um.
 169. Rebolo de mão sem caixa de 0m,40 de diametro, um.
 170. Serra para cortar ferro (de aço superior), uma.
 171. Serra para cortar capim, uma.
 172. Serrate de 20", um.
 173. Targetes de ferro de 0m,50 centimetros, um.
 174. Targete de ferro de 0m,10, um.
 175. Targete de ferro de 0m,15, um.
 176. Texto para fogão, com arnuellas, kilo.
 177. Tela de arame fino, metro.
 178. Tela de arame para cerca, metro.
 179. Tezoara secretaria, uma.
 180. Veleo para rebolo, um.
- Material para construção**
181. Azulejo branco, metro quadrado.
 182. Azulejo de cor, metro quadrado.
 183. Alizares de peroba rosa, metro linear.
 184. Cimento "Dollor", barrica de 150 kilos, barrica.
 185. Cimento "Excelsior", barrica de 150 kilos, barrica.
 186. Cimento "Falcão", barrica.
 187. Cougoeira de 3" x 9", de pinho de Riga, metro linear.
 188. Cougoeira de 3" x 9", de peroba rosa, m.l.
 189. Cougoeira de 3" x 9", de madeira de lei, m.l.
 190. Cordão de peroba rosa, m.l.
 191. Cordão de pinho de Riga, m.l.
 192. Cordão de madeira de lei, m.l.
 193. Cimalha estreita de peroba rosa, m.l.
 194. Cimalha larga de peroba rosa, m.l.
 195. Cimalha larga de pinho de Riga, m.l.
 196. Cimalha estreita de pinho de Riga, m.l.
 197. Cimalha larga de madeira de lei, m.l.
 198. Cimalha estreita de madeira de lei, m.l.
 199. Frizos de pinho de Riga m.f app., 0m,03 x 0m,10, m.l.
 200. Frizos de pinho de Riga m.f de 0m,022 x 0m,10, m.l.
 201. Frizos de peroba rosa app., m.f de 0m,03 x 0m,10, m.l.
 202. Frizos de peroba rosa app., m.f de 0m,022 x 0m,10, m.l.
 203. Frizos de madeira de lei app., m.f de 0m,03 x 0m,10, m.l.
 204. Frizos de madeira de lei app., m.f de 0m,022 x 0m,10, m.l.
 205. Grega de azulejo, m.l.
 206. Grega de ladrilho hydraulico nacional, m.l.
 207. Grega de ladrilho ceramico nacional, m.l.
 208. Ladrilho hydraulico nacional, m.2.
 209. Ladrilho ceramico nacional, m.2.
 210. Meia grega de azulejo, m.l.
 211. Meia grega de ladrilho hydraulico nacional, m.l.
 212. Meia grega de ladrilho ceramico nacional, m.l.
 213. Pingadeira de peroba rosa, m.l.
 214. Pingadeira de pinho de Riga, m.l.
 215. Pingadeira de madeira de lei, m.l.

216. Pernas de serra de peroba rosa 2/c, m.l.
 217. Pernas de serra de peroba rosa 3/c, m.l.
 218. Pernas de serra de peroba rosa 4/c, m.l.
 219. Pernas de serra de peroba rosa 5/c, m.l.
 220. Pernas de serra de pinho de Riga 2/c, m.l.
 221. Pernas de serra de pinho de Riga 3/c, m.l.
 222. Pernas de serra de pinho de Riga 4/c, m.l.
 223. Pernas de serra de pinho de Riga 5/c, m.l.
 224. Pernas de serra de madeira de lei 2/c, m.l.
 225. Pernas de serra de madeira de lei 3/c, m.l.
 226. Pernas de serra de madeira de lei 4/c, m.l.
 227. Pernas de serra de madeira de lei 5/c, m.l.
 228. Rodapé de azulejo, m.l.
 229. Rodapé de ladrilho hydraulico nacional, m.l.
 230. Rodapé de ladrilho ceramico nacional, m.l.
 231. Ripas de pinho do Paraná 16/c, m.l.
 232. Ripas de pinho de Riga 16/c, m.l.
 233. Ripas de peroba rosa 16/c, m.l.
 234. Ripas de madeira de lei 16/c, m.l.
 235. Sarrafos de peroba rosa 16/c, m.l.
 236. Sarrafos de madeira de lei 16/c, m.l.
 237. Tabeira de ladrilho hydraulico nacional, m.l.
 238. Tábua de pinho de Riga app. m/f de 0m,03 x 0m,20, m.l.
 239. Tábua de pinho de Riga app. m/f de 0m,022 x 0m,20, m.l.
 240. Tábua de peroba rosa app. m/f de 0m,03 x 0m,20, m.l.
 241. Tábua de peroba rosa app. m/f de 0m,022 x 0m,20, m.l.
 242. Tábua de madeira de lei m/f de 0m,03 x 0m,20, m.l.
 243. Tábua de madeira de lei m/f de 0m,022 x 0m,20, m.l.
 244. Tábua em bruto de canella de 0m,03 x 0m,20, m.l.
 245. Tábua em bruto de canella app. por 1 face de 0m,03 x 0m,20, m.l.
 246. Tábua em bruto (castanheira) de 0,03 x 0,20, m.l.
 247. Tábua de vinhatico app. por 1 face com 0m,42 x 0m,025, m.l.
 248. Tábua de canella app. por 1 face de 0m,30 x 0m,03, m.l.
 249. Tábua de peroba rosa app. por 1 face de 0m,22 x 0m,022, m.l.
 250. Tábua de peroba de Campos app. por 1 face de 0m,20 x 0m,022, m.l.
 251. Tábua para forro, peroba rosa, camisa e saia, 4/c, m.l.
 252. Tábua para forro, peroba rosa, camisa e saia, 5/c, m.l.
 253. Tábua para forro, peroba rosa, camisa e saia, 6/c, m.l.
 254. Tábua para forro, peroba rosa, m/f, 4/c, m.l.
 255. Tábua para forro, peroba rosa, m/f, 5/c, m.l.
 256. Tábua para forro, peroba rosa, m/f, 6/c, m.l.
 257. Tábua para forro, peroba rosa, m/f com bite ao centro, 4/c, m.l.
 258. Tábua para forro, peroba rosa, m/f com bite ao centro, 5/c, m.l.
 259. Tabeira de peroba rosa, 4/c, m.l.
 260. Tabeira de peroba rosa, 5/c, m.l.
 261. Tábua de pinho do Paraná, 3/c, app., m.l.
 262. Tabeira de madeira de lei, 5/c, m.l.
 263. Tabeira de pinho de Riga, 5/c, m.l.
 264. Tabeira de pinho de Riga, 5/c, m.l.
 265. Tábua de madeira de lei em bruto para andaime, de 0m,40 x 0m,03, m.l.

Material sanitario

266. Assento de madeira om sobre-lampa para latrina, uma.
 267. Banheira esmaltada de 4 1/2 pés.
 268. Banheira esmaltada de 5 pés.
 269. Borracha para lampa de latrina, uma.
 270. Chuveiro de cobre de 1/2" com 0m,20 de diametro, um.
 271. Chuveiro de cobre de 3/4" com 0m,20 de diametro, um.
 272. Corrente de latão para chuveiro e caixa automatica, uma.
 273. Caixa automatica, uma.
 274. Caixa para agua, chapa 18, de 0m,60 x 0m,60 x 1m,20, uma.
 275. Caixa para agua quente, chapa 18, de 0m,40 x 0m,40 x 0m,80, uma.
 276. Caixa de barro com ralo de ferro, de 0m,20 x 0m,20, uma.
 277. Curva de barro para manilha de 2", uma.
 278. Curva de barro para manilha de 3", uma.
 279. Curva de barro para manilha de 4", uma.
 280. Curva de barro para manilha de 6", uma.
 281. Curva de barro para manilha de 9", uma.
 282. Curva de barro para manilha de 12", uma.
 283. Consolo para lavatorio, ferro fundido, um.
 284. Consolo para lavatorio, ferro batido, um.
 285. Curva de cimento armado de 0,30, uma.
 286. Curva de cimento armado de 0,40, uma.
 287. Curva de cimento armado de 0,50, uma.
 288. Curva de cimento armado de 0,60, uma.
 289. Curva de cimento armado de 0,80, uma.
 290. Fossa de cimento armado para 20 pessoas, typo regular, uma.
 291. Fossa de cimento armado para 12 pessoas, typo regular, uma.
 292. Fossa de cimento armado para 8 pessoas, typo regular, uma.
 293. Fossa de cimento armado para 6 pessoas, typo regular, uma.
 294. Junção de barro, 2 bocas de 2", uma.
 295. Junção de barro, 2 bocas de 3", uma.
 296. Junção de barro, 2 bocas de 4", uma.
 297. Junção de barro, 2 bocas de 6", uma.
 298. Junção de barro, 2 bocas de 9", uma.
 299. Junção de barro, 2 bocas de 12", uma.
 300. Junção de barro, 3 bocas de 2", uma.
 301. Junção de barro, 3 bocas de 3", uma.
 302. Junção de barro, 3 bocas de 4", uma.
 303. Junção de barro, 3 bocas de 6", uma.
 304. Junção de barro, 3 bocas de 9", uma.
 305. Junção de barro, 3 bocas de 12", uma.
 306. Junção de cimento armado, 2 bocas de 0m,30, uma.
 307. Junção de cimento armado, 2 bocas de 0m,40, uma.
 308. Junção de cimento armado, 2 bocas de 0m,50, uma.
 309. Junção de cimento armado, 2 bocas de 0m,60, uma.
 310. Junção de cimento armado, 2 bocas de 0m,80, uma.
 311. Lava-mão de louça, oval, de 0m,60 x 0m,50, completo, um.
 312. Lava-mão de louça, oval, de 0m,60 de altura por 0m,40 de largura, um.
 313. Lavatorio de louça rectangular de 0m,50 x 0m,40, um.
 314. Lavatorio de ferro esmaltado rectangular, de 0m,50 x 0m,40, um.
 315. Latrina de louça (vaso branco), de siphão preso, uma.
 316. Latrina de barro vidrado, uma.
 317. Micetorio de louça, um.
 318. Manilha de barro de 2", uma.
 319. Manilha de barro de 3", uma.
 320. Manilha de barro de 4", uma.
 321. Manilha de barro de 6", uma.
 322. Manilha de barro de 9", uma.
 323. Manilha de barro de 12", uma.
 324. Manilha de cimento armado de 0m,30, uma.
 325. Manilha de cimento armado de 0m,40, uma.
 326. Manilha de cimento armado de 0m,50, uma.
 327. Manilha de cimento armado de 0m,60, uma.
 328. Manilha de cimento armado de 0m,80, uma.
 329. Pia de ferro esmaltado c/meza de cimento armado, uma.
 330. Pedra marmore para pia de 1m,22 x 0m,59 x 0m,30, uma.
 331. Ralo de ferro fundido de 0m,20 x 0m,20, uma.
 332. Ralo de ferro fundido de 0m,60 x 0m,40 x 0m,03, uma.
 333. Ralo de ferro fundido de 0m,18 x 0m,18 x 0m,03, uma.
 334. Torneira nickelada de 3/4" e 1/2", para lava mão, uma.
 335. Valvula de metal branco para lava mão 1 1/2", uma.
 336. Valvula de metal branco para lavatorio 1 1/2", uma.
 Material de bombeiro:
 337. Acido muriatico, litro.
 338. Bomba de pressão para desentupimento de encanamento, uma.
 339. Boecal para lamparina, um.
 340. Cano de chumbo de 1/2", kilo.
 341. Cano de chumbo de 1", kilo.
 342. Cano de chumbo de 3/4", kilo.
 343. Cano de chumbo de 1 1/4", kilo.
 344. Cano de chumbo de 3/8", kilo.
 345. Cano de chumbo de 2", kilo.
 346. Curva de ferro galvanizado de 1", uma.
 347. Curva de ferro galvanizado de 1 1/2", uma.
 348. Curva de ferro galvanizado de 1 1/4", uma.
 349. Curva de ferro galvanizado de 3/4", uma.
 350. Curva de ferro galvanizado de 2", uma.
 351. Junção de ferro galvanizado de 1", uma.
 352. Junção de ferro galvanizado de 1 1/2", uma.
 353. Junção de ferro galvanizado de 2", uma.
 354. Junção de ferro galvanizado de 1/4", uma.
 355. Junção de ferro galvanizado de 3-4", uma.

356. Joelho de ferro galvanizado de 1", um.
 357. Joelho de ferro galvanizado de 1 1/2", um.
 358. Joelho de ferro galvanizado de 2", um.
 359. Joelho de ferro galvanizado de 3/4" e 1/4", um.
 360. Ladrão de metal de 1/2", um.
 361. Ladrão de metal de 5/8", um.
 362. Luvas de ferro galvanizado de 1", uma.
 363. Luvas de ferro galvanizado de 1 1/2", uma.
 364. Luvas de ferro galvanizado de 2" e 1/4", uma.
 365. Lanparina de latão completa, para gasolina, uma.
 366. Registro de metal de 1/2", um.
 367. Registro de metal de 3/4", um.
 368. Registro de metal de 1", um.
 369. Registro de metal de 1 1/4", um.
 370. Registro de metal de 2", um.
 371. Redução de ferro galvanizado de 1", uma.
 372. Redução de ferro galvanizado de 1 1/4", uma.
 373. Redução de ferro galvanizado de 2", uma.
 374. Redução de ferro galvanizado de 1/2", uma.
 375. Redução de ferro galvanizado de 3/4", uma.
 376. Registro de ferro galvanizado de 1/2", um.
 377. Registro de ferro galvanizado de 3/4", um.
 378. Registro de ferro galvanizado de 1", um.
 379. Registro de ferro galvanizado de 1 1/4", um.
 380. Registro de ferro galvanizado de 2", um.
 381. Sábida de metal de 1/2", uma.
 382. Sábida de metal de 5/8", uma.
 383. Torneira de pressão de 1/2", uma.
 384. Torneira de pressão de 3/4", uma.
 385. Torneira de boia de 3/4", uma.
 386. Torneira de boia de 1/2", uma.
 387. Torneira de metal branco de 1/2", uma.
 388. Torneira de metal branco de 3/4", uma.
 389. Tampão de borracha de 3/4", um.
 390. Tampão de borracha de 1" e 1/2", um.
 391. Tampão de borracha de 1 1/2", um.
 392. Tampão de borracha de 2", um.
 393. Tampão de borracha de 1 1/4", um.
 394. U" de ferro galvanizado de 1", um.
 395. U" de ferro galvanizado de 3/4", um.

Material de pintura:

396. Agua raz Pratts, kilo.
 397. Alvaide Belga, kilo.
 398. Alvaide Vecille Manton n. 1, legitimo, kilo.
 399. Azul ultramar, kilo.
 400. Brocha de pita para caiação, uma.
 401. Brocha de cabelo n. 11, para tinta, uma.
 402. Brocha de cabelo n. 8, para tinta, uma.
 403. Cera virgem, kilo.
 404. Colla, kilo.
 405. Cal extinta, kilo.
 406. Cal virgem, kilo.
 407. Cal de Cabo Frio, kilo.
 408. Cal de marisco, kilo.
 409. Gesso crê, kilo.
 410. Gomma laca, kilo.
 411. Oleo de linhaga genuino, kilo.
 412. Ocre lavado, kilo.
 413. Pedra lúme, kilo.
 414. Pincel redondo para caiação, um.
 415. Pincel chato para tinta n. 21, um.
 416. Pincel redondo n. 30, um.
 417. Pincel chato n. 30, um.
 418. Pó de sapato, kilo.
 419. Secante Castello, kilo.
 420. Sombra de oliveira, kilo.
 421. Terra de senna crúa, kilo.
 422. Terra de senna queimada, kilo.
 423. Verde Londres, kilo.
 424. Verde Paris, kilo.
 425. Verde nativo, kilo.
 426. Vermelho lavado, kilo.
 427. Zarcão genuino, kilo.
 Artigos diversos:
 428. Arame fino liso, kilo.
 429. Aldrabas de ferro de 0m,10, uma.
 430. Aldrabas de ferro de 0m,35, uma.
 431. Alcool de 40°, litro.
 432. Aquecedor de metal branco a gasolina, um.
 433. Bandeira de cedro, metro quadrado.
 434. Barra de aço, kilo.
 435. Barra de ferro, kilo.
 436. Bren, kilo.
 437. Corda de linho de 5/8", kilo.
 438. Corda de linho de 1/2", kilo.
 439. Corda de linho de 1/4", kilo.
 440. Corda de linho de 1", kilo.

441. Carvão vegetal, kilo.
 442. Carvão mineral para forja, kilo.
 443. Cobre em chapa.
 444. Cruzmauma, lata.
 445. Chumbo em lengol, kilo.
 446. Chave em bruto, uma.
 447. Chaleira para fogão, com torneira, de 1/2", uma.
 448. Chaleira para fogão, com torneira, de 3/4", uma.
 449. Carimbo de borracha, com azeres variados, centímetro quadrado.
 450. Carimbo de borracha para classificação da despesa, um.
 451. Diamante para cortar vidro, um.
 452. Estanho Carneiro, legitimo, kilo.
 453. Extintor "Verneck", um.
 454. Escada de abrir, de oito degraus, uma.
 455. Escada de abrir, de 12 degraus, uma.
 456. Escada de abrir, de 20 degraus, uma.
 457. Escada de abrir, de 25 degraus, uma.
 458. Escada simples, de oito degraus, uma.
 459. Escada simples, de 12 degraus, uma.
 460. Escada simples, de 20 degraus, uma.
 461. Escada simples, de 25 degraus, uma.
 462. Escova de raiz, média, uma.
 463. Escova de raiz, grande, uma.
 464. Esquadria simples, de cedro, metro cubico.
 465. Enxofre em pó, kilo.
 466. Esquadria de reguã de cedro, metro quadrado.
 467. Esquadria de porta, com almofada de cedro, metro quadrado.
 468. Fogão economico n. 4, com chaleira e chaminé, um.
 469. Fogão economico n. 5, com chaleira e chaminé, um.
 470. Fogão economico, n. 6, com chaleira e chaminé, um.
 471. Forja portatil, uma.
 472. Filtro de metal, com vela, um.
 473. Gasolina, litro.
 474. Grammicida, litro.
 475. Graxa do Rio Grande, em bexiga, kilo.
 476. Grampos de arame, para cerca, kilo.
 477. Ingrediente formicida, Verneck, lata.
 478. Kerozene, litro.
 479. Lixa esmeril n. 0, folha.
 480. Lixa esmeril, n. 1, folha.
 481. Lixa esmeril, n. 2, folha.
 482. Lixa esmeril, n. 3, folha.
 483. Lixa para madeira, n. 0, folha.
 484. Lixa para madeira, n. 1, folha.
 485. Lixa para madeira, n. 2, folha.
 486. Lixa para madeira, n. 3, folha.
 487. Molas para caminhão, jogo.
 488. Machina de escrever "Royal", carro 18, ultimo modelo, uma.
 489. Machina de escrever, "Royal", carro 14, ultimo modelo, uma.
 490. Machina de escrever, "Remington", modelo 30, carro A, uma.
 491. Machina de escrever, "Remington", modelo 30, carro C, uma.
 492. Machina de escrever, "Remington", modelo 30, carro E, uma.
 493. Machina de escrever "A E G", modelo 6, carro largo de 0,47, com tabulador decimal, uma.
 494. Pixe, kilo.
 495. Pedra de alvenaria, metro cubico.
 496. Pedra de mão para construção, metro cubico.
 497. Pedra britada n. 1, metro cubico.
 498. Pedra britada n. 2, metro cubico.
 499. Pedra britada n. 3, metro cubico.
 500. Parafuso de fenda, de 1", grossa.
 501. Parafuso de metal branco, com porca, para tampo de latrina, grossa.
 502. Rascadeira de ferro, com cabo, uma.
 503. Rascadeira de ferro sem cabo, uma.
 504. Sabão commum, kilo.
 505. Sal commum, kilo.
 506. Solia, kilo.
 507. Soda-caustica, kilo.
 508. Trena de aço, com 20m,0, uma.
 509. Tolla de vidro, tipo franceza, uma.
 510. Torneira para jardim, 1/2", uma.
 511. Torneira para jardim, de 3/4", uma.
 512. Torneira de 3/4" de metal, para chaleira de fogão, uma.
 513. Torneira de 1/2" de metal, para chaleira de fogão, uma.
 514. Tesoura para aparar grama, uma.
 515. Tesoura secretaria para jardim, uma.

516. Tijolos de construção, milheiro.
517. Telhas planas, tipo franceza, milheiro.
518. Trotoar de ladrilho, metro quadrado.
519. Tesoura para tesar animais, uma.
520. Tinta esmalte, branca, kilo.
521. Vidro de 28"x28", caixa (com 15 chapas), uma.
522. Vidro de 40"x15", caixa (com 24 chapas), uma.
523. Vidro de 40"x30", caixa (com 12 chapas), uma.
524. Velas Stearinas, pacote.
525. Vidro fosco, de 38"x20", um.
526. Vidro fosco de 40"x15", um.
527. Vidro fosco de 40"x30", um.
528. Vassoura de palha, americana, para tecto, uma.
529. Vassoura de piassava, grande, uma.
530. Vassourinhas de piassava, para vasilhame, uma.
531. Vergalhão de aço, de 1/2", kilo.
532. Vergalhão de ferro, de 1/2", kilo.

Verdejo

533. Capim, kilo.

Serviço de pintura

534. Caição a cores a 1 demão, metro quadrado.
535. Caição a cores a 2 demãos, metro quadrado.
536. Emassamento e aparelhamento, metro quadrado.
537. Pintura a óleo, lisa a 1 demão, metro quadrado.
538. Pintura a óleo, lisa, a 2 demãos, metro quadrado.
539. Pintura a caição de gesso e colla, lisa, a 1 demão, metro quadrado.
540. Pintura a caição a gesso e colla, lisa, a 2 demãos, metro quadrado.
541. Pintura a caição a gesso e colla, systema allemão, metro quadrado.
542. Pintura a óleo, fingimento, de esquadrias e paredes, metro quadrado.
543. Queimação de pintura, metro quadrado.
544. Raspagem de pintura, metro quadrado.
545. Raspagem de caição, metro quadrado.

Escriptorio da Prefeitura Militar, em Deodoro, 4 de janeiro de 1930. — *Estanislau Joaquim Teixeira*, 1º tenente, intendente, secretario do Conselho.

Enfermaria-Hospital de São João d'El-Rey

De ordem do senhor 1º tenente medico presidente da Comissão de Rancho desta E. H., publico as 3 propostas apresentadas na sessão de 31 de dezembro corrente, pelos negociantes julgados idoneos e concurrentes ao fornecimento de generos alimenticios e dieteticos a esta enfermaria, durante o anno de 1930.

Enfermaria Hospital de São d'El-Rey, 31 de dezembro de 1929. — *Cyrol Pereira da Silva*, 1º sargento contador, provisionador.

Nota — De ordem do mesmo senhor presidente da Comissão de Rancho, convido os senhores, Onofre de Campos Alvim, João Christofaro e Belisario Leite de Andrade, para comparecerem na Contadoria desta Enfermaria Hospital, no dia 7 de janeiro, proximo vindouro, ás 9 horas, afim de assistirem a apuração de suas propostas.

Em 31 de dezembro de 1929. — *Cyrol Pereira da Silva*, 1º sargento contador, provisionador.

PROPOSTA N. 1

Relação dos artigos de superior qualidade que o abaixo assignado se propõe fornecer á Enfermaria-Hospital de São João d'El-Rey pelos preços indicados á margem, durante o anno de 1930, de conformidade com o edital de concorrência publica affixado na Collectoria Federal desta cidade, publicado no *Diário Official* n. 249, de 17 do corrente mez.

Artigos — Unidade — Preços

Arroz agulha de 1º. kilo, mil e seiscentos réis.....	1\$600
Açúcar refinado de 1º. kilo, mil e trescentos réis.....	1\$300
Araruta, kilo, dous mil e quatrocentos réis.....	2\$400
Banha de porco refinada, kilo, quatro mil réis.....	4\$900
Batata nacional, kilo, mil e cincoenta réis.....	1\$050
Biscoito "Maria", kilo, seis mil réis.....	6\$000
Bananas, tres, por, cem réis.....	\$100
Bolacha d'agua e sal, kilo, tres mil e quinhentos réis.....	3\$500

Café moído, kilo, tres mil e setecentos réis.....	3\$700
Chá Lipton, preto ou verde, kilo, trinta e seis mil réis.....	36\$000
Carne de vacca sem osso, kilo, mil oitocentos e noventa e oito réis.....	1\$898
Chocolate em barra, kilo, quatro mil e duzentos réis.....	4\$200
Cangica de milho, kilo, mil e cem réis.....	1\$100
Feijão preto, kilo, mil cento e cincoenta réis.....	1\$150
Fubá de milho, kilo, seiscentos réis.....	\$600
Farinha de mandioca, kilo, setecentos réis.....	\$700
Frangos especiaes, um, dous mil e quinhentos réis.....	2\$500
Gallinha gorda, uma, quatro mil réis.....	4\$000
Gravada em lata, kilo, tres mil réis.....	3\$000
Leite de vacca, litro, seiscentos réis.....	\$600
Lenha picada, kilo, cem réis.....	\$100
Manteiga nacional, kilo, dez mil réis.....	10\$000
Marmelada em lata, kilo, tres mil e quatrocentos réis.....	3\$400
Maças, uma, mil réis.....	1\$000
Malte (chá), kilo, dous mil réis.....	2\$000
Massa branca para sopa, kilo, mil e seiscentos réis.....	1\$600
Mandioca (aipim), kilo, quatrocentos réis.....	\$400
Ovos de gallinha, dúzia, dous mil réis.....	2\$000
Pêras, uma, mil e duzentos réis.....	1\$200
Pão fresco, kilo, mil duzentos e oitenta réis.....	1\$280
Pão de lóe torrado, kilo, seis mil e duzentos réis.....	6\$200
Rosca d'agua e sal, kilo, cinco mil réis.....	5\$000
Sal fino, kilo, quinhentos réis.....	\$500
Temperos (10 grs. de massa de tomate e 10 de cebola), ração, uma, cem réis.....	\$100
Vinagre, litro, mil e quatrocentos réis.....	1\$400
Verduras: folha de couve, agrião e alface em molhos de 100 grs., kilo, mil réis.....	1\$000
Aguas mineraes:	
Agua de Caxambu, garrafa, mil e quinhentos réis.....	1\$500
Idem de Baependy, garrafa, mil e quatrocentos réis.....	1\$400
Idem de São Lourenço, garrafa, mil e quatrocentos réis.....	1\$400
São João d'El-Rey, 31 de dezembro de 1929. — <i>Onofre de Campos Alvim</i> .	

PROPOSTA N. 2

Relação dos artigos de superior qualidade que o abaixo assignado se propõe fornecer á Enfermaria-Hospital de São João d'El-Rey pelos preços indicados á margem, durante o anno de 1930, de conformidade com o edital de concorrência publica affixado na Collectoria Federal desta cidade, publicado no *Diário Official* n. 249, de 17 do corrente mez.

Artigos — Unidade — Preços

Biscoito "Maria", kilo, cinco mil novecentos e cincoenta réis.....	5\$950
Bolacha d'agua e sal, kilo, tres mil e quatrocentos réis.....	3\$400
Pão fresco, kilo, mil duzentos e setenta réis.....	1\$270
Pão de lóe torrado, kilo, seis mil cento e noventa réis.....	6\$190
Rosca d'agua e sal, kilo, quatro mil e novecentos réis.....	4\$900

São João d'El-Rey, 31 de dezembro de 1929. — *João Christofaro*.

PROPOSTA N. 3

Relação dos artigos de superior qualidade que o abaixo assignado se propõe fornecer á Enfermaria-Hospital de São João d'El-Rey pelos preços indicados á margem, durante o anno de 1930, de conformidade com o edital de concorrência publica affixado na Collectoria Federal desta cidade, publicado no *Diário Official* n. 249, de 17 do corrente mez.

Artigo — Unidade — Preço

Carne de vacca sem osso, kilo, mil novecentos e noventa réis.....	1\$990
São João d'El-Rey, 31 de dezembro de 1929. — <i>Belisario Leite de Andrade</i> .	

- Primeira Bateria Independente de Artilharia de Costa

FORTE DE COPACABANA

APROVISIONAMENTO

De ordem do Sr. 1.º tenente medico, presidente da Comissão de Rancho, desta unidade, e de accordo com a autorização do Sr. capitão commandante, faço publico que se acham abertas, até ás 15 horas do dia 10, as inscrições para fornecimento de generos e demais artigos necessarios ao abastecimento do rancho, durante o 1.º semestre do corrente anno, e tambem que até ás 10 horas do dia 11, tudo do mez andante a referida comissão receberá as propostas em concorrência administrativa para os fornecimentos alludidos, devendo estas ser entregues em envelopes lacrados e dirigidos ao Sr. 1.º tenente presidente, bem como:

1.º grupo

Arroz agulha, kilo.
Arroz iguape, kilo.
Arroz inglez, kilo.
Agua mineral Caxambu, garrafa.
Alcool a 36°, garrafa.
Alcool a 36°, litro.
Ameixas pretas, superior, kilo.
Assucar Perola, kilo.
Assucar branco, extra-fino, kilo.
Azeitonas pretas, lata.
Azeitonas brancas, lata.
Araruta, kilo.
Azeite doce, lata.
Alhos com restea, kilo.
Alhos sem restea, kilo.
Biscuitos Aymore, sortidos, lata.
Biscuitos Aymore, a granel, kilo.
Banha refinada, kilo.
Batatas chilenas, kilo.
Batatas nacionais, kilo.
Bacalhão especial, kilo.
Coco da Bahia, um.
Café moído de primeira qualidade, kilo.
Café moído especial, kilo.
Café em grão (torrado), kilo.
Compotas de frutas, Colombo, um kilo, lata.
Chá preto Lipton, 100 grammas, lata.
Chá verde, Lipton, 100 grammas, lata.
Carne secca especial, pato e manta, kilo.
Carne secca platina, kilo.
Cangica, kilo.
Colorado, kilo.
Chocolate em pó, kilo.
Canella em pó, kilo.
Canella em pão, kilo.
Cravo, kilo.
Debolha, kilo.
Serrval Filadelfia, garrafa.
Doceos secos, colabada, pecegada, banana, laranja, etc., etc., kilo.
Sévilhas secas partidas, kilo.
Feijões sortidos, kilo.
Feijão preto Porto Alegre, kilo.
Feijão branco, kilo.
Feijão manteiga, kilo.
Farinha de mandioca Porto Alegre, kilo.
Farinha de trigo, kilo.
Farinha minoso, kilo.
Folha, kilo.
Gouro, kilo.
Herva doce, kilo.
Lingua de Rio Grande, uma.
Lombo de Minas, kilo.
Manteiga Mineira, kilo.
Massa branca para sopa, kilo.
Maison americana, uma libra, pacote.
Massa de tomate Leal Santos, lata.
Massa de tomate outras marcas, lata.
Mante em folhas, kilo.
Mante em pó, kilo.
Pão francez de 100 grammas, kilo.
Pão alemão de 100 grammas, kilo.

Pão francez de 500 grammas, kilo.
Pão alemão de 500 grammas, kilo.
Pão para sandwisch, de 50 grammas, kilo.
Petit-pois Leal Santos, lata.
Petit-pois P. Canot, lata.
Palitos, caixa.
Pimenta do reino em pó, kilo.
Phosphoros, pacote.
Queijo de Minas, kilo.
Queijo petit-gruyère, um.
Queijo Parmezoni, kilo.
Queijo typo reino, um.
Sal grosso, kilo.
Sal fino, saquinho.
Sapoleo Radium, barra.
Sabão commum, kilo.
Sabão especial, kilo.
Sardinhas, lata.
Toucinho mineiro, kilo.
Talharrim com ovos, kilo.
Vinagre branco, litro.
Vinho Rio Grande (virgem), garrafa.
Vinho do Porto Adriano, litro.
Vinho do Porto Macedo, litro.
Vinho quinado Ramos Pinto, litro.
Vinho Moscatel Selubal, garrafa.

2.º grupo

Abacaxi, um.
Abacate, um.
Bananas, uma.
Laranjas, uma.
Frango com peso superior a um kilo, um.
Gallinha com peso superior a um kilo, uma.
Legumes, kilo.
Ovos de gallinha, dúzia.
Temperos verdes, kilo.
Verdura, kilo.

3.º grupo

Carne verde de porco, com toucinho, kilo.
Carne verde de porco, sem toucinho, kilo.
Carne de vacca, com osso, kilo.
Carne de vacca, sem osso, kilo.
Lingua fresca, uma.
Carne de vitella, kilo.
Figado, kilo.
Míndos, kilo.
Rins, um.

4.º grupo

Camarão fresco, grandes, kilo.
Camarão fresco, pequenos, kilo.
Camarão secco, grandes, kilo.
Camarão secco, pequenos, kilo.
Peixe fresco de primeira qualidade (limpo), kilo.
Peixe fresco de segunda qualidade (limpo), kilo.

5.º grupo

Lentha em aphas, metro cubico.
Lentha em tóros, milheiro.
Lentha roliça, metro cubico.

6.º grupo

Leite de vacca, litro.
Leite condensado marca Moça, lata.

Ajuste — Clausulas

1.º Os concurrentes deverão apresentar até ás 15 horas do dia 10 do corrente, os requerimentos de inscrição acompanhados dos respectivos documentos, tudo de accordo com o Código de Contabilidade da União.

2.º Todos os artigos serão de primeira qualidade, sujeitos ao exame da Comissão de Rancho, que poderá pedir substituição immediata ou autorizar o official de aprovisionamento a adquirir no mercado por conta do respectivo fornecedor, que pagará a conta apresentada pelo mesmo, além da multa constante da clausula primeira.

3.º A entrega dos artigos deve ser feita na arrecadação de generos desta unidade, dentro do prazo de 16 horas, para os pedidos diários e de 48, para os pe-

dididos quinzenaes, a partir da hora do recebimento dos mesmos.

4.º Os concurrentes que obtiverem o fornecimento ficarão obrigados a fornecer pelos mesmos preços aos officiaes, sargentos, praças e funcionarios civis desta bateria, correndo por conta do fornecedor o transporte de generos até a residencia dos mesmos.

5.º Os fornecedores que não cumprirem as clausulas deste contracto ficarão sujeitos a multa de 5 % na primeira falta, de 10 % na segunda e de 15 % nas demais, calculada sobre o valor do pedido, que lhe deu origem.

6.º A comissão reserva-se o direito de annullar a presente concorrência, bem assim de só adquirir os artigos que julgar convenientes e nas quantidades necessarias a manutenção de seus servigos.

Outras quaesquer informações serão prestadas na arrecadação do rancho, diariamente, das 8 ás 12 horas, até o dia 9.

Quartel no Forte de Copacabana, 2 de janeiro de 1930. — Arthur Bezerra Cavalcanti, 3.º sargento aprovisionador.

Setima Bateria Independente de Artilharia de Costa

THESSOURARIA

CONCURRENCIA PUBLICA

Declara-se, para conhecimento dos interessados, que a partir do dia 20 do corrente até 8 de janeiro do anno vindouro, serão recebidas, na thesouraria desta unidade, propostas para os fornecimentos de que trata o edital de concorrência publicado no *Diário Official* daquelle data, e que se encontram na mesma thesouraria, a disposição dos interessados, as relações dos artigos cujos fornecimentos constituem o objecto da citada concorrência.

Quartel no Forte Maciel, Hermes, em Macahé, 13 de dezembro de 1929. — Antonio Del Campo, 2.º tenente, chefe thesoureiro, interno.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria Geral do Serviço de Povoamento

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA FORNECIMENTO DURANTE O ANNO DE 1930, DO MATERIAL E ARTIGOS DE CONSUMO ORDINARIO ÀS DEPENDENCIAS DA STA. DIRECTORIA GERAL.

De ordem do Sr. director geral clico a attenção dos interessados para os editaes publicados no *Diário Official* do 22 do corrente à pag. 26.033 a 26.038, para os fornecimentos dos artigos comprehendidos nos grupos 7, 8 e 9, 10 e 11, com as seguintes correções:

Grupo 7 — Artigo 102, leia-se: 100 de Faucher e não fecha.

Grupo 9 — Artigo 374, leia-se: animal e não tripol.

Contabilidade da Directoria Geral do Serviço de Povoamento, em 26 de dezembro de 1929. — Paulo Netto dos Reis, pelo chefe da 3.ª seção.

Directoria do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil

CONCURSO PARA O PROVIMENTO DE UMA VAGA DE QUIMICO

De ordem do Sr. ministro faço publico, para conhecimento dos interessados, que nesta directoria, e pelo prazo de sessenta (60) dias, a contar desta data, se acham

abertas inscrições para o concurso destinado ao preenchimento de uma vaga de chimico existente nesta directoria, de accordo com o art. 9º do regulamento approved pelo decreto n. 11.448, de 20 de janeiro de 1915.

Na forma do parag. 1º, o director propo-
rá ao ministro a nomeação interina do candidato que for julgado mais competente pela commissão examinadora.

Na forma do parag. 2º, somente depois de um anno de exercicio será esse funcionario provido effectivamente no cargo, se tiver dado desempenho cabal ás suas funções, a juizo do director; no caso contrario, será exonerado, abrindo-se novo concurso para o provimento do cargo.

O concurso constará da materia abaixo especificada e de uma prova pratica, que será eliminatória:

- 1, uma these obrigatoria sobre analyse de niobotantalatos;
- 2, uma these de livre escolha do candidato;
- 3, prova pratica.

As theses deverão ser dactylographadas em duas vias, datadas e assignadas pelo candidato.

Alés dessas provas, os candidatos poderão apresentar trabalhos seus publicados, ou mesmo ineditos, uma vez que sejam estes authenticados pelo chefe do laboratorio em que hajam sido feitos, trabalhos esses que devidamente apreciados, servirão tambem como elementos para a classificação final.

No acto da inscrição os candidatos deverão entregar as theses e demais trabalhos.

O candidato á inscrição deverá apresentar petição escripta e assignada por si ou por seu procurador, dirigida ao director do serviço, acompanhada do seu titulo de habilitação scientifica e de documentos que provem que é cidadão brasileiro, em pleno gozo dos direitos civis; que é maior de 18 annos; que tem bom procedimento e possui aptidão, saude e robustez necessaria para o serviço; e que tem a caderneta de reservista, si for menor de 30 annos.

E' facultado ao candidato inscripto que o requerer, estagiar-se até a data da realização do concurso, nos gabinetes de estudos e laboratorios desta repartição, ou de qualquer outra deste ministerio.

A inscrição encerrar-se-ha ás 15 horas do dia 27 de janeiro de 1930. Os interessados, para mais informações, poderão dirigir-se á secretaria desta repartição.

Directoria do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil, em 29 de novembro de 1929. — *Euzebio de Oliveira*, director.

Directoria do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL A ESTE SERVIÇO, DURANTE O ANNO DE 1930.

Chama-se a attenção dos interessados para esse edital de concorrência, publicado no *Diario Official*, de 24 do corrente, cujas propostas deverão ser apresentadas no dia 11 de janeiro proximo, ás 13 horas. — *Euzebio de Oliveira*, director.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL A ESTE SERVIÇO, DURANTE O ANNO DE 1930

Chama-se a attenção dos interessados para esse edital de concorrência, publicado no *Diario Official* de 18 do corrente, cujas propostas deverão ser apresentadas no dia 6 de janeiro proximo, ás 13 horas. — *Euzebio de Oliveira*, director.

Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz.

Devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, de accordo com a circular numero 2.512, de 28 de novembro de 1929, e na forma do art. 52 do Codigo de Contabilidade Publica, convido os negociantes dos artigos de papelaria, fazendas, modas e armazinho, madeiras, ferragens em geral, louças e lubrificantes material electrico, drogas e material de physica e chimica e material de asseio, a se inscreverem nesta Escola, cujos requerimentos serão recebidos até o dia 7 do corrente, ás 14 horas.

Gabinete da Directoria da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz, em 2 de janeiro de 1930. — *C. A. Barbosa de Oliveira*, director.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA DE INSCRIÇÃO PARA O FORNECIMENTO DOS ARTIGOS DE CONSUMO DE QUE NECESSITA ESTA DIRECTORIA, DURANTE O ANNO DE 1930

Chamo a attenção dos interessados para o edital desta concorrência administrativa de inscrição, publicado no *Diario Official* de 18 do corrente mez, ás paginas 25.667 e seguintes.

Secretaria da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, em 20 de dezembro de 1929. — *Arthur Torres Filho*, director.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA O SERVIÇO DE CARRETOS NO DISTRITO FEDERAL E NITEROY, DURANTE O ANNO DE 1930 PROXIMO VINDOURO.

Chamo a attenção dos interessados para o edital desta concorrência administrativa permanente, publicado no *Diario Official*, de 20 do corrente mez, ás paginas 25.848, e seguintes.

Secretaria da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, em 23 de dezembro de 1929. — *Arthur Torres Filho*, director.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA O FORNECIMENTO DE SEMENTES DE HORTALIÇAS DURANTE O ANNO DE 1930

Chamo a attenção dos interessados para o edital desta concorrência administrativa permanente, publicado no *Diario Official* de 21 do corrente mez, á pagina 25.943.

Secretaria da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, 24 de dezembro de 1929. — *Arthur Torres Filho*, director.

Junta Commercial

EXONERAÇÃO DE AGENTE DE LEILÕES

Pela secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, faz-se publico que foi exonerado a seu pedido o agente de leilões, Jorge Saba, desta praça, devendo qualquer reclamação para obstar o levantamento de sua fiança, ser aqui apresentada dentro de seis mezes, como determina o art. 15 do decreto n. 806, de 26 de julho de 1851.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, em 10 de agosto de 1929. — *Isidoro Campos*, director.

EXONERAÇÃO DE AGENTE DE LEILÕES

Pela Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, faz-se publico que, foi exonerado, a seu pedido, o agente de leilões Salomão Iankelovich, desta praça, devendo qualquer reclamação para obstar o levantamento de sua fiança ser aqui apresentada dentro de seis mezes, como determina o artigo 15 do decreto n. 806, de 26 de julho de 1851.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, em 2 de janeiro de 1930 — *Isidoro Campos*, director.

EXONERAÇÃO DE AGENTES DE LEILÕES

Pela secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, faz-se publico que foi exonerado, a seu pedido, o agente de leilões Francisco Malaguarnera Latorre, pela Junta Commercial, em sessão de 31 de outubro deste anno, devendo qualquer reclamação para obstar o levantamento de sua fiança ser aqui apresentada dentro de seis mezes, como determina o art. 15 do decreto n. 806, de 26 de julho de 1851.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, em 1 de novembro de 1929. — *Francisco de Moraes Brandão*, director interino.

Junta dos Corretores.

BOLSA DE MERCADORIAS

A Junta dos Corretores de Mercadorias do Distrito Federal, cumprindo o disposto no regulamento approved pelo decreto n. 18.795, de 11 de junho de 1929, convida os interessados nas transacções em que interveio o Sr. corretor de mercadorias Theophilo Leão de Moura, exonerado a pedido pelo Exmo Sr. Presidente da Republica, a apresentarem suas reclamações, por escripto, á sua secretaria, á rua da Quitanda n. 191, 1º andar, salas 1 e 3, dentro do prazo de seis mezes, desta data.

Secretaria da Junta dos Corretores, 3 de janeiro de 1930. — *J. Nunes Tassara*, syndico.

BOLSA DE MERCADORIAS

A Junta dos Corretores de Mercadorias do Distrito Federal, cumprindo o disposto no regulamento approved pelo decreto n. 18.795, de 11 de junho de 1929, convida os interessados nas transacções em que interveio o Sr. corretor de mercadorias Eduardo Eugenio Vilroy exonerado a pedido pelo Exmo Sr. Presidente da Republica, a apresentarem suas reclamações, por escripto, á sua secretaria, á rua da Quitanda n. 191, 1º andar, salas 1 e 3, dentro do prazo de seis mezes, desta data.

Secretaria da Junta dos Corretores, 3 de janeiro de 1930. — *J. Nunes Tassara*, syndico.

Directoria de Meteorologia

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA FORNECIMENTO DE FERRAGENS, DROGAS, MADEIRA E MATERIAL ELECTRICO, DURANTE O ANNO DE 1930, A ESTA DIRECTORIA

Devidamente autorizado pelo Sr. ministro, conforme o officio circular n. 2.512 de 28 de novembro findo, e de accordo com o art. 52 doCodigo de Contabilidade Publica, faço publico, que, na sede desta directoria, sita no 4º andar do Palacio dos Estados, á praça Marechal Ancora, nesta Capital, achá-se aberta, até o dia 22 de janeiro de 1930, a inscripção para os negociantes que desejarem fornecer os artigos adiante descritos, durante o anno de 1930, e mediante as seguintes condições:

I. O pedido de inscripção será feito em requerimento dirigido ao director desta Repartição, com a declaração dos grupos em que o requerente deseja concorrer, e devidamente instruido com os documentos seguintes, em original, para julgamento de sua idoneidade:

- a) Contracto social;
- b) Carta de negociante matriculado;
- c) Recibo de pagamento do imposto de renda relativo ao exercicio de 1929;
- d) Recibo de pagamento da licença municipal para 1929, a que estiver sujeito o seu negocio;
- e) Recibo de pagamento do imposto de industria e profissão, relativo ao 2º semestre de 1929;
- f) Recibo de pagamento do Registro de Patente, relativo ao exercicio de 1929;

II. Aos concorrentes julgados idoneos, serão fornecidas, até a vespera do dia marcado para a abertura das propostas, as guias necessarias ao deposito no Thesouro Nacional, das seguintes quantias, em moeda corrente ou apolices da Divida Publica ao portador, para garantia da apresentação da proposta e entrega do material cujo fornecimento lhes fôr adjudicado:

Para o 1º Grupo — "Ferragens".....	2:000\$000
Para o 2º Grupo — "Drogas".....	500\$000
Para o 3º Grupo — "Madeira".....	500\$000
Para o 4º Grupo — "Material electrico".....	1:000\$000

III. A Comissão de Concurrencias, sob a presidencia do secretario da Repartição, receberá no dia 25 de janeiro de 1930, ás 13 horas, as propostas dos concorrentes habilitados, as quaes, serão, immediatamente, abertas e lidas em voz alta, na presença de todos os concorrentes, devendo cada um, trazer a sua proposta devidamente rubricada, em todas as folhas.

IV. As propostas, que deverão conter a declaração da completa submissão ás condições deste edital e aos dispositivos doCodigo de Contabilidade, serão totalmente dactylographadas, devendo ser indicados, minuciosamente, sob o numero de ordem competente, os artigos propostos e respectivos preços, por extenso e em algarismos, tudo de accordo com o presente edital, sem emendas, rasuras, resalvas ou entrelinhas que possam causar duvida. Não serão tomadas em consideração as propostas que se afastarem do presente edital nem as que offerecerem redução de preço sobre a proposta mais barata ou vantagens não previstas no mesmo. Serão, outrossim, considerados nulos, os preços que excederem de 10 por cento sobre os da praça.

V. Os preços offerecidos vigorarão pelo prazo de quatro mezes, contados da data da publicação do quadro comparativo dos preços, considerando-se prorogados por igual prazo, successivamente, até a terminação do anno de 1930, sc. 15 dias antes da terminação do mesmo, o negociante não fizer nenhuma declaração de que não deseja a prorogação ou si a Repartição assim julgar conveniente.

VI. O fornecimento de cada artigo caberá ao proponente que houver offerecido menor preço, por minima que seja a diferença, e, no caso de empate, serão recebidas, novas propostas para os artigos empatados, procedendo-se a sua abertura em data previamente fixada por edital publicado no "Diário Official". O desempate será resolvido por sorteio quando os negociantes interessados se recusarem a fazer redução nos preços.

VII. Feita a adjudicação, será publicado o quadro comparativo dos preços, ficando os proponentes preferidos, obrigados, desde a data dessa publicação, a fornecer os artigos que lhes couberem, dentro das 48 horas que se seguirem ao recebimento do pedido official, ou no prazo que lhes for concedido quando se tratar de artigos a confeccionar, ficando o fornecedor sujeito a multa de 50\$000 por dia excedido. Além

dessa multa, poderá a Repartição proceder, na forma da condição decima, adquirindo directamente o material na praça.

VIII. Todos os artigos serão de primeira qualidade, de accordo com as especificações do edital, amostras e modelos existentes no Almoxarifado da Repartição, sendo rejeitados os que não estiverem nessas condições.

IX. Todo material deve ser entregue no Almoxarifado desta Directoria no 5º andar do Palacio dos Estados, correndo as despesas de transporte por conta dos fornecedores.

X. O negociante preferido não poderá, em caso algum, recusar-se a fornecer o material que lhe for encomendado, sob pena de ser excluído dos futuros fornecimentos e de correr por sua conta a diferença que houver entre os preços de sua proposta e aquelles pelos quaes forem os artigos adquiridos na praça ou a outro concorrente.

XI. Fica livre a esta directoria a aquisição dos artigos nas quantidades que julgar sufficientes, obrigando-se o fornecedor a manter os seus preços durante os prazos em que vigorem, de accordo com o disposto na condição quinta.

XII. O Governo reserva-se o direito de annullar a presente concorrência, no todo ou em parte, desde que encontre motivo justificado, sem que por isso, caiba aos proponentes, direito a qualquer reclamação ou indemnização.

Relação do material

I GRUPO — "FERRAGENS"

1. Alcool de 36°, em latas de 18 litros, lata.
2. Algodão em rama, kilo.
3. Aluminio em vergas "Soldier Simplex", kilo.
4. Aluminio em fio "Simplex", kilo.
5. Aluminio em chapas, typo especial, kilo.
6. Amiantho em lençol, qualquer grossura, 9*, kilo.
7. Amiantho em fio, kilo.
8. Anel de aço com quatro argolas, de 0,75, conforme a amostra, um.
9. Argolas com suporte em parafuso, conforme a amostra, um.
10. Areia fina de agua doce, metro cubico.
11. Aço laminado para molas, kilo.
12. Aço em fio n. 12, kilo.
13. Aço doce em barras, redondo, kilo.
14. Aço doce em secção quadrada, kilo.
15. Aço doce em secção exagonal, kilo.
16. Aço doce para ferramentas de torno, kilo.
17. Aço commun, kilo.
18. Amortecedores Yale, para porta, conforme a amostra, um.
19. Arruellas de borracha, cento.
20. Arruellas de ferro, kilo.
21. Arruellas de zinco, kilo.
22. Arruellas de cobre, kilo.
23. Aperta-cabos de ferro galvanizado, pequenos, conformand a amostra, um.
24. Aperta-cabos de ferro galvanizado, grandes, conforme a amostra, um.
25. Aristas sem cabeça, de qualquer tamanho, kilo.
26. Arame de ferro galvanizado, de 2 a 5 mm, de 1,2 em 1,2 mm, kilo.
27. Arame de cobre, qualquer numero, kilo.
28. Arame de latão recosido, conforme a amostra, kilo.
29. Arame farpado, n. 12 1/2, em rolos de 100 metros, pesando 42 kilos, rolo.
30. Argentala em pó, kilo.
31. Argentala em massa, em pote dos maiores, pote.
32. Alvaide de zinco, marca "V. Montagne", kilo.
33. Alvaide de chumbo, marca "Estrelina" ou simililar, kilo.
34. Agua raz "Pratts", legitima, em latas de 18 litros, lata.
35. Agua raz "Pinheiro", em latas de 18 litros, lata.
36. Agua raz "Petro-raz", em latas de 18 litros, lata.
37. Baldes de ferro zincado, reforçados, de 10 litros, uma.
38. Belmazes de metal, de qualquer tamanho, kilo.
39. Borracha em lençol, de qualquer grossura, kilo.
40. Breu claro em pedras, kilo.
41. Brochas A. P., legitimas francezas n. 8, encaixoadas, uma.
42. Brochas A. P., legitimas francezas, para caiação, uma.
43. Bico completo para fogareiro "Primus", ns. 0 e 1, um.
44. Borax em pó, "Shering", em vidros de 250 grammas, vidro.
45. Braçadeiras de ferro galvanizado, conforme a amostra, uma.
46. Cabos de madeira para verrumias, duzia.
47. Cabos de madeira "Stanley" para ferramentas diversas, um.

48. Cabos de madeira para limas, com argolas de metal, dúzia.
49. Cabos de faia para martellos, um.
50. Cal virgem de Cabo Frio, ensaccado, kilo.
51. Cal virgem de Cabo Frio, em pedras, kilo.
52. Canos de ferro preto, de qualquer tamanho, kilo.
53. Caçarolas de porcellana "H. Thomas" ou similar, de 20 cms. de diametro, uma.
54. Idem n. 23.728, de 110 m/m., uma.
55. Celluloide em folhas de metro quadrado, conforme a amostra, folha.
56. Chaves em bruto, dúzia.
57. Carreteis de fio de aço para molas, ns. 18 a 24, um.
58. Carreteis de fio de latão ns. 18 a 24, um.
59. Cano de chumbo para agua, de qualquer grossura, kilo.
60. Cano de chumbo para gaz de qualquer grossura, kilo.
61. Capacho de arame galvanizado, trançado, reforçado, de 0,80 x 0,45, um.
62. Capacho de arame galvanizado, trançado, reforçado, de 1m,00 x 0,60, um.
63. Capacho de côco, typo inglez, de 1ª qualidade, com barra, de 0,80 x 0,40, um.
64. Capacho de côco, typo inglez, de 1ª qualidade, com barra, de 0,80 x 1m,20, um.
65. Capacho de côco, typo inglez, de 1ª qualidade, com barra, de 0,65 x 1,00, um.
66. Idem, 1,50 x 0,80.
67. Carvão "Cardiff", para forja, ensaccado, kilo.
68. Carvão "Cooke", para forja, ensaccado, kilo.
69. Carvão Nacional, para forja, ensaccado, kilo.
70. Cera virgem, amarella, de 1ª qualidade, para assoalho, kilo.
71. Cera Carnauba, de 1ª qualidade, para assoalho, kilo.
72. Cera preparada, Royal, em lata de 700 grammas, para assoalho, lata.
73. Cera verde, liquida, lata de um litro, litro.
74. Chumbo em lençol, kilo.
75. Chinamel para limpar moveis, vidro grande, vidro.
76. Copos, 1/2 crystal, para agua, typo baixo, facetado, dúzia.
77. Cola da Bahia, de 1ª qualidade, kilo.
78. Cola-tudo hydraulico, em vidros, vidro.
79. Cola Michelin, em tubos dos maiores, tubo.
80. Cola para esmeril "W. Canning", kilo.
81. Creolina "Pearson", lata.
82. Cruzwaldina, lata.
83. Crispidores marca "Elephante" nr. 12, conforme a amostra, um.
84. Correia trapezoidal, de couro curtido, poliegada.
85. Correia de couro de 1ª qualidade de 1", metro.
86. Correia de couro de 1ª qualidade de 2", metro.
87. Correia de couro de 1ª qualidade de 3", metro.
88. Cabo de aço flexivel, inoxidavel, de 1/8", metro.
89. Cabo de aço flexivel, inoxidavel, de 1/4", metro.
90. Cabo de aço flexivel, inoxidavel, de 3/8", metro.
91. Cabo de aço flexivel, inoxidavel, de 1/2", metro.
92. Cabo de aço flexivel, de 1", metro.
93. Cabo de arame zincado, reforçado s/enchimento, de qualquer grossura, kilo.
94. Corda franceza, qualquer medida, kilo.
95. Corda nacional, qualquer medida, kilo.
96. Cordoalha de cobre ns. 10 a 20, kilo.
97. Cimento em barricas de 150 kilos, Marca "Portland", para viagem, barrica.
98. Corda chumbada, ingleza, em peça de 30 metros, conforme a amostra, peça.
99. Corda chumbada, ingleza, em peça de 30 metros, fina, conforme a amostra, peça.
100. Corticina linoleum, vermelha, marron ou cinza, de Congoleum Company of Delaware de 2 m/m, metro quadrado.
101. Corticina Linoleum, vermelha, marron ou cinza, de Congoleum Company of Delaware, de 3 m/m, metro quadrado.
102. Cremones com as respectivas hastes de ferro para janelas, conforme a amostra, um.
103. Copos de vidro, graduados, "Pirex", de 500 grammas, um.
104. Cobre em vergalhões de 3/8", kilo.
105. Cobre em vergalhões de 1/2", kilo.
106. Cobre em chapas (vermelho), kilo.
107. Discos de Clingerite, conforme o modelo, um.
108. Dobradiças de latão, de 3/4", 1", 1 1/2" e 2", par.
109. Dobradiças de latão de 2 1/4", 2 1/2", 2 3/4", e 3", par.
110. Dobradiças de ferro, de 3/4", 1", 1 1/2", e 2", par.
111. Dobradiças de ferro, de 2 1/4", 2 1/2", 2 3/4", e 3", par.
112. Dobradiças de metal amarello para abrigo meteorologico, par.
113. Dobradiças de ferro para abrigos meteorologicos, par.
114. Dobradiças de ferro nickelado, artigo superior, com mola vae-vem, de 3", par.
115. Idem, idem, de ferro, envernizadas, par.
116. Dobradiças de ferro galvanizado, para cancella, conforme o modelo, par.
117. Escovas "Glasgow" de 4 carreiras, para relojceiro, uma.
118. Escovas redondas de aço liso, de 5" de diametro, duas carreiras, uma.
119. Escovas redondas de aço liso, de 5" de diametro, com 4 carreiras, uma.
120. Escovas redondas de aço frisado, de 5" de diametro, com 2 carreiras, uma.
121. Escovas redondas de aço frisado, de 5" de diametro, com 4 carreiras, uma.
122. Escovas redondas de latão liso, de 5" de diametro, com 2 carreiras, uma.
123. Escovas redondas de latão liso, de 5" de diametro, com 4 carreiras, uma.
124. Escovas redondas de latão frisado, de 5" de diametro com 2 carreiras, uma.
125. Escovas redondas de latão frisado, de 5" de diametro com 4 carreiras, uma.
126. Escovas de feltro, de 5" de diametro por 2", uma.
127. Escovas redondas de panno, de 5" de diametro por 1/2", uma.
128. Escapulas de ferro para canos de 1/2", por 1 1/2", uma.
129. Escapulas de ferro para canos de 1 3/4 a 3", uma.
130. Escovas de piassava para lavar casa, n. 18, de 1ª com cabo, uma.
131. Escova de pila para unhas, uma.
132. Escovas para falo, de qualidade superior, uma.
133. Escovas circulares de aço fino, de m/m 0,05, 100 m/m x 4 carreiras, uma.
134. Escovas circulares de aço fino, de m/m 0,08, 100 m/m x 4 carreiras, uma.
135. Escovas circulares de aço fino, de m/m 0,11, 100 m/m x 4 carreiras, uma.
136. Esticadores de ferro galvanizado, de 0,25 de comprimento, com parafusos lateraes, ganchos e argolla, um.
137. Idem, idem, de 0,38 de comprimento, um.
138. Espanadores de penna, de qualidade superior, n. 40, um.
139. Espanadores de penna, de qualidade superior, n. 60, c/cabo longo, um.
140. Espanadores de penna, de qualidade superior, n. 40, c/cabo comprido, um.
141. Estanho em verguinhas, legitimo "Carneiro", kilo.
142. Estopa branca alvejada de algodão, kilo.
143. Estopa branca de linho de 1ª qualidade, kilo.
144. Espalhadores completos para fogareiros primus, ns. 1 e 1, um.
145. Ebonite em chapa, de 1/16 a 3/8, kilo.
146. Ebonite em bastões, de 5 a 50 m/m, kilo.
147. Euxofre em pedras, kilo.
148. Esmeril em massa "W. Canning", kilo.
149. Expurgol, litro.
150. Ferro zincado, em chapas, de qualquer dimensão, kilo.
151. Ferro em chapas, de qualquer dimensão, kilo.
152. Ferro em vergalhões, de qualquer dimensão, kilo.
153. Ferro em L, kilo.
154. Fechadura para armario ou gavetão, "Gorges", com duas chaves, uma.
155. Fechadura para armario ou gavetão, de metal, tamanho de escolher, uma.
156. Fechadura de metal para porta, com duas chaves qualquer medida, uma.
157. Fechadura de metal, para bureau ministro, typo Yale, uma.
158. Fechadura de imbutir de 30 a 50 m/m, com duas chaves, uma.
159. Fechadura de metal para caixinhas, typo Yale, uma.

160. Fechadura Yale, com 3 chaves, para porta, uma.
161. Fechadura Yale, com 2 chaves, para gavetas, uma.
162. Fechadura de metal para abrigos meteorológicos, uma.
163. Fechadura de ferro galvanizado para abrigos meteorológicos, uma.
164. Fechadura de ferro galvanizado para cancellas, uma.
165. Funil de vidro, de 0,30, um.
166. Gomma laca clara, extra, de 1^a, kilo.
167. Gomma arábica em pedras, clara, kilo.
168. Gazolina de qualquer marca, em lata de 18 kilos, lata.
169. Gazolina de qualquer marca, em caixas perfeitas para viagens, caixa com duas latas, caixa.
170. Gesso cre "Cavallo Marinho", kilo.
171. Graxa em bexigas de 5 kilos, "Rio Grande", bexiga.
172. Graxa patente, em lata, "Texaco", kilo.
173. Grampos para tela de arame de 6/8", n. 12, kilo.
174. Grampos para tela de arame, de 6/8", n. 14, kilo.
175. Grampos para tela de arame, de 6/8", n. 16, kilo.
176. Grampos galvanizados, para arame farpado, de 1", kilo.
177. Jalde-Chromo inglez, n. 1, legitimo, estrangeiro, kilo.
178. Jalde-Chromo inglez, n. 2, legitimo, estrangeiro, kilo.
179. Jalde-Chromo, inglez, n. 3, legitimo, estrangeiro, kilo.
180. Kaol, em latas de litro, lata.
181. Kerozene em latas de 18 litros, lata.
182. Kerozene em caixas perfeitas para viagem, com 2 latas, caixa.
183. Latão em tubos, kilo.
184. Latão em chapas, kilo.
185. Latão em vergalhões, kilo.
186. Latas de folha de Flandres, para pomada, Frantz Sewalde, n. 5, uma.
187. Latas de folha de Flandres, para pomada, Frantz Sewalde, n. 6, uma.
188. Latas de folha de Flandres, para pomada, Frantz Sewalde, n. 7, uma.
189. Lixa papel "Hubert", 000 a 2, folha.
190. Lixa papel "Hubert" para madeira, 000 a 3, folha.
191. Lixa carburundum (tela) ns. 0 a 000, folha.
192. Lixa carburundum (tela) ns. 1, 2, e 3, folha.
193. Limas p. h. de 10" "Prontat", uma.
194. Limas p. m. de 10" "Prontat", uma.
195. Limas p. b. de 6" "Prontat", uma.
196. Limas p. m. de 6" "Prontat", uma.
197. Limas p. b. de 12" "Prontat", uma.
198. Limas p. m. de 12" "Prontat", uma.
199. Limas p. m. de 12" "Prontat", uma.
200. Limas de 1/2 canna, bast. de 6" "Prontat", uma.
201. Limas de 1/2 canna, murea, de 7" "Prontat", uma.
202. Limas de 1/2 canna, bast. de 8" "Prontat", uma.
203. Limas de 1/2 canna, mursa, de 8" "Prontat", uma.
204. Limas de 1/2 canna, bast. de 10" "Prontat", uma.
205. Limas de 1/2 canna, mursa, de 10" "Prontat", uma.
206. Limatões redondos, mursos, de 6" "Prontat", um.
207. Limatões redondos, bast. de 6" "Prontat", um.
208. Limatões redondos, mursos, de 8" "Prontat", um.
209. Limatões redondos, bast. de 8" "Prontat", um.
210. Limatões redondos, mursos, de 10" "Prontat", um.
211. Limatões redondos, bast. de 10" "Prontat", um.
212. Limatões quadrados, bas. de 6" "Prontat", um.
213. Limatões quadrados, mursos, de 6" "Prontat", um.
214. Limatões quadrados, bast. de 8" "Prontat", um.
215. Limatões quadrados, mursos, de 8" "Prontat", um.
216. Limatões quadrados, bast. de 10" "Prontat", um.
217. Limatões quadrados, mursos, de 10" "Prontat", um.
218. Limas triangulares, mursos, de 4" "Prontat", uma.
219. Limas triangulares, bast. de 4" "Prontat", uma.
220. Limas triangulares, mursos, de 6" "Prontat", uma.
221. Limas triangulares, bast. de 6" "Prontat", uma.
222. Limas triangulares, mursos, de 8" "Prontat", uma.
223. Limas triangulares, bast. de 8" "Prontat", uma.
224. Limas de callado (agulha) sortidas, uma.
225. Litros vasio, um.
226. Massas "Western" para soldar, kilo.
227. Moitão de aço galvanizado, para cabo de 3/8, um.
228. Moitão de aço galvanizado, para cabo de 1/4, um.
229. Naphthalina ingleza em pó, kilo.
230. Óleo de linhaça, fervido, "Blundell & Spencer", kilo.
231. Óleo de linhaça, "Blundell & Spencer", kilo.
232. Óleo "Cometa", para motores, kilo.
233. Óleo para mancaes, Mobil Oil, tipo A, kilo.
234. Óleo para machina Mobil Oil, tipo B, kilo.
235. Óleo para machina, Mobil Oil, tipo BB, kilo.
236. Óleo para machina, Mobil Oil, tipo C, kilo.
237. Óleo para machina, Mobil Oil, tipo E, kilo.
238. Óleo para relojoeiro, extra-fino, W. Cuypers, vidro grande, vidro.
239. Óleo para ventiladores, "Cometa", kilo.
240. Óleo "Cometa", para cylindro, em latas fechadas, lata.
241. Óleo de nozes "Cometa", kilo.
242. Parafina "Texaco", kilo.
243. Passadeira "Congoleum" com 61 de largura, conforme amostra, diversos padrões, metro.
244. Passadeira de pelucia, vermelha, conforme a amostra, metro.
245. Passadeira de lona (capas), inglezas, conforme a amostra, metro.
246. Pasta de polimetro "Grammer & Comp.", kilo.
247. Parafusos de ferro para madeira, de 1/2 x 2, grossa.
248. Parafusos de ferro para madeira, de 1/2 x 5, grossa.
249. Parafusos de ferro para madeira, de 1/2 x 6, grossa.
250. Parafusos de ferro para madeira, de 1/2 x 7, grossa.
251. Parafusos de ferro para madeira, de 1/2 x 8, grossa.
252. Parafusos de ferro para madeira, de 5/8 x 3, grossa.
253. Parafusos de ferro para madeira, de 5/8 x 5, grossa.
254. Parafusos de ferro para madeira, de 5/8 x 6, grossa.
255. Parafusos de ferro para madeira, de 5/8 x 7, grossa.
256. Parafusos de ferro para madeira, de 5/8 x 8, grossa.
257. Parafusos de ferro para madeira, de 3/4 x 5, grossa.
258. Parafusos de ferro para madeira, de 3/4 x 6, grossa.
259. Parafusos de ferro para madeira, de 3/4 x 7, grossa.
260. Parafusos de ferro para madeira, de 3/4 x 8, grossa.
261. Parafusos de ferro para madeira, de 3/4 x 9, grossa.
262. Parafusos de ferro para madeira, de 7/8 x 4, grossa.
263. Parafusos de ferro para madeira, de 7/8 x 5, grossa.
264. Parafusos de ferro para madeira, de 7/8 x 6, grossa.
265. Parafusos de ferro para madeira, de 7/8 x 7, grossa.
266. Parafusos de ferro para madeira, de 7/8 x 8, grossa.
267. Parafusos de ferro para madeira, de 7/8 x 9, grossa.
268. Parafusos de ferro para madeira, de 1" x 5, grossa.
269. Parafusos de ferro para madeira, de 1 1/4 x 6, grossa.
270. Parafusos de ferro para madeira, de 1 1/4 x 7, grossa.
271. Parafusos de ferro para madeira, de 1 1/4 x 8, grossa.
272. Parafusos de ferro para madeira, de 1 1/4 x 9, grossa.
273. Parafusos de latão para madeira, de 1/2 x 2, grossa.
274. Parafusos de latão para madeira, de 1/2 x 5, grossa.
275. Parafusos de latão para madeira, de 1/2 x 6, grossa.
276. Parafusos de latão para madeira, de 1/2 x 7, grossa.
277. Parafusos de latão para madeira, de 1/2 x 8, grossa.
278. Parafusos de latão para madeira, de 5/8 x 3, grossa.
279. Parafusos de latão para madeira, de 5/8 x 5, grossa.
280. Parafusos de latão para madeira, de 5/8 x 6, grossa.
281. Parafusos de latão para madeira, de 5/8 x 7, grossa.
282. Parafusos de latão para madeira, de 5/8 x 8, grossa.
283. Parafusos de latão para madeira, de 3/4 x 5, grossa.
284. Parafusos de latão para madeira, de 3/4 x 6, grossa.
285. Parafusos de latão para madeira, de 3/4 x 7, grossa.
286. Parafusos de latão para madeira, de 3/4 x 8, grossa.
287. Parafusos de latão para madeira, de 3/4 x 9, grossa.
288. Parafusos de latão para madeira, de 7/8 x 4, grossa.
289. Parafusos de latão para madeira, de 7/8 x 5, grossa.
290. Parafusos de latão para madeira, de 7/8 x 6, grossa.
291. Parafusos de latão para madeira, de 7/8 x 7, grossa.
292. Parafusos de latão para madeira, de 7/8 x 8, grossa.
293. Parafusos de latão para madeira, de 7/8 x 9, grossa.
294. Parafusos de latão para madeira, de 1" x 5, grossa.
295. Parafusos de latão para madeira, de 1 1/4 x 6, grossa.
296. Parafusos de latão para madeira, de 1 1/4 x 7, grossa.
297. Parafusos de latão para madeira, de 1 1/4 x 8, grossa.
298. Parafusos de latão para madeira, de 1 1/4 x 9, grossa.
299. Parafusos de ferro galvanizado, de 0,30, com arruela e porca, duzia.
300. Parafusos de metal amarello, redondos e ovaes, com porca e arruelas, conforme a amostra, um.
301. Parafusos de metal amarello, pequenos, conforme o modelo, grossa.
302. Papel ondulado para embalagem, com largura de um metro, em rolos com 50 metros, rolo.
303. Papel hygienico, marca "Agua", legitimo, pacotes de 1.000 folhas, pacote.
304. Papel hygienico "Gaivota", em pacotes de 1.000 folhas, pacote.
305. Palha fina, de madeira, para encaixotamento, kilo.
306. Palha grossa, para encaixotamento, kilo.
307. Palitos para relojoeiros, finos, em maços de 50, maço.
308. Pregos, pontas de Paris, de 4 a 9, qualquer numero, kilo.
309. Pregos, pontas de Paris, de 10 a 15, qualquer numero, kilo.
310. Pregos, pontas de Paris, de ns. 16 a 18, qualquer numero, kilo.
311. Pregos, pontas de Paris, de 19 a 20, qualquer numero, kilo.

312. Pregos, pontas de Paris, de 21 em diante, qualquer numero, kilo.
313. Pedras de esmeril, forma de copo, de 6 x 4 x 1 1/2, uma.
314. Pedras pomes granulada, kilo.
315. Pedras pomes em pó, kilo.
316. Pedras carburundum, folha de slavo, 4 x 1 x 7/16 x 3 x 3/16, uma.
317. Peneiras de arame, de 20", malha fina, uma.
318. Pitões com argolas de qualquer dimensão, duzia.
319. Pregos de latão, typo 2.880, do catalogo Schlinghofer, kilo.
320. Porta-etiquetas de latão, conforme a amostra, duzia.
321. Puchadores de metal, com rosca, qualquer tamanho, de espelho, um.
322. Pinceis francezes, chatos ou redondos, encastoados, A. P. legitimo, ns. 10 a 12, um.
323. Pinceis francezes, chatos ou redondos, encastoados, A. P. legitimos, n. 22, um.
324. Potassa fina, kilo.
325. Potassa caustica, em latas de um kilo, lata.
326. Pelles de camurça, grandes, conforme o modelo, uma.
327. Pelles de camurça, pequenas, conforme o modelo, uma.
328. Palha de aço, kilo.
329. Pinos de marfim, conforme a amostra, duzia.
330. Porporina prateada, dourada ou furta-côr, kilo.
331. Pinceis de pello de marta (W & N), n. 2, um.
332. Pinceis de pello de marta (W & N), n. 6, um.
333. Pinceis de pello de marta (W & N), n. 10, um.
334. Pinceis de pello de marta (W & N), n. 14, um.
335. Pinceis de pello de marta (W & N), n. 20, um.
336. Panno branco, conforme amostra, para papagaio, em peças de 20 metros, com 0,80 de largura, peça.
337. Panno preto, conforme amostra, para papagaio, em peças de 20 metros, com 0,54 de largura, peça.
338. Ruberoides legitimo de 0,90 de tres plays, peça.
339. Rolha de borracha, perfurada e não perfurada, cento.
340. Rolha de cortiça, para litros, de 1ª qualidade, cento.
341. Rolhas moveis, de bronze, base quadrangular, para cabo de 1/2, uma.
342. Rouge em pó, kilo.
343. Rebites de cobre, de 3 a 5 mm. de diametro, kilo.
344. Serras para ferro, de 5" a 12", "Griffens", duzia.
345. Serras de cabelo, duzia.
346. Serras de cabelo para relojoeiro, duzia.
347. Seccante Castell, kilo.
348. Solda preparada com 90° de estanho, kilo.
349. Saccos de algodão, fortes, lavados, um.
350. Sabão especial, 1ª qualidade (amarello), kilo.
351. Sabonetes esphêricos, perfurados, "Kanitz", dos maiores, conforme a amostra, duzia.
352. Sapolio "Bon ami", um.
353. Serragem secca, kilo.
354. Solda de estanho, em tubos, kilo.
355. Talas com esmeril, sortidas, para relojoeiro, duzia.
356. Talas com couro, para relojoeiro, duzia.
357. Taxas de cobre para pregar asbestos, conforme o modelo, kilo.
358. Terra de Seino queimado "Usina S. Christovão", kilo.
359. Tubos de ferro galvanizado, Mannesmann, grossura até 3", kilo.
360. Tubos de borracha vermelha, marca "Gentile", com paredes duplas, de 3 m/m internos, metro.
361. Tubos de borracha vermelha, marca "Gentile", com paredes duplas, de 5 m/m internos, metro.
362. Tubos de borracha vermelha, marca "Gentile", com paredes duplas, de 8 m/m internos, metro.
363. Tubos de borracha vermelha, marca "Gentile", com paredes duplas, de 10 m/m internos, metro.
364. Toalhas felpudas, superiores, para rosto, de 1,20 x 0,60, conforme a amostra, duzia.
365. Tinta "Minosa", esmalte, de qualquer côr, em latas perfeitamente soldadas, de folha de Flandres, Cook XXX, kilo.
366. Tinta "Record", esmalte, C. Kuenertz, em latas perfeitamente soldadas, de folha de Flandres Cook XXX, kilo.
367. Tinta esmalte "Lacol", de qualquer côr, kilo.
- 367A. Tinta branca Sardinha, para aparelhamento, kilo.
368. Tinta esmalte "Ripollin", kilo.
369. Tinta preta anti-sulphurica, kilo.
370. Tinta anti-humidol, de Carlos Kuenertz, kilo.
371. Trincha de cabelo "Elephante", de 152 m/m 4/10, branca, uma.
372. Trincha de cabelo "Elephante", de 152 m/m 4/10, preta, uma.
373. Trinca, kilo.
374. Vidro em chapa, liso, de 2 m/m, decimetro quadrado.
375. Vidro em chapa, liso, de 3 m/m, decimetro quadrado.
376. Vidro em chapa, liso, de 4 m/m, decimetro quadrado.
377. Vidro e inchapa, fosco, de 2 m/m, decimetro quadrado.
378. Vidro em chapa, fosco, de 3 m/m, decimetro quadrado.
379. Vidro em chapa, fosco, de 4 m/m, decimetro quadrado.
380. Vidro fantasia branco, decimetro quadrado.
381. Vidro martelado branco, decimetro quadrado.
382. Vidro fantasia em côres, decimetro quadrado.
383. Vidro duplo, para cima de mesas, conforme a amostra decimetro quadrado.
384. Vidro fosco, com dizeres, decimetro quadrado.
385. Vidro para quadros de affixação de boletim, um.
386. Collocação de vidros, incluido massas, arestas, etc., decimetro quadrado.
387. Vaseline "Globo", legitima, em latas de 500 grammas, kilo.
388. Vieux Chêne, litro.
389. Vassouras de piassava "Callete", n. 22, uma.
390. Vassouras de cabelo, com cabeça, francezas, n. 22, uma.
391. Vassourinhas de piassava para tina, uma.
392. Vasculho de palha, com cabo comprido, um.
393. Vasculho de cabelo, com cabo comprido, um.
394. Vermelho em pó, legitimo "Elephante", kilo.
395. Verniz Soelneé Frères, branco, em frasco n. 2, frasco.
396. Verniz Soelneé Frères, preto, em frasco n. 2, frasco.
397. Verniz Soelneé Frères, branco, conservador de metais, frasco n. 2, frasco.
- 397A. Verniz Escalene, branco, litro.
- 397B. Verniz Escalene, ouro, litro.
- 397C. Verniz Escalene, ouro forte, litro.
398. Verniz Flattig Blundell & Spence, galão.
399. Verniz Carriage n. 1, K. C. & Comp., kilo.
400. Verniz Carriage n. 3, K. C. & Comp., kilo.
401. Verniz BBlack Japan Blundell & Spence, kilo.
402. Verniz Standard & Warrish Work, verde-escuro, par aparelhos de precisão, kilo.
403. Zinco em chapas de qualquer numero, 2.000 x 1.00 x 3.00 x 1.00, kilo.
404. Zinco galvanizado para etiquetas de 20 m/m x 3 m/m em rolos, kilo.
405. Zarcão em pó, genuino "Elephante", kilo.

II Grupo — "Drogas"

406. Acido sulphurico commercial, litro.
407. Acido sulphurico puro, legitimo de Merck, litro.
408. Acido prussico, legitimo de Merck, litro.
409. Acido acetico, legitimo de Merck, litro.
410. Acido chlorydico, legitimo de Merck, litro.
411. Acido citrico, legitimo de Merck, litro.
412. Acido muriatico, legitimo de Merck, litro.
413. Acido pyrogalico, legitimo de Merck, litro.
414. Aceton Paris, legitimo de Merck, em vidros de 250 grammas, vidro.
415. Alcool de 40°, em latas de 18 litros, lata.
416. Alcool de 60°, em latas de 18 litros, lata.
417. Alcool absoluto em cascos de vidro, litro.
418. Algodão hydrophilo em peça de 500 grammas, peça.
419. Amoniac liquido, de Merck, litro.
420. Antioxydo em latas de 500 grammas, lata.
421. Agua destilada de Silva Araujo, em cascos de vidro, litro.
422. Agua oxygenada, litro.
423. Benzyna em latas de 18 litros, lata.
424. Benzyna rectificada em cascos de vidro, litro.
425. Bisulphito de soda, liquido, em vidros de 250 grammas, vidro.
426. Carbonato de soda, kilo.
427. Chlorureto de calcio, granulado, legitimo de Merck, em vidros de 250 grs., kilo.
428. Chlorureto de antimonio, kilo.
429. Ether sulphurico, de Merck, litro.
430. Essencia de Therebentina, pro-analyse, litro.
431. Gaze em peça de 5 metros, conforme a amostra, peça.
432. Glycerina branca, legitima de Merck, kilo.
433. Glycerina loura, legitima de Merck, kilo.
444. Mirabane em vidros de 250 grs., vidro.
445. Sulphito de soda, kilo.
446. Talco em pó, legitimo "Veneza", em pacotes, kilo.
447. Tintura de iodo, litro.

III GRUPO — "MADEIRAS E CAIXOTES"

448. Folhas de pinho do Paraná de 1ª, de 4 em couceiras, pé corriço.

449. Folhas de pinho do Paraná de 1" de 5 em couçoelas, pé corrido.
450. Folhas de pinho do Paraná de 1", de 6 em couçoelas, pé corrido.
451. Folhas de pinho do Paraná de 1", de 7 em couçoelas, pé corrido.
452. Folhas de pinho do Paraná de 1", de 8 em couçoelas, pé corrido.
453. Folhas de pinho do Paraná de 1", de 9 em couçoelas, pé corrido.
454. Folhas de peroba, de 1" de grossura e 13 ou 14 pés de comprimento, pé quadrado.
455. Folhas de peroba, de 1/4" de grossura e 13 ou 14 pés de comprimento, pé quadrado.
456. Folhas de peroba, de 1/2" de grossura e 13 ou 14 pés de comprimento, pé quadrado.
457. Folhas de peroba de 3/4" de grossura e 13 ou 14 pés de comprimento, pé quadrado.
458. Folhas de peroba, de 8 m/m de grossura e 13 ou 14 pés de comprimento, pé quadrado.
459. Folhas de vinhatico, de 1" de grossura e 13 ou 14 pés de comprimento, pé quadrado.
460. Folhas de vinhatico, de 3/4" de grossura e 13 ou 14 pés de comprimento, pé quadrado.
461. Folhas de vinhatico, de 8 m/m de grossura e 13 ou 14 pés de comprimento, pé quadrado.
462. Folhas de cedro, de 1" de grossura e 13 ou 14 pés de comprimento, pé quadrado.
463. Folhas de cedro de 1/2" de grossura e 13 ou 14 pés de comprimento, pé quadrado.
464. Folhas de cedro, de 8 m/m de grossura e 13 ou 14 pés de comprimento, pé quadrado.
465. Caixotes de pinho do Paraná, de 1", em folha de 6, de 0,25 x 0,22 x 0,22, um.
466. Idem, idem, de 0,36 x 0,15 x 0,15, um.
467. Idem, idem, de 0,45 x 0,15 x 0,15, um.
468. Idem, idem, de 0,29 x 0,12 x 0,12, um.
469. Idem, em folhas de 7, de 0,10 x 0,07 x 0,4, um.
470. Idem, de 0,43 x 0,09 x 0,09, um.
508. Books para electroducto, flexivel 3/8, 1/2, 3/4, 1, 1 1/4, um.
509. Books curvos para electroducto, flexivel, 3/8, 1/2, 3/4, 1, 1 1/4, um.
510. Baterias "Evereaday" com pinos, de 45 volts, sujeita a voltmetro das officinas, uma.
511. Baterias "Evereaday" com pinos, de 22 1/2 volts, sujeita a voltmetro das officinas, uma.
512. Baterias "Evereaday" com pinos, de 4 1/2 volts, sujeita a voltmetro das officinas, uma.
513. Baterias com 3 elementos para lanterna electrica portatil "Evereaday", uma.
514. Baterias com 3 elementos para lanterna electrica portatil "Gaillard", uma.
515. Campainhas Stanley, de 3", uma.
516. Campainhas Stanley, de 4", uma.
517. Campainhas Stanley, de 5", uma.
518. Caixas de ferro para derivacão embutida, uma.
519. Caixa de ferro para interruptores embutidos, uma.
520. Cigarras Mesco, uma.
521. Cleats ovaes com parafuso central, par.
522. Cleats retangular para 2 fios, de porcellana, vidrada, par.
523. Cleats retangular para 3 fios, de porcellana vidrada, par.
524. Chave unipolar, tipo mingnon, base de porcellana, uma.
525. Chave bipolar, 120 volts, fuziveis de rolha, base de porcellana, uma.
526. Chave triphasica, 220 volts, fuziveis de cartucho, base de porcellana, uma.
527. Caixas de segurança, quadradas, ns. 1 a 4, uma.
528. Caixas de segurança, redondas, ns. 1 a 4, uma.
529. Carvão "Graphite" n. 8, para motor, um.
530. Conduit, de 3/8, 1/2, 3/4, 1", 1 1/2", kilo.
531. Cordoalha de cobre de 3/8, kilo.
532. Cabo preto B & S com isolamento de borracha de duas camadas de panno n. 3, metro.
533. Cabo preto B & S com isolamento de borracha e duas camadas de panno n. 4, metro.
534. Cabo preto B & S com isolamento de borracha e duas camadas de panno n. 5, metro.
535. Cabo preto B & S com isolamento de borracha e duas camadas de panno n. 6, metro.
536. Electroducto, preto, kilo.
537. Espelhos para interruptores rotativos, embutidos, um.
538. Espelhos para interruptores de pressão, embutidos, um.
539. Espelhos para tomadas de corrente, um.
540. Ebonite em bastões, kilo.
541. Ebonite em chapas, kilo.
542. Fio magnetico com isolamento duplo de algodão n. 22, kilo.
543. Fio magnetico com isolamento duplo de algodão n. 24, kilo.
544. Fio magnetico com isolamento duplo de algodão n. 26, kilo.
545. Fio magnetico com isolamento duplo de algodão n. 28, kilo.
546. Fio magnetico esmaltado B. & S. n. 22, kilo.
547. Fio magnetico esmaltado B. & S. n. 24, kilo.
548. Fio magnetico esmaltado B. & S. n. 26, kilo.
549. Fio magnetico esmaltado B. & S. n. 28, kilo.
550. Fio magnetico isolado de seda, n. 22, kilo.
551. Fio magnetico isolado de seda, n. 24, kilo.
552. Fio magnetico isolado de seda, n. 26, kilo.
553. Fio magnetico isolado de seda, n. 28, kilo.
554. Fio isolado para tempo W. P. n. 10, kilo.
555. Fio isolado para tempo W. P. n. 12, kilo.
556. Fio isolado para tempo W. P. n. 14, kilo.
557. Fio de cobre nú n. 10, kilo.
558. Fio de cobre nú n. 12, kilo.
559. Fio de cobre nú n. 14, kilo.
560. Fio duplo isolado com amiantho n. 14, kilo.
561. Fio duplo isolado com amiantho n. 16, kilo.
562. Fio duplo isolado com amiantho n. 18, kilo.
563. Fio fuzivel em chumbo para 3 ampères, carretel.
564. Fio fuzivel em chumbo para 5 ampères, carretel.
565. Fio fuzivel em chumbo para 10 ampères, carretel.
566. Fio singelo com uma capa de borracha e duas camadas de panno, B. & S. n. 10, kilo.
567. Fio singelo com uma capa de borracha e duas camadas de panno B. & S. n. 12, kilo.
568. Fio singelo com uma capa de borracha e duas camadas de panno B. & S. n. 14, kilo.
569. Fio singelo com uma capa de borracha e duas camadas de panno B. & S. n. 16, kilo.
570. Fio francez isolado para campainha, kilo.
571. Fio de chumbo, singelo, para electricidade, kilo.
572. Fio de chumbo, duplo, para electricidade, kilo.

IV GRUPO — "ARTIGOS DE ILLUMINAÇÃO E ELECTRICIDADE"

Accessorios para acculadores "Varta" (Ns. 471 a 492)

471. Vasos de vidro n. 781, um.
472. Vasos de vidro n. 1.563, um.
473. Vasos de vidro n. 1.564, um.
474. Vasos de vidro n. 1.565, um.
475. Vasos de vidro n. 1.566, um.
476. Vasos de vidro n. 1 A, um.
477. Vasos de vidro n. 2 A, um.
478. Bornes para elementos n. 0.335, um.
479. Bornes para elementos ns. 335-385, um.
480. Bornes para elementos ns. 0402, 0403, 0405 e 0405 A, um.
481. Bornes para elementos ns. 0440, 0440 A, um.
482. Placas n. 1.610, jogo.
483. Placas n. 1.617, jogo.
484. Placas n. 1.613, jogo.
485. Placas n. 1.620, jogo.
486. Placas n. 1.614, jogo.
487. Placas n. 1.621, jogo.
488. Placas n. 1.615, jogo.
489. Placas n. 1.622, jogo.
490. Placas n. 1.616, jogo.
491. Placas n. 1.623, jogo.
492. Massa preta para acabamento "Varta", kilo.
493. Aranhas de latão, abertas, de 2 1/4", uma.
494. Aranhas de latão, abertas, de 3 1/4", uma.
495. Aranha de tempo para socket allemão, uma.
496. Aranhas de latão para sockets de porcellana, de 2 1/4", uma.
497. Arrucllas de louca para socket allemão, cento.
498. Abat-jours de ferro esmaltado de 10", um.
499. Abat-jours de vidro holophane de 8/10", um.
500. Arandellas de latão n. 1, uma.
501. Arandellas de latão n. 2, uma.
502. Arandellas de latão n. 3, uma.
503. Blocos de madeira para interruptores, envernizados, um.
504. Blocos de madeira para arandellas, envernizados, um.
505. Benjaminim de 2 luzes, um.
506. Benjaminim de 3 luzes, um.
507. Benjaminim de 4 luzes, um.

573. Fio duplo, flexível, Marelli, de 1/32, n. 16, kilo.
574. Fio duplo, flexível, Marelli, de 1/32, n. 18 kilo.
575. Fio duplo flexível, Marelli, de 1/32, n. 20, kilo.
576. Fio duplo, flexível, Marelli, de 1/64, n. 16, kilo.
577. Fio duplo, flexível, Marelli, de 1/64, n. 18, kilo.
578. Fio duplo, flexível, Marelli, de 1/64, n. 20, kilo.
579. Fuzíveis cartucho para 30 ampères, 250 volts., duzia.
580. Fuzíveis cartucho para 60 ampères, 250 volts., duzia.
581. Fuzíveis rolha para qualquer amperagem, duzia.
582. Fita isolante de borracha "John Manville Inc." de 3/4, peça de 3 libras, peça.
583. Fita isolante de panno "John Manville Inc.", de 3/4, peça de 2 libras, peça.
584. Fibra em chapa, qualquer espessura, kilo.
585. Globo leitoso de 7 x 3 1/4 (Ref. Kastrup), um.
586. Globo leitoso de 8 x 4 (Ref. Kastrup), um.
587. Grampos a cavalleiro, caixa.
588. Grampos para electroduto, pacote.
589. Interruptores bipolar com tampo de metal nickelado, 10 x 250 volts., um.
590. Interruptores bipolar de duas secções, 5 x 250 volts., um.
591. Interruptores bipolar de duas secções, 10 x 250 volts., um.
592. Interruptores bipolar de tres secções, 5 x 250 volts., um.
593. Interruptores bipolar de tres secções, 10 x 250 volts., um.
594. Interruptores de embutir, completo, com espelho, sem caixa, um.
595. Interruptores rotativos de embutir, completos, com espelho, sem caixa, um.
596. Interruptores rotativos de embutir, duas secções, completas, sem espelho, sem caixa, um.
597. Interruptores rotativos de embutir, completos, com espelhos, sem caixa, um.
598. Interruptores de pressão, de embutir, duas secções, completos, com espelho, sem caixa, um.
599. Interruptores de pressão, de embutir, tres secções, completos, com espelho, sem caixa, um.
600. Interruptores pendentes de metal nickelado, um.
601. Interruptores rotativos com tampa de metal nickelado, um.
602. Isoladores de porcellana para 500 volts., pino recto, um.
603. Isoladores de porcellana para 500 volts., pino curvo, um.
604. Isoladores roldanas, para cordalha de 3/8, um.
605. Lampadas para lanterna electrica portatil "Americana", duzia.
606. Lampadas incandescentes de 200 watts, 120 volts., uma.
607. Lampadas incandescentes de 300 watts, 120 volts., uma.
608. Lampadas incandescentes de 1.000 watts, 120 volts., uma.
609. Lampadas incandescentes de 400 watts, 120 volts., filamento curvo, uma.
610. Lampadas incandescentes de 16 velas 120 volts., uma.
611. Lampadas incandescentes de 20 velas 120 volts., uma.
612. Lampadas incandescentes de 25 velas 120 volts., uma.
613. Lampadas incandescentes de 32 velas 120 volts., uma.
614. Lampadas incandescentes de 50 velas 120 volts., uma.
615. Lampadas incandescentes de 100 velas 120 volts., uma.
616. Lampadas incandescentes de 200 velas 120 volts., uma.
617. Lampadas incandescentes de 300 velas 120 volts., uma.
618. Lampadas filamento de carvão de 100 velas, para prova, 220 volts., uma.
619. Lampadas incandescentes de 50 velas, para prova, 220 volts., uma.
620. Lampadas Philips para montras 260 x 30 - 25 w, 120, uma.
621. Lampadas incandescentes de 200 watts, 220 volts., uma.
622. Lampadas 100 watts, 220 volts., uma.
623. Lampadas 200 watts, 220 volts., uma.
624. Lampadas 300 watts, 220 volts., uma.
625. Lampadas 400 watts, 220 volts., uma.
626. Lampadas 500 watts, 220 volts., uma.
627. Lampadas 1.000 watts, 220 volts., uma.
628. Lampadas Dialba de 60 watts, 120 volts., uma.
629. Lampadas Dialba de 100 watts, uma.
630. Lampadas Dialba de 200 watts, uma.
631. Lampadas Radiotron U x 204 A, uma.
632. Lampadas Phillips 403, uma.
633. Lampadas Phillips 405, uma.
634. Lampadas Phillips 406, uma.
635. Lampadas Phillips 409, uma.
636. Lampadas Phillips 415, uma.
637. Lampadas Westinghouse para rectificador, uma.

638. Lampadas de Gal. Electric, para rectificador, uma.
639. Luvax para electroduto, qualquer medida, uma.
640. Luvax para electroduto, riço, qualquer medida, uma.
641. Luvax para conduit, qualquer medida, uma.
642. Parafusos para cleats, kilo.
643. Pilhas secças Columbia, uma.
644. Pilhas secças Read Seal, uma.
645. Pilhas secças "Winchester", uma.
646. Reducção Goliath x Edison, uma.
647. Reducção Edison x Goliath, uma.
648. Receptaculo de porcellana, com chaves, polo interno, um.
649. Receptaculo de porcellana, sem chaves, polo externo, um.
650. Receptaculo inclinado, com chave e base de porcellana, um.
651. Receptaculo de porcellana para tempo, um.
652. Roldanas de porcellana de 20 x 17, 35 x 35 ou 45 x 45 mm, uma.
653. Sal para pilhas, kilo.
654. Sockets de porcellana para tempo, um.
655. Sockets de porcellana com uma tomada lateral, um.
656. Sockets de porcellana com duas tomadas lateraes, um.
657. Sockets de mica para tempo, um.
658. Sockets de latão envernizado com chaves, um.
659. Sockets de latão nickelado com chaves, um.
660. Sockets Schmilock com a respectiva chave, um.
661. Sockets de latão com corrente, um.
662. Sockets solfito para vitrine, par.
663. Sockets com arruella de porcellana, um.
664. Supportes para lampadas de montras, par.
665. Tampas de ferro para caixa de derivação, uma.
666. Tomadas de corrente de embutir, completas, com macho e espelho.
667. Tomadas de corrente com rosca, uma.
668. Tomadas de corrente com rosca e pinos, uma.
669. Tomadas de corrente com rosca e pinos, uma.
670. Tomadas de corrente de pinos, porcellana branca, uma.
671. Tomadas de corrente de pinos, porcellana branca, triphasica, 30 x 250 volts., uma.
672. Tubos de porcellana de 3/4 x 1/4 a 2 x 3/8, um.
673. Tubos de porcellana de 3 x 3/8 a 8 x 3/8, um.
674. Tubos de porcellana de 10 x 3/8 a 12 x 3/8, um.
675. Tubos de porcellana de 10 x 1/2 a 16 x 1/2, um.

Directoria de Meteorologia. — Sampaio Ferraz, director.

Superintendencia do Serviço do Algodão

De ordem do Sr. superintendente e para conhecimento dos interessados, faço publicar, na integra, as propostas para fornecimento dos artigos constantes do edital publicado no *Diario Official* de 19 de dezembro de 1929. (Grupo I.)

Superintendencia do Serviço do Algodão, em 4 de janeiro de 1930. — *Alvaro Figueiredo*, chefe secção expediente.

Pinto Guimarães & Companhia, negociantes brasileiros, matriculados e estabelecidos nesta praça, á Avenida Rio Branco ns. 69-77, 3º andar, de accordo com o edital dessa superintendencia publicado no *Diario Official* n. 296, de 19 de dezembro de 1929, veem propor fornecer durante o anno de 1930, em concurrencia administrativa permanente, os artigos abaixo especificados:

Grupo I — Artigos de expediente

- | | |
|--|----------|
| 126. Papel grosso para archivo de amostras, bobina, cento e noventa e nove mil réis.... | 199\$000 |
| 127. Papelão grosso, folha de 38 x 25, 1/2 cento setenta e nove mil réis..... | 79\$000 |
| 128. Papel "Fiume", almago, pautado, de 7 kilos, de 0,22 x 0,33, resma, quarenta e seis mil réis..... | 46\$000 |
| 135. Papel para embrulho, branco, "Onix", de 40 kilos, de 0,90 x 1,20, resma, cento e quarenta e cinco mil réis..... | 145\$000 |
| 136. Papel para embrulho, amarello, de 0,90 x 1,20, de 60 kilos, resma, duzentos e dez mil réis | 210\$000 |
| 137. Papel para embrulho, pardo, de 0,76 x 1,10 de 32 kilos, resma, cento e vinte e nove mil réis..... | 129\$000 |
| 140. Papel cartão marfim, em folhas, de 0,76 x 0,56, de 40, 45, 60 e 60 kilos, kilo, seis mil e setecentos réis..... | 6\$700 |
| 141. Papel chapão para mimeographo, Bridisk, numero 693, em 1/2 folhas, resma, tres mil e novecentos réis..... | 3\$900 |

112. Papel ferro prussiato "Morton Gregoy", peça de 1,00 x 10,00, peça, quarenta e seis mil réis.....	46\$000	23. Bobina de papel para machina de sommar, Burroughes, uma, dous mil e novecentos réis.....	2\$900
113. Papel ferro prussiato "Red Sun", peça, quarenta e seis mil réis.....	46\$000	25. Borracha E. Faber, circular, n. 1.080, duzia, quinze mil réis.....	15\$000
111. Papel cartão marca "Cavallinho" n. 144, folhas de 1,00 x 0,70, folha, tres mil e oitocentos réis.....	3\$800	26. Borracha Labor Omnia Vincit, para machina de escrever, duzia, dezoito mil réis.....	18\$000
116. Papel milimetrado "Ristre" n. 534, peça, trescentos e sessenta mil réis.....	360\$000	28. Borracha Ruby n. 113, duzia, trese mil e duzentos réis.....	13\$200
117. Papel para impressão, assetinado, AA, branco, de 0,76 x 1,12, de 20, 24, 30, 40 ou 50 kilos, massa especial, kilo, tres mil e cem réis...	3\$100	29. Borracha Ruby, n. 212, duzia, dezenove mil réis.....	19\$000
118. Papel para impressão, assetinado B, de 9, 12, 15, 18 ou 20 kilos, kilo, tres mil e cem réis.....	3\$100	30. Borracha Dixon para tinta e lapis n. 800, duzia, trese mil réis.....	13\$000
150. Papel para impressão, Couché, folhas de 1,12 x x 0,76, de 50 kilos, resma de 500 folhas, resma, duzentos e trinta e nove mil réis...	239\$000	31. Borracha União n. 210, duzia, vinte e tres mil réis.....	23\$000
151. Papel de impressão, Couché, AA, de 40 kilos, kilo, quatro mil trescentos e cincoenta réis	4\$350	32. Borracha Venus para lapis n. 80, duzia, quatorze mil réis.....	14\$000
152. Papel para impressão, Couché, BB, de 28. 35. 40 ou 45 kilos, kilo, quatro mil trescentos e cincoenta réis.....	4\$350	33. Bloco de papel de linho, impresso, para organização de séries, com 100 folhas, de 0m,11 x 0m,33, um, tres mil e quinhentos réis.....	3\$500
157. Papel vegetal n. 112, peça de 1,00 x 20,00, peça, quarenta mil réis.....	40\$000	35. Caneta Dixon n. 3.006, duzia, onze mil e quinhentos réis.....	11\$500

Os proponentes declaram submeter-se a todas as condições do edital de concorrência.

Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1930. — *Pinto Guimarães & Comp.*

Proposta que fazem Henrique Braga & Comp., negociantes brasileiros, estabelecidos nesta Capital, á rua Republica do Perú n. 90, á Superintendencia do Serviço do Algodão, para fornecimento, durante o anno de 1930, de artigos constantes do grupo I — Artigos de expediente, etc. — sujeitando-se a todas as condições do edital publicado no *Diario Official* de 19 de dezembro proximo passado.

Grupo I — Artigos de expediente, etc.

1. Almofada de panno para carimbo, em caixa de folha de Flandres, de 0m,10 x 0m,06, marca Sardinha, uma, tres mil e trescentos réis.....	3\$300	43. Carimbo para declaração de recibo, de 0m,035 x x 0m,075, modelo do art. 258 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, um, doze mil réis.....	12\$000
2. Almofada de panno, para carimbo, em caixa de folha de Flandres, de 0m,12 x 0m,08, uma, quatro mil e cem réis.....	4\$100	45. Cartolina pautada para archivo, 37 1/2 x x 24 1/2, folha, sessenta e cinco réis.....	\$065
4. Almotolia de folha, para machina de escrever, uma, dous mil e oitocentos réis.....	2\$800	46. Cartolina impressa, para certificados, de 38 x x 25 1/2, folha, sessenta réis.....	\$060
5. Anilina em pó, Sardinha, de diversas cores, em vidro de 50,0, um, seis mil e duzentos réis	6\$200	47. Cartões para fichas, de 0m,03 x 0m,05, e 0m,126 x 0m,076, cento, seis mil e cem réis.....	6\$100
7. Agulha grossa para coser fardos, duzia, seis mil réis.....	6\$000	48. Cartões pautados de 0m,152 x 0m,10, cento, nove mil e duzentos réis.....	9\$200
8. Barbante de algodão branco, em novello, kilo, trese mil réis.....	13\$000	49. Cartões officiaes, timbrados, de 0m,135 x x 0m,102, de accordo com o modelo, cento, oito mil e seiscentos réis.....	8\$600
9. Barbante de linho, de cor, fino, em novello, um, dous mil e cem réis.....	2\$100	50. Colla tudo Universal Mendine, tubo, tres mil e duzentos réis.....	3\$200
10. Barbante de linho, pardo, fino, em novello, um, tres mil réis.....	3\$000	51. Colchetes Gem ns. 1 a 3, caixa de 100, caixa, tres mil réis.....	3\$000
11. Barbante grosso, de linho, em novello, um, dous mil e cem réis.....	2\$100	52. Colchetes Cakville Fasteners n. 1, caixa de 100, caixa, tres mil réis.....	3\$000
12. Barbante pardo, de dous fios, em novello, um, dous mil e cem réis.....	2\$100	53. Colchetes The Universal Paper Fasteners n. 1, caixa de 72, caixa, mil e novecentos réis...	1\$900
13. Barbante pardo, quatro fios, em novello, um, tres mil réis.....	3\$000	54. Colchetes Self ns. 40 a 42, caixa de 72, caixa, dous mil e cem réis.....	2\$100
14. Benzina para limpar machina de escrever, litro, sete mil e quinhentos réis.....	7\$500	55. Colchetes Self ns. 48 a 50, em caixa, caixa, tres mil réis.....	3\$000
16. Bloco de papel Ramon Bond, timbrado, de 0m,3 x 0m,33, com 100 folhas, pautado, um, cinco mil réis.....	5\$000	56. Copos de vidro para agua, duzia, vinte e cinco mil réis.....	25\$000
17. Bloco de papel liso, de boa qualidade, timbrado, de 0m,22 x 0m,165, com 100 folhas, um, tres mil e quinhentos réis.....	3\$500	59. Cartões para estatistica, impressos em cartolina, de 70 kilos, formato 17 x 12, modelo A, cento, nove mil réis.....	9\$000
19. Bloco de papel liso, sem impressão, com 100 folhas, um, quatro mil réis.....	4\$000	60. Cartões para estatistica, impressos em cartolina, de 70 kilos, formato 17 x 12, modelo B, cento, doze mil réis.....	12\$000
20. Bloco de papel quadriculado, de 0m,11 x 0m,33, com 100 folhas, um, dous mil réis.....	2\$000	61. Cartões para estatistica, impressos em cartolina, de 70 kilos, formato 17 x 12, modelo C, cento, trese mil réis.....	13\$000
21. Bloco de papel pautado, timbrado, para memorandum, 100 folhas, um, dous mil e seiscentos réis.....	2\$000	62. Cartões para estatistica, impressos em cartolina, de 70 kilos, formato 17 x 12, modelo D, cento, nove mil réis.....	9\$000
		64. Circulares impressas para estatistica, em papel Super Royal Vellum, de 29 x 23, modelos A, B, C, D, cento, seis mil e quinhentos réis.....	6\$500
		65. Enveloppes timbrados, em papel Hollanda, de 50 kilos, 13 x 10, cento, seis mil e seiscentos réis.....	6\$600

66. Enveloppes timbrados, em papel Hollanda, de 50 kilos, 15/1 x 12, cento, seis mil e quatrocentos réis.....	6\$400	107. Livros em branco, pautados e riscados, com 160 folhas, modelo 68, de 22 x 33, um, treze mil e quinhentos réis.....	13\$500
67. Enveloppes timbrados em papel Hollanda, de 50 kilos, 14/1 x 11/1, cento, oito mil e setecentos réis.....	8\$700	109. Livros de descarga de material permanente, de 0m,33 x 0m,27, com 50 folhas, modelo III, um, vinte e seis mil réis.....	26\$000
68. Enveloppes timbrados, em papel Hollanda, de 50 kilos, 26 x 13, cento, onze mil réis....	11\$000	110. Livros para registro de movimento do material permanente, modelo IX, com 50 folhas, de 0m,33 x 0m,27, um, trinta mil réis....	30\$000
69. Enveloppes timbrados, em papel Hollanda, de 50 kilos, 24 x 17, cento, quinze mil e trezentos réis.....	15\$300	111. Livro geral de registro do material, de 0m,38 x 0m,27, com 100 folhas, modelo VIII, um, quarenta mil réis.....	40\$000
70. Enveloppes timbrados, em papel Hollanda, de 60 kilos, 26 x 21/4, cento, quinze mil réis	15\$000	112. Livro para registro de obras impressas, com 50 folhas, modelo XII, um, vinte e seis mil réis	26\$000
71. Enveloppes timbrados, em papel Hollanda, de 60 kilos, 36 x 24, cento, vinte e seis mil e quinhentos réis.....	26\$500	113. Livro de carga e descarga do material de consumo, de 0m,38 x 0m,27, com 100 folhas, modelo XI, um, trinta e quatro mil réis....	34\$000
73. Elasticos sortidos, caixa, treze mil réis.....	13\$000	115. Livros para registro de inventarios, com 100 folhas, modelo XXVI, um, quarenta e um mil réis	41\$000
74. Escova circular para machina de escrever, uma, cinco mil réis.....	5\$000	116. Livros para registro de inventarios em folhas avulsas, cento, quarenta e tres mil réis....	43\$000
75. Escova recta para machina de escrever, uma, cinco mil réis.....	5\$000	117. Livro caixa, em papel de linho, pautado e riscado, com 100 folhas, um, dezesseis mil réis	16\$000
76. Fitas para machina de escrever Remington e Underwood, azul-fixa, Phebus, Carbel, uma, seis mil e novecentos réis.....	6\$900	118. Mata-borrão verde, de 36.288 grs., 80 libras, em folhas de 1 x 1,50, vinte e cinco folhas, vinte e cinco mil réis.....	25\$000
77. Folhas impressas, para pagamento pessoal titulado, de 43 x 32, cento, trinta e sete mil réis.....	37\$000	119. Mata-borrão branco, de 36.288 grs., 80 libras, em tiras de 0m,09 x 0m,28, cento, cinco mil e oitocentos réis	5\$800
78. Folhas impressas, para pagamento pessoal assalariado, de 43 x 32, cento, quarenta e um mil réis.....	41\$000	120. Mata-borrão de 54.431 grs., 120 libras, em folhas de 0m,570 x 0m,415, vinte e cinco folhas, trinta mil réis.....	30\$000
80. Folhas impressas para demonstração de distribuição de credito, de 0m,33 x 0m,22, modelo da Directoria Geral de Contabilidade, cento, trinta e sete mil réis.....	37\$000	121. Mata-borrão n. 5.431 grs., 120 libras, em tiras de 0m,09 x 0m,28, cento, seis mil e oitocentos réis	6\$800
81. Gomma arabica branca, em grão, kilo, oito mil e duzentos réis.....	8\$200	123. Memorandum impressos em papel Hollanda, de 24 x 20, cento, oito mil e duzentos réis	8\$200
82. Gomma arabica liquida, Americana e Sardinha, litro, doze mil réis.....	12\$000	124. Oleo Derby para machina de escrever n. 900, em frascos, de 1/20 de litro, frasco, dous mil e quinhentos réis.....	2\$500
83. Gomma Stickplast, em frasco de 250,0, frasco, quatro mil réis.....	4\$000	125. Oleo de 3 em 1, Americano, frasco pequeno, uma onça, frasco, quatro mil réis.....	4\$000
84. Grupo Champion n. 1, caixa de 100, caixa, dous mil e oitocentos réis.....	2\$800	126. Papel grosso para archivo de amostras, bobina, duzentos e cincoenta e um mil réis....	251\$000
86. Giz branco, Americano, em bastões, caixa, quinze mil e duzentos réis.....	15\$200	127. Papelão grosso, folha de 38 x 25 1/2, cento, oitenta mil réis	80\$000
87. Guias para pedidos de classificação, impressas em papel Ramon Bond, de linho, de 28 x 21, cento, sete mil e quinhentos réis	7\$500	128. Papel Fiume, alnasso, pautado, de 7 kilos, de 0m,22 x 0m,33, resma, trinta e oito mil réis	38\$000
90. Listas impressas para classificação, de 33 x 22, cento, seis mil e quinhentos réis.....	6\$500	129. Papel Super Royal, tela, para cópia a machina, em meias folhas, resma, cinco mil e novecentos réis	5\$900
91. Linha grossa para cosar processos, branco e de cor, carretel, seis mil réis.....	6\$000	130. Papel Super Royal, de 15 kilos, timbrado, para officio, de 0m,22 x 0m,33, resma, quarenta e dous mil réis	42\$000
92. Lacre A. Maurin n. 8, em caixa de 16 páos, caixa, vinte e dous mil réis.....	22\$000	131. Papel Super Royal de 15 kilos, timbrado, para officio, de 0m,22 x 0m,33, meias folhas, resma, quarenta e dous mil réis.....	42\$000
93. Lacre nacional marca Sardinha, caixa, sete mil réis.....	7\$000	132. Papel Super Royal, tela, timbrado, para cartas, de 0m,20 x 0m,28, resma, cinco mil e seiscentos réis	5\$600
94. Lapis graphite Venus H. B. Berfipp, duzia, dezesseis mil réis.....	16\$000	133. Papel para cartas Super Royal Vellum, timbrado, com enveloppes, de 0m,20 x 0m,16, caixa, quinze mil e duzentos réis.....	15\$200
96. Lapis A. W. Faber Castell, F, duzia, quatorze mil réis.....	14\$000	135. Papel para embrulho, branco Onix, de 40 kilos, de 0m,90 x 1m,20, resma, cento e vinte e cinco mil réis.....	125\$000
97. Lapis para desenho, duzia, quinze mil réis..	15\$000	136. Papel para embrulho, amarello, de 0,901,20 de 60 kilos, resma, duzentos e vinte mil e quinhentos réis	220\$500
99. Lapis azul, E. Faber, n. 7.058, duzia, dezesseis mil réis.....	16\$000	137. Papel para embrulho, pardo, de 0m,76 x 1m,10, de 32 kilos, resma, cento e quarenta mil e quinhentos réis.....	140\$500
100. Lapis preto, E. Faber, A. W. Faber e J. Faber, ns. 1, 2 e 3, duzia, quatro mil e seiscentos réis.....	4\$600	138. Papel carbono Multi Kopy, azul, caixa de 100 folhas, de 0m,22 x 0m,33, caixa, vinte e quatro mil réis	24\$000
101. Lapis preto, A. W. Faber, Castell, Pencil Works, HB, duzia, quatorze mil e duzentos réis.....	14\$200	139. Papel carbono Multi Kopy, azul, folhas de 0m, 11 x 0m,66, cento, sessenta e seis mil réis	66\$000
102. Listas de peso, impressas em papel de linho, Super Royal, tela, em meias folhas, de 32 x 22, cento, seis mil réis.....	6\$000	140. Papel cartão marfim, em folhas de 0m,76 x 0m,56, de 40, 45, 50 e 60 kilos, kilo, seis mil e seiscentos réis	6\$600
104. Livros de papel Hollanda, superior, de 0m,40 x 0m,27, com 150 folhas, intercaladas de mata-borrão, capa de panno cinzento, para pontô do pessoal, um, sessenta e seis mil réis.....	66\$000		
105. Livros de papel Hollanda, para protocolo de entrada de officios, telegrammas e requerimentos, capa de panno cinzento, com 300 folhas, um, duzentos e dez mil réis..	210\$000		
106. Livros para protocolo de remessa de correspondencia, com 50 folhas, modelo n. 5.598, um, cento e dez mil réis.....	110\$000		

141. Papel chupão para mimio-grapho, Bridisk, número 653, em 1/2 folhas, resma, vinte e oito mil réis	28\$000	184. Talões para requisição de transporte de material, modelo XIV, com 100 folhas, um, sete mil e oitocentos réis	7\$800
142. Papel ferro prussiato Norton Gregory, peça de 1m x 10m, peça, quarenta e seis mil réis	46\$000	185. Talões de requisição de passagens, modelo XXI, com 100 folhas, um, seis mil e oitocentos réis	6\$800
143. Papel ferro prussiato Red Sun, peça, quarenta e seis mil réis	46\$000	188. Talões para telegrammas, com 100 folhas, um, oito mil réis	8\$000
144. Papel cartão marca Cavallinho, n. 144, folhas de 1m x 0m,70, folha, tres mil e quinhentos réis	3\$500	189. Talões para estatística, brochura, com 50 folhas, modelo A, um, tres mil réis	3\$000
145. Papel tela Imperial n. 144, peça de 1m,30 x x 20 metros, peça, duzentos e trinta mil réis	230\$000	190. Talões para estatística, brochura, com 50 folhas, modelo B, um, tres mil réis	3\$000
146. Papel millimetrado Ristre n. 534, peça, trezentos e sessenta mil réis	360\$000	191. Talões para estatística brochura, com 50 folhas, modelo C, um, cinco mil réis	5\$000
149. Papel para impressão, assestinado, D. de 9,12 x x 15,18 cu 20 kilos, kilo, dois mil novecentos e cinquenta réis	2\$950	192. Talões para estatística, brochura, com 50 folhas, modelo D, um, cinco mil réis	5\$000
150. Papel para impressão couché, folhas de 1m,12 x 0m,76, de 50 kilos, resma de 500 folhas, resma, duzentos e trinta e seis mil réis	236\$000	193. Talões para certificados de classificação, impressos em papel de linho, cor de rosa, Ramond Bond, com 50 folhas, de 32 x 22, um, sete mil e quinhentos réis	7\$500
151. Papel para impressão couché, AA, de 40 kilos, kilo, tres mil novecentos e cinquenta réis	3\$950	194. Talões para certificados de classificação, impressos em papel de linho, amarello, Ramon Bond, com 50 folhas, de 32 x 22, um, oito mil réis	8\$000
152. Papel para impressão couché, BB, de 28, 40 ou 45 kilos, kilo, tres mil novecentos e cinquenta réis	3\$950	196. Talões para recibos de certificados, impressos em papel pergaminhado, de 24 kilos, com 100 folhas, um, cinco mil e quinhentos réis	5\$500
153. Papel quadriculado, de 0m,33 x 0m,22, de 7 kilos, resma de 400 folhas, resma, sessenta mil réis	60\$000	198. Tinta Le Franc para aquarella, em tubos de cores sortidas, tubo, tres mil réis	3\$000
155. Papel riscado, para contas correntes de material, folhas de 0m,44 x 0m,33, resma, cento e cinco mil réis	45\$000	199. Tinta para caneta tinteiro Sardinha, frasco, tres mil réis	3\$000
156. Papel riscado para contas correntes de adeantamentos, folhas de 0m,44 x 0m,33, resma, cinquenta e tres mil réis	53\$000	200. Tinta Watermann, frasco, cinco mil réis	5\$000
157. Papel vegetal n. 142, peça de 1m x 20m, peça, quarenta mil réis	40\$000	202. Tinta para carimbo de borracha marca Maurin, frasco, dois mil e quinhentos réis	2\$500
158. Papel para informação, pautado e riscado, de 1/2 folhas, de 0m,22 x 0m,33 (A. B. & Comp.), Fiume, de 5 kilos, resma de 800 meias folhas, resma, quarenta mil réis	40\$000	205. Tinta nankin Gunther Wagner, preta, frasco, quatro mil e quinhentos e dez réis	4\$510
160. Pastas registradoras Soennecken, de 0m,22 x x 0m,33, uma, quinze mil réis	15\$000	206. Tinta nankin Gunther Wagner, cores sortidas, frasco, quatro mil réis	4\$000
161. Pastas Americanas, de 0m,22 x 0m,33, uma, dez mil réis	10\$000	207. Tinta nankin American-Indian, liquida, frasco, sete mil réis	7\$000
162. Pegador de madeira para papel, de 0m,22 x 0m,33, um, nove mil réis	9\$000	208. Tinta para escrever, carmin, Sardinha, frasco de 1 litro, frasco, sete mil réis	7\$000
163. Perfurador Soennecken n. 231, um, oito mil e duzentos réis	8\$200	209. Tinta para escrever preta, Sardinha, frasco de 1 litro, frasco, seis mil e quinhentos réis	6\$500
164. Pennas Falcon n. 048, caixa de 100, caixa, dez mil réis	10\$000	210. Tinta para escrever vermelha, Atlas, frasco de 1/2 litro, frasco, cinco mil réis	5\$000
165. Pennas Geo Hughes Loutlo n. 163, caixa de 100, caixa, dezesseis mil réis	16\$000	211. Tinta para embalagem, fixa e inalteravel, Silt Bergetron, litro, nove mil quinhentos e dez réis	9\$510
167. Pennas J. B. Mallat ns. 19, 12 e 16, caixa de 100, caixa, seis mil e quinhentos réis	6\$500	212. Tinta para escrever azul-preta, frasco de 1/2 litro, frasco, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
168. Pennas D. Leonardt n. 516, douradas, caixa, onze mil réis	11\$000	Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1930. — Henrique Braga & Companhia.	
171. Pennas Telephone n. 278, caixa de 100, caixa, doze mil réis	12\$000	Proposta que fazem Henrique Velho & C. Ltd., negociantes, estabelecidos á rua Marechal Floriano Peixoto n. 13, á Superintendencia do Serviço do Algodão do Ministerio da Agricultura, para fornecimento de artigos de expediente do grupo I de accordo com o edital de concorrência publicado no Diário Official de 24 de dezembro de 1929.	
173. Percevejos de latão Vidura n. 3, caixa de 72, caixa, sete mil e cem réis	7\$100	1. Almafada de panno para carimbo, em caixa de folha de flandres de 0m,10 x 0m,06, marca Sardinha, uma, dois mil e novecentos réis	2\$900
174. Percevejo Americano n. 3, caixa de 100, caixa, quatro mil réis	4\$000	4. Almotolia de folha para machina de escrever, uma, dois mil e oitocentos réis	2\$800
175. Percevejo B. P. Petersen n. 4, caixa, sete mil e cem réis	7\$100	5. Anilina em pó Sardinha, de diversas cores em vidro 50,0, um, cinco mil e oitocentos réis	5\$800
176. Pinceis para aquarella, sortidos, um, quatro mil e cem réis	4\$100	6. Agulha grossa para coser processos, duzia, seis mil réis	6\$000
177. Pinceis redondos para marcar, um, tres mil e quinhentos réis	3\$500	7. Agulha grossa para coser fardos, duzia, cinco mil e quatrocentos réis	5\$400
178. Pincel de cabo de madeira, para machina de escrever, um, tres mil e duzentos réis	3\$200	8. Barbante de algodão branco em novello, kilo, dezesseis mil e quinhentos réis	16\$500
179. Rotulos em branco, de 17 x 13, cento, seis mil réis	6\$000	9. Barbante de linho de cor, fino em novello, um, tres mil réis	3\$000
180. Registrador Americano, formato officio, um, onze mil réis	11\$000	10. Barbante de linho, pardo fino, em novello, um, mil e novecentos réis	1\$900
181. Saccos de papel pardo, manilha inglez, Kraft, tamanho 20 x 28, mil e sessenta e dois mil réis	62\$000	12. Barbante pardo de 2 fios em novello, um, dois mil e quinhentos réis	2\$500
182. Talões para guia de recolhimento de dinheiro, modelo VI, com 100 folhas, um, sete mil e duzentos réis	7\$200	13. Barbante pardo de 4 fios, em novello, um, mil e novecentos réis	1\$900
183. Talões para requisição de material, modelo VII, com 100 folhas, um, seis mil e oitocentos réis	6\$800		

14. Benzina para limpar machina de escrever, litro, dez mil réis	10\$000	60. Cartões para estatística, impresso em cartolina de 70 kilos, formato 17 x 12, modelo B, cento, quatorze mil réis	14\$000
15. Bloco de papel Super Royal Vellum, liso de 0m,11 x 0m,33 timbrado, com 100 folhas, um, tres mil e duzentos réis	3\$200	61. Cartões para estatística, impresso em cartolina de 70 kilos, formato 17 x 12, modelo C, cento, onze mil e quatrocentos réis	11\$400
16. Bloco de papel Ramon Bond, timbrado, de 0m,3 x 0m,33 com 100 folhas, pautado, um, quatro mil e duzentos réis	4\$200	62. Cartões para estatística, impresso em cartolina de 70 kilos, formato 17 x 12, modelo D, cento, quatorze mil réis	14\$000
17. Bloco de papel liso de boa qualidade, timbrado de 0m,22 x 0m,165, com 100 folhas, um, quatro mil e duzentos réis	4\$200	65. Enveloppes timbrados em papel Hollanda, de 50 kilos, 13 x 10, cento, cinco mil e oitocentos réis	5\$800
18. Bloco de papel liso de 0m,147 x 0m,33, com 100 folhas, um, quatro mil e duzentos réis	4\$200	66. Enveloppes timbrados em papel Hollanda, de 50 kilos, 15 x 12, cento, oito mil réis	8\$000
19. Bloco de papel liso, sem impressão, com 100 folhas, um, mil e novecentos réis	1\$900	67. Enveloppes timbrados de papel Hollanda, de 50 kilos, 14 x 11, cento, nove mil e quinhentos réis	9\$500
21. Bloco de papel pautado, timbrado, para memorandum, 100 folhas, um, dois mil e oitocentos réis	2\$800	68. Enveloppes timbrados em papel Hollanda, de 50 kilos, 26 x 13, cento, onze mil e quatrocentos réis	11\$400
22. Bloco para remessa de expediente para o Diário Official com 100 folhas, um, tres mil e cem réis	3\$100	69. Enveloppes timbrados de papel Hollanda, de 50 kilos, 24 x 17, cento, quatorze mil réis	14\$000
24. Borracha Americana Pencil C. n. 450, duzia, vinte mil réis	20\$000	70. Enveloppes timbrados de papel Hollanda, de 70 kilos, 26 x 21, cento, dezenove mil e quinhentos réis	19\$500
25. Borracha E. Faber circular n. 1.080, duzia, doze mil réis	12\$000	71. Enveloppes timbrados em papel Hollanda, de 60 kilos, 36 x 24, cento, vinte e oito mil réis	28\$000
26. Borracha Labor Omnia Vincit para machina de escrever, duzia, vinte e dois mil réis	22\$000	72. Enveloppes timbrados forrados de panno Onix, de 40 x 24, cento, cem mil réis	100\$000
28. Borracha Ruby n. 113, duzia, doze mil réis	12\$000	74. Escova circular para machina de escrever, uma, dezesseis mil réis	16\$000
29. Borracha Ruby n. 212, duzia, dezenove mil e oitocentos réis	19\$800	75. Escova recta para machina de escrever, uma, quatro mil réis	4\$000
31. Borracha Union n. 210, duzia, vinte e tres mil réis	23\$000	79. Folhas impressas para pagamento de diarias, de 43 x 32, cento, trinta e seis mil e quatrocentos réis	36\$400
32. Borracha Venus para lapis n. 80, duzia, doze mil réis	12\$000	80. Folhas impressas para demonstração de distribuição de credito, de 0,33 x 0,22, modelo da Directoria Geral de Contabilidade, cento, quarenta mil réis	40\$000
34. Caderno de linho 0m,25, metro, mil e oitocentos réis	1\$800	81. Gomma arabica branca em grão, kilo, dez mil réis	10\$000
35. Caneta Dixon n. 3.006, duzia, dez mil e quatrocentos réis	10\$400	82. Gomma arabica liquida americana e Sardinha, litro, doze mil e seiscentos réis	12\$600
36. Caneta E. Faber, de madeira, duzia, quatorze mil réis	14\$000	83. Gomma Stickfast, em frascos de 250,0, frasco, dois mil e oitocentos réis	2\$800
38. Canetas para pennas Gillot, duzia, sete mil e oitocentos réis	7\$800	86. Guias de inspecção, impressas em papel Ramon Bond, de 27 x 21, cento, sete mil e duzentos réis	7\$200
39. Capas para processos de papel de linho, 6 kilos, timbrado, resma de 400 folhas, resma, cento e dez mil réis	110\$000	87. Guias para pedidos de classificação, impressas em papel Ramon Bond, de linho, de 28 x 21, cento, oito mil e quatrocentos réis	8\$400
40. Carimbo de borracha simples e dizeres variados, de 0m,56 x 0m,37, um, onze mil réis	11\$000	89. Índice em papel fume, de 6 kilos, 0,033 x 0,022, com 100 folhas, capa de papel couro, um, quatorze mil e oitocentos réis	14\$800
41. Carimbo de borracha para processo de contas, de 0m,115 x 0m,068, modelo do artigo 258 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, um, dezenove mil e quinhentos réis	19\$500	92. Lacre de A. Maurin n. 8, em caixa de 16 páos, caixa, dezoito mil e oitocentos réis	18\$800
42. Carimbo de borracha para declaração de processos nas segundas e terceiras vias de contas, de 0m,06 x 0m,09 modelo do artigo 258 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, um, quatorze mil e quatrocentos réis	14\$400	93. Lacre nacional marca Sardinha, caixa, nove mil réis	9\$000
43. Carimbo para declaração de recibo, de 0m,035 x 0m,75, modelo do art. 258 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, um, dezoito mil réis	18\$000	95. Lapis A. W. Faber, bicolor, n. 2.389, duzia, quatorze mil e quatrocentos réis	14\$400
45. Cartolina pautada para archivo 37 1/2 x 24 1/2, folha, duzentos e cinquenta réis	\$250	96. Lapis A. W. Faber Castell F., duzia, dezoito mil réis	18\$000
47. Cartões para fichas, de 0m,03 x 0m,05 e 0m,126 x 0m,076, cento, seis mil e duzentos réis	6\$200	97. Lapis para desenho, duzia, dezesseis mil réis	16\$000
48. Cartões pautados, de 0m,152 x 0m,10, cento, dez mil réis	10\$000	98. Lapis preto A. O. Maia & Comp., duzia, dois mil e setecentos réis	2\$700
49. Cartões officiaes timbrados, de 0m,135 x 0m,102, de accordo com o modelo, cento, sete mil e oitocentos réis	7\$800	99. Lapis azul E. Faber n. 7.058, duzia, dezenove mil réis	19\$000
51. Colchetes Gem ns. 1 a 3, caixa de 100, caixa, dois mil e oitocentos réis	2\$800	100. Lapis preto E. Faber, A. W. Faber e J. Faber ns. 1, 2 e 3, duzia, quatro mil e oitocentos réis	4\$800
52. Colchetes Oakville Fasteners n. 1, em caixa de 100, caixa, dois mil e quatrocentos réis	2\$400	101. Lapis preto A. W. Faber Castell Pencil e Works, H. B., duzia, doze mil e quatrocentos réis	12\$400
54. Colchetes Self ns. 40 a 42, caixa de 72, caixa, tres mil réis	3\$000	104. Livros de papel Hollanda superior, de 0,40 x 0,27, com 150 folhas intercaladas de mata-borrão, capa de panno cinzento para ponto do pessoal, um, cincoenta e oito mil réis	58\$000
55. Colchetes Self ns. 48 a 50, em caixa, caixa, dois mil e quatrocentos réis	2\$400	105. Livros de papel Hollanda para protocolos de entradas de officios, telegrammas e requerimentos, capa de panno cinzento, com 300 folhas, um, duzentos e cincoenta mil réis	250\$000
58. Cartões para estatística, impressos em cartolina de 70 kilos, formato 23 x 16, cento, dez mil e quatrocentos réis	10\$400		
59. Cartões para estatística, impresso em cartolina de 70 kilos, formato 17 x 12, modelo A, cento, quinze mil réis	15\$000		

107. Livros em branco pautados e riscados, com 100 folhas, modelo 68, de 22 x 33, um, quinze mil réis	15\$000	147. Papel para impressão assetinado AA, branco, de 0,76 x 1,12, de 20, 24, 30 e 40 ou 50 kilos, massa especial, kilo, tres mil e quatrocentos réis	3\$400
108. Livros para escrupulação de créditos distribuidos e pagamentos requisitados em papel Hollanda de primeira qualidade, com 300 folhas, pautados e impressos, modelo XIII (especial), um, quarenta e quatro mil e quatrocentos réis	44\$100	148. Papel para impressão assetinado B, de 9, 12, 15, 18 ou 20 kilos, kilo, dois mil e novecentos réis	2\$900
109. Livro de carga de material permanente, de 0,33 x 0,27, com 50 folhas, modelo III, um, trinta e dois mil réis	32\$000	151. Papel para impressão couché AA, 40 kilos, kilo, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
110. Livro para registro do movimento do material permanente, modelo IX, com 50 folhas, de 0,33 x 0,27, um, trinta e dois mil réis	32\$000	150. Papel para impressão couché, folhas de 1,12 x x 0,76, de 50 kilos, resma, de 500 folhas, resma, duzentos e dez mil réis	210\$000
111. Livro geral de registro do material, de 0,38 x x 0,27, com 100 folhas, modelo VIII, um, trinta e seis mil e oitocentos réis	36\$800	152. Papel para impressão couché BB, de 28, 35, 40 ou 45 kilos, kilo, tres mil e oitocentos réis	3\$800
112. Livro para registro de obras impressas, com 50 folhas, modelo XII, um, trinta e dois mil réis	23\$000	153. Papel quadriculado de 0,22 x 0,33, de 7 kilos, resma de 400 folhas, resma, sessenta e dois mil réis	62\$000
113. Livro de carga e descarga do material de consumo, de 0,38 x 0,27, com 100 folhas, modelo XI, um, trinta e seis mil e oitocentos réis	36\$800	154. Papel quadriculado de 0,45 x 0,88, de 12 kilos, resmas de 400 folhas, resma, oitenta mil e oitocentos réis	80\$800
114. Livros para lançamentos de empréstimos de obras impressas, com 50 folhas, modelo XIII, um, trinta e dois mil réis	32\$000	157. Papel vegetal n. 112, peça de 1,00 x 20,00, peça, trinta mil e oitocentos réis	30\$800
115. Livro para registro de inventario, com 100 folhas, modelo XXVI, um, trinta e quatro mil e oitocentos réis	34\$800	160. Pastas registradoras Soenen de 0,22 x 0,33, unha, doze mil réis	12\$000
116. Livros para registro de inventarios, em folhas avulsas, cento, cincoenta e dois mil réis	52\$000	161. Pastas americanas de 0,22 x 0,33, uma, quatorze mil réis	14\$000
117. Livro caixa em papel de linho pautado e riscado, com 100 folhas, um, dezoito mil réis	18\$000	163. Perfurador Soenen n. 231, um, sete mil réis	7\$000
118. Mataborrão verde de 36,288 grammas (80 lbs.), em folhas de 1, 1,50, 25 folhas, trinta e dois mil réis	32\$000	166. Pennas Gillot n. 170, caixa, doze mil réis	12\$000
119. Mataborrão branco de 36,288 grammas (80 lbs.), em tiras de 0m,09 x 0m,28, cento, cinco mil e oitocentos réis	5\$800	167. Pennas J. B. Mallat ns. 19, 12 e 16, caixa, oito mil réis	8\$000
120. Mataborrão de 54,431 grammas (120 lbs.), em folhas de 0m,570 x 0m,0445, 25 folhas, vinte e quatro mil réis	24\$000	168. Pennas D. Leonardt n. 516, douradas, caixa de 100, caixa, treze mil e quinhentos réis	13\$500
121. Mataborrão n. 5,431, grammas (120 lbs.), em tiras, de 0m,09 x 0m,28, cento, nove mil réis	9\$000	169. Pennas Mitchell letra G. e J., caixa de 100, caixa, nove mil e quinhentos réis	9\$500
123. Memoranda impressos em papel Hollanda, de 24 x 20, cento, sete mil e duzentos réis	7\$200	170. Pennas Rond ns. 1 a 6, caixa de 24, caixa, cinco mil e quatrocentos réis	5\$400
126. Papel grosso para arquivo de amostras, bobina, duzentos e cincoenta mil réis	250\$000	171. Pennas Telephone n. 278, caixa de 100, caixa, quatorze mil réis	14\$000
127. Papelão grosso, folha de 38 x 25 1/2, cento, setenta mil réis	70\$000	173. Percevojo de latão Vidura n. 3, caixa de 72, caixa, cinco mil e oitocentos réis	5\$800
128. Papel Fiume almasso, pautado, 7 kilos, de 0,22 x 0,33, resma, cincoenta mil réis	50\$000	175. Percevojo P. B. Peterson n. 4, caixa, oito mil réis	8\$000
129. Papel Super Royal Tela para copia a machina, em meias folhas, resma, seis mil e duzentos réis	6\$200	176. Pinceis para aquarella sortidos, um, tres mil e quatrocentos réis	3\$400
130. Papel Super Royal, de 15 kilos, timbrado, para officio, de 0,22 x 0,33, resma, cincoenta e dois mil réis	52\$000	177. Pinceis redondos para marcar, um, cinco mil réis	5\$000
131. Papel Super Royal, de 15 kilos, timbrado, para officio, de 0,22 x 0,33, 1/2 folhas, resma, quarenta e quatro mil réis	44\$000	179. Rotulos em branco de 17 x 13, cento, cinco mil e quatrocentos réis	5\$400
132. Papel Super Royal Tela, timbrado, para cartas, de 0,20 x 0,28, resma, nove mil réis	9\$000	180. Registrador Americano, formato de officio, um, onze mil réis	11\$000
133. Papel para carta Super Royal Vellum, timbrados, com envelopes, de 0,20 x 0,16, caixa, dezoito mil réis	18\$000	182. Talões para guia de recolhimento do dinheiro, modelo VI, com 100 folhas, um, oito mil réis	8\$000
134. Papel para carta Super Royal Vellum, com envelopes, de 0,20 x 0,16, caixa, doze mil e oitocentos réis	12\$800	183. Talões para requisição de material, modelo VII com 100 folhas, um, oito mil e quinhentos réis	8\$500
135. Papel para embrulho branco Offix, de 40 kilos, de 0,90 x 1,20, resma, cento e sessenta mil réis	160\$000	184. Talões para requisição de transporte de material, modelo XIV, com 100 folhas, um, seis mil e quatrocentos réis	6\$400
136. Papel para embrulho, amarello, de 0,901,20 x x 60 kilos, resma, duzentos e vinte mil réis	220\$000	185. Talões de requisição de passagens, modelo XXI com 100 folhas, um, oito mil e quinhentos réis	8\$500
140. Papel cartão marfim, em folhas de 0,76 x x 0,56, de 40, 45, 50 e 60 kilos, folha, cinco mil e setecentos réis	5\$700	186. Talões de conhecimentos de serviço prestado de 0,33 x 0,44, modelo da Contadoria Central da Republica, publicado no <i>Diario Official</i> de 16 de fevereiro de 1923, com 100 folhas, um, vinte e nove mil réis	29\$000
142. Papel ferro prussiato Morton Gregory, peça de 1,00 x 1,000, quarenta e seis mil réis	46\$000	187. Talões de pedidos de material e empenho de despesas de 0,33 x 0,44, modelo XXX da Contadoria Central da Republica, publicado no <i>Diario Official</i> de 10 de janeiro de 1923, com 100 folhas, um	27\$200
143. Papel ferro prussiato Red Sun, peça, quarenta e dois mil e quatrocentos réis	42\$400	188. Talões para telegrammas, com 100 folhas, um, nove mil e quinhentos réis	9\$500
145. Papel Tela Imperial n. 441, peça de 1m,30 x x 20,00, peça		189. Talões para estatística, brochura, com 50 folhas, modelo A, um, quatro mil e duzentos réis	4\$200
		190. Talões para estatística, brochura com 50 folhas, modelo B, um, cinco mil e duzentos réis	5\$200
		191. Talões para estatística, brochura com 50 folhas, modelo C, um, cinco mil e cem réis	5\$100
		192. Talões para estatística, brochura com 50 folhas, modelo D, um, quatro mil e quatrocentos réis	4\$400

193. Talões para certificados de classificação, impressos em papel de linho cor de rosa, Ramon Bond com 50 folhas, de 32 x 22, um, nove mil réis.....	9\$000	10. Barbante de linho, pardo, fino, em novelle, um, dous mil e trescentos réis.....	2\$300
194. Talões para certificados de classificação, impressos em papel de linho amarello Ramon Bond, com 50 folhas, 32 x 22, um, oito mil e duzentos réis.....	8\$200	11. Barbante grosso, de linho, em novello, um, dous mil e quatrocentos réis.....	2\$400
195. Talões para recibos, impressos em papel pergaminho de 24 kilos, com 100 folhas, um, cinco mil réis.....	5\$000	12. Barbante pardo, de dous fios, em novello, um, mil e oitocentos réis.....	1\$800
196. Talões para recibos de certificados, impressos em papel pergaminhado de 24 kilos, com 100 folhas, um, seis mil e duzentos réis.....	6\$200	13. Barbante pardo, de quatro fios, em novello, um, dous mil e quatrocentos réis.....	2\$400
197. Talões para recomposições de séries, em papel Ramon Bond, impressos de 0,11 x 0,33, um, seis mil e oitocentos réis.....	6\$800	14. Benzina para limpar machina de escrever, litro, nove mil réis.....	9\$000
198. Tinta para aquarella, Le Franc, em tubos de cores sortidas, tubo, dous mil e quinhentos réis.....	2\$500	15. Bloco de papel Super Royal Vellum, liso, de 11 x 33, timbrado, com 100 folhas, um, dous mil e oitocentos réis.....	2\$800
199. Tinta para caneta-tinteiro, Sardinha, frasco, quatro mil e duzentos réis.....	4\$200	16. Bloco de papel Ramon Bond, timbrado, de 0m,3 x 0m,33, com 100 folhas, (pautado), um, quatro mil e oitocentos réis.....	4\$800
201. Tinta For Fountain Pens Peacock, frasco, quatro mil réis.....	4\$000	17. Bloco de papel liso, de boa qualidade, timbrado, de 0m,22 x 0m,165, com 100 folhas, um, tres mil e novecentos réis.....	3\$900
203. Tinta para carimbo de borracha, marca Sardinha, frasco, dous mil e quinhentos réis.....	2\$500	18. Bloco de papel liso, de 0m,147 x 0m,33, com 100 folhas, um, tres mil e trescentos réis.....	3\$300
204. Tinta para carimbo de borracha Silt de Bergeston, frasco, dous mil e duzentos réis.....	2\$200	19. Bloco de papel liso, sem impressão, com 100 folhas, um, tres mil réis.....	3\$000
205. Tinta Nankin Gunter Wagner, preta, frasco, cinco mil e duzentos réis.....	5\$200	20. Bloco de papel quadriculado, de 0m,14 x 0m,33, com 100 folhas, um, dous mil e quinhentos réis.....	2\$500
206. Tinta Nankin Gunter Wagner, cores sortidas, frasco, quatro mil e duzentos réis.....	4\$200	21. Bloco de papel pautado, timbrado, para memorandum, com 100 folhas, um, dous mil e quatrocentos réis.....	2\$400
207. Tinta Nankin American Indian, liquida, frasco, cinco mil e oitocentos réis.....	5\$800	22. Bloco de remessa de expediente, para o <i>Diario Official</i> , com 100 folhas, um, tres mil e quinhentos réis.....	3\$500
208. Tinta para escrever, carmin, Sardinha, frasco de um litro, frasco, oito mil e duzentos réis.....	8\$200	23. Bobina de papel para machina de sommar, Burroughs, uma, tres mil e quinhentos réis.....	3\$500
209. Tinta para escrever, preta, Sardinha, frasco de um litro, frasco, seis mil e oitocentos réis.....	6\$800	24. Borracha "American Pencil" n. 450, duzia, dezeseite mil e novecentos réis.....	17\$900
210. Tinta para escrever, vermelha, Atlas, frasco de meio litro, frasco, cinco mil e duzentos réis.....	5\$200	25. Borracha E. Faber, circular, n. 1.080, duzia, quatorze mil réis.....	14\$000
211. Tinta para embalagem, fixa e inalteravel, Silt Vergatron, litro, nove mil e duzentos réis.....	9\$200	26. Borracha "Labor Omnia Vincit", para machina de escrever, duzia, vinte e um mil réis.....	21\$000
212. Tinta para escrever, azul-preta, frasco de meio litro, frasco, cinco mil e duzentos réis.....	5\$200	27. Borracha "Mongol" n. 4.800, duzia, trinta e seis mil réis.....	36\$000
Declaramos sujeitarmo-nos a todas as exigencias do edital de concorrência e bem assim ás do Codigo de Contabilidade.		28. Borracha "Rupy" n. 113, duzia, treze mil réis.....	13\$000
Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1930. — Henrique Velho & Comp. Ltda.		29. Borracha Ruby n. 212, duzia, vinte e dous mil e cem réis.....	22\$100
Proposta que fazem Villas Boas & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á rua Sete de Setembro ns. 219 a 225, á Superintendencia do Serviço do Algodão, para fornecimento, durante o anno de 1930, de artigos constantes do grupo 1, "Artigos de Expediente", sujeitando-se a todas as condições do edital de 18 de dezembro proximo passado, publicado no <i>Diario Official</i> , e, bem assim, a todas as clausulas do Codigo de Contabilidade Publica.		30. Borracha "Dixon" para tinta e lapis, n. 800, duzia, quinze mil e cem réis.....	15\$100
1. Almofada de panno para carimbo, em caixa de folha de Flandres, de 10 x 6, marca Sardinha, uma, tres mil e duzentos réis.....	3\$200	31. Borracha "Union", n. 210, duzia, vinte e um mil réis.....	21\$000
2. Almofada de panno para carimbo, em caixa de folha de Flandres, de 12 x 8, uma, quatro mil e seiscentos réis.....	4\$600	32. Borracha "Venus", para lapis, n. 80, duzia, treze mil e cem réis.....	13\$100
3. Almotariz para desmanchar tinta, de vidro, de 0m,18 de boca, um, vinte e sete mil e novecentos réis.....	27\$900	33. Bloco de papel de linho, impresso, para organização de séries, com 100 folhas, de 0m,11 x 0m,33, um, tres mil e oitocentos réis.....	3\$800
4. Almotolia de folha para machina de escrever, uma, tres mil e quinhentos réis.....	3\$500	34. Cadarço de linho de 0m,025, metro, mil e trescentos réis.....	1\$300
5. Anilina em pó, Sardinha, de diversas cores, em vidro de 50,0, um, seis mil réis.....	6\$000	35. Caneta "Dixon", n. 3.006, duzia, onze mil réis.....	11\$000
6. Agulha grossa para coser processos, duzia, quatro mil e novecentos réis.....	4\$900	36. Caneta "E. Faber", de madeira, duzia, doze mil e duzentos réis.....	12\$200
7. Agulha grossa para coser fardos, duzia, seis mil réis.....	6\$000	37. Caneta de madeira, com cortica, Commercial Centerer Shaft n. 250, duzia, doze mil e quinhentos réis.....	12\$500
8. Barbante de algodão, branco, em novello, kilo, quatorze mil e seiscentos réis.....	14\$600	38. Canetas para pennas, Gillot, duzia, nove mil réis.....	9\$000
9. Barbante de linho, de cor, fino, em novelle, um, mil e oitocentos réis.....	1\$800	39. Capas para processo, de papel de linho, seis kilos, timbrado, resma de 400 folhas, resma, noventa e seis mil réis.....	96\$000
		40. Carimbo de borracha, simples e dizeres variados, de 0m,56 x 0m,37, um, dez mil réis.....	10\$000
		41. Carimbo de borracha, para processo de contas, de 0m,115 x 0m,068, mod. do art. 258 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, um, dezeseis mil réis.....	16\$000
		42. Carimbo de borracha para declaração de processo nas segundas e terceiras vias de contas, de 0m,06 x 0m,09, mod. do art. 258 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, um, dezeseis mil e duzentos réis.....	16\$200
		43. Carimbo para declaração de recibo, de 0m,035 x 0m,075, mod. do art. 258 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, um, quinze mil réis.....	15\$000

44. Canetas de vidro, duzia, dezoito mil réis....	18\$000	77. Folhas impressas para pagamento do pessoal, titulado, de 43 x 32, cento, quarenta e um mil réis.	41\$000
45. Cartolina pautada, para archivo, de 37 1/2 x x 24 1/2, folha, sessenta réis.....	\$060	78. Folhas impressas para pagamento do pessoal, salariado, de 43 x 32, cento, trinta e oito mil réis.	38\$000
46. Cartolina impressa, para certificados, de 38 x x 25 1/2, folha, sessenta e tres réis....	\$063	79. Folhas impressas para pagamento de diarias, de 43 x 32, cento, trinta e oito mil réis.	38\$000
47. Cartões para fichas, de 0m.03 x 0m.05 a 0m.126 x 0m.076, cento, sete mil réis....	7\$000	80. Folhas impressas para demonstração de distribuição de credito, de 33 x 22, modelo da Directoria Geral de Contabilidade, cento, trinta e nove mil réis.....	39\$000
48. Cartões pautados de 0m.162 x 0m.10, cento, oito mil réis.	8\$000	81. Gomma arabica branca, em grão, kilo, sete mil e oitocentos réis.....	7\$800
49. Cartões officiaes, timbrados, de 0m.135 x x 0m.102, de accordo com o modelo, cento, oito mil e quinhentos réis.....	8\$500	82. Gomma arabica liquida, Americana e Sardinha, litro, quatorze mil e duzentos réis.	14\$200
50. Collatudo "Universal", Mendingue, tubo, quatro mil réis.	4\$000	83. Gomma Stickphast, em frasco de 250,0, frasco.	
51. Colchetes Gem ns. 1 a 3, caixa de 100, caixa, dous mil e trescentos réis.....	2\$300	84. Grampo Champion n. 1, caixa de 100, caixa, tres mil e quinhentos réis.....	3\$500
52. Colchetes Cackville Fasteners, n. 1, caixa de 100, caixa, dous mil e oitocentos réis....	2\$800	85. Giz branco americano, em bastões, caixa, quatorze mil e seiscentos réis.....	14\$600
53. Colchetes The Universal Paper Pastenera, n. 8-1, caixa de 72, caixa, dous mil e trescentos réis.	2\$300	86. Guias de inspecção, impressas, em papel Ramon Bond, de 27 x 24, cento, oito mil e quinhentos réis.	8\$500
54. Colchetes Self ns. 40 a 42, caixa de 72, caixa, mil e novecentos réis.	1\$900	87. Guias para pedidos de classificação, impressas, papel Ramon Bond, de linho, de 23 x x 21, cento, oito mil réis.....	8\$000
55. Colchetes Self ns. 48 a 50, caixa de 72, caixa, dous mil e seiscentos réis.....	2\$600	88. Ilhoz de metal "Ajax" 2, caixa de 500, caixa, dezeseite mil e novecentos réis.....	17\$900
56. Copos de vidro para agua, duzia, trinta mil réis.	30\$000	89. Indices de papel Fiume, de 6 kilos, de 33 x x 22, com 100 folhas, capa de couro, um, dezeseis mil réis.	16\$000
57. Copiador Soennecken, automatico, para cartas e officios, um, cento e cincoenta mil réis.	150\$000	90. Listas impressas, para classificação, de 33 x x 22, cento, sete mil réis.....	7\$000
58. Cartões para estatistica, impressos, em cartolina, 70 kilos, form. 23 x 16, cento, onze mil e oitocentos réis.....	11\$800	91. Linha grossa, para coser processos, branca e cor, carretil, cinco mil e trezentos réis.	5\$300
59. Cartões para estatistica, impressos em cartolina, 70 ks., form. 17 x 12, cento, treze mil réis.	13\$000	92. Lacre A. Maurin, n. 8, em caixa de 16 pavs, caixa, vinte e um mil réis.....	21\$000
60. Cartões para estatistica, impressos em cartolina 70 kilos, form. 17 x 12, modelo B, cento, onze mil e quinhentos réis.....	11\$500	93. Lacre nacional, marca Sardinha, caixa, oito mil e quinhentos réis.....	8\$500
61. Cartões para estatistica, impressos em cartolina 70 kilos, form. 17 x 12, modelo C, cento, doze mil e quinhentos réis.....	12\$500	94. Lapis graphite Venus HB Bertholp, duzia, quatorze mil e oitocentos réis.....	14\$800
62. Cartões para estatistica, impressos em cartolina 70 kilos, form. 17 x 12, modelo D, cento, doze mil réis.....	12\$000	95. Lapis A. W. Faber, bicolor n. 2388, duzia, dezeseis mil réis.	16\$000
63. Collecções de cartões (21), de varias cores, de accordo com o modelo, uma, quarenta e quatro mil e quinhentos réis.....	44\$500	96. Lapis A. W. Faber, Castello F., duzia, dezeseis mil réis.	16\$000
64. Circulares impressas para estatistica, em papel Super Royal Vellum, de 29 x 23, modelos A, B, C e D, cento, sete mil e cem réis.	7\$100	97. Lapis para desenho, duzia, treze mil e oitocentos réis.	13\$800
65. Enveloppes timbrados, em papel Hollanda, de 50 kilos, 13 x 10, cento, seis mil e quinhentos réis.	6\$500	98. Lapis preto A. O. Maia & Comp., duzia....	
66. Enveloppes timbrados, em papel Hollanda, de 50 kilos, 15 1/4 x 12, cento, sete mil e cem réis.	7\$100	99. Lapis azul E. Faber n. 7088, duzia.....	
67. Enveloppes timbrados, em papel Hollanda, de 50 kilos, 14 1/4 x 11 1/4, cento, sete mil réis.	7\$000	100. Lapis pretos E. Faber, A. W. Faber e J. Faber, ns. 1, 2 e 3, duzia, quatro mil e quatrocentos réis.	4\$400
68. Enveloppes timbrados, em papel Hollanda, de 50 kilos, 26 x 13, cento, treze mil e quinhentos réis.	13\$500	101. Lapis pretos A. W. Faber, Castell. Pencil Works, HB, duzia, quatorze mil réis....	14\$000
69. Enveloppes timbrados, em papel Hollanda, de 50 kilos, 24 x 17, cento, quinze mil e duzentos réis.	15\$200	102. Listas de peso, impressas, papel de linho, Super Royal Tela, 112 folhas de 32 x 22, cento, seis mil e oitocentos réis.....	6\$800
70. Enveloppes timbrados, em papel Hollanda, de 60 kilos, 26 x 21 1/4, cento, dezenove mil réis.	19\$000	103. Livro de papel Hollanda, superior, encorpado, pautado e riscado, encadernado em panno cinzento, de 0,28 x 0,28, c/100 fls., para remessa de officios e cartas, um, dezeseite mil e oitocentos réis.....	17\$800
71. Enveloppes timbrados, em papel Hollanda, de 60 kilos, 36 x 24, cento, vinte e cinco mil e quinhentos réis.....	25\$500	104. Livros de papel Hollanda, superior, de 0,40 x x 0,27, com 150 folhas, intercaladas de mata-borrão, capa de panno cinzento, para "ponto" do pessoal, um, sessenta e cinco mil réis.	65\$000
72. Enveloppes timbrados, forrados, de panno Onix, de 40 x 20, cento, cento e dez mil réis.	110\$000	105. Livros de papel Hollanda, para protocollo de entrada de officios, telegrammas e requerimentos, capa de panno cinzento, com 300 folhas, um, duzentos e quarenta e cinco mil réis.....	245\$000
73. Elasticos, sortidos, caixa, dezoito mil réis....	18\$000	106. Livros para protocollo de remessa de correspondencia, com 50 folhas, modelo 5.598, um, cento e trinta e cinco mil réis.....	135\$000
74. Escova circular para machina de escrever, uma, quinze mil réis.....	15\$000	107. Livros em branco, pautados e riscados, com 100 folhas, modelo 68, 22 x 33, um, doze mil e quinhentos réis.....	12\$500
75. Escova recta para machina de escrever, uma, cinco mil réis.	5\$000		
76. Fitas para machina de escrever Remington e Underwood, azul fixa, Phoebus e Carbei, uma.			

108. Livros para escripturação de créditos distribuídos e pagamentos requisitados, em papel Hollanda, de 1ª qualidade, com 100 folhas, pautados e impressos, modelo XIII (especial), um, quarenta e oito mil réis.	48\$000	137. Papel para embrulho, pardo, de 32 kilos, de 0m76 x 1m10, resma, cento e trinta mil réis.	130\$000
109. Livros de carga de material permanente, de 33 x 27, com 50 folhas, modelo III, um, trinta mil réis.	30\$000	138. Papel carbono Multi-Kopy (azul), caixa de 100 folhas, 22 x 33, caixa, trinta mil réis.	30\$000
110. Livros para registro do movimento do material permanente, modelo IX, com 50 folhas, de 33 x 27, um, vinte e oito mil e novecentos réis.	28\$900	139. Papel carbono Multi-Kopy (azul), em folhas de 0,44 x 0,66, cento, sessenta e quatro mil e seiscientos réis.	64\$600
111. Livro geral de registro de material, de 38x27, com 100 folhas, modelo VIII, um, trinta e nove mil réis.	39\$000	140. Papel cartão marfim, em folhas de 0,76 x 0,56, de 40, 45, 50 e 60 kilos, kilo, seis mil e quinhentos réis.	6\$500
112. Livro para registro de obras impressas, com 50 folhas, modelo XII, um, trinta mil réis.	30\$000	141. Papel chupão para miniographo, Bridisk, n. 693, em 1/2 folhas, resma.	
113. Livro de carga e descarga do material de consumo, de 38 x 27, com 10 folhas, modelo XI, um, quarenta mil réis.	40\$000	142. Papel ferro prussiato Norton Gregory, peça de 1m00 x 10m0, peça, quarenta e quatro mil réis.	44\$000
114. Livros para lançamento de empréstimos de libras impressas, com 50 folhas, modelo XIII, um, vinte e oito mil e novecentos réis.	28\$900	143. Papel ferro prussiato Red-Sun, peça, quarenta e cinco mil réis.	45\$000
115. Livros para registro de inventários, com 100 folhas, modelo XXVI, um, quarenta mil réis.	40\$000	144. Papel cartão marca Cavallinho n. 144, folhas de 1m00 x 0m70, folha, tres mil e novecentos réis.	3\$900
116. Livros para registro de inventários, em folhas avulsas, cento, cincoenta mil réis.	50\$000	145. Papel tela Imperial n. 144, peça de 1m30 x 20,0, peça.	
117. Livro caixa, em papel de linho, pautado e riscado, com 10 folhas, AA, quatorze mil e novecentos réis.	14\$900	146. Papel milimetrado Ristre n. 534, peça, cento e quarenta mil réis.	110\$000
118. Mata-borrão verde de 36.288 grs. (89 lbs.) em folhas de 1 x 1m50, 25 folhas, vinte e nove mil réis.	29\$000	147. Papel para impressão, asselinado AA, branco, de 76 x 112, de 20, 24, 30, 40 e 50 kilos, massa especial, kilo, tres mil duzentos e dez réis.	3\$210
119. Mata-borrão branco, de 36.288 grs. (80 lbs.), em tiras de 0m09 x 0m28, cento, seis mil e seiscientos réis.	6\$600	148. Papel para impressão, asselinado B, de 9, 12, 15 e 18 ou 20 kilos, kilo, tres mil duzentos e dez réis.	3\$210
120. Mata-borrão de 54.431 (120 lbs.), em folhas de 0m570 x 0m445, 25 folhas, vinte e nove mil réis.	29\$000	149. Papel para impressão, asselinado D, de 9, 12, 15, 18 e 20 kilos, kilo, tres mil duzentos e dez réis.	3\$210
121. Mata-borrão de 54.431 grs. (120 lbs.), em tiras de 0m09 x 0m28, cento, oito mil e cem réis.	8\$100	150. Papel para impressão Couché, folhas de 1m12 x 0m76, de 50 kilos, resma de 500 folhas, resma, duzentos e trinta e cinco mil réis.	235\$000
122. Mappas diversos para estatística, papel Hollanda, de 34 x 24, cento, quinze mil réis.	15\$000	151. Papel para impressão Couché AA, de 40 kilos, kilo, quatro mil trezentos e dez réis.	4\$310
123. Memoranda impresso, em papel Hollanda, de 24 x 20, cento, oito mil réis.	8\$000	152. Papel para impressão, Couché AA, de 28, 35, 40 ou 45 kilos, kilo, quatro mil e trezentos e dez réis.	4\$310
124. Oleo Derby para machina de escrever, numero.900, frasco de 1/20 de litro, frasco, tres mil réis.	3\$000	153. Papel quadriculado de 0m22 x 0m33, de 7 kilos, resma de 400 folhas, resma, cincoenta e sete mil réis.	57\$000
125. Oleo 3 em 1, americano, frasco pequeno (uma onça), frasco, tres mil e quatrocentos réis.	3\$400	154. Papel quadriculado de 0m45 x 0m88, de 12 kilos, resma de 400 folhas, resma, oitenta e cinco mil réis.	85\$000
126. Papel grosso para archivo de amostras, bobina.		155. Papel riscado, para corrente de Material, folhas de 44 x 33, resma, quarenta e nove mil réis.	49\$000
127. Papelão grosso, folhas de 38 x 25,5, cento, setenta e oito mil réis.	78\$000	156. Papel riscado para corrente de adiantamentos, folhas de 44 x 33, resma, cincoenta e um mil e quinhentos réis.	51\$500
128. Papel Fiume, almasso, pautado, de 7 kilos, de 22 x 33, resma, quarenta e cinco mil e duzentos réis.	45\$200	157. Papel vegetal n. 112, peça de 1m00 x 20m00, peça, trinta e oito mil réis.	38\$000
129. Papel Super Royal Tela, para copia á machina, em 1/2 folhas, resma.	48\$100	158. Papel para informação, pautado e riscado, de 1/2 folhas, de 22 x 33 (A. B. & C.) Fiume, de 5 kilos, resma de 800 1/2 folhas, resma, quarenta e tres mil réis.	43\$000
130. Papel Super Royal, de 15 kilos, timbrado, para officio, de 22 x 33, resma, quarenta e oito mil e cem réis.	48\$100	159. Papel para Portarias, de 23 3x 33, resma, noventa e quatro mil réis.	94\$000
131. Papel Super Royal, de 15 kilos timbrado, para officio, de 22 x 33, 1/2 folhas, resma, quarenta e oito mil e cem réis.	48\$100	160. Pastas registradores Soennecken, de 22 x 33, uma, quatorze mil réis.	14\$000
132. Papel Super Royal Tela, timbrado, para cartas, de 20 x 28, resma.		161. Pastas "americanas" de 22 x 33, uma, treze mil réis.	13\$000
133. Papel para cartas, Super Royal Vellum, timbrado, com envelopes, de 20 x 16, caixa, quatorze mil e quinhentos réis.	14\$500	162. Pegador de madeira para papel de 0,22 x 0,33, um, oito mil e quatrocentos réis.	8\$400
134. Papel para carta Super Royal Vellum, com envelopes, de 20 x 16, caixa, quatorze mil réis.	14\$000	163. Perfurador Soennecken n. 231, um, oito mil réis.	8\$000
135. Papel para embrulho, branco, Onix, de 40 kilos, de 90 x 1m20, resma, cento e quarenta mil réis.	140\$000	164. Pennas Falcon n. 048, caixa de 100, caixa, onze mil e duzentos réis.	11\$200
136. Papel para embrulho, amarello, de 0m90 x 1m20, de 60 kilos, resma.		165. Pennas Geo H. Hughes Loniflo, n. 163, caixa de 100, caixa, quatorze mil e quinhentos réis.	14\$500
		166. Pennas Gillot n. 170, caixa, treze mil e quinhentos réis.	13\$500
		167. Pennas J. B. Mallat ns. 10, 12 e 16, caixa de 100, caixa, sete mil e cem réis.	7\$100
		168. Pennas Leonardt, n. 516, douradas, caixa de 100, caixa, treze mil e cem réis.	13\$100

169. Pennas Mitchell, letra G. e J., caixa de 100, caixa, oito mil e novecentos réis.....	8\$900
170. Pennas Rondel ns. 1 a 6, caixa de 24, caixa, seis mil réis.	6\$000
171. Pennas Telephone n. 278, caixa de 100, caixa, treze mil e duzentos réis.	13\$200
172. Pennas para desenho, caixa, oito mil e novecentos réis.	8\$900
173. Percevejo de latão Vieira, n. 3, caixa de 72, caixa, sete mil e cem réis.	7\$100
174. Percevejo Americano n. 3, caixa de 100, caixa, quatro mil e seiscentos réis.	4\$600
175. Percevejo P. B. Peterson n. 4, caixa, seis mil e oitocentos réis.	6\$800
176. Pincéis para aquarella, sortidas, um, quatro mil réis.	4\$000
177. Pincéis redondos para marcar, um, quatro mil e cem réis.	4\$100
178. Pimel de cabo de madeira, para machina de escrever, um, dous mil e novecentos réis.	2\$900
179. Rotulos em branco, de 17 x 13, cento, cinco mil e oitocentos réis.	5\$800
180. Registrador americano, formato officio, um, doze mil e cem réis.	12\$100
181. Sacos de papel pardo, manilha, inglez, Kraft, tamanho 20 x 28, mil, sessenta e cinco mil e cem réis.	65\$100
182. Talões para guia de recolhimento de dinheiro, modelo VI, com 100 folhas, um, seis mil e novecentos réis.	6\$900
183. Talões para requisição de material, modelo VII, com 100 folhas, um, sete mil e seiscentos réis.	7\$600
184. Talões para requisição de transporte de material, modelo XIV, com 100 folhas, um, sete mil e quinhentos réis.	7\$500
185. Talões para requisição de passagens, modelo XXI, com 100 folhas, um, sete mil e novecentos réis.	7\$900
186. Talões para conhecimento de serviços prestados, de 33 x 44, modelo da Cont. Central da Republica, publicado no <i>Diario Official</i> de 16 de fevereiro de 1923, com 100 folhas, um, vinte e sete mil e quinhentos réis.	27\$500
187. Talões para pedidos de material e empenho de despesas, de 33 x 44, modelo XXX, da Cont. Central da Republica, publicado no <i>Diario Official</i> de 10 de janeiro de 1923, com 100 folhas, um, vinte e oito mil réis.	28\$000
188. Talões para telegrammas, com 100 folhas, um, nove mil réis.	9\$000
189. Talões para estatística, brochura, com 50 folhas, modelo A, um, quatro mil e seiscentos réis.	4\$600
190. Talões para estatística, brochura, com 50 folhas, modelo B, um, cinco mil réis.	5\$000
191. Talões para estatística, brochura, com 50 folhas, modelo C, um, quatro mil e quinhentos réis.	4\$500
192. Talões para estatística, brochura, com 50 folhas, modelo D, um, quatro mil e setecentos réis.	4\$700
193. Talões para certificados de classificação, impressos em papel de linho cor de rosa, Ramon Bond, com 50 folhas, de 32 x 22, um, oito mil e cem réis.	8\$100
194. Talões para certificados de classificação, impressos em papel de linho amarello, Ramon Bond, com 50 folhas, de 32 x 22, um, sete mil e setecentos réis.	7\$700
195. Talões para recibos, impressos em papel apergaminhado de 24 kilos, com 100 folhas, um, seis mil réis.	6\$000
196. Talões para recibos de certificados, em papel apergaminhado de 24 kilos, com 100 folhas, um, cinco mil e novecentos réis.	5\$900
197. Talões para recomposições de séries, em papel Ramon Bond, impressos, de 11 x 33, um, seis mil e quatrocentos réis.	6\$400
198. Tinta para aquarella Lefranc, em tubos, cores sortidas, tubo, dous mil e oitocentos réis.	2\$800
199. Tinta para caneta tinteiro Sardinha, frasco, tres mil e quinhentos réis.	3\$500

200. Tinta Wattermans, frasco, quatro mil e setecentos réis.	4\$700
201. Tinta For Pountais Pens-Peacock, frasco, quatro mil e oitocentos réis.	4\$800
202. Tinta para carimbo de barracha, marca Maurin, frasco, tres mil réis.	3\$000
203. Tinta para carimbo de borracha, marca Sardinha, frasco, dous mil e cem réis.	2\$100
204. Tinta para carimbo de borracha Silt de Bergstron, frasco, dous mil e quinhentos réis.	2\$500
205. Tinta nankin Gunther Wagner, preta, frasco, quatro mil e novecentos réis.	4\$900
206. Tinta nankin Gunther Wagner, cores sortidas, frasco, tres mil e setecentos réis.	3\$700
207. Tinta nankin American Indian, liquida, frasco, seis mil e quinhentos réis.	6\$500
208. Tinta para escrever, carmin Sardinha, frasco de um litro, frasco, oito mil réis.	8\$000
209. Tinta para escrever, preta, Sardinha, frasco de um litro, frasco, sete mil réis.	7\$000
210. Tinta para escrever, vermelha, Atlas, frasco de 1/2 litro, frasco, quatro mil e quinhentos réis.	4\$500
211. Tinta para embalagem, fixa e inalteravel, Silt Bergstron, litro, nove mil e quinhentos réis.	9\$500
212. Tinta para escrever, azul-preta, frasco de 1/2 litro, frasco, cinco mil réis.	5\$000

Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1930. — Villas Bôas & Comp.

Posto Zootechnico Federal, em Pinheiro, e Curso Complementar, Anexo

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DOS ARTIGOS CONSTANTES DA RELAÇÃO ANEXA, DURANTE O ANNO DE 1930, PRÓXIMO VINDOURO

De ordem do Sr. ministro da Agricultura, faço publico, para o conhecimento dos interessados que, no dia 20 de janeiro vindouro, ás 12 horas, serão recebidas, nesta directoria, propostas para o fornecimento, durante o anno de 1930, do material constante dos grupos que figuram na relação inclusa, necessarios ao Posto Zootechnico de Pinheiro e Curso Complementar Anexo, mediante as seguintes condições:

I — Os negociantes dos ramos de negocio, sobre o que versa esta concorrência, que desejarem concorrer, deverão solicitar, nesta directoria, guia para recolhimento ao Thesouro Nacional da importancia de um conto de réis (1:000\$000), em moeda corrente ou em apolices federaes ao portador, para garantia da proposta que apresentarem.

II — A concorrência será presidida pelo director interino deste estabelecimento ou pelo funcionario por elle designado para isso, sendo a adjudicação feita pelo Sr. ministro.

III — Os artigos a fornecer serão os constantes da relação anexa, todos de primeira qualidade e serão entregues na sede da repartição dentro dos cinco dias que se seguirem ao recebimento do pedido, salvo os artigos a confeccionar em que o prazo será marcado por esta directoria, nunca maior de vinte dias, correndo por conta dos fornecedores as despesas de transportes, fretes, embalagem, encaixotamento e embarque, e por conta desta repartição o transporte da Estação de Pinheiro para a sede.

IV — Os proponentes deverão apresentar á commissão de concorrência, no dia e hora designados, em envolvero fechado e lacrado, as propostas, em quatro vias, devidamente sellada a primeira via. Em outro envolvero apresentarão os documentos de idoneidade e o conhecimento do deposito da caução a que se refere a condição primeira.

V — Constituem provas de idoneidade, além dos recibos de pagamentos de impostos federaes (inclusive os de renda), e municipaes, attestados de repartições publicas sobre a execução dada pelos proponentes aos fornecimentos que porventura tenham feito.

VI — As propostas serão feitas sem emendas, entre linhas, rasuras ou resalvas, contendo o numero e o nome dos artigos, de accordo com a relação, a unidade do preço porque se propoz fornecer, por extenso e em algarismos, não sendo tomadas em consideração as que não estiverem nessas condições. Deverão ser rubricadas em todas as paginas pelo proponente.

VII — Os documentos de idoneidade serão examinados antes da abertura das propostas. As propostas dos que não

forem considerados idoneos, não serão abertas. No caso de serem todos os proponentes considerados idoneos, serão as propostas abertas imediatamente; e bem assim, si houver algum que embora julgado idoneo não queira recorrer dessa decisão, o que deverá fazer constar por escripto. No caso do negociante julgado idoneo querer recorrer dessa decisão para o ministro, poderá fazê-lo dentro de vinte e quatro horas: solicitando, por escripto, o adiamento da abertura das propostas, afim de poder apresentar as suas razões. Si isso acontecer, deverão todas as propostas recebidas ser encerradas em um envoltório lacrado e rubricado por todos os concorrentes e pela comissão, afim de aguardar a decisão do ministro. Decidida a duvida, serão, por edital publicado no *Diario Official*, determinados dia e hora da abertura das propostas.

VIII — As propostas serão lidas em voz alta na presença de todos os que se apresentarem para assistir a essa formalidade, e serão publicadas na integra, no *Diario Official*, antes de qualquer solução.

IX — A concorrência versará sobre o preço de cada artigo, sendo escolhido o que mais vantagens offerceer. No caso de absoluta igualdade de preços, proceder-se-ha a uma nova concorrência de abatimentos, que poderá ser feita immediatamente, se assim concordarem os empatantes. No caso de novo empate, será dada a preferencia por sorte.

X — Não serão tomadas em consideração as propostas que não contiverem sinão uma formula de completa submissão ás condições deste edital, ou que offerçam redução de preço sobre a proposta mais barata.

XI — Não serão acceptos os preços que estiverem elevados de mais de 10 % dos preços correntes no mercado, considerando-se nula a proposta nessa parte.

XII — O proponente preferido que dentro de cinco dias úteis, contados do edital de chamada feito no *Diario Official*, não se apresentar para assignar o contracto respectivo, perderá a caução feita para garantia da proposta, que será recolhida aos cofres publicos.

XIII — A caução de que trata a clausula primeira poderá ser elevada pelo Sr. ministro até dous contos de réis (2:000\$000), de accordo com o valor das preferencias obtidas por cada um dos concorrentes, para garantir a boa execução dos contractos, ou ser mantida naquella importancia de 1:000\$000 (um conto de réis).

XIV — Uma vez assignado o contracto, fica o contractante obrigado a fazer os fornecimentos no prazo estipulado na condição III, si se tratar de artigos promptos no mercado e, no caso de serem artigos a confeccionar, nos prazos que lhes forem concedidos. A falta de fornecimentos nos prazos estipulados acarreta para o contractante a multa de 20 % (vinte por cento) sobre o valor total do pedido, até quinze dias. Si este prazo for excedido, será o artigo adquirido directamente pela repartição, correndo por conta do contractante todas as despesas, além da multa que lhe tiver sido applicada, que serão deduzidas da caução prestada.

XV — Os contractos que forem celebrados só se tornarão effectivos depois de approvados pelo Sr. ministro e registrados pelo Tribunal de Contas, e vigorarão até 31 de dezembro de 1930 (mil novecentos e trinta), ficando livre á directoria a aquisição dos artigos em quantidade que precisar.

XVI — A concorrência poderá ser annullada si assim entender o Governo, sem que assistam aos concorrentes direito a qualquer indemnização, sobre qualquer titulo invocado.

Directoria do Posto Zootechnico de Pinheiro e Curso Complementar annexo, 31 de dezembro de 1929. — João Moreira da Rocha, director, interino.

RELAÇÃO DO MATERIAL NECESSARIO AO POSTO ZOOTECHNICO DE PINHEIRO E AO CURSO COMPLEMENTAR ANNEXO, NO ANNO DE 1930

Grupo I — Ferragens

1. Alicates de pressão (catalogo C. D., n. 225a), um.
2. Alicates vasador completo, um.
3. Armação de madeira para serra de volta, de 0,60, uma.
4. Algarismos de aço para marcar, com 60 mm., jogo.
5. Assadeira de ferro esmaltado, com 24", uma.
6. Alvião de ferro com ponta de aço, um.
7. Arado de disco, typo "Chatonoga", reforçado, para tração animal, tamanho maior, um.
8. Armação de ferro dupla, para tinteiro, uma.
9. Amortecedores de aço em malla, para tirantes, um.
10. Alicates conjugados para cortar ferro, de 1/4", um.
11. Abat-jour de ferro esmaltado, um.

12. Arcometro para acido, um.
13. Amper-volt-metre até 240 volts e 100 ampéres, um.
14. Accumuladores de 6 volts, 80 ampéres, um.
15. Alicates com cabo isolado de 7", um.
16. Brocas de aço para carpinteiro Universal, "jogo de 1/40" até 1", jogo.
17. Barrilete de pressão, de 0,50, um.
18. Borracha para machina de costura "Singer", uma.
19. Bule de agathe de 0,23, um.
20. Bacia de ferro estanhado, reforçada, de 0,40 de diametro, uma.
21. Banheira de ferro esmaltado, "Selecta", série A, de 4 1/2 pés, uma.
22. Balança "Fairbanks", tygo vagão, para 5 toneladas, com plataforma, e de 14 por 8 pés, uma.
23. Baldes de ferro estanhado, reforçados, para 20 litros, um.
24. Idem idem para 10 litros, um.
25. Idem de ferro zincado, de 0,30, um.
26. Bridão de ferro forcido para muar, um.
27. Bastões para conduzir touros, com cabo de madeira, um.
28. Bengala hypometrica, uma.
29. Boias para caixa automatica, completa, uma.
30. Brocas em espiral de 1", 7/8", 5/8", 3/4", 7/16", 3/8", 5/16", 1/4", 3/16", 1/8 e 3/32, uma.
31. Idem idem de 1 mm., 1 1/2 mm., 2 mm., 2 1/2 mm., 3 mm., 3 1/2 mm., 4 mm., 4 1/2 mm. e 5 mm., uma.
32. Bobina para tractor Fordson, uma.
33. Balde de ferro estanhado com gradação para 20 litros, uma.
34. Idem de ferro estanhado com bico, para 20 litros, um.
35. Butyrometro Gerber, um.
36. Batedeira para manteiga para 20 litros, Alfa Laval, com manicula e polia, uma.
37. Bastões de vidro para pharmacia, duzia.
38. Bussola de metal para aligibeira, com gradação de 0° a 360°, uma.
39. Idem portatil de pinulas (não prismatica) com gradação de 0° a 360°, uma.
40. Compasso de ferro com mola e volta, de 0,28, um.
41. Cabos de madeira para formões, sortidos, um.
42. Idem de madeira para sovelas, com rosca de metal, duzia.
43. Idem para alfanges grandes, um.
44. Idem para alfanges pequenos, um.
45. Canivete Rodgers para enxerto de borbulha, com espátula, um.
46. Caneca de aluminio reforçada para 1/2 garrafa, uma.
47. Chicaras de granito para chá, duzia.
48. Idem idem para café, duzia.
49. Caldeirão de ferro esmaltado, Clark's, de 17" x 22", um.
50. Idem idem de 19" x 15", um.
51. Colheres de ferro para sopa, duzia.
52. Copos de vidro sem pé, duzia.
53. Caçarola de ferro esmaltado, Clark's, com duas azas, de 17" diametro, uma.
54. Conchas de ferro estanhado, grandes, uma.
55. Colheres para pedreiro, bico quadrado, com 0,25 x 0,12, uma.
56. Capacho de côco, typo inglez, com 1,0 x 0,70, um.
57. Idem de ferro de 16" x 24", um.
58. Caixa automatica Indiana, n. 0, uma.
59. Canivete Rodgers de uma folha, com cabo de osso polido, ns. 1, 2 e 3, um.
60. Carroção de quatro rodas, Calkins, para serviço de lavoura, com capacidade de 683 kilos, com boleia, freios, varal, balancins e demais pertences, um.
61. Carranca para janella, par.
62. Cabo encajado de borracha para magneto, metro.
63. Carroça para um animal, para serviço agricola, com duas rodas de ferro, com jogo para descarga, typo Electric Will Cop., capacidade de 420 ks., com todos os seus pertences, uma.
64. Carrinho de mão de ferro tubular, reforçado, n. 1, um.
65. Cantoneira de ferro de 3" x 5/16", kilo.
66. Idem idem de 2" x 1/4", kilo.
67. Idem idem de 1 1/2" x 1/4", kilo.
68. Idem idem de 1/2" x 3/16", kilo.
69. Chave automatica para cano, de 15", uma.
70. Cacinete para tarracha White de 1", um.
71. Idem idem de 7/8", um.
72. Idem idem de 3/4", um.
73. Idem idem de 5/8", um.
74. Idem idem de 1/2", um.

75. Idem idem de 7/16", um.
76. Idem idem de 3/8", um.
77. Idem idem de 1/4", um.
78. Cleats de porcellana para dous e tres flos, par.
79. Chave dupla com fusivel de rosca, para 30 amperes, uma.
80. Camara de ar para pneumatico 855 x 155, uma.
81. Correia para automovel Nash, tipo antigo, uma.
82. Idem para tractor Fordson, uma.
83. Caixa de distribuicao para tractor Fordson, com rodana, uma.
84. Canivete para electricista com 8 cm. de lamina, um.
85. Chave Jacaré para cano até 6", uma.
86. Crenometro graduado de 0 a 20 cm., um.
87. Cultivador John-Deere, com 14 dentes, um.
88. Cadeado americano com duas chaves "Sep", um.
89. Idem com corrente, duas chaves "Sep", um.
90. Chuveiro de cobre completo, com 0,25, um.
91. Corrente de metal para chuveiro, metro.
92. Chave de parafuso automatica, direita e esquerda, uma.
93. Carretilha para alfaiate, uma.
94. "Close" de ferro esmaltado, com 405 x 305 mm. de altura, uma.
95. Cepo de metal para fazer almofadas, de 0,50, um.
96. Cadeia metrica de 20 metros (corrente de agrimensor), uma.
97. Dobradilha de ferro, de junta, de 1 1/2", par.
98. Idem idem de 2", par.
99. Idem idem de 3", par.
100. Idem idem de 3 1/2", par.
101. Idem idem de 4", par.
102. Diamante para cortar vidro, de 1ª qualidade, um.
103. Deposito de ferro estanhado para leite, com capacidade para 5 litros, um.
104. Idem de ferro estanhado com torneira de metal branco, para 30 litros, um.
105. Disco de carvalho ou faia para forma de queijo, com 0,17 de diametro e 0,03 de altura, um.
106. Disco de carborundum de 7" x 1/2", perfuracao de 3/4", grosso e fino, um.
107. Enxó de mão, Greaves, com cabo, n. 2, uma.
108. Estampa para rebites, uma.
109. Extintor para matar formigas, Werneck, tamanho maior, um.
110. Escumadeiras de ferro estanhado, grandes, uma.
111. Estribos nickelados, grandes, par.
112. Escovas de cabelo com dorso envernizado, para limpeza de animaes, uma.
113. Enxada Jacaré tira fogo de 2 1/2 libras, n. C 40, uma.
114. Idem, idem, de tres libras, uma.
115. Enxada Jacaré tira fogo de 2 1/2 libras, um.
116. Idem, idem de tres libras, um.
117. Eixo para transmissao, torneado, de 1 1/2", kilo.
118. Escumadeira para soupa, grandes, uma.
119. Escumadeira para soro de leite, uma.
120. Espatulas de carvalho ou faia para manteiga, diversos tipos, uma.
121. Espatulas para pintor, qualquer tamanho, uma.
122. Escova de fio de aço, para limpeza de galhos e troncos, uma.
123. Escala de madeira articulada, com molla, de 2 metros, uma.
124. Ferro pedrez, palmo.
125. Ferro reforçado para abrir lata, um.
126. Fechadura Gorge com duas chaves, direita e esquerda, uma.
127. Idem, idem, com maçaneta de louça, uma.
128. Idem, idem, pequenas para gavetas, uma.
129. Idem, idem, grandes, uma.
130. Formões goivos de qualquer tamanho, um.
131. Idem, direitos de 1/2", um.
132. Idem, idem, de 1", um.
133. Idem, idem, de 1 1/2", um.
134. Ferro para tupa de carpinteiro Universal, qualquer molde, um.
135. Forma para qualeira, uma.
136. Ferro para arredondar correia, para machinas, um.
137. Ferro de engommar para alfaiate, n. 8, um.
138. Facas para cozinha, Rodger, com 0,25 de lamina, uma.
139. Faca franceza para aparar cascos de animaes, uma.
140. Facas de serra para cortar capim, uma.
141. Facas com cabo de ferro para mesa, duzia.
142. Facas para cortar capim, Collings, de n. 9 a 3, com cabo, uma.
143. Facas para sapateiro, uma.
144. Facas para selheiro, uma.
145. Facão Collings para mato, de 0,40 de lamina, com bainha de sola, um.
146. Fogareiro Primus n. 1, um.
147. Idem, idem com dous fogos, um.
148. Frigideira de ferro esmaltado, com 14" de diametro, uma.
149. Filtro fiel n. 1, completo, um.
150. Freio nickelado para animaes, um.
151. Fuzil de aço para amolar facas, com 0,40, um.
152. Freio de ferro para animaes, um.
153. Forja de campanha "Kiep Fild Whit Oil", n. 1.077, uma.
154. Fole de atinado para forja, com 1,70 x 0,75, um.
155. Filtro para leite "Ufax", completo, um.
156. Forma de folha para queijo, com 0,19 de diametro e 0,125 de altura, uma.
157. Idem de madeira para manteiga, com divisões para 500 e 250 grammas, uma.
158. Foice Greaves com cabo, ns. 10 e 12, uma.
159. Fogão Bertha de ferro, com capella para fumaca, serpentina para agua quente, quatro buracos, forno, chaminé e protector de metal amarello, medindo 2,40 de comprimento e 1,05 de largura e 0,85 de altura, um.
160. Grosa para carpinteiro, de 0,30, uma.
161. Grade de 16 discos, typó Mac-Cornic, completa, uma.
162. Grampo de ferro para carpinteiro, de 0,20, um.
163. Idem, idem, de 0,25, um.
164. Garlopa de ferro n. 8, Stanley, uma.
165. Goivete de aço nickelado, n. 50, Stanley, um.
166. Idem, idem, de 0,55, um.
167. Garlopa de madeira, de 0,80, uma.
168. Gigas ou machinetas para sapateiro, de ns. 6 a 26, uma.
169. Grosa para sapateiro, uma.
170. Garfos de ferro reforçados, para cozinha, com tres dentes, um.
171. Idem idem com quatro dentes para mesa, duzia.
172. Garfos agricolas reforçados, com quatro dentes, cabo de madeira, um.
173. Idem idem com 10 dentes, um.
174. Grosa franceza para ferrar animaes, uma.
175. Geladeira Rufier, com dous depositos para gelo e quatro compartimentos, uma.
176. Idem electrica, General Electric, tamanho médio, uma.
177. Interruptores para electricidade de 1ª qualidade, com botão de ebonite, um.
178. Idem idem para duas ligacoes, um.
179. Isoladores com curva e rosca soberba, um.
180. Idem idem com parafuso e duas porcas, um.
181. Jogo de reguas para alfaiate, jogo.
182. Joelho de ferro galvanizado de 1 1/2", um.
183. Idem de 3/4", um.
184. Idem de 1", um.
185. Idem de 2", um.
186. Jogo de ferro completo para marcar animaes no chifre, com 0,02, jogo.
187. Juncção de ferro galvanizada para cano de 1/2", uma.
188. Idem idem de 3/4", uma.
189. Idem idem de 1", uma.
190. Idem idem de 2", uma.
191. Limas triangulares com 0,10, uma.
192. Idem idem de 0,15, uma.
193. Idem idem de 0,20, uma.
194. Idem de aço chatas, bastardas, de 15", uma.
195. Idem idem meia bastardinhas de 15", uma.
196. Idem idem murça de 15", uma.
197. Idem idem meia cana, bastarda, de 15", uma.
198. Idem idem bastardinha meia cana, de 15", uma.
199. Idem idem meia cana, murça, de 15", uma.
200. Idem idem meia cana, murça, de 10", uma.
201. Idem idem quadradas, bastardas, de 15", uma.
202. Idem idem idem, bastardinhas, de 15", uma.
203. Idem idem idem idem, de 10", uma.
204. Idem idem idem, murça, de 15", uma.
205. Idem idem idem idem, de 10", uma.
206. Idem idem faca, bastarda, de 10", uma.
207. Idem idem idem, bastardinha, de 10", uma.
208. Idem idem idem, murça, de 102, uma.
209. Idem idem, redonda, de 4", uma.
210. Idem idem triangulares, de 4", uma.
211. Idem idem, meia cana, de 4", uma.
212. Idem idem chatas de 4", uma.
213. Idem idem facas, de 4", uma.
214. Limações redondos bastardos, de 15", um.

215. Idem idem meio bastardinhos, de 15", um.
216. Idem idem, murça, de 15", uma.
217. Lâmina para plaina de ferro, n. 4, uma.
218. Idem idem idem, n. 3, uma.
219. Idem para garlopa de ferro, n. 7, uma.
220. Idem para serra de volta, com 0,50, uma.
221. Lâncadeira para machina de costura Singer, uma.
222. Lampadas a gazolina marca "Titus", de 40 velas, uma.
223. Idem idem idem de 100 velas, uma.
224. Latrina turca de ferro esmaltado, com 630 x 650 mm. de largura, uma.
225. Lavatorio de ferro esmaltado "Seleta", com 480 x 570, com torneira nickelada, esgoto e consolos, um.
226. Lamparina Primus para soldar, com capacidade para 3/4 de litro, uma.
227. Lampadas de 120 volts, 50 velas, 1/2 watt, Philips, uma.
228. Idem idem de 100 velas, Philips, uma.
229. Idem de 240 volts, 50 velas, 1/2 watt, Philips, uma.
230. Idem idem de 100 velas, uma.
231. Lactôacidimetro grãos Dornic, um.
232. Idem de Gerber, um.
233. Lata para leite, de ferro estanhado, com capacidade para 25 litros, uma.
234. Lira para cortar massa de queijo, uma.
235. Machado Collings de 5 lbs, um.
236. Machina Singer para selleiro, n. 29 K2, uma.
237. Idem Adler para selleiro, n. 30-17, uma.
238. Machina para collocar botões rapidos, completa, uma.
239. Mangueira de borracha, com enrolamento de arame, para roça, de 1", metro.
240. Machina para cortar gramma, Reform, tamanho maior, uma.
241. Machina de costura Singer com 5 gavetas, uma.
242. Machina para moer carne, n. 6, uma.
243. Marreta de aço com 5 kilos, uma.
244. Martello francez para ferrar animaes, um.
245. Macho para fazer rosca de 1", um.
246. Idem de 7/8", um.
247. Idem de 5/8", um.
248. Idem de 3/4", um.
249. Idem de 7/16", um.
250. Idem de 3/8", um.
251. Idem de 5/16", um.
252. Idem de 1/4", um.
253. Idem de 3/16", um.
254. Idem de 1/8", um.
255. Idem de 3/32", um.
256. Idem para fazer roseas em cano de 2", um.
257. Idem de 1 1/2", um.
258. Idem de 1 1/4", um.
259. Idem de 1/2", um.
260. Machina americana para furar tubos, completa, uma.
261. Machina manual para furar, com duas velocidades, para brocas até 13 mm., uma.
262. Almotolia de cobre para um litro de oleo, uma.
263. Medida de ferro estanhado de 1/2 a 2 litros, uma.
264. Malaxadeira com 0,80 de diametro, com manicula e polia, uma.
265. Martello americano de aço de 0,500 grs., uma.
266. Idem idem de 1.000 grs., um.
267. Medidas de vidro de 1/2 a 1 litro, jogo.
268. Machina de escrever Remington, modelo 12 B, com 102 espaços, uma.
269. Idem idem Underwood, modelo 3-26, uma.
270. Navalha para plaina Merida, uma.
271. Navalha sueca para barbeiro, uma.
272. Nivel de madeira para pedreiro, um.
273. Ohmetro Siemens & Halske A. G., um.
274. Oculos pretos para soldar a oxygenio, par.
275. Pedra para amolar alfange, uma.
276. Pedão de ar para jardineiro, com molla de aço, um.
277. Pratos fundos de aluminio reforçados, um.
278. Passadores de ferro esmaltado, para sopa, com 0,25 de bocca, um.
279. Prumos grandes de metal, completos, um.
280. Peneira de arame grosso para pedreiro, com 0,60, uma.
281. Idem idem finas com 0,60, uma.
282. Panellas de aluminio para tres litros, uma.
283. Pá americana Spear ou Jackson n. 768, com cabo, uma.
284. Idem de aço reforçado, marca Touro, quadradas, com cabo, uma.
285. Idem idem curvas, uma.
286. Puchavante francez para ferrador, um.
287. Pedra para rebolo, de 15", de diametro e 2 1/2" de grossura, uma.
288. Pipeta balão para acido sulfurico, com torneira, dividida em 10 cc., uma.
289. Idem idem de 2 cc., para alcool amylico, uma.
290. Idem automatica de 10 a 11 cc., uma.
291. Prensa de cinco kilos para queijo, uma.
292. Pedras para afiar, com caixa de madeira, de 0,20, uma.
293. Plaina de ferro de volta, Stanley, n. 484, uma.
294. Idem de madeira, de 0,20, uma.
295. Pneumatico para caminhão de 855 x 155, um.
296. Pratos razos de granito, duzia.
297. Idem fundos, duzia.
298. Prendedor para soldar serra de fita, um.
299. Peça n. S 276, para tractor Fordson, uma.
300. Idem n. S 278, uma.
301. Idem n. S 591, uma.
302. Idem n. S 726, uma.
303. Idem n. S 753, uma.
304. Porta fusivel aereo de louça, um.
305. Quebra quinas para selleiro de ns. 1 a 12, jogo.
306. Raspadeira para animaes, com cabo de madeira, uma.
307. Sbenque de couro cru trançado com argola de metal, um.
308. Idem idem com argola de ferro, um.
309. Registro de metal de 3/4", sem rosca, um.
310. Idem idem de 1/2", um.
311. Rebolo de esmeril com caixa de ferro e manivella, Greil, n. 10, um.
312. Regadores reforçados, cravados e pintados, para 15 litros, um.
313. Roseta com fusivel, uma.
314. Repicho para rebites, para selleiro, um.
315. Trados de ferro para abrir buracos em terra, um.
316. Serrote de mão Greaves de 0,65, um.
317. Sargento de ferro de 1,00, um.
318. Serrote de mão Greaves, com 0,30 de lamina, um.
319. Serra com armação inextinguivel, para molduras, serrote medindo 0,61 x 0,10, um.
320. Serra de pedal para serrote, typo Miller, n. 2.090 (Catalogo Mestre & Blatgé), uma.
321. Serra de fita para carpinteiro, Universal, uma.
322. Sacho de ferro, um.
323. Supporte com gralha reforçada, B & S, americano, sem chave, um.
324. Idem idem com chave, um.
325. Supporte de metal amarello para laboratorio, para pipeta balão, um.
326. Semeadeira Planet Junior, para diversos grãos, completa, uma.
327. Trincos de ferro com botão de virar, com 0,05, um.
328. Idem idem de 0,10, um.
329. Idem idem de 0,15, um.
330. Trados para capinteiro, de 1/2", 3/4", 1" e 5/4", um.
331. Torquez para selleiro, uma.
332. Idem idem de montar, uma.
333. Thesoura Vitry para unhas, curvas, uma.
334. Idem idem para alfaiate com 0,25 de lamina, uma.
335. T de ferro galvanizado de 1/2", um.
336. Idem de 3/4", um.
337. Idem de 1", um.
338. Idem de 2", um.
339. Tampão de ferro galvanizado de 1/2", um.
340. Idem de 3/4", um.
341. Idem de 1/4", um.
342. Idem de 1", um.
343. Idem de 2", um.
344. Torquez franceza para ferrador, n. 605, uma.
345. Tesoura para tosquiãr animaes, marca Solinger, n. 553, uma.
346. Idem idem, para cortar folhas com 3 1/2" de lamina, uma.
347. Torno de bancada com 3 1/2" de bocca, por 1,10, um.
348. Tesoura para cortar ferro até 5/16", (catalogo C. D. n. 231), uma.
349. Tulipas de vidro, uma.
350. Tubo de borracha para encher pneumaticos, metro.
351. Tarracha universal para canos de 1/2" até 2", uma.
352. Taboas de carvalho ou faia para queijo, de 0,21 x 0,21 x 0,05, uma.
353. Tela de arame fino, com malha de 1/2", e 1,00 de altura, metro.
354. Urinões de agathe, com 0,24 de diametro, um.
355. Vasadores de couro de n. 1 a 12, jogo.
356. Velas Bosh, para automovel, de 1/2", 3/8" e 5/8", uma.
357. Idem idem Champien, uma.

358. Valvulas para camara de ar, uma.
 359. Nasadores de 1 1/4", 5/16", 3/8", 7/16", 1/2", 11/16", 9/16", 5/8", 3/4" e 1", jogo.

Grupo II — Arreios

360. Arreio completo para carroça de um muar, um.
 361. Idem idem para dois muares, um.
 362. Idem para montaria, para domar animais, um.
 363. Idem completo para bond, com tirantes de correntes, para um animal, um.
 364. Barrigueiras de linbo, directamente trançado na argolla, uma.
 365. Gualheiras de couro para tracção animal, uma.
 366. Cabeção de couro completo, para trotar animais, com cadarço de linbo de 25 metros do comprimento e 0,025 de largura, um.
 367. Cabrestos de sola dobrada para bovinos, com costuras reforçadas, um.
 368. Idem idem para equinos, um.
 369. Colleiras de sola dobrada para garrotes, uma.
 370. Idem de sola em quatro para touros, uma.
 371. Camursa para arreios, pelle.
 372. Laço de couro cru typo Rio Grande, com 10 braças, um.

Grupo III — Material de conservação

373. Azulejo branco Belga de 1ª qualidade, metro quadrado.
 374. Balaustros de cimento armado, formato quadrado, com 0,50 de altura, um.
 375. Cano de chumbo para agua, de 1", kilo.
 376. Idem de 3/4", kilo.
 377. Idem de 1/2", kilo.
 378. Idem de 1 1/2", kilo.
 379. Cano de ferro galvanizado de 1/2", kilo.
 380. Idem de 3/4", kilo.
 381. Idem de 1", kilo.
 382. Idem de 1 1/2", kilo.
 383. Idem de 2", kilo.
 384. Coccieira de madeira de lei (Ipê) de 5,00 x 9" x 3", uma.
 385. Idem de peroba de 5,00 x 9" x 3", uma.
 386. Cremones com varas de 1,65, um.
 387. Caibros de peroba de Campos de 5,00 x 0,10 x 0,07, um.
 388. Espias de cimento armado para moirões do mesmo typo, uma.
 389. Gabinete sanitario todo em cimento armado, com 1,05 comprimento, 1,10 de largura e 2,35 de altura, com porta de madeira, typo Sano, um.
 390. Ladrilho branco de 1ª qualidade, metro quadrado.
 391. Moirões de cimento armado para cerca, secção quadrada, com 2,50, furado de 0,20 em 0,20, um.
 392. Pernas de serra de peroba de Campos de 5,00 x 7" x 5", uma.
 393. Rodapé de azulejo Belga, de 1ª qualidade, metro.
 394. Ripas de pinho do Paraná de 5,00 x 0,05 x 0,02, uma.
 395. Tela de arame galvanizado, malha de 2", arame n. 17, com 2,00 de altura, metro.
 396. Idem idem de malha de 3/4", de arame n. 19, com 2,00 de altura, metro.
 397. Taboas de pinho do Paraná de 5,00 x 0,30 x 1", uma.
 398. Idem idem de 5,00 x 0,20 x 3/4", uma.
 399. Idem de cedro de 4,50 x 0,25 x 5/4", uma.
 400. Idem idem para fóro de 5,00 x 0,20 x 0,01, uma.
 401. Taboas de pinho do Paraná para fóro de 5,00 x 0,20 x 0,01, uma.
 402. Idem de peroba de Campos, com 0,20 e moldura para rodapé, metro.
 403. Tijolo requemado, feitos a machina, de 1ª qualidade, milheiro.
 404. Telha typo frances de 1ª qualidade, milheiro.
 405. Telha para cumieira, bem queimada de 1ª qualidade, uma.
 406. Barrotes de Ipê, de 5,00 x 15" x 3", um.
 407. Idem de Peroba de Campos de 5,00 x 15" x 3", um.

Grupo IV — Armario

408. Cinto de couro com fivella nickelada, um.
 409. Chapéu de palha de carnauba, um.
 410. Colchões de capim para solteiro, de panno de primeira qualidade, com 1,70 x 0,70, um.
 411. Correia para machina de costura Singer, uma.
 412. Cobertores para solteiro, de lã, typo militar, conforme a amostra, um.
 413. Toalhas felpudas para rosto, encorpadas, de 1,00 x 0,50, uma.
 414. Idem idem para banho de 1,70 x 0,80, uma.
 415. Travesseiros de capim, com panno de primeira qualidade, um.

Grupo V — Móveis

416. Balastrada de madeira envernizada na cor de Imbuva, com 0,90 de altura e 0,15 de espessura, para divisões interna, metro.
 417. Camas de ferro reforçadas de 0,025 e diametro (no ferro), com enxergão de arame, pintada de branco, com 1,80 x 0,60 conforme modelo, uma.
 418. Creado mudo de ferro pintado de branco, com tampo de ferro esmaltado, medindo 0,80 x 0,32 x 0,32, um.
 419. Cadeiras de ferro pintadas de branco para laboratorio, uma.
 420. Capas de linbo pardo para grupo Mapple (sofá e 2 poltronas), jogo.
 421. Cesta de vime para roupa servida, com tampa de 1,00 x 0,80, uma.
 422. Cadeira de peroba na cor de canella, de braço (pófrona), giratória, com molas, com assento de madeira, para secretaria, uma.
 423. Idem idem idem com assento de pallinha, uma.
 424. Idem de peroba na cor de canella, com assento de madeira, encosto de sarrafos, de accordo com o modelo do Posto Experimental de Veterinaria no Distrito Federal, uma.
 425. Idem de peroba para dactylographo, com assento de pallinha, uma.
 426. Escada de abrir typo americano, com reforço nas ferragens, degrão.
 426. Grupo de peroba na cor de canella, sofá de 1,25 x 0,50, com assento de madeira e encosto de sarrafos, com duas poltronas de 0,55 x 0,50, um.
 428. Mesa com pedra marmore, com 4 pés de ferro, pintado de branco, com 1,60 x 0,60 x 0,80, uma.
 429. Mesa de peroba na cor de canella, para machina de escrever, com duas ordens de tres gavetas, fechadas a chave, com 0,70 de altura, com 1,18, de comprimento e 0,38 de largura, uma.
 430. Idem de peroba com pés torneados e quatro gavetas, tampo de madeira, com 0,80 de altura, 1,57 de comprimento e 0,78 de largura, uma.
 431. Passadeira de linoleum com 0,70 de largura, metro.
 432. Porta chapéus de peroba na cor de canella, com espelho bisautê, de 0,40 x 0,30, com um 1,80 de altura e 0,60 de largura, um.
 433. Quadro negro com cavallette, com 2,00 x 1,00, um.
 434. Relogio para parede, redondo, marca London, um.
 435. Sanefa de madeira envernizada na cor de imbuva, com guarnições em velludo grenat e cortinas de renda, completas para uma porta, uma.
 436. Secretaria de peroba na cor de canella, americana, com 7 gavetas fechadas a chave, tampo de madeira com 0,80 de altura, 1,50 de comprimento e 0,80 de largura, uma.
 437. Armario de peroba na cor de canella, portas envidraçadas com vidro fosco, com 5 prateleiras de peroba, de altura, 1,35 de largura 0,50 de fundo, um.

Grupo VI — Musica

438. Bugle nacional em sibmol, um.
 439. Baritono nacional em sibmol, um.
 440. Clarineta Lefevre em sibmol, diapason antigo, um.
 441. Pinton nacional em sibmol, um.
 442. Saxorne nacional em sibmol, diapason antigo, um.
 443. Trombone em dó diapason antigo, um.

Grupo VII — Material de cirurgia e Veterinaria

444. Agulhas de nickel para injeções de 0,02 de comprimento, uma.
 445. Idem idem de 0,03, uma.
 446. Idem curvas para suturas, uma.
 447. Idem de platina irradiada de 5 cm., uma.
 448. Idem idem de e cm., uma.
 449. Idem para tatuagem de Bader, uma.
 450. Idem de Billroth, uma.
 451. Idem para discisão de Bowman, uma.
 452. Idem de Carsten, uma.
 453. Idem para ligadura de Cooper, uma.
 454. Idem com ganchos de Critchett, uma.
 455. Idem para ligadura de Deschamps, uma.
 456. Idem para paracentese de De marres, uma.
 457. Idem para vagina de Dietrich-Wichmann, uma.
 458. Idem para sutura de Gerlach, uma.
 459. Idem para vacinar de Gerlach, uma.
 460. Idem ophtalmica de Levi, uma.
 461. Idem para castração de Schmeý, uma.

462. Idem para tatuagem de Weiss, uma.
 463. Appareilho para derrubar equinos (entravons) de Becker, um.
 464. Idem para cloroformização de Billings, um.
 465. Idem para infusão de Dorn, um.
 466. Idem para irrigação de Eggeleng, um.
 467. Idem para esterilizar água de Freitsch, um.
 468. Idem para anesthesia local de Kutner, um.
 469. Idem para desinfecção de Lingner, um.
 470. Idem refrigerante de Malachowsky, um.
 471. Idem de suspensão de Masch, um.
 472. Idem para transfusão de Webster, um.
 473. Anel redondo de Beckert, um.
 474. Idem para operação em olhos, de Carter um.
 475. Afastadores de Boss, um.
 476. Idem de Finsen, um.
 477. Idem para tracheotomia de Luer, um.
 478. Idem automatico de Mayo, um.
 479. Idem para nevrotomia de Well, um.
 480. Abaixador de lingua de Bosworth, um.
 481. Arrazador de dentes de Brognier, um.
 482. Autocauterio de Dechery, um.
 483. Aspirador de Dieulafoy, um.
 484. Abridor de bocca de Heister, um.
 485. Albuminometro de Esbach, um.
 486. Arytenoide de Moller, um.
 487. Areometro de Quevenne-Muller, um.
 488. Amputador de tetas de Guilbert, um.
 489. Bolsa de borracha para gelo, uma.
 490. Bistury de lamina fixa Clin, um.
 491. Idem para vertebras de Bruin, um.
 492. Idem para furunculos de Buck, um.
 493. Idem para nariz, de Flatan, um.
 494. Idem falsiforme de Grafe, um.
 495. Idem escondido de Gunlener, um.
 496. Idem para peritonio de Hess, um.
 497. Idem para castração de Miles, um.
 498. Botião para cortar de Bardeleben, um.
 499. Idem de Gutner, um.
 500. Idem de fixação de Dexler, um.
 501. Idem universal de Erick, um.
 502. Bico Bunsen a alcool de Barthel, um.
 503. Blepharostato de Bayer, um.
 504. Banco para esquentar laminas, de Brlich, um.
 505. Buretas de Mohr, um.
 506. Copos graduados para 1.000 grammas, um.
 507. Idem para 500 grammas, um.
 508. Idem para 250 grammas, um.
 509. Idem para 120 grammas, um.
 510. Idem para 60 grammas, um.
 511. Idem para 30 grammas, um.
 512. Idem para 15 grammas, um.
 513. Cacheteira Limousin, uma.
 514. Compressor para pós medicamentosos, um.
 515. Cureta para olhos de Abadie, uma.
 516. Idem irrigatriz de Ambard, uma.
 517. Idem massica de Bruns, uma.
 518. Idem para nariz, de Bocker, uma.
 519. Idem golivda e Czerny, uma.
 520. Idem para catarata de David, uma.
 521. Idem para orelha de Hotz, uma.
 522. Idem para mucosas de Ostertag, uma.
 523. Idem dupla de Petrin, uma.
 524. Cephalometro de Bertallou, um.
 525. Compasso para grossura do mesmo autor, um.
 526. Canulla para sangrar de Casper, uma.
 527. Idem para seringas de Dieckerhoff, uma.
 528. Cauterio com agulhas de Degive, um.
 529. Caixa para necropsia veterinaria de Dexler, uma.
 530. Idem para injeção de chloreto de barium de Dieckerhoff, uma.
 531. Idem para injeção laryngeana, tracheana e pharyngeana, um.
 532. Caixa completa para microscopia, uma.
 533. Compressor elastico de Esmard, um.
 534. Catheterio com bula auditiva de Gunter, um.
 535. Cilha para parto do mesmo autor, uma.
 536. Canulla explorativa de Knoll, uma.
 537. Coagulador de sora sanguineo de Koch, um.
 538. Caneca para agua esterelizada de Lautenschlager, uma.
 539. Caudotomo de Hoffmann, um.
 540. Costotomo, um.
 541. Depressor de Bayer, um.
 542. Discotomo de Bornhagen, um.
 543. Dermotomo de Borgniez, um.
 544. Diaptador do mesmo autor, um.
 545. Dilatadores de Defay, um.
 546. Dilatador de feridas de Esmard, um.
 547. Dilatador uterino de Palmer, um.
 548. Duchas uterinas de Wignore, uma.
 549. Esquentador a benzina de Barthel, um.
 550. Estojo de pesos de 0,01 a 10,0, jogo.
 551. Espatulas de ferro sortidas, uma.
 552. Especulum para tectum de Bodenhammer, um.
 553. Especulum para orelhas de Bonafont, um.
 554. Especulum para nariz de Feig, um.
 555. Especulum para vagina de Grave, um.
 556. Extensor vaginal de Harms, um.
 557. Esmagador com corrente de Chanssaignac, um.
 558. Embryotomo de Cowan, um.
 559. Emaseculador de Hausmann, um.
 560. Esterelizador de instrumentos de Schimmelbusch, um.
 561. Esterelizador de penso a vapor do mesmo autor, um.
 562. Funil de vidro para 1.000 grammas, um.
 563. Idem para 500 grammas, um.
 564. Idem para 250 grammas, um.
 565. Idem para 120 grammas, um.
 566. Idem para 60 grammas, um.
 567. Idem para 30 grammas, um.
 568. Idem para 15 grammas, um.
 569. Forceps de André, um.
 570. Faca para enucleação de Brasil, uma.
 571. Faca para embryotomia de Bruin, uma.
 572. Faca curva do mesmo autor, uma.
 573. Faca para exame de Bundle, uma.
 574. Faca para animaes de Cowl, uma.
 575. Forceps para porcas, de Ellinger, um.
 576. Faca para gesso de Esmard, uma.
 577. Faca ingleza de Franek, uma.
 578. Faca lanceolada para castração de Hoffmann, uma.
 579. Faca articulada para musculos de Koiransky, uma.
 580. Grão de pedra para 1.000 grammas, um.
 581. Idem para 500 grammas, um.
 582. Idem para 250 grammas, um.
 583. Idem para 100 grammas, um.
 584. Idem de vidro para 1.000 grammas, um.
 585. Idem, idem, para 500 grammas, um.
 586. Idem, idem para 250 grammas, um.
 587. Gancho pontudo de Cowl, um.
 588. Gancho para parto de Fabricius, um.
 589. Hemoglobinometro de Gowers, um.
 590. Lanceta para sangria de Braun, uma.
 591. Lança-pós de Kabierske, um.
 592. Lima para dentes de Quitmann, uma.
 593. Manta para operação de Bergmann, uma.
 594. Martello de Bergmann, um.
 595. Martello de percussão de Freirich, um.
 596. Luvas de borracha para operação, qualquer taman., uma.
 597. Porta funis de ferro com tres braços, um.
 598. Porta agulhas de Abadie, um.
 599. Porta ligaduras de Cleveland, uma.
 600. Porta algodão de Cowl, um.
 601. Pinça de colher de Askott, uma.
 602. Idem para ligaduras, de Axhausen, uma.
 603. Pinça fixa de Bayer, uma.
 604. Pinça para hernia de Becker, um.
 605. Pinça para castração de Claude Bernard, uma.
 606. Pinça hemostatica de Blunk, uma.
 607. Pinça para torção de Brutschy, um.
 608. Pinça para enfiar de Championnere, uma.
 609. Pinça para instrumentos esterelizados, de Cheatle, uma.
 610. Pinça para polypos de Clark, uma.
 611. Pinça limitadora de Colin, uma.
 612. Pinça goivada de Czerny, uma.
 613. Pinça buril de Dancer, uma.
 614. Pinça para cryptorchidia de Degive, uma.
 615. Pinça cortante de Dexler, uma.
 616. Pinça fixatriz de Donberg, uma.
 617. Pinça para sutura metalica de Farkas, uma.
 618. Pinça para capsulas de Fischer, uma.
 619. Pinça intestinal de Kanapp, uma.
 620. Pinça para tamponamento de Krause-Turben, uma.
 621. Perfurador para castração de Degive, um.
 622. Pulverizador de Frick, um.
 623. Passa dreno de Pflanz, um.
 624. Pressario rectal de Uebele, um.
 625. Seringa para injeção, com caixa de metal, completas, de 2 cc., uma.
 626. Idem, idem de 5 cc., uma.
 627. Idem, idem de 10 cc., uma.
 628. Seringa para canal lacrimal, de Anel, uma.
 629. Sonda lacrimal do mesmo autor, uma.
 630. Sonda nasal de Brsgen, uma.
 631. Sonda para castração de Dirkes, uma.
 632. Sonda oesophagiana de Evers, uma.
 633. Sonda laryngeana de Fraenkel, uma.

644. Sonda para vacas de Imminger, uma.
 645. Sonda para febre vitular de Zehl, uma.
 646. Seringa automática para anestesia local do Strauss, uma.
 647. Seringa automática para vacinação do mesmo autor, uma.
 648. Serra com mola de Bier, uma.
 649. Serra para casco de Eberlein, uma.
 650. Termometro casela, um.
 651. Thesoura curva com 0,14 de comprimento, Vitry, uma.
 652. Idem, idem, rectas, uma.
 653. Idem, idem, de 0,020, uma.
 654. Talas de madeira para castração de Baer, uma.
 655. Tracheotomo de Bardelren, um.
 656. Thesoura de Barnes, uma.
 657. Thesoura chata de Bergmann, uma.
 658. Thesoura goivada do mesmo autor, uma.
 659. Thesoura para fetas de Chrestensen, uma.
 660. Thesoura de Cooper, uma.
 661. Thesoura de Dubois, uma.
 662. Thesoura para penso de Esmard, uma.
 663. Thesoura para cartilagem de Moller, uma.
 664. Trocater universal de Becher, um.
 665. Trocater para thorax de Billrot, um.
 666. Trocater para rumen de Brauer, um.
 667. Trocater para infusão de Deffke, um.
 668. Trocater para o colum de Elschner, um.
 669. Trocater para intestinos de Fash, um.
 670. Trocater para bexiga de Fleurant, um.
 671. Trocater com aneis de Kolb, um.
 672. Tubo para porcos de Beck, um.
 673. Tubo para tracheotomia de Degive, um.
 674. Tira lingua de Championeve, um.
 675. Tornilho para talas de Eckerberg, um.
 676. Thermometro de Meltzer, um.
 677. Thermometro de Webe, um.
 678. Thermocauterio de Paquelin, um.
 679. Vidros para corantes de Petri, um.
 680. Urometro de Vogel, um.
 681. Uroscopio de Zuelzer.

Secretaria do Posto Zootecnico Federal de Pinheiro, 31 de dezembro de 1929. — Pelo secretario, *F. Ribeiro de Abreu*, escripturario. Visto. — *João A. Pereira da Rocha*.

SOCIEDADES ANONYMAS

BANCO FEDERAL DE CREDITO POPULAR E AGRICOLA DO BRASIL

(Ex-Banco do Districto Federal)

Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada

Federação dos Bancos Populares e Caixas Rurais do Brasil
 Sede provisoria: rua 1º de Março n. 115

BALANCETE EM 31 DE DEZEMBRO DE 1929

Activo

Capital a realizar	10:600\$000
Letras a receber	732:382\$045
Letras descontadas	191:739\$058
Letras e efeitos a receber por conta de terceiros	453:162\$808
Letras e efeitos em cobrança no interior	107:017\$210
Valores em liquidação	199:956\$100
Empréstimos em contas correntes	111:090\$733
Correspondentes no interior	45:779\$027
Valores caucionados	1.162:200\$000
Valores depositados	750:600\$000
Títulos e fundos pertencentes ao banco	27:304\$000
Imoveis (sede)	344:428\$925
Movéis e utensilios	46:184\$736
Caixa:	
Em moeda corrente ...	317:167\$708
No Banco do Brasil e outros bancos ...	1.216:321\$174
Diversas contas	680:945\$016
	6.396:878\$570

Passivo

Capital	337:600\$000
Fundo de reserva	232:232\$077
Depositos em conta corrente com juros	1.393:544\$844
Depositos em conta corrente sem juros	26:854\$500
Depositos em conta corrente limitadas	137:844\$008
Depositos a prazo fixo	996:793\$000
Cobranças a effectuar	453:162\$808
Títulos em cobrança no interior	107:017\$210
Títulos em caução e em deposito	2.041:838\$100
Diversas contas	669:992\$026
	6.396:878\$570

Plácido de Mello, presidente. — O. M. Salles, vice-presidente. — J. Bartholo Silva, director-gerente. (74)

THE NATIONAL CITY BANK OF NEW YORK

BALANCETE DAS OPERAÇÕES NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO, EM 25 DE DEZEMBRO DE 1929

Activo

Capital a realizar	3.000:000\$000
Letras descontadas	13.552:582\$680
Letras e efeitos a receber por conta propria do exterior	29.684:413\$810
Letras e efeitos a receber por conta propria do interior	1.163:104\$174
Letras e efeitos a receber em cobrança do exterior	19.683:134\$000
Letras e efeitos a receber em cobrança do interior	38.749:407\$853
Valores em liquidação	136:996\$510
Empréstimos em contas correntes	47.997:174\$764
Valores caucionados	38.740:570\$648
Valores depositados	32.833:867\$000
Caixa matriz	1.420:807\$545
Agencias e filiaes no exterior	65:974\$634
Agencias e filiaes no interior	8.966:623\$627
Correspondentes do exterior	237:137\$677
Correspondentes do interior	6.074:507\$474
Títulos e fundos pertencentes ao banco...	1.020:234\$200
Caixa:	
Em moeda corrente no banco	14.020:065\$110
Em outras especies	43:882\$100
No Banco do Brasil	18.153:581\$986
Em outros bancos	5.361:997\$664
Predios de propriedade do banco	2.839:168\$500
Diversas contas	1.121:777\$200
	284.867:009\$153

Passivo

Capital para o Brasil	9.000:000\$000
Capital para outras filiaes	1.872:500\$000
Capital da filial do Rio	7.127:500\$000
Depositos em conta corrente com juros	61.006:607\$193
Depositos em conta corrente limitada	17.031:274\$910
Depositos em conta corrente sem juros	1.879:549\$156
Depositos a prazo fixo	11.523:180\$430
Depositos em conta de cobrança do exterior	11:232\$900
Títulos em caução e em deposito	430.006:979\$501
Caixa matriz	10.228:798\$766
Agencias e filiaes no exterior	7.420:806\$071
Agencias e filiaes no interior	2.481:124\$381
Correspondentes do exterior	7.373:877\$506
Correspondentes do interior	2.651:611\$162
Letras a pagar	5.734:520\$277
Lucros e perdas	1.839:006\$440
Letras re-descontadas no exterior	11.919:525\$640
Diversas contas	631:117\$820
	284.867:009\$153

S. E. ou O. — The National City Bank of New York. — R. M. Franke, sub-gerente. — T. R. Brown, contador. (56)

BANCO MERCANTIL DO RIO DE JANEIRO

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1929

Activo

Accionistas: entradas a realizar	13.660\$000
Correspondentes do estrangeiro	280.701\$660
Carteira:	
Títulos descontados. 66.437:554\$695	
Efeitos a receber.. 6.261:753\$382	72.699:308\$077

Contas correntes garantidas	21.735:401\$327
Valores caucionados	48.517:801\$378
Valores depositados	288.423:221\$263
Títulos e fundos pertencentes ao banco...	1.948:393\$949
Letras em cobrança	4.230:698\$086
Diversas contas	6.009:544\$123
Caixa: em moeda corrente	30.632:355\$131
	474.491:087\$994

Passivo

Capital	10.000:000\$000
Fundo de reserva	11.482:739\$360

Deposитantes:

Em c/c com juros.. 61.073:449\$816	
Idem sem juros 2.980:056\$304	
Idem de aviso 23.028:308\$551	
Idem de prazo fixo. 6.837:908\$423	
Por letras a premio 5.155:686\$881	99.075:409\$975
Depositos judiciaes	3:778\$760
Deposитantes de titulos e valores	336.941:022\$641
Titulos por conta de terceiros.....	10.500:018\$778

Dividendos:

Saldo anterior	30:526\$500
Pelo 39° de 20 % a dis-	
tribuir	998:634\$000
	1.029:160\$500
Diversas contas	3.586:575\$117
Lucros e perdas: saldo que passa	1.872:382\$863
	171.491:087\$994

Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1930. — *João Ribeiro de Oliveira e Souza*, presidente. — *M. Moraes e Castro*, contador, interino.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1929

Debita

Despesas Geraes: fecho desta conta	882:074\$099
Juros: idem idem	760:280\$552
Dividendos: pelo 39° de 20 % a distribuir...	998:634\$000
Fundo de reserva: quota destinada a esta	
conta	173:117\$880
Conta suspensa: creditado a esta conta.....	450:000\$000
Movéis e Utensilios: amortização de 10 %...	3:410\$820
Saldo que passa	1.872:382\$863
	5.140:200\$214

Credito

Saldo do semestre anterior	1.863:530\$135
Commissões: lucro desta conta	122:868\$809
Descontos: idem idem	3.153:801\$270
	5.140:200\$214

Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1930. — *M. Moraes e Castro*, contador interino. (73)

COMPANHIA CESSIONARIA DAS DO-
CAS DO PORTO DA BAHIA

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, REALIZADA EM 18 DE DEZEMBRO DE 1929

Aos dezoito dias do mez de dezembro do anno de mil novecentos e vinte e nove, reunidos, ás 14 horas, á rua Theophilo Otttoni n. 81, 1° andar, 30 accionistas da Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia, representando, por si e como procuradores de outros 175.257 accões, o Sr. Dr. Francisco Manoel Chagas Doria, presidente da companhia, verificando, á vista do livro de presenca, haver numero mais que sufficiente para o funcionamento da assemblea, declara aberta a sessão, consultando aos senhores accionistas si aceitam para presidir os trabalhos da assemblea o Dr. Francisco Carneiro Monteiro de Salles, que presidiu a ultima assemblea.

Accepta, unanimemente, pela assemblea essa indicação, o Sr. Dr. Monteiro de Salles assume a presidencia, agradecendo aos senhores accionistas a escolha do seu nome para presidir os trabalhos e convida para completar a mesa, como secretarios 1° e 2°, respectivamente, aos senhores Jorge Pinto Lisboa e Dr. Gentil Pinheiro Machado, que aceitam e assumem os respectivos logares.

Constituida, assim, a mesa, o Sr. presidente lê o annuncio de convocação da presente assemblea e, logo após, manda proceder á leitura da acta da sessão anterior, realizada em 22 de dezembro de 1928. O Dr. Magalhães Castro pedindo a palavra propõe que, uma vez que a acta foi publicada pela imprensa no devido tempo, seja dispensada a leitura. Consultada a casa, é essa proposta unanimemente approvada.

Em seguida, o Sr. presidente submete a mesma acta á consideração dos senhores accionistas e não havendo quem pedisse a palavra é submettida á votação e unanimemente approvada.

Proseguindo manda o Sr. presidente que se proceda á leitura do relatório da directoria. Pede, então, a palavra, o Dr. Magalhães Castro e propõe que, tendo sido o relatório publicado pela imprensa e sendo, portanto, de pleno conhecimento dos senhores accionistas, seja já dispensada a sua leitura.

Submettida essa proposta ao voto da assemblea, é a mesma unanimemente approvada.

Em seguida o Sr. presidente convida o Dr. Magalhães Castro, relator, a proceder á leitura do parecer do conselho fiscal, que é o seguinte:

PARER DO CONSELHO FISCAL

"O conselho fiscal da Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia, depois de examinar, na forma da lei, o balanço e contas do exercicio de 1928, bem como o relatório apresentado pela directoria, é de parecer que os referidos documentos merecem a approvação da assemblea geral.

Pelo relatório que apresenta á assemblea, a directoria dá conta de um acontecimento altamente auspicioso aos interesses sociaes, qual é o novo decreto de modificação do contracto, expedido a 25 de julho passado, tendo por fim a conclusão das obras do porto.

As condições estabelecidas no decreto em questão, para a terminação das novas obras, dão inteira segurança de que as mesmas serão, agora, levadas á sua feliz conclusão, com real vantagem para a companhia.

E' esse, sem duvida, um motivo de justas congratulações com a directoria, cujo esforço em bem dos interesses sociaes é de justiça salientar.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1929. — *José A. P. de Magalhães Castro*. — *Americo Ludolf*. — *Eugenio de Andrade*."

Finda a leitura do parecer, obtem a palavra o Dr. Chagas Doria, presidente da companhia, que pede licença para fornecer alguns esclarecimentos aos senhores accionistas. Começa dizendo que os maiores esforços da directoria durante o exercício anterior e o actual, consistiram em ultimar a revisão de seu contracto com o Governo, afim de possibilitar a conclusão das obras do porto que, por falta do prolongamento do quebra-mar interior, estão expostas a grandes danos. Que tendo sido só ultimamente terminadas as negociações com o Governo, achou a directoria preferível adiar um pouco a actual assembleia geral, pois, que assim pôde communicar aos senhores accionistas a conclusão de taes negociações, que permittem um acrescimo das taxas portuarias afim de fazer face aos novos encargos necessarios para realizar as construções complementares. Uma vez concluidas essas obras e entrando o porto da Bahia no regimen normal, é de esperar que o futuro se apresente de forma a permitir a realização dos desejos dos senhores accionistas e da directoria da Companhia.

Terminada a exposição do Dr. Doria, o Sr. presidente da mesa submete á discussão o relatório da directoria e o parecer do conselho fiscal, que conclue pela aprovação dos actos e contas da administração.

Não havendo quem desejasse manifestar-se sobre esses documentos, o Sr. presidente submete os mesmos á votação, sendo unanimemente approvados o relatório da directoria e o parecer do conselho fiscal.

Em seguida, o Sr. presidente diz que, de accordo com a ordem do dia, ia-se proceder a eleição do conselho fiscal e respectivos suplentes, pelo que suspendia a sessão por 10 minutos para que os senhores accionistas se munissem das cedulas necessarias.

Reaberta a sessão, procedeu-se a chamada nominal, tendo sido recolhidas 25 cedulas que, devidamente apuradas, deram o seguinte resultado:

Para membros do conselho fiscal:

	Votos
Dr. José A. P. de Magalhães Castro	16.911
Dr. Americo Ludolf	16.911
Dr. Eugenio de Andrade	16.906
Dr. Muniz Freire	5

Para suplentes:

Celso Aguiar Conte	16.911
José Mirilli	16.910
Dr. Gentil Pinheiro Machado ..	16.868
Jorge Pinto Lisboa	43

Finda a apuração, o Sr. presidente proclama eleitos:

Para membros do conselho fiscal — Drs. Magalhães Castro, Americo Ludolf e Eugenio de Andrade; para suplentes: Srs. Celso Aguiar Conte, José Mirilli e Dr. Gentil Pinheiro Machado.

Pede a palavra o Dr. Americo Ludolf, que agradece em seu nome e no de seus collegas do conselho, a reeleição com que os senhores accionistas mais uma vez, acabavam de honral-o. Aproveitava a oportunidade para congratular-se com os senhores accionistas, pelo novo contracto que a administração da companhia vinha de obter, o que realçava os proficuos esforços da administração da companhia, sempre solícita em defesa dos interesses sociaes.

Pede a palavra o accionista Sr. Luiz Carlos Dupuy, que propõe que a acta seja assignada pela mesa, o que submetido a votos é unanimemente approvado.

Nada mais havendo a tratar é levantada a sessão ás 15 horas.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1929. — *Francisco Carneiro Monteiro de Salles*, presidente. — *Jorge Pinto Lisboa*, 1º secretario. — *Gentil Pinheiro Machado*, 2º secretario. (55).

COMPANHIA NACIONAL DE SEGURO MUTUO CONTRA FOGO

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA, EM 23 DE DEZEMBRO DE 1929

Às treze horas do dia vinte e tres de dezembro de mil novecentos e vinte e nove, reunidos na sede da Companhia Nacional de Seguro Mutuo Contra Fogo, á rua da Quitanda numero sessenta e oito, andar terreo, vinte e oito senhores associados constante do livro de presença, o director da Companhia Sr. Pedro José Sebastião Junior declarou, sendo ordinaria a assembleia geral convocada pela segunda vez, em repetidos convites por tres vezes pela imprensa, em jornaes de maior circulação desta Capital, ia ella funcionar e deliberar com qualquer numero de associados, de accordo com os estatutos da companhia e com o decreto n. 14.593 de 31 de dezembro de 1926; disse mais o Sr. director que lha sendo vedado pelos nossos referidos estatutos presidir os trabalhos da assembleia, indicava para esse fim o Sr. general Dr. Adolpho Lins, que foi accedido pelos senhores associados presentes. Assumindo a presidencia o Sr. general Dr. Adolpho Lins, convidou para primeiro e segundo secretarios, respectivamente, os senhores coronel Conrado Sebrão de Carvalho Lima e Antonio Napoleão Azevedo Junior, os quaes aceitando os encargos, occuparam seus logares á mesa. Em seguida o senhor presidente declarou aberta a sessão para os fins que constam das primeira e segunda convocações pela imprensa: eleição para membros do conselho da administração e do gerente da companhia, a servirem no triennio de 1930 a 1932, em conformidade do artigo 10 "in fine" dos nossos estatutos, e mandou que o senhor segundo secretario procedesse á leitura da acta da assembleia anterior, a qual foi lida e posta em discussão o sem debate, unanimemente approvada. Tendo de se proceder aos escrutínios annunciados, o senhor presidente da mesa convidou para escrutadores os senhores Antonio Alcebiades, Severino Mendes e Francisco Alves Vieira, que aceitaram e assumiram os seus logares á mesa. Em seguida o senhor primeiro secretario fez a chamada dos senhores associados pelo livro de presença, os quaes iam collocando nas urnas as cedulas para os dois escrutínios. Concluida a votação e abertas as 2 urnas, foram nellas encontradas cincoenta e tres cedulas; sendo para membros do conselho de administração vinte e sete e para o cargo de gerente vinte e seis cedulas, que apuradas deram o seguinte resultado: membros do conselho de administração. Srs. Dr. Gustavo Alberto de Aquino e Castro, João d'Almeida Lustosa, Antonio Alcebiades, Severino Mendes, Dr. Miguel Joaquim Ribeiro de Carvalho, Orlando da Fonseca Rangel e Pedro José Sebastião Junior reeleitos com vinte e seis (26) votos, cada um; senhores Adjalme Eduardo da Costa Araujo, Antonio de Barros Ramalho Ortigão e Dr. Manoel Alves de Barros Junior, reeleitos com vinte e sete (27) votos cada um. Foram também votados para membros do conselho de administração os senhores Conde de Paranaguá e Dr. Sebastião

Marques das Neves, que obtiveram tres votos cada um. Para o cargo de gerente foi reeleito o Sr. Dr. José Luiz Cavalcanti de Mendonça, com vinte e seis (26) votos. Conhecido esse resultado, o senhor director Sebastião Junior, em seu nome e no dos seus companheiros eleitos para membros do conselho da administração agradeceu á assembleia a confiança nelles novamente depositada por mais tres annos e propunha que os senhores doutores Herbert Canabarro Reichardt e Peapeguara Brício do Valle ficassem investidos de poderes para, conjuntamente com a mesa, assignarem a acta da presente assembleia o que foi accedido por todos os senhores accionistas presentes. Lavando-se o senhor general Dr. presidente da mesa agradeceu a sua escolha pela assembleia para presidir aos seus trabalhos e declarou mais que daria a palavra ao associado que della quizesse fazer uso para qualquer fim de interesse da companhia. Ninguém pedindo a palavra o senhor presidente deu por encerrados os trabalhos da presente assembleia, desejando a todos os seus consocios um feliz anno novo. Deixou de votar o associado José A. Miranda por ter-se retirado antes da eleição; do que eu, Antonio Napoleão Azevedo Junior, 2º secretario, mandei lavrar a presente acta, que assigno com os demais membros da mesa e com os associados designados para assignal-a em nome dos presentes. — *Antonio Napoleão Azevedo Junior*, — *General Dr. Adolpho Lins*, presidente. — *Coronel Conrado Sebrão de Carvalho Lima*, 1º secretario. — *Dr. Herbert Canabarro Reichardt*. — *Dr. Peapeguara Brício do Valle*. (71).

ANNUNCIOS

Prefeitura Municipal de Petropolis

EMPRESTIMO DE 1913

A partir de 10 do corrente mez, pagar-se-ha, no Banco Commercial do Rio de Janeiro os juros do 2º semestre do 1929 (coupon n. 23), das apolices desta Prefeitura.

Da mesma data em diante, proceder-se-ha ao regate de 111 apolices que foram sorteadas e que deixam de vencer juros, conforme a numeração em seguida transcripta:

51	57	122	250	316
327	341	347	397	557
581	632	714	726	728
777	787	824	869	941
1.008	1.065	1.075	1.224	1.241
1.585	1.613	1.900	2.073	2.074
2.087	2.422	2.439	2.443	2.482
2.524	2.535	2.563	2.652	2.658
2.663	2.691	2.731	2.755	3.387
3.526	3.638	3.647	3.650	3.656
3.870	3.895	3.988	4.050	4.085
4.162	4.163	4.315	4.350	4.324
4.568	4.668	4.792	4.793	4.834
4.835	5.225	5.791	5.821	5.890
5.957	6.167	6.213	6.333	6.377
6.495	6.682	6.768	6.876	7.061
7.111	7.277	7.283	7.530	7.616
7.743	7.788	7.791	7.810	7.874
7.891	8.018	8.042	8.092	8.482
8.600	8.626	8.639	8.667	8.766
8.919	9.092	9.117	9.310	9.494
9.643	9.661	9.720	9.814	9.921
		9.944		

Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1930. (70)

Prefeitura Municipal de Petropolis Gillette Safety Razor Co. of Brasil**EMPRESTIMO DE 1921**

A partir do dia 10 do corrente, pagar-se-ha, no Banco Commercial do Rio de Janeiro, os juros do 2º semestre de 1929 (coupon n. 17), das apolices desta Prefeitura.

Da mesma data em diante, proceder-se-ha ao resgate de 40 apolices que foram sorteadas e que deixam de vencer juros, conforme numeração em seguida transcripta:

027	028	029	030	211
212	213	304	394	711
797	1.304	1.667	1.688	1.697
1.717	1.764	1.765	1.820	1.835
1.869	1.886	2.209	2.257	2.307
2.296	2.449	2.591	2.665	2.893
3.126	3.194	3.564	3.698	3.757
3.795	4.010	4.044	4.514	4.642

Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1930.
(70)

Prefeitura Municipal de Petropolis**EMPRESTIMO DE 1918**

Ainda não tendo sido apresentadas a resgate as apolices abaixo mencionadas, são convidados novamente seus possuidores a virem receber, no Banco Commercial do Rio de Janeiro a importância do seu respectivo capital.

As referidas apolices não vencem mais juros desde a data do sorteio e devem ser apresentadas a resgate acompanhadas de todos os coupons cujos vencimentos sejam posteriores à data do sorteio, sendo descontada do capital a importância de qualquer desses coupons que faltar.

Apolices sorteadas:

1º semestre de 1920 — Apolice numero 2.199;

1º semestre de 1927 — Apolice numero 9.856.

1º semestre de 1928 — Apolice numero 1.318.

2º semestre de 1928 — Apolices numeros 1.304, 1.769, 9.776 e 9.881.

1º semestre de 1929 — Apolices numeros 1.334, 1.363, 5.379 e 9.731.

Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1930.
(70)

Banco Mercantil do Rio de Janeiro

A partir de 11 do corrente, será pago, na thesauraria deste Banco, o 39º dividendo semestral, á razão de 20 % ao anno.

Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1930.
— João de Oliveira e Sousa, presidente.
(73)

A' Praça

Alberto Rodrigues da Cruz declara, que, desta em diante, passará a assignar-se Alberto Gonçalves da Cruz, tão somente para assumptos commerciaes.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1929. — Alberto Rodrigues da Cruz. (76)

Aviso aos Bancos

O cheque do Thesouro contra o Banco do Brasil, n. 244.803, de 5:500\$000, endossado a Abelardo Callafange, não deverá ser pago, por ter sido roubado ao interessado.

Em 3 de janeiro de 1930. (66)

RUA DOS OURIVES N. 50, 1º

Acham-se á disposição dos accionistas, na sede social, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1930.
— A directoria. (65)

Companhia de Couros Pan Americana, S. A.**RUA GENERAL CAMARA N. 66**

Acham-se á disposição dos accionistas, na sede social, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1930.
— A directoria. (65)

Fox Film do Brasil, S. A.**RUA DA CONSTITUÇÃO N. 41**

Acham-se á disposição dos accionistas, na sede social, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1930.
— A directoria. (65)

Studebaker do Brasil, S. A.**AVENIDA OSWALDO CRUZ N. 87**

Acham-se á disposição dos accionistas, na sede social, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1930.
— A directoria. (65)

Universal Pictures do Brasil, S. A.**RUA BUENOS AIRES NS. 255/57**

Acham-se á disposição dos accionistas, na sede social, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1930.
— A directoria. (65)

Thornycroft do Brasil, S. A.**AVENIDA RIO BRANCO N. 19**

Acham-se á disposição dos accionistas, na sede social, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1930.
— A directoria. (65)

Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres "Providente"**106º DIVIDENDO**

Do dia 8 do corrente em diante, pagar-se-ha, na sede desta companhia, á rua 1º de Março n. 49, o dividendo de 60\$000 (sessenta mil réis) por acção, correspondente ao semestre findo em 31 de dezembro proximo passado.

As transferencias de acções ficam suspensas até aquella data.

Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1930.
— João Alves Affonso Junior, presidente. (64)

CLUBS PATEK-PHILIPPE**CARTA PATENTE N. 1****RESULTADOS DA SEMANA**

As seguintes inscrições foram contempladas no decorrer desta semana, de accordo com o resultado das tres primeiras loterias extrahidas pela Companhia de Loterias Nacionais:

Inscrição 390, pelo premio maior, 9.390, da loteria de segunda-feira, 30 de dezembro de 1929.

Inscrição 639, pelo premio maior, 26.639, da loteria de terça-feira, 31 de dezembro de 1929.

Inscrição 573, pelo premio maior, 6.573, da loteria de quinta-feira, 2 de janeiro de 1930.

Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1930. — O fiscal do Governo, doutor Fernando Soares Brandão.

NOSSA CASA DEDICA-SE EXCLUSIVAMENTE A' ARTE DA RELOJOARIA

Todos os nossos relógios são vendidos regulados e repassados.

Qualquer mercadoria do nosso estabelecimento pôde ser adquirida por meio de prestações:

Estas prestações são pagas uma vez por semana e cada prestação concorre a tres sorteios, sendo os resultados publicados no *Diario Official* e no *Jornal do Commercio* de cada domingo.

E' facultado ao prestamista o pagamento adiantado de parte ou totalidade das prestações, sendo-lhe immediatamente reembolsada a importância relativa ás quotas pagas e não vencidas, na occasião em que for contemplada a sua inscrição.

Gondolo Labouriau & Decourt RELOJOEIROS

81 — Rua da Quitanda — 81

(75)

Companhia Electro-Siderurgica Brasileira

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados todos os Srs. accionistas para se reunirem em assembleia geral extraordinaria, na sede da companhia, á rua Frei Caneca n. 121, sobrado, ás 16 horas do dia 9 do corrente mez.

Ordem do dia: Leitura do relatório e approvação de contas da Commissão liquidante e mais assumptos de interesse geral.

Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1930.
— A *Commissão Liquidante*.

CIMO**Companhia Imobiliaria de Materiaes e Obras**

SÉDE: CAMPO DE S. CRISTOVÃO N. 144

Acham-se á disposição dos senhores accionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 147 da lei numero 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1930.
— A *directoria*.

Companhia Brasileira de Portos

JUROS DE "DEBENTURES"

Convidamos os Srs. portadores de obrigações desta companhia a receberem o coupon n. 11, de seus titulos, relativo ao segundo semestre do corrente anno, no "Crédit Foncier du Brésil et de l'Amérique du Sud, á avenida Rio Branco n. 44, a partir de 3 de janeiro proximo.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1929. — A *directoria*. (19)

Companhia Dr. Scholl, S. A.

RUA DO OUVIDOR N. 162

Acham-se á disposição dos accionistas, na sede social, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1930.
— A *directoria*. (65)

S. A. "A Patria"

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no proximo dia 25 do corrente, na sede social, á rua Chile n. 31, para conhecimento do balanço do anno proximo findo e eleição de directoria.

Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1930.
— A *directoria*. (63)

Empresa Commercial São Christovão

SOCIEDADE ANONYMA

A ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinaria, no dia 8 de janeiro de 1930, ás 3 horas da tarde, em sua sede á rua S. Christovão ns. 610 a 614, para deliberar e resolver sobre uma proposta da directoria, para liquidação e dissolução da Empresa Commercial S. Christovão S. A. — A *directoria*. (10.460)

Companhia de Seguros "Ságres"

9º DIVIDENDO

A partir de 10 de janeiro de 1930, pagar-se-ha, na sede da companhia, á rua do Rosario n. 116, 1º andar, o 9º dividendo relativo ao 2º semestre de 1929, á razão de 15\$000 por accção.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1929. — A *directoria*. (10.452)

Companhia Estrada de Ferro

e Minas de São Jeronymo

Nos dias 7, 8, 9 e 10 de janeiro corrente, pagar-se-ha, das 10 ás 15 horas, no escriptorio da companhia, á praça Floriano n. 7, Edificio Odeon, 11º andar, sala 1.102, e 2º dividendo, relativo ao segundo semestre de 1929, á razão de cinco mil réis (5\$000) por accção, correspondente a 10 % ao anno. No dia 7, o pagamento será feito aos bancos, e nos dias subsequentes, aos demais portadores de accções. Depois destes dias, o pagamento dos dividendos não reclamados, será feito nos dias 15 e 30 de cada mez. Ficam suspensas as transferencias conversões e desdobramentos das accções até o dia 11 do corrente.

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1930.
— A *directoria*. (24)

A' Praça

Em relação ao protesto de uma duplicata n. 3.545, do valor de 569\$300, por nós emitida contra Manoel F. Guimarães, estabelecido á rua Maia Lacerda n. 115, cumpre-nos levar ao conhecimento desta praça que a referida duplicata foi paga antes da publicação desse protesto e só por méro equívoco deixou de ser sustada essa publicação.

Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1930.
— Souza, Pinho & Comp.

Sociedade Civil Mantenedora da Guarda do Cães do Porto

ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA

Primeira convocação

Os Srs. socios contribuintes são convidados a se reunirem em assembleia geral ordinaria, nos termos do art. 30 dos estatutos, no dia 7 do corrente, ás 5 horas da tarde, na sede da sociedade, á avenida Rio Branco n. 117, 1º andar, sala 106. — A *directoria*. (22)

Banco do Café

(Ex-Banco de Credito Rural e Internacional)

Convidamos todos os accionistas deste Banco a comparecerem á nossa sede social, nesta capital, á rua Tres de Dezembro n. 14, a contar da data presente, afim de receber as cautelas das accções subscriptas, todas as quaes se acham promptas e assignadas.

Os accionistas do antigo Banco de Credito Rural e Internacional deverão exhibir as cautelas antigas de accções nominativas para serem substituídas pelas novas; si até 15 de janeiro proximo vindouro as cautelas antigas não nos forem apresentadas, ficarão sem effeito, procedendo-se á entrega das novas cautelas, com as resalvas necessarias.

Em caso de extravio de cautelas de accções ao portador, deverão os seus donos fazer pela imprensa desta capital o pela do Rio de Janeiro (antiga sede do Banco de Credito Rural e Internacional), as publicações necessarias, pelo prazo legal, afim de provarem a legitimidade de sua propriedade. Só após taes publicações serão entregues as novas cautelas de accções ao portador, ficando desde então, sem effeito as cautelas emitidas pelo antigo Banco.

São Paulo, 24 de dezembro de 1929.
— A *directoria*. (10.465)

Companhia Godo Bussan do Brasil, S. A.

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinaria, no dia 18 do corrente mez.

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1930.

A' Praça

Communicamos a mudança do nosso estabelecimento para a rua Domingos Lopes n. 302, Madureira.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1929. — *Rodrigues Costa & Comp.*

Casa Mercedes

AS MELHORES MACHINAS DE ESCRIVER

Travessa do Ouvidor, 19

Tel. 3-3232

Dr. Prado Kelly

ADVOGADO

RUA BUENOS AIRES, 41

Tel. 3-4226

Publicações para o "Diario Official"

Rua Senador Dantas, 3

TELEPHONE 2 — 3140

Com autorização do Ministerio da Fazenda, e depois de encerrado o expediente na Imprensa Nacional, recebemos editaes, avisos, declarações, actas de assembleia, annuncios e quaesquer outras publicações.

Dr. A. J. Peixoto de Castro

ADVOGADO

Rua Primeiro de Março, 110

Tel. 4-3403

"MONRÓE"

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas da importância destinada às despesas de porte e registro do Correio não serão atendidas; não se podendo aceitar, em pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Oficial" sellos do Correio, estampilhas de sello adhesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importâncias em vales postaes.

As "Leis Usuaes da Republica", teem o abatimento de 30 %, quando a aquisição fór de tres ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministerio da Justiça n. 1.204, de 8 de agosto de 1904.

A

Ação Penal (Lei n. 623, de 23 de outubro de 1890, que amplia a ação penal por denuncia o decreto n. 3.899, de 4 de novembro de 1890, que regulamenta o art. 5º da lei actual) \$300

Accidentes do trabalho (Decretos ns. 3.724, 13.493 e 13.498) **Agricultura** (Crea o Ministerio da). Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906 \$500

Agua (Decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1893). Regulamento para a concessão de agua dos encanamentos publicos \$400

Alfandegas (Consolidação das leis das) \$5000

Alistamento eleitoral (Lei numero 3.139, de 2 de agosto de 1916, e Decr. n. 12.193, de 6 de setembro de 1916) (M) ... \$500

Alistamento e eleições federaes (Decr. n. 3.424, de 19 de dezembro de 1917) \$500

Armazens Geraes (Regulamento para o estabelecimento de). Decr. n. 1.102, de 21 de novembro de 1903 \$500

Annuario de Legislação de Fazenda, por Affonso Duarte Ribeiro:

Anno de 1906.....	6\$000
Anno de 1917.....	10\$000
Anno de 1918.....	8\$000
Anno de 1919.....	8\$000
Anno de 1920.....	8\$000
Anno de 1921.....	10\$000
Anno de 1922.....	12\$000
Anno de 1923.....	16\$000

Autoraes (Leis de direitos). Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912 \$500

Autraes (Direitos). Decreto numero 14.790, de 2 de janeiro de 1924 \$500

Ajudas de custo aos empregados do Ministerio da Fazenda — Decr. n. 9.283, de 30 de dezembro de 1911 \$1000

Arrojadita (Novo mineral), por Djalma Guimarães \$1000

Atlas pluviometrico do Nordeste

do Brasil, por Delgado de Carvalho (Annuaes), 1923 3\$500

Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Geraes), 1923 3\$500

Automoveis (Regulamento da Circulação Internacional de). 1\$500

Accidentes no trabalho (Decretos ns. 3.724, de 15 de janeiro; 13.493, de 3 de março, e 13.498, de 12 de março — 1910) 1\$000

B

Bancos — Fiscalização dos bancos e casas bancarias (Decreto n. 1.728, de 16 de março de 1924). **Carteira de Redescoto** (Decr. n. 14.635, de 21 de janeiro de 1921, e Decr. numero 14.857, de 1 de junho de 1921, "Crea os logares de delegados e fiscaes das operações cambias e bancarias") .. 1\$000

Brasil em Haya (O), por W. T. Stead e traduzido por Arthur Bomilcar, e discursos de Ruy Barbosa 12\$000

Banha de Porco e Vinho (Estabelece penalidades para as fraudes da). Decreto n. 4.631, de 4 de janeiro de 1923 \$500

C

Catálogo de pares de estrelas para a determinação da hora pelo methodo de Zinger, organizado por Allyrio de Mattos. **Caixa de Estabilização** (Decreto n. 5.108, de 18 de dezembro de 1926, e decreto n. 17.618, de 5 de janeiro de 1927) 1\$000

Collectorias Federaes (Instruções para organização dos balancetes das) 1\$000

Caixa de Amortização (Regulamento da). Decr. n. 6.714, de 7 de novembro de 1907 1\$000

Caixa de Amortização (Decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927) 3\$000

Capitanias dos Portos (Novo Regulamento das) — Decreto numero 17.096, de 28 de outubro de 1925 3\$000

Capitanias de Portos (Regulamento do Decr. n. 16.197, de 31 de outubro de 1923) 3\$000

Caixa de Aposentadorias e Pensões das Estradas de Ferro 1\$000

Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Portuarios e Ferroviarios (Decrs. ns. 5.109, 17.940 e 17.941) 2\$000

Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Portuarios (Decreto n. 17.940, de 1927) 1\$000

Carta Geral da Republica, pelo Dr. Crockatt de Sá (M) 1\$000

Circumscrições judicarias (Consolidação das leis relativas aos limites das circumscrições judicarias do Dis-

tricto Federal. Decr. numero 12.356, de 10 de janeiro de 1917 (M) 3\$000

Codigo Civil, Lei n. 3.725, de 14 de janeiro de 1919 5\$000

Codigo Civil Brasileiro (Trabalhos relativos a sua elaboração (M):

1º volume	10\$000
2º volume	10\$000
3º volume	10\$000

— **Projecto** (Trabalho da Comissão da Camara dos Deputados) — 8 volumes (M) 20\$000

— **Projecto** (Comissão Especial do Senado), 1º volume — Parecer do Senador Ruy Barbosa (M) 6\$000

— **Pareceres** sobre o projecto apresentado ao Senado, de profissionais e interessados (M) 2\$000

— **Projecto** do Dr. Antonio Coelho Rodrigues 3\$000

Codigo de Contabilidade (Indice remissivo) 4\$000

Codigo de Contabilidade (Practica do), por Eduardo de Faria 30\$000

Codigo de Contabilidade (Lei n. 4.536 e Decrs. ns. 15.783 e 5.426) 5\$000

Constitution of Brazil (Edição em Inglez) 2\$000

Codigo do Processo Civil e Commercial do Districto Federal 3\$000

Codigo do Processo Penal do Districto Federal 3\$000

Codigo de Justiça Militar (Decreto n. 17.231 A, de 26 de fevereiro de 1926) 2\$000

Codigo de Menores (Decr. numero 17.943 A, de 1927) 1\$500

Codigo de Menores (Decr. numero 5.303, de 1 de dezembro de 1928, "Institue o Codigo do Menores") 1\$000

Cambias (Decr. n. 17.617, de 1927, — Autoriza o Banco do Brasil a comprar e a vender cambias por conta do The- souro) \$500

Congresso Brasileiro de Contabilidade (Relatorio), 1º vol. 20\$000

Contabilidade Publica (Decreto n. 13.746, de 3 de setembro de 1919). Da instrucção para o serviço geral da contabilidade publica, em face da lei numero 2.083, de 30 de julho, e Decr. n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909 6\$000

Constituição da Republica (Revisita) 1\$000

Constituinte Republicana (A) — 2 volumes 30\$000

Condenação, a div. usula, con- ditional (Decr. n. 16.588 e 16.665, de 3 de novembro de 1924) \$500

Consignações eminha (Regula-

mento). Decr. n. 17.461, de 16 de dezembro de 1925	1\$500
Custas da Justiça do Districto Federal (Decr. n. 11.842, de 29 de dezembro de 1915)	1\$000
Contrabando e seu processo, por Alfredo Pinto de Araujo Correa	2\$000
Contrabando (Repressão do). Decreto n. 10.037, de 6 de fevereiro de 1913	1\$000
Construção de casas (Regulamento sobre concessões de favores para construção de casas populares. Decr. numero 14.813, de 20 de maio de 1921	\$500
Consignações em folha (Regulamento). Decr. n. 17.446, de 16 de dezembro de 1925	1\$500
Construção de casas para funcionarios e operarios da União. (Decr. n. 4.561, de 21 de agosto de 1922, e Decr. n. 15.846, de 14 de novembro de 1922) ..	\$500
Chorographia da Provincia do Ceará	1\$000
Contrabando (A Repressão do), por J. Rezende Silva	6\$000
Custas da Justiça do Districto Federal (Decr. n. 10.291, de 25 de junho de 1923)	1\$000
Consumo (Imposto de). Decreto n. 17.461, de 6 de outubro de 1926	3\$000
Consolidação das Disposições Orçamentarias de caracter Permanente (Índice analytico por Alberto Brolckini)	40\$000
Custas da Justiça Federal (Regulamento). Decr. n. 3.422, de 30 de setembro de 1899	1\$000
Custas da Justiça Local (Decreto n. 18.393, de 1928)	2\$000

D

Decretos do Governo Provisorio:

De março de 1890	2\$000
De maio de 1890	10\$000
De junho de 1890	5\$000
De outubro de 1890	7\$200
De janeiro de 1891	2\$000

Decisões do Governo — (Collecções):

de 1832	3\$000
de 1833	3\$000
de 1850	3\$000
de 1890 (Gov. Prov., 1° e 2° fasciculos)	3\$000
de 1890 (Gov. Prov., 3° e ultimo)	2\$000
de 1890 (Gov. Prov., Additamento)	1\$500
de 1891	4\$500
de 1892	4\$000
de 1893	2\$500
de 1894	4\$000
de 1895	3\$000
de 1896	3\$000
de 1897	3\$000
de 1898	2\$000
de 1899	3\$500
de 1900	3\$000
de 1901	3\$000
de 1902	3\$000
de 1903	4\$000

de 1904	4\$500
de 1905	4\$500
de 1906	4\$500
de 1907	5\$600
de 1908	5\$000
de 1909	5\$000
de 1910	5\$000
de 1911	4\$000
de 1912	3\$000
de 1913	3\$000
de 1914	4\$000
de 1915	5\$000
de 1916	7\$000
de 1917	7\$000

Delegacia Fiscal (Crea o logar de contador e procurador e dá outras providencias. (Decreto n. 1.178, de 16 de janeiro de 1904)

Desapropriação da União e Districto Federal (Lei e Regulamento). Decrs. ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903, e 4.956, de 9 de setembro de 1903

Docas, portos maritimos, etc. Repertorio da legislação sobre), por Caetano Junior (M)

Diccionario Geographico das Minas do Brasil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira

Diccionario Historico, Geographico e Ethnographico do Brasil. (Do Instituto Historico) (M):

1° volume

2° volume

Diversões publicas (Regulamento das casas de). Decr. numero 16.590, de 10 de setembro de 1924)

Diccionario das Plantas Uteis do Brasil — Volume 1°

Divida activa (Instruções para a cobrança amigavel da)

Diversões (Regulamento das empresas de diversões e locação de serviços theatraes), ...

E

Eleições Federaes (Instruções). Decr. n. 16.310, de 8 de janeiro de 1924

Eleições para intendentes municipais (Decr. n. 18.345, de 13 de agosto de 1928)

Energia Electrica (Regulamento para a fiscalização e cobrança do imposto) (Decr. n. 15.996, de 31 de março de 1923)

Estudos botanicos do Nordeste do Brasil, por P. Luetzburg, em tres volumes

Estradas de rodagem e carroçaveis construidas no Nordeste Brasileiro

Exames de preparatorios e seriados (Instruções)

Exercito (Uniforme do). (Decreto n. 16.035, de 11 de maio de 1923)

Ensino Secundario e Superior (Reforma), Decr. n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925

Exames do curso seriado, de preparatorio e admissão em 1929

Facturas consulares (Decr. numero 14.059, de 1920)

Fazenda Nacional. (Organização dos serviços da). Decrs. numeros 15.210, 15.218, 15.219 e 15.220, de dezembro de 1921 ..

Formação Economica do Brasil, pelo Dr. Victor Viana

Fome do Ceará (A), de Rodolpho Theophilo

Férias dos empregados no commercio (Regulamento)

Funcionarios Federaes e Contractados (Nomeação)

G

Geologia e supprimento dagua subterranea no Piauh e parte do Ceará

Geologia e supprimento dagua subterranea no Ceará e parte do Piauh

Geographia, geologia, supprimento dagua, transporte e aquedagem nos Estados do Rio Grande do Norte e Ceará, por R. Crandell

Geologia e supprimento dagua subterranea nos Estados do Rio-Grande do Norte e Parahyba, por R. Sopper

Geologia e supprimento dagua subterranea no Estado de Sergipe e nordeste do da Bahia, por R. Sopper

H

Hydrographia du haut Saint François, por Em. Liats

Hygiene Alimentar, pelo doutor Eduardo Magalhães (M)

Historia Constitucional do Brasil, pelo Dr. Aurelino Leal (M)

Historia Administrativa do Brasil, pelo Dr. Max Fleiuss (M)

Historia da Divida Externa Federal, por Jacob Cavalcanti ...

Historico das Thesourarias de Fazenda e Delegacias Fiscaes, por Bellens de Almeida

Historico dos Impostos de Consumo, por Severiano Cavalcanti

Historia da Secca do Ceará — (1877-1880), de Rodolpho Theophilo

I

Isenção de direitos (Decr. numero 5.353, de 30 de novembro de 1927)

Instituto Nacional de Musica (Regulamento)

Instituto Medico Legal do Rio de Janeiro (Regulamento do)

Instituto de Previdencia (mensalidades)

Invalidez dos funcionarios publicos. (Regulamento para os exames de). Decr. n. 11.417, de 20 de janeiro de 1915

Imprensa Nacional. (Historico), por Francisco Miranda

Imprensa (Lei de). Decr. numero 4.743, de 31 de outubro de 1923 \$500
 Inscrições rupestres no Brasil. \$500
 Inquerito Policial (Restabelece o inquerito no Districto Federal) \$1000

J

Justiça Federal (Completa a organização da). Lei n. 221, de 20 de novembro de 1891 \$500
 Justiça do Districto Federal (Decreto n. 16.273, de 20 de dezembro de 1923) (M) \$3000
 Jardim Botânico (Guia dos Visitantes) (M) \$3000
 Joias e obras de ourives (Imposto de). Decr. n. 16.042, de 22 de maio de 1923 \$500
 Justiça do Districto Federal (Modifica a organização da). Decr. n. 5.053, de 6 de novembro de 1926 \$1000

L

Leis (Collecções de):

de 1808 e 1809 \$2500
 de 1810 a 1811 \$2500
 de 1816 a 1817 \$2000
 de 1818 a 1819 \$2000
 de 1821 \$2000
 de 1822 \$2000
 de 1823 \$2000
 de 1824 \$2000
 de 1825 \$2000
 de 1826 \$1500
 de 1832 \$4000
 de 1833 \$4500
 de 1834 \$3200
 de 1835 — 2 volumes \$4000
 de 1836 \$3600
 de 1837 \$3000
 de 1838 \$2300
 de 1839 \$1400
 de 1840 \$2000
 de 1842 \$3500
 de 1843 \$2500
 de 1844 \$2800
 de 1845 \$2300
 de 1846 \$2600
 de 1847 \$2600
 de 1848 \$1800
 de 1850 \$7000
 de 1852 — 2 volumes \$5200
 de 1856 — 2 volumes \$5300
 de 1857 — 2 volumes \$5600
 de 1858 — 2 volumes \$6500
 de 1859 — 2 volumes \$5500
 de 1860 — 3 volumes \$10000
 de 1861 — 2 volumes \$5500
 de 1862 — 2 volumes \$5500
 de 1863 — 2 volumes \$5600
 de 1864 — 2 volumes \$5500
 de 1864 — Additamentos \$500
 de 1865 — 2 volumes \$7500
 de 1866 — 2 volumes \$7600
 de 1867 — 2 volumes \$6000
 de 1868 — 2 volumes \$6600
 de 1874 — 3 volumes \$9000
 de 1875 — 3 volumes \$9500
 de 1876 — 3 volumes \$10000
 de 1877 — 3 volumes \$7500
 de 1878 — 2 volumes \$8000
 de 1879 — 2 volumes \$6000
 de 1880 — 2 volumes \$7000
 de 1881 — 3 volumes \$10000
 de 1882 — 3 volumes \$12000
 de 1909 — 2 volumes \$23000
 de 1910 — 3 volumes \$30000
 de 1911 — 4 volumes \$45000
 de 1912 — 4 volumes \$40000

de 1913 — 4 volumes \$40000
 de 1914 — 5 volumes \$40000
 de 1915 — 3 volumes \$30000
 de 1916 — 3 volumes \$20000
 de 1917 — 3 volumes \$20000
 de 1918 — 3 volumes \$20000
 de 1919 — 3 volumes \$20000
 de 1920 — 5 volumes \$40000
 de 1921 — 6 volumes \$40000
 de 1922 — 4 volumes \$30000
 de 1923 — 4 volumes \$35000
 de 1924 — 4 volumes \$30000
 de 1925 — 2 volumes \$20000
 de 1926 — 3 volumes \$35000
 de 1927 — 2 volumes \$20000

Leis do orçamento:

de 1892 \$500
 de 1895 \$500
 de 1897 \$1000
 de 1898 \$1200
 de 1908 \$1000
 de 1912 \$1800
 de 1913 \$2000
 de 1914 \$2000
 de 1915 \$2000
 de 1920 \$3000
 de 1922 (Receita) \$2000
 de 1923 (Receita) \$3000
 de 1923 (Despesa) \$6000
 de 1924 (Receita) \$2000
 de 1924 (Despesa) \$3000
 de 1925 (Receita) \$2000
 de 1925 (Despesa) \$4000
 de 1926 (Receita Commen-tada) \$5000
 de 1927 (Receita) \$1000
 de 1927 (Receita annotada) \$5000
 de 1928 (Receita) \$1000
 de 1928 (Despesa) \$6000
 de 1929 (Receita) \$2000
 de 1929 (Despesa) \$6000

Legislação Brasileira, por Affonso Duarte Ribeiro:

1º volume — 1889 a 1900 \$15000
 2º volume — 1901 a 1910 \$16000
 3º volume — 1911 a 1920 \$20000

Legislação Eleitoral (Decretos ns. 4.215 e 2.227, de dezembro de 1920, e 14.631 e 16.310, de janeiro de 1924 (M) \$1000

Legislação Penal Comparada (O Brasil na). Franz von List (tradução e colaboração de João Vieira de Araujo e Clovis Bevilaqua) \$3600

Legislação Ferroviaria Federal do Brasil, por Alberto Paiva: (De 1828 e 1922) (M):

1º volume \$16000
 2º volume \$16000
 3º volume \$16000
 4º volume \$16000
 5º volume \$16000
 6º volume \$16000
 7º volume \$16000
 8º volume \$16000
 9º volume \$16000
 10º volume \$16000
 11º volume \$16000
 12º volume \$16000
 13º volume \$16000

Leis Usuaes da Republica dos Estados Unidos do Brasil, pelos Drs. Tarquínio de Souza e Caetano Montenegro (M) \$10000

Leis de assistencia e protecção Laboratorio Nacional de Analyses (Lei n. 4.050, de 13 de outubro de 1927 \$1500
 de menores (Consolidação das). Decr. n. 17.945 A, de 12 de janeiro de 1920, ... \$500

Licenças (Decreto n. 16.539, de 5 de agosto de 1924), regulando a concessão de licenças dos funcionarios publicos. civis e militares \$1000

Livro Verde (Documentos Diplomaticos do Brasil na Guerra da Europa) (M):

1º volume \$5000
 2º volume \$5000

Limites (Questões de) — Minas Geraes versus S. Paulo. Professor F. de Assis Cintra \$3000

Letras de cambio e a nota promissoria (Decr. n. 2.044, de 31 de dezembro de 1908, regula as operações cambiaes) \$500

Loterias (Decreto n. 8.597, de 8 de março de 1911) \$500

M

Mappa da bacia do rio Itapicurú, Estado da Bahia, por G. Lane \$1000

Mappa phytographico dos Estados da Bahia e Sergipe, por P. Luetzburg \$1000

Mappa phytographico do Estado do Piahy \$1000

Mappa phytographico do Estado da Parahyba \$1000

Mappa phytographico do Estado do Rio Grande do Norte \$1000

Mappa phytographico da Serra do Araripe \$500

Medicos e Dentistas (Relação dos) \$3000

Medição e descarga dos rios por G. Varing \$2000

Mercadorias e immoveis mediante sorteio \$500

Mensagem presidencial:

de 1924 \$5000
 de 1926 \$5000
 de 1927 \$5000
 de 1928 \$5000
 de 1929 \$20000

Menores abandonados e delinquentes (Assistencia e protecção dos). Decr. n. 16.272, de 20 de dezembro de 1923, e Regulamento do Conselho. Decr. n. 16.388, de 27 de fevereiro de 1924 \$2000

Missas do Brasil (As — e sua legislação), pelo Dr. Pandiá Calogeras (M):
 3º volume \$6000

Municipal (Organização municipal do Districto Federal, comphilação das leis) (M) \$2000

Minas (Decr. n. 2.923, de 6 de janeiro de 1915). (Regula a propriedade das) \$1000

Navegação Aerea (Regulamento para os servicos civis de) \$1000

Navegação Aerea (Instrução para exame, cartas, licenças, matriculas, etc., dos aeronautas civis) \$2000

Alb. Lofgren	1\$500
Notas sobre as medições dos rios, por G. Varing	2\$000
Nova luz sobre o passado	10\$000

O

Operações a termo (Regulamen- to para a arrecadação e fis- calização do imposto sobre). Deer. n. 14.737, de 23 de mar- ço de 1921	1\$000
Obras d'Arte (Typos), Album, Publicação da Inspectoria Fe- deral das Estradas (M)	102\$000
Operações a termo (Regulamen- to para a arrecadação e fis- calização do imposto de). De- creto n. 17.537, de 10 de no- vembro de 1923	1\$000

P

Padre Cicero e as populações do Nordeste, por Simões da Silva	10\$000
Perfuração de poços no Nordeste do Brasil, por Alceu Lellis ..	3\$000
Porto do Rio de Janeiro (Expo- sição do plano para a reali- zação dos melhoramentos dos portos da Republica e projecto para o prolongamento das obras do porto do Rio de Ja- neiro (M)	5\$000
Pareceres: (Do Director Geral da Dire- toria da Justiça — Annos de 1906-1918: Dr. Pelino Gue- des (M)	6\$000
Provimientos da Corte de Appel- lação: (1916 — 1917) (M)	1\$000
(1918 — 1919) (M)	4\$000
(1920 — 1922) (M)	4\$000
Predios urbanos (Regula a lo- cação dos. Deer. ns. 4.403 e 4.975, de 5 de fevereiro de 1925 ..	\$500
Planta da cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro, de 1908 (M) ..	10\$000
Peculato e moeda falsa (Esta- belece as penas para os cri- mes de). Deer. n. 4.780, de 27 de dezembro de 1923	\$500
Pareceres do Consultor Geral da Republica: 1º volume (M)	3\$000
2º volume (M)	3\$000
3º volume (M)	3\$000
4º volume (M)	2\$000
5º volume (M)	2\$000
6º volume (M)	3\$500
7º volume (M)	6\$000
8º volume (M)	6\$000
9º volume	6\$000
10º volume	7\$000

Pareceres do Consultor da Fa- zenda Publica — Didimo da Veiga: 1º volume	25\$000
2º volume	25\$000
Processo Militar (Deer. numero 15.635, de 26 de agosto de 1922 ..	1\$000
Propriedade Industrial (decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923)	1\$000

Q

Questão Florestal da Região Nor- deste do Brasil (Contribuição para a). por A. Lofgren	1\$500
--	--------

R

Radiotelegraphia e Radiotele- phonia (Regulamento)	1\$000
Repertorio Juridico do Mineiro (por Francisco Pereira)	4\$000
Renda (Instruções para o lan- çamento)	1\$000
Renda (Rendimentos derivados do Commercio e Industria — Declarações exigidas)	\$500
Renda (Rendimento das Socie- dades Anonymas — Como fazer as declarações)	\$500
Renda (Regulamento do imposto sobre). Deer. n. 10.581, de 4 de setembro de 1921	1\$000
Renda (Regulamento para o ser- viço de arrecadação do im- posto sobre a). Decreto nu- mero 16.580, de 4 de setembro de 1921	1\$000
Renda (Imposto). Decreto nu- mero 17.390, de 26 de julho de 1926, com modificações do decreto n. 5.138, de 5 de ja- neiro de 1927	1\$000
Recebedoria do Districto Federal (Deer. n. 11.162, de 12 de maio de 1920)	1\$000
Relatorio dos trabalhos exe- cutados em 1916 sobre as seccas ..	1\$000
Relatorio dos trabalhos exe- cutados em 1917 sobre as seccas ..	1\$000
Relatorio dos trabalhos exe- cutado em 1920 sobre as seccas ..	1\$000
Relatorio dos trabalhos exe- cutados em 1921 sobre as seccas ..	1\$000
Relatorio dos trabalhos exe- cutados em 1922 sobre as seccas ..	1\$000
Relatorio dos trabalhos exe- cutados em 1922 (Introdução) ..	1\$000
Relatorio dos trabalhos exe- cutados em 1923 sobre as seccas ..	1\$000
Relatorio dos trabalhos exe- cutados em 1924 sobre as seccas ..	1\$000
Relatorio dos trabalhos exe- cutados em 1925 sobre as seccas ..	1\$000
Registros Publicos (Decreto nu- mero 18.512, de 1928)	3\$000

S

Saneamento (Regulamento da taxa de). Decreto n. 12.428, de 1917	\$300
Seccas do Ceará, de Rodolpho Theophilo	1\$800
Seccas de 1915	1\$500
Seccas de 1919	1\$500
Sello Sanitario (Regulamento do). Deer. n. 14.713, de 13 de março de 1921	1\$000
Seguros (Tarifa minima contra fogo)	2\$000

Serras Montanhas do Nordeste, por Luciano Moraes, e Estudos petrographicos, por Djalma Guimarães	2\$500
Serviço Militar (Regulamento do). Deer. n. 14.397, de 9 de outubro de 1920	1\$500
Serviço Militar (Deer. n. 15.934, de 22 de janeiro de 1923)	2\$000
Serviço Domestico (Locação de). Deer. n. 16.107, de 30 de ju- nho de 1923	\$500
Sello (Regulamento do). Decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926	3\$000
Sello (Decreto n. 14.339, de 1 de setembro de 1920, sobre venda de estampilhas). Deer. numero 16.020, de 25 de abril de 1923 ..	\$500
Supprimento dagua no Nordeste do Brasil, por G. Warring ...	1\$500

T

Tarifa minima official de se- guros terrestres contra fogo no Districto Federal, Nitheroy e Petropolis ..	2\$000
Tarifas da Estrada de Ferro Cen- tral do Brasil	1\$500
Tribunal de Contas (Reorgani- zação, de 1918). Deer. nu- mero 13.247, de 23 de outubro de 1918	3\$000
Tribunal de Contas (Collecção do actos legislativos e regulamen- tares), por J. B. Randolpho Paiva Junior (M)	2\$000
Tribunal de Contas (Deer. nu- mero 15.770, de 1 de novembro de 1922. Modifica o regula- mento do Tribunal de Contas) ..	1\$500
Thesouro Nacional (Altera a or- ganização do Thesouro). De- creto n. 13.248, de 23 de ou- tubro de 1918	1\$000
Tarifa pratica das Alfandegas, por Alfredo Seabra, um vo- lume, acompanhado de diver- sos regulamentos	30\$000
Transporte (Imposto do). Dece- to n. 17.536, de 10 de novem- bro de 1926	1\$000
Terrenos de Marinha, por M. Madruga	30\$000

V

Vida do Marquez de Barbacena, por António Augusto de Aguiar Vencimentos militares (Lei nu- mero 2.290, de 13 de dezem- bro de 1920	5\$000
Vehiculos (Regulamento da In- spectoria de). Deer. n. 15.614, de 16 de agosto de 1922	1\$000
Vendas Mercantis (alterações), Deer. n. 16.189, de 29 de ou- tubro de 1923	\$500
Vendas Mercantis (Regulamen- to). Deer. n. 16.275 A, de 22 de dezembro de 1923	1\$000
Vendas Mercantis (Decreto nu- mero 16.011, de 22 de maio de 1923)	\$500
Vendas Mercantis (Regulamen- to para fiscalização e cobrança do imposto de). Deer. numero 17.535, de 10 de novembro de 1926	1\$000
Viação (Taxa de). Decreto nu- mero 17.534, de 10 de novem- bro de 1926	1\$000